



Programa de
Pós-Graduação em
Linguística

A NOMEAÇÃO COMO PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA
NOS DISCURSOS SOCIAIS E NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO ESTADO: UM
SILENCIAMENTO DA MISCIGENAÇÃO

Marcelo Giovannetti Ferreira Luz

SÃO CARLOS

2011



Universidade Federal de São Carlos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

A NOMEAÇÃO COMO PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE
NEGRA NOS DISCURSOS SOCIAIS E NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO ESTADO:
UM SILENCIAMENTO DA MISCIGENAÇÃO

Marcelo Giovannetti Ferreira Luz

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Mestre em Linguística.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Soeli Maria Schreiber da Silva

São Carlos - São Paulo - Brasil

2011

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

L979np

Luz, Marcelo Giovannetti Ferreira.

A nomeação como procedimento de constituição da identidade negra nos discursos sociais e nos documentos oficiais do Estado : um silenciamento da miscigenação / Marcelo Giovannetti Ferreira Luz. -- São Carlos : UFSCar, 2012.

233 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2011.

1. Linguística. 2. Processos de nomeação. 3. Processo de subjetivação. 4. Linguagem - política. 5. Política social. I. Título.

CDD: 410 (20^a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

Ata de Defesa de Dissertação Candidato: Marcelo Giovannetti Ferreira Luz

Aos 16/12/2011, às 10:30, realizou-se na Universidade Federal de São Carlos, nas formas e termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Linguística, a defesa de dissertação de mestrado sob o título: A nomeação como procedimento de constituição da identidade negra nos discursos sociais e nos documentos oficiais do Estado: um silenciamento da miscigenação, apresentado pelo candidato Marcelo Giovannetti Ferreira Luz. Ao final dos trabalhos, a banca examinadora reuniu-se em sessão secreta para o julgamento, tendo os membros chegado ao seguinte resultado:

Participantes da Banca	Função	Instituição	Resultado
Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva	Presidente	UFSCar	A
Prof. Dr. José Horta Nunes	Titular	UNESP	A
Prof. Dr. Carolina de Paula Machado	Titular	UFSCar	A

Resultado Final: Aprovado

Parecer da Comissão Julgadora*:

Encerrada a sessão secreta, o presidente informou ao público presente o resultado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, eu, Leonardo de Souza e Silva Lucifora, representante do Programa de Pós-Graduação em Linguística, lavrei a presente ata, que assino com os demais membros da banca examinadora.

Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva

Prof. Dr. José Horta Nunes

Prof. Dr. Carolina de Paula Machado

Representante do PPG: Leonardo de Souza e Silva
Lucifora



*Obs: Se o candidato for reprovado por algum dos membros, o preenchimento do parecer é obrigatório.

Homologação da dissertação aprovada na 47ª reunião da CPG de 20/12/2011.

Nesta ata não são necessárias as assinaturas dos componentes da banca.

*À minha mãe, por sempre ter acreditado em mim;
Aos meus avós, que mesmo em silêncio, significam em minha vida;
À Tie, por sempre ter sabido que eu chegaria aqui.*

AGRADECIMENTOS

Acima de tudo, a Deus, pela capacitação para realizar deste trabalho, e por permanecer ao meu lado em todos os momentos de minha vida.

À minha família grande fortaleza hoje e sempre. Em especial à minha mãe Kátia que, além de mãe, é companheira e grande amiga; ao meu pai, que mesmo distante, faz-se presente; ao meu padrinho Leonardo e minha madrinha Maria Aparecida, pela confiança em meu trabalho e apoio em vários momentos de minha vida. A vocês o meu amor e dedicação hoje e sempre.

À minha orientadora Prof^a. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva, pelo incentivo e pela liberdade que me deu para produzir meu conhecimento lingüístico.

Ao Prof. Dr. José Horta Nunes, que aceitou gentilmente fazer parte da banca de defesa, contribuindo efetivamente para as questões propostas neste trabalho.

À Prof^a. Dr^a. Ana Silvia Couto de Abreu, pela leitura atenciosa e pelas sugestões importantes a este trabalho, especialmente aquelas concernentes à Análise de Discurso, durante a qualificação.

À Prof^a. Dr^a. Carolina de Paula Machado, que contribuiu proficuamente nos aspectos teóricos da Semântica da Enunciação, também no momento da qualificação.

Ao professor Valdemir Miotello, pela amizade e por ter me apresentado o vasto mundo da vida acadêmica e por ter me incentivado a prosseguir nela.

Ao professor Dirceu Cleber Conde, por sua amizade e pelos momentos de reflexões teóricas travadas no DL.

Ao professor Roberto Baronas, cujas aulas são simplesmente espetaculares, pelas discussões teóricas e esclarecimentos sempre precisos; além das conversas rápidas pelo corredor do DL.

À Nani secretária do PPGL, por sua capacidade em resolver mil coisas ao mesmo tempo, e por todo o auxílio prestado.

Ao Jocenilson, baiano que me emprestou sua casa sempre que podia; ao Nagai, que também me ajudava sempre com a hospedagem e as discussões lingüísticas; ao Dionísio, que me arrumou lugar pra dormir várias vezes em Sanca; ao Júlio, pelas discussões teóricas via msn. A todos vocês que estão acompanhando meu trabalho desde a época em que era aluno especial, sempre me dando forças, nem que fosse à base de ameaças, né, Nilsão?!

À Tibe e à Suki, pela alegria compartilhada em todos os momentos presentes.

A todos os meus colegas de mestrado da turma 2010, pelas discussões, aflições e amizade.

À Regina Tie Umigi que esteve presente ao meu lado a todo o momento durante este longo percurso, compartilhando das minhas aflições a angústias. Que sua presença nunca se torne ausência.

Muito obrigado a todos.

Só se vê bem com o coração. O essencial é invisível aos olhos.

(Pequeno Príncipe)

*O meu pai era paulista
Meu avô, pernambucano
O meu bisavô, mineiro
Meu tataravô, baiano
Meu maestro sobreano
Foi Antônio Brasileiro
(Paratodos, Chico
Buarque)*

RESUMO

O presente trabalho, intitulado de *A nomeação como procedimento de constituição da identidade negra nos discursos sociais e nos documentos oficiais do Estado: um silenciamento da miscigenação*, tem por objetivo analisar a constituição de uma nova identidade negra na sociedade atual, decorrente do agrupamento das identidades mestiças, quais sejam mulata, cafuza, entre as tantas outras decorrentes da miscigenação cultural pela qual o Brasil passou, e passa, durante todos esses anos de sua existência. Dessa forma, buscamos analisar de que forma a instituição de novos modos de nomear tais sujeitos produzem um movimento de sentido da sua identidade, que é deslocada no sentido de ser subsumida pela identidade negra. Para tanto, analisamos os procedimentos de reescritura, de modo a analisar de que forma esses nomes aparecem reescritos em documentos oficiais do Estado, bem como em entrevistas por nós recolhidas acerca da identidade negra em revistas voltadas para o público negro, como a *Raça Brasil*. Ademais, procuramos compreender o movimento de sentido dessas identidades em documentos oficiais como *A cartilha do politicamente correto*, o *Estatuto da Igualdade Racial* e alguns dicionários que circulam com mais frequência na sociedade, bem como as enciclopédias eletrônicas que, pelo fato de estarem disponíveis na rede mundial de computadores, possuem um acesso bem maior que os dicionários “normais”. Como um modo de verificar os sentidos que se movimentam em tais discursos, analisamos as memórias discursivas que esses nomes apresentam, quando de sua circulação em determinados espaços regulados por modos específicos de dizer; logo, buscamos compreender sua produção desde a chegada dos europeus ao Brasil e seu contato com o nativo, nomeando-o segundo uma memória de dizeres tipicamente eurocêntrica, além da nomeação sobre os africanos, que produz efeitos de sentidos que serão rememorados nos acontecimentos posteriores. Como acontecimento central, que origina nossos estudos, temos as discussões acerca da implantação de cotas étnico-raciais para o ingresso nas universidades públicas brasileiras. Tal acontecimento faz surgir novos sentidos acerca do “negro”, bem como sentidos que serão rememorados, como os de preconceito, e outros que serão apagados, como o da miscigenação. Dessa forma, podemos verificar que há uma política de silêncio sobre determinados nomes, impedindo que os sujeitos designados por eles ocupem outros lugares de dizer na sociedade, interditando-se, assim, posições-sujeito na sociedade que é tida como democrática.

Palavras-chave: movimentos sociais, nomeação, político, processos de subjetivação

ABSTRACT

This thesis, titled *Naming as a procedure for setting up of black identity in social discourse and official documents of the State: a silencing of miscigenation*, aims to analyse the formation of a new black identity in modern society, due to the clustering of mixed identities, which are mulatto, cafuzo, among many others arising from the cultural mix in which Brazil went on, and pass overall these years of its existence. Therefore, we sought to examine how the imposition of new ways of naming these individuals produce a movement towards its identity, which is misplaced in the sense of being subsumed by the black identity. Therefore, we analysed the procedures for rewriting, in order to examine how these names are rewritten in official state documents and interviews we have collected about black identity in magazines aimed at black audiences, such as *Raça Brasil*. Furthermore, we understand the movement of meaning of these identities in official documents as *A Cartilha do Politicamente Correto, o Estatuto da Igualdade Racial* and some dictionaries circulating more frequently in society, as well as electronic encyclopedias that have a much greater access than the common dictionaries for they are available on the network. As a way to check the directions that some meanings move in such speeches, we analyse the discursive memory that these lexicons have, when circulating in certain areas regulated by specific ways of saying, therefore, we understand their production since the arrival of Europeans to Brazil and his contact with the native, naming him according a memory typically Eurocentric, and the appointment of Africans, which produces effects of meaning that will be recollected in later events. As a central event that causes our studies, we have the discussions about the deployment of ethnic and racial quotas for admission to public universities in Brazil. Such event gives rise to new meanings about the “black” as well as directions that will be recollected, such as prejudice, and others will be deleted, as the mixing of cultures. Thus, we can see that there is a policy of silence on certain names, preventing the subjects designated by other places to occupy another places to say, banning this subjects-positions in society that is regarded as democratic one.

Key-words: nomination, political, social movements, subjective processes

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1** Esquema de comunicação proposto por R. Jakobson..... p.94
- FIGURA 2** Pichação com dizeres racistas..... p.98

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
Capítulo 1: A miscigenação como acontecimento discursivo	18
1.1 Os nomes como acontecimento.....	24
1.2 Acontecimentos Discursivos na população brasileira	28
1.2.1 Primados Althusserianos.....	34
1.3 Acontecimento histórico.....	37
Capítulo 2: Alguns percursos na Semântica Histórica da Enunciação	42
2.1 A reinclusão da história	45
2.1.1 Interdiscurso na Semântica Histórica da Enunciação	47
2.2 Enunciação e acontecimento.....	48
2.3 Espaço de enunciação	52
2.4 Cenas da Enunciação.....	56
3.1 Nomeação, designação e referência: modos de constituição política dos sentidos.....	61
3.2 O funcionamento morfossintático de um nome	68
Capítulo 4: Relações de Produção de Sentido: a textualidade.....	74
4.1 Domínio Semântico de Determinação	74
4.2 As Relações de Articulação	79
4.3 Relações de Reescrituração	82
4.3.1 Modos de Reescrituração	83
Capítulo 5: Alguns percursos na Análise de Discurso	89
5.1 Introdução	89
5.2 Discurso	89
5.3 Condições de produção do discurso	99
5.4 Domínios de memória, de atualidade e de antecipação.....	101
5.5 Para uma noção-conceito de Formação Discursiva.....	101
5.5.1 Foucault e a Formação Discursiva	102

5.5.2 <i>A formação discursiva em M. Pêcheux</i>	104
CAPÍTULO 6: O Estado no processo de subjetivação e silenciamento das identidades	113
6.1 <i>A opacidade do sentido e do sujeito</i>	113
6.2 <i>Compreendendo a constituição do sujeito</i>	119
6.3 <i>Os Processos de subjetivação e individualização</i>	126
6.4 <i>A produção do silêncio e da des-individualização</i>	129
CAPÍTULO 7: O funcionamento das nomeações e o silenciamento dos sujeitos	140
7.1 <i>Os modos de acesso à palavra</i>	161
CONSIDERAÇÕES FINAIS	167
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	171
ANEXOS	177

INTRODUÇÃO

Nosso objetivo nesta pesquisa é analisar de que modo as palavras *preto*, *negro*, *afrodescendente*, *afro-brasileiro*, *mestiço* e *mulato* produzem sentidos nos discursos sociais sobre a constituição étnica da população brasileira na contemporaneidade. Para lograr êxito, fundamentamo-nos nas bases teóricas da Análise de Discurso de linha francesa, tendo como teórico de balizagem Michel Pêcheux, bem como os trabalhos de Eni Orlandi, aqui no Brasil. Ademais, de modo a compreender algumas instâncias enunciativas, buscamos orientação nos trabalhos desenvolvidos por Eduardo Guimarães, no âmbito da Semântica do Acontecimento.

Em uma sociedade multi-étnica, como a brasileira, fruto da presença de diversas etnias que promoveram uma grande dispersão do sentido de pureza étnica, querer classificar os indivíduos, subjetivando-os por sua cor ou etnia¹ torna-se uma questão delicada, que é melhor analisada tendo-se como parâmetros dispositivos teóricos que consideram a não-transparência no sentido de um nome. Ou seja, procuro analisar a constituição da subjetividade no espaço brasileiro, verificando de que modo os sujeitos são individuados em seus dizeres e nos dizeres sobre si, de modo que haja uma nova divisão política na constituição racial brasileira, que deixa de ser considerada multi-étnica, e passa por uma bipolarização, em que figuram sujeitos pertencentes a duas etnias, quais sejam negros e brancos.

Frente à importância que esse tema possui nas relações sociais, bem como nos estudos sociais, buscamos verificar como os sentidos das palavras *negro*, *preto*, *afrodescendente*, *afro-brasileiro*, *mulato* e *mestiço* circulam na sociedade, a partir de um corpus formado por diversas materialidades, tais como entrevistas, dicionários, cartilhas, estatutos entre outros. Orlandi (2008, p.9) afirma que

Os processos de produção do discurso implicam três momentos igualmente relevantes: 1. Sua constituição, a partir da memória do

¹ Hobsbawm (2008) afirma que a etnia "(...) é sempre ligada, de modo inespecífico, à origem e descendência comuns, das quais se alega derivarem as características comuns dos membros do grupo étnico." Entretanto, embora nosso arquivo seja composto por texto em que aparecem indistintamente as palavras raça, etnia e cor, compreendemos as especificidades de cada uma.

dizer, fazendo intervir o contexto histórico-ideológico mais amplo; 2. Sua formulação, em condições de produção e circunstâncias de enunciação específicas e 3. Sua circulação que se dá em certa conjuntura e segundo certas condições.

Podemos verificar que os sentidos circulam de modo distinto ao se tratar de um instrumento do Estado, como a *Cartilha do Politicamente Correto* e o *Estatuto da Igualdade Racial*, representando um discurso oficial, ou em uma materialidade como uma entrevista com representantes da etnia negra, como a revista *Raça Brasil*, e a revista *Informando*, posta em circulação pela reitoria da Universidade Federal de São Carlos. Devido mesmo ao fato de os sentidos terem sua circulação dando-se em determinada conjuntura, em nosso caso, sob as condições de uma política de afirmação do movimento negro, isso também alterará as condições específicas de sua produção, afetando o modo como tais discursos são formulados. Assim, verificamos como os sentidos são mobilizados, produzidos, postos a circular e silenciados no interior de cada materialidade específica, representando as várias formações discursivas em que esses discursos circulam.

Propomos, então, verificar a constituição, a formulação e a circulação desses nomes desde o início da chegada dos colonizadores europeus à *terra brasílis*, analisando os sentidos que a miscigenação produziu em um território ocupando outrora apenas por uma etnia, Hobsbawm (2008), – a indígena, segundo a visão dos colonizadores, visto haver uma diversidade de grupos indígenas. Como a linguagem funciona por sua polissemia e pelo equívoco, analisamos como o processo de nomeação produz sentidos, e esses sentidos deslizam nos processos discursivos a que se vinculam. Essa questão é de singular importância não só para os estudos lingüísticos, mas também para os estudos humanísticos, visto afetar as relações sociais que se estabelecem por meio da identificação social que ocorre tendo os nomes como constitutivos desses sujeitos.

Assim, buscamos deslocar o sentido de literalidade para a percepção de construção histórica dos sentidos, observando em que medida esses sentidos são responsáveis pela identificação social dos sujeitos. Além disso, trabalhamos com o imaginário de pureza étnica que permeava os sujeitos até meados do século XX, no Brasil e no mundo, em busca de uma eugenia para a sociedade brasileira.

Não obstante, faz-se mister a verificação de alguns sentidos que são silenciados (Orlandi, 2007) nos dizeres sociais acerca da constituição racial brasileira, visto revolverem uma memória de dizeres pejorativa para determinados grupos que formam a sociedade brasileira.

Nosso objetivo foi observar os modos de nomear tais sujeitos provenientes da miscigenação étnica, produzindo um acontecimento discursivo acerca da constituição racial brasileira. Isso não significa que abarcamos na totalidade os discursos referentes a essa questão; tampouco, esgotamos as possibilidades de análise. Para tanto, montamos nosso *arquivo*, ou seja, nosso “*campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão*” (Pêcheux, 2010a, p. 51), de modo a verificar, neste estudo, a questão referente às nomeações desses sujeitos, com discursos oficiais do Estado, como a Cartilha do Politicamente Correto, o Estatuto da Igualdade Racial, bem como entrevistas de grupos pertencentes ao movimento negro, como o Manifesto da Organização de Resistência Mulata, além das presentes na revista Raça Brasil. Observamos de que forma essas nomeações são responsáveis pelo funcionamento ideológico dos dizeres raciais e sociais, deslocando os sujeitos de determinados lugares, alocando-os em outros, de acordo com a vontade de discursos legais.

A fim de alcançarmos nossa meta, tomamos como lugar teórico a análise de discurso, em um diálogo profícuo com a semântica do acontecimento, de forma a analisar a constituição dos nomes comuns – negro, afrodescendente, mestiço, mulato, afro-brasileiro e preto – e seu funcionamento nos discursos por nós analisados, verificando de que forma as reescrituras desses nomes produzem um apagamento, um silenciamento de determinadas subjetividades na sociedade brasileira, exatamente aquelas decorrentes da miscigenação racial. Guimarães (2005b, p. 33) afirma que “(...) o nome próprio de pessoa nos coloca diante da relação nome/coisa, na qual se considera que se está diante dos casos em que se tem um nome único para um objeto único.” Assim, observamos que o nome próprio apresenta um caráter de individuação, visto que ele particulariza um sujeito. Em nossas análises, trataremos dos nomes comuns, observando, em seu funcionamento discursivo, de que modo eles corroboram para uma generalização dos sujeitos, apagando, em certa medida, sua individuação.

Desse modo, no Capítulo I, procuramos analisar a miscigenação na sociedade brasileira como originando um acontecimento discursivo, com o aparecimento de novos modos de nomear os sujeitos oriundos dessa inter-eticidade, produzindo um novo acontecimento histórico, um novo modo de dizer, de modo que pudemos verificar que o funcionamento da nomeação viu-se alterado por fatores externos à língua, bem como por uma memória de sentidos que deveriam ser considerados.

O Capítulo II é voltado a tratar do funcionamento da teoria da Semântica da Enunciação. Nele, procuramos analisar como o sentido é constituído nos enunciados, por meio da reinclusão da história nos estudos lingüísticos e pela produção de dois conceitos muito úteis, quais sejam espaço de enunciação e cena de enunciação. Assim, analisaremos como esses conceitos auxiliam na compreensão da constituição dos sentidos nos discursos, sendo eles responsáveis pela distribuição dos lugares de dizer nos discursos. Como trabalhamos pelo viés da Análise de Discurso, buscamos produzir certos deslocamentos funcionais desses conceitos para o campo discursivo.

O Capítulo III é destinado ao estudo das nomeações, compreendendo-as como procedimentos de identificação social, ou seja, um nome não funciona apenas como uma etiqueta, mas produz sentido historicamente e discursivamente, atribuindo, então, um lugar de dizer aos sujeitos. Para tanto, estudamos o funcionamento da designação, da referenciação e da nomeação, de modo a compreender como esses procedimentos relacionam-se com a ideologia, a história e a memória. Pudemos verificar que as diversas formas de nomear um sujeito afetam sua constituição histórico-social, pois se relaciona ao político, já que este, segundo Orlandi (2010, p. 12),

(...) está no fato de que os sentidos são divididos, não são os mesmos para todo mundo, embora 'pareçam' os mesmos. Esta divisão tem a ver com o fato de que vivemos em uma sociedade que é estruturada pela divisão e por relações de poder que significam estas divisões. Como sujeito e sentido se constituem ao mesmo tempo não só os sujeitos são divididos entre si, como o sujeito é dividido em si.

Desta forma, verificamos que os diferentes modos de nomear os sujeitos produzem efeitos de sentido distintos, produzindo sujeitos distintos, que são constituídos pelo procedimento de nomeação, afetado pelo simbólico e pelo político. Além disso, verificamos de que forma o funcionamento dos nomes *afrodescendente*, *afro-brasileiro* e *negro* produzem uma generalização dos sentidos e dos sujeitos, promovendo uma nova divisão política dos sentidos e, conseqüentemente, dos sujeitos que são nomeados de um novo modo.

No Capítulo IV, procuramos observar, na constituição da textualidade, como os sujeitos são nomeados, tendo-se como ponto de partida os modos de nomear os sujeitos e de reescrever esses nomes nos discursos. Assim, tomamos o texto, conforme Orlandi (2008), bem como utilizamos o conceito de DSD, de Guimarães (2007), de forma a compreender de que modo um nome está significando nos textos analisados, e sendo significado em relação a outros nomes que aparecem na mesma materialidade, quais sejam, os documentos oficiais do Estado e os discursos referentes aos grupos étnicos. Para tanto, recorreremos a alguns dispositivos analíticos e teóricos da Semântica da Enunciação e da Análise de Discurso, por meio de um deslocamento epistemológico e de uma aproximação entre essas duas vertentes lingüísticas. Desta forma, mostramos como os procedimentos de reescritura de um nome acabam por deslocar alguns sentidos necessários àquele nome reescrito.

No Capítulo V, apresentamos a noção de discurso, central para as análises discursivas a que nos propusemos, bem como verificamos sua disparidade em relação à noção de “comunicação” proposta por R. Jakobson, segundo as discussões apresentadas em Orlandi (2009). Ademais, procuramos mostrar de que forma um olhar discursivo recai sobre o corpus, analisando os efeitos de sentido nas enunciações, tendo como pressuposto o fato de que estas se dão no interior de formações discursivas, que determinam “*o que pode e deve ser dito*” (Pêcheux, 2009). Para tanto, buscamos embasamento teórico nos conceitos de condição de produção do discurso, domínios de memória, atualidade e antecipação, formação discursiva, tentando compreender de que forma a reescritura afeta os movimentos de sentido, por meio de alguns DSDs apresentados. Não obstante, verificamos de

que modo a memória funciona, promovendo uma lembrança, um esquecimento, uma repetição e uma refutação, de acordo com os modos de nomeação dos sujeitos.

No Capítulo VI, procuramos mostrar como o Estado interfere na produção da subjetividade. Para tanto, analisamos como se dá a constituição discursiva do sujeito, mostrando sua opacidade, relacionada à questão das nomeações, estudadas no capítulo III. Assim, verificamos de que forma os modos de reescrever um nome afeta a constituição do sujeito, bem como de seu processo de individuação na sociedade. Buscamos, também, analisar a presença de uma política do silêncio nos dizeres estudados, que interdita certas posições-sujeito nos discursos sociais acerca da constituição étnico-racial brasileira. Para tanto, analisamos recortes da Cartilha do Politicamente Correto e da revista *Raça Brasil*.

No Capítulo VII, trabalhamos de modo a compreender como o funcionamento das nomeações *preto*, *afrodescendente*, *afro-brasileiro*, *mulato*, *negro* e *mestiço* produzem silêncio e são silenciadas, de modo a afetar a constituição dos sujeitos nos discursos, e apagar determinados lugares de dizer na sociedade tida como de todos. Para tanto, analisamos um arquivo composto por textos de diversos gêneros, desde informes universitários, até textos legais e entrevistas. Pudemos verificar o funcionamento desses nomes em alguns dicionários, que não foram tomados em sua extensão, apenas como referencial dos sentidos postos a circular. Assim, procuramos mostrar que o acesso aos modos e lugares de dizer não são livres para todos, e que há um movimento, na sociedade, que concorre para o silenciamento de certos dizeres, em busca de uma sociedade racialmente hegemônica, em que apareceria a dicotomia brancos/negros.

Embora haja uma divisão política dos sentidos, os dizeres legais, concorrem para o silenciamento do político acerca da miscigenação racial, na tentativa de manter um consenso sobre a constituição étnico-racial brasileira, que divide a população em brancos e negros. Desta forma, com uma ilusão, uma fabricação do consenso, torna-se mais fácil controlar os dizeres sociais, bem como administrar as políticas públicas que têm por objetivo promover um *Brasil de todos*².

² Paráfrase do slogan publicitário do Governo Federal “Brasil, um país de todos”.

Capítulo 1: A miscigenação como acontecimento discursivo

Durante aproximadamente três séculos, o Brasil presenciou o processo de escravidão em suas terras. Como forma alternativa para o trabalho nas lavouras açucareiras da colônia, Portugal buscou força de trabalho nas terras africanas, capturando os negros que lá viviam e trazendo-os para o Brasil a fim de servirem como mão-de-obra escrava. Diferentemente da visão simplista que se tem sobre o processo de escravização, sabe-se hoje que os trazidos como escravos para cá eram os prisioneiros capturados em guerras de tribos rivais, na disputa pelo poder de determinada região na África.

Desde tempos remotos, as sociedades escravizam seres humanos como símbolo das conquistas alcançadas em guerras ou como forma de ressarcimento por dívidas. Entretanto, foi nesse período das grandes navegações ultramarinas que tal processo de escravização adquiriu um caráter racial. Entre 1835 e 1840, Alexis de Tocqueville publicou o livro “A democracia na América”, no qual fica clara sua crença na divisão racial da humanidade, separando-as em superiores e inferiores. Segundo Tocqueville *apud* Magnoli (2009, p. 27), “(...) *nos modernos, o fato imaterial e fugidio da escravidão se combina da maneira mais funesta com o fato material e permanente da diferença de raça.*”³

Devido a esse processo de escravização, os negros que para cá foram trazidos perderam sua posição social de origem, visto terem sido escravizados no interior de seu próprio território, e, no novo local, perderam inclusive sua categoria de ser humano, pois eram muitas vezes tratados como animais pelos colonizadores europeus. Ao serem submetidos à situação de escravos, os negros passam a assumir uma posição social inferior à do não-negro, isto é, à do branco, que chega a sentir-se seu dono. Dessa forma, os negros passavam por um processo de “trans-subjetivação”⁴, ou seja, esses sujeitos adquiriam uma subjetividade instaurada pelas relações estabelecidas com os colonizadores, em um novo lugar, uma nova sociedade, diferente daquela em que viviam, na África. Além dessa subjetividade dada a eles pela relação com os europeus, temos também, e ainda, aquela

³ TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. São Paulo, Martins Fontes, 1998, p.395.

⁴ Adiante, trataremos sobre o processo de trans-subjetivação, analisando de que modo esse processo se relaciona com o de individuação (ORLANDI, 2011).

responsável por sua constituição como sujeito em relação a outros sujeitos pertencentes à mesma comunidade de origem, na África. Assim, o que proponho como processo de trans-subjetivação é essa dupla constituição que se dá dos sujeitos decorrente de seu vínculo com os colonizadores, e o tratamento que estes lhe dão com o sujeito, e sua própria relação com os seus, com os iguais, mantida pelo laço social com a terra-mãe, a África, forjando sujeitos que são subjetivados em um novo território pelo discurso do colonizador, mas que mantêm sua subjetividade em relação a seu *locus* de origem. Em suma, é a constituição da subjetividade pela identificação desde indivíduo a uma formação discursiva, segundo a qual ele enuncia, e aquela identificação que se dá pelo olhar do outro, do colonizador. Desde esse momento, por ser tratado como uma *res*⁵, no sentido latino que essa palavra tem, o negro passou a ser significado de uma forma pejorativa na, então, sociedade brasileira escravocrata.

Não obstante, embora não considerado como sujeito em tal sociedade, o negro ocupava um lugar e, assim, possuía relações sociais com outros sujeitos na sociedade. São flagrantes e largamente relatados na literatura dos historiadores sobre o Brasil colônia os casos de senhores de engenho que mantinham relações com suas mucamas as quais, além de servirem em suas casas, nos afazeres domésticos, ajudando na criação de seus filhos, também serviam para saciar o apetite sexual de seus senhores, que procuravam por elas nas senzalas (Freyre, 2004). Como conseqüência disso, muitas dessas mulheres negras engravidavam de seus senhores; contudo, mesmo sendo de um certo conhecimento geral, obviamente, tal fato não podia ser exposto abertamente na sociedade, visto que era inadmissível a relação de um homem branco com uma mulher negra; desde então a sociedade vive de uma certa aparência, permanente até os dias hodiernos.

Os africanos para cá trazidos não foram apenas as mulheres, mas também os homens, que serviam de força bruta nas lavouras de cana-de-açúcar. É necessário notarmos que o relacionamento entre os homens e as mulheres africanas era normal, ou seja, eles se organizavam em famílias, mantendo relações sexuais, dando origem a uma prole descendente de africanos, assim como eles.

⁵ *Res*, feminino singular nominativo. 1. coisa; 2. objeto; 3. propriedade, posse. In.: <http://pt.wiktionary.org/wiki/res>

Então, esses descendentes também eram considerados fenotipicamente negros, pois provinham de pais de mesma origem, sem o cruzamento com outra etnia. Contudo, como dito acima, temos também que considerar as relações entre os senhores e as escravas, das quais também surgiram os frutos, ou seja, uma prole oriunda da mistura das raças negra e branca. A partir desse momento, incia-se o processo de mestiçagem no Brasil. Segundo Romero⁶ apud Schwarcz (1993, p.11), *“Formamos um paiz mestiço... somos mestiços se não no sangue ao menos na alma”*, indicando que a constituição da sociedade brasileira é fruto dessa mestiçagem que surgiu desde o início da colonização deste território. Ademais, o autor expressa a força dessa mestiçagem, que não se limita apenas ao fenótipo, senão à constituição de uma identidade necessária ao brasileiro.

Nesse processo de mestiçagem, temos de considerar, também, a presença de outro elemento formador da identidade brasileira, aquele que primeiro estava aqui, antes da chegada dos portugueses e dos africanos, o índio. De antemão, devemos considerar a presença indígena como sendo fundadora do território brasileiro descoberto pelos portugueses. Assim como com os africanos, na África, os índios aqui presentes possuíam uma identidade que se forjava a todo instante, em decorrência das relações existentes com outros sujeitos de sua tribo (por meio do laço social, segundo Orlandi, 2011), bem como com aqueles pertencentes a outras tribos indígenas, mas que também começou a ser modificada pela presença do homem branco europeu, a iniciar pela denominação “índio”. Devemos recordar que tal nomeação foi atribuída aos povos que moravam aqui por um ato equivocado, ou seja, na ilusão de chegada a outras terras, denominadas Índias Ocidentais, cujos habitantes seriam, por consequência, os índios. Em tal processo, já podemos observar que um indivíduo torna-se sujeito ao ser nomeado, ou seja, ao ser identificado por uma ideologia – neste caso, a europeia. Podemos também observar que o mesmo ocorre em relação ao negro, visto ele ter sido nomeado de tal forma devido à cor de sua pele, ou seja, uma característica fenotípica, em contraste com o europeu de pele branca.

⁶ ROMERO, S. (1949) **História da literatura brasileira**. 4ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio (Coleção Documentos Brasileiros) (1ª ed.: 1888).

A “descoberta” do novo mundo é dada para nós como um acontecimento histórico, em forma de relato, isto é, temos um relato do acontecimento histórico do descobrimento do Brasil produzida na forma de uma carta ao rei de Portugal, D. Manuel, por Pero Vaz de Caminha, escrivão da frota real, comandada por Pedro Álvares Cabral, como podemos ver pelo recorte a seguir:

(...) seguimos nosso caminho, por este mar, de longo, até que, terça-feira das Oitavas de Páscoa, que foram 21 dias de abril, estando da dita Ilha obra de 660 ou 670 léguas, segundo os pilotos diziam, topamos alguns sinais de terra, os quais eram muita quantidade de ervas compridas, a que os mareantes chamam botelho, assim como outras a que dão o nome de rabo-de-asno. E quarta-feira seguinte, pela manhã, topamos aves a que chamam fura-buxos. Neste dia, a horas de véspera, houemos vista de terra! Primeiramente dum grande monte, mui alto e redondo; e doutras serras mais baixas ao sul dele; e de terra chã, com grandes arvoredos: ao monte alto o capitão pôs nome - o Monte Pascoal e à terra - a Terra da Vera Cruz.

Mandou lançar o prumo. Acharam vinte e cinco braças; e ao sol posto, obra de seis léguas da terra, surgimos âncoras, em dezenove braças -- ancoragem limpa. Ali permanecemos toda aquela noite. E à quinta-feira, pela manhã, fizemos vela e seguimos em direitos à terra, indo os navios pequenos diante, por dezessete, dezesseis, quinze, catorze, treze, doze, dez e nove braças, até meia légua da terra, onde todos lançamos âncoras em frente à boca de um rio. E chegaríamos a esta ancoragem às dez horas pouco mais ou menos. Dali avistamos homens que andavam pela praia, obra de sete ou oito, segundo disseram os navios pequenos, por chegarem primeiro. Então lançamos fora os batéis e esquifes, e vieram logo todos os capitães das naus a esta nau do Capitão-mor, onde falaram entre si. E o Capitão-mor mandou em terra no batel a Nicolau Coelho para ver aquele rio. E tanto que ele começou de ir para lá, acudiram pela praia homens, quando aos dois, quando aos três, de maneira que, ao chegar o batel à boca do rio, já ali havia dezoito ou vinte homens. Eram pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas. Nas mãos traziam arcos com suas setas. Vinham todos rijos sobre o batel; e Nicolau Coelho lhes fez sinal que pousassem os arcos. E eles os pousaram. Ali não pôde deles haver fala, nem entendimento de proveito, por o mar quebrar na costa. Somente deu-lhes um barrete vermelho e uma carapuça de linho que levava na cabeça e um sombreiro preto.(...)

Carta a El Rei D. Manuel, Dominus, São Paulo, 1963

Em tal carta, Caminha narra o acontecimento da descoberta da nova terra, chamada então de “Terra de Vera Cruz” e a presença de habitantes nativos,

tidos em tal epístola como “pardos”. Não obstante, devemos nos lembrar de que, para Rancière (1998, p.54),

(...) O relato do historiador que tem na mão os processos verbais e nos descrevendo deles os galões, o quadro da grande festa de família no coração do campo conjura a perturbação da fala. Eles transformam o *dito*, sempre já dito, sempre efeito e fator de anacronismo, em visível. E este visível mostra o sentido que a palavra não conseguia exprimir. A verdade do relato funda-se sobre a reserva de sentido das cartas exibidas e ordenadas. (...)

Segundo Rancière, há uma produção de *reservas de sentido* que clama por uma historicidade dada pelo relato. Contudo, esse relato sobre o acontecimento histórico do descobrimento e o contato com novos povos é, ele mesmo, um novo acontecimento discursivo em relação à nomeação dada aos indivíduos que aqui se encontravam, visto serem fenotipicamente distintos dos colonizadores, e começando a circular novos sentidos sobre os nativos. Tem-se, então, o início de processos de nomeação dos colonizados pelos colonizadores, como uma forma de identificação dos habitantes nativos em relação aos que aqui chegavam.

Nesses processos de nomeação, que dão início às identificações de determinados grupos sociais, podemos observar que há uma determinação referencial, fenotípica, que será, contudo, perpassada pelo simbólico, fazendo surgirem sentidos que significam pela ideologia, pelo lugar social que ocupa tanto o sujeito nomeado quanto aquele que o nomeia. Entretanto, uma questão decorrente desse processo de nomeação e identificação surge no interior da discussão sobre o processo de formação da sociedade brasileira: como nomear um sujeito oriundo do cruzamento, da miscigenação de raças tão diversas fenotipicamente, culturalmente e ideologicamente? Tratando a nomeação como um acontecimento discursivo, temos em consideração o fato de este acontecimento ser interpretável somente em seu horizonte de sentidos (GUILHAUMOU, 2009, p. 130), que projeta um interpretável. Segue, então, que se tem como formulação do sentido “pardo” a nomeação dada pelos portugueses aos indivíduos que aqui viviam quando de sua

chegada, em uma posição referencialista, desconsiderando o equívoco, isto é, pela falha a que está exposta a língua, nomeando os sujeitos segundo sua coloração da pele.

Até o momento em que se precisavam nomear os sujeitos enquanto pertencentes a certas sociedades, nas quais não havia a miscigenação étnica, ou seja, a mistura entre brancos, índios e negros, havia uma determinada certeza quanto à classificação étnica daqueles sujeitos, quanto à posição que eles ocupariam enquanto sujeitos de seus dizeres, tal processo dava-se na evidência, visto não haver um dissenso estabelecido acerca do que seria pertencer ao lugar do negro, do europeu e do nativo. Contudo, a partir do momento em que analisar fenotipicamente o indivíduo para, então, identificar o seu pertencimento a determinado lugar de dizer na sociedade pede que se considere a miscigenação, e com isso, o equívoco da evidência de terem encontrado um novo território, não as Índias Ocidentais, como se acreditava, o processo de subjetivação torna-se complexo e demanda uma acurada análise.

Tendo em vista esses acontecimentos históricos, quais sejam, o do descobrimento, o da colonização e o da escravidão, vamos analisar como esse processo de subjetivação dá-se discursivamente, visto os sentidos serem constituintes dos sujeitos e estes daqueles, em uma relação que não possui começo ou fim, mas funciona no real, exposto ao equívoco, e pelo simbólico, afetado pela ideologia. Assim, considerar a subjetividade é compreender que ela se dá, é estruturada, no acontecimento do discurso, deslocando a noção de indivíduo para sujeito. Entretanto, é mister compreender a relação estabelecida entre os acontecimentos históricos em questão – o descobrimento, a escravidão – e o acontecimento discursivo de produção de identidade e de nomeação dos sujeitos. E, nesses acontecimentos históricos, aquilo que se evidencia são os nomes, produtos dos processos de nomeação, de identificação dos sujeitos, que se dão por acontecimentos discursivos, evidenciando a intrínseca relação entre esses acontecimentos.

1.1 Os nomes como acontecimento⁷

Para Paul Veyne, o que definitivamente individualiza um acontecimento é o fato de que ele acontece em um determinado momento. Isto significa que, mesmo considerando dois acontecimentos idênticos do ponto de vista material, eles permanecem irreduzíveis do ponto de vista temporal: dois acontecimentos que se repetem identicamente são, ainda, diferentes. Segundo as palavras de Veyne, não nos interessa “*um acontecimento por ele mesmo, fora do tempo, como uma espécie de bibelô...*” (VEYNE, 1971, p.19). Essa caracterização do acontecimento se dá pelo destaque da diferença temporal, criando o horizonte de sentidos para os nomes então produzidos. Diferentemente de Veyne posiciona-se Guimarães (2005b), já que é o próprio acontecimento que instaura essa nova temporalidade, que não é vista como uma linha cronológica com presente, passado e futuro, mas, nas palavras do próprio autor,

A temporalidade do acontecimento constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal de fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. É nesta medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação.

(Guimarães: 2005b, p. 12)

Ora, tratar a nomeação dos habitantes primitivos do Brasil é tratar do acontecimento que possibilitou tal acontecimento lingüístico. Orlandi (2002, p. 32), introduz o conceito de acontecimento lingüístico para “*nomear especialmente, em um caso como o da colonização, essa relação do lugar enunciativo e a língua nacional*”, sempre considerando que “*toda interpretação de um lugar enunciativo necessita levar em conta a consciência lingüística da época considerada e a forma como a questão da enunciação é apresentada nesse período*”. Assim, é preciso

⁷ As definições de Acontecimento Discursivo e Acontecimento Enunciativo serão apresentadas nos capítulos referentes, respectivamente, à Análise de Discurso e à Semântica da Enunciação.

deixar claro que a nomeação, por ser ideológica, varia de acordo com determinada época, dependendo daquilo que pode e deve ser dito linguística e historicamente.

No caso da nomeação do índio, o europeu assume um lugar enunciativo específico, afetado pelo equívoco, ou seja, em decorrência de uma primeira nomeação das terras então descobertas tidas como Índias Ocidentais. Podemos observar que a nomeação “índias” é, de alguma forma, genérica para os territórios encontrados fora dos continentes europeu e africano – até então conhecidos pelos europeus. Logo, seguindo o pensamento de Orlandi supracitado, devemos compreender os acontecimentos lingüístico e discursivo do nome “índio” como uma interpretação feita do lugar enunciativo dos europeus naquela época em que se procurava a todo custo o caminho para as Índias, em busca das especiarias, dos produtos que serviriam mais tarde para o comércio em terras portuguesas.

Nesse ponto, podemos perceber a relação existente entre o acontecimento histórico do descobrimento de novas terras – do Novo Mundo – com o acontecimento discursivo da nomeação dos habitantes dessas terras, uma vez que ambos acontecimentos estão intrinsecamente relacionados. Guilhaumou (1997) define o conceito de acontecimento lingüístico destacando os espaços discursivos propícios a inovações lingüísticas, que podem ser entendidas como a “produção” de um nome para a nomeação de pessoas, ou seja, produziu-se a denominação “índio” para nomear os indivíduos que aqui estavam, no pressuposto de estes habitarem terras chamadas Índias. Observamos, então, a relação entre o acontecimento histórico do descobrimento do Novo Mundo e os nomes atribuídos aos indivíduos que aqui habitavam, o que interferirá substancialmente nos fatos narrados pelos descobridores.

Segundo Rancière (1994, p.9), a relação entre os sujeitos e os acontecimentos históricos está no fato de que “(...) *uma história, no sentido ordinário, é uma série de acontecimentos que ocorrem a sujeitos geralmente designados por nomes próprios. (...)*”. No entanto, temos que considerar que os acontecimentos históricos em questão nomeiam os sujeitos por sua cor, sua raça, sua origem étnica, produzindo uma generalização desses sujeitos – todos os indivíduos passam a ter o mesmo nome, de acordo com sua aparência, identificando-os na sociedade em que estão inseridos - , ao mesmo tempo em que

os especificam, considerando sua cor ou etnia. Diferentemente dos nomes próprios que funcionam por especificação, ou seja, particularizam um sujeito no discurso, especificando sua posição social. Ademais, esse acontecimento histórico do descobrimento do Brasil, bem como as relações estabelecidas com os povos que habitavam a África, produz um acontecimento discursivo de nomeação, visto esta ser a forma de identificação utilizada pelos colonizadores para se referir ao outro, pois “(...) *é necessário nomear os sujeitos, é necessário lhes atribuir estados, afecções, acontecimentos. (...)*”. (RANCIÈRE, 1994, p.10).

A citação de Rancière esclarece-nos a relação existente entre a nomeação dos sujeitos enquanto parte de sua identidade, além de esta referir-se às suas feições e acontecimentos que dão origem a elas. Pensando a questão das feições, voltamos, inicialmente, ao que há de referencial na linguagem, ou seja, uma relação entre a língua e o mundo, o objeto em si. Contudo, essa relação não é transparente, pois a linguagem não é transparente, como nos ensinam Pêcheux e Orlandi. Não nomeamos os sujeitos de modo referencialista; o fazemos atravessados pelo simbólico, afetados pela ideologia que marca nossa posição-sujeito, nosso lugar de fala na sociedade.

Percebemos, aliás, que a nomeação não só está relacionada ao referencial, mas ela também cria sentidos, pois é por meio dela que se atribuem estados, predicções, características, ou seja, os sujeitos adquirem determinados estados, determinadas feições pela nomeação, que trabalha os sentidos, produzindo novos e outros sentidos sobre os já existentes, afetando o sujeito em sua identidade, em seu processo de identificação. Podemos explicar isso dizendo que a nomeação não apenas atribui um estado novo, uma nova feição aos indivíduos como também é responsável por tornar um indivíduo em sujeito, alterando seu estado, suas características por meio do ato de nomear, perpassado pelo simbólico, que é afetado pela ideologia. Logo, a nomeação não atribui um sentido referencial ao indivíduo que é nomeado, mas transforma-o em sujeito, atribuindo-lhe um lugar social, uma posição sujeito da qual ele enunciará, afetado por uma ideologia, aquela que o interpelará no processo de identificação a um determinado lugar social.

Nomear o índio como tal, no período do descobrimento, e o negro, no período da escravidão, é um processo social de identificação desses sujeitos que se

dá de acordo com a posição de sujeito ocupada por aqueles que os nomeiam. É certo que, naqueles períodos – o do descobrimento e da escravidão –, tais nomeações davam-se a partir do lugar de dizer dos sujeitos que os nomeavam, ou seja, o colonizador português. Contudo, não podemos apagar a questão que perpassa toda a colonização europeia no Brasil, afetando diretamente as relações sociais, qual seja, a miscigenação, pois afetam as posições dos sujeitos na sociedade recém-criada, além de mobilizar novos modos de nomear e de designar tais indivíduos, produzindo novas subjetividades e novos lugares sociais, de acordo com a posição de cada sujeito nos discursos.

Devido a toda essa problemática exposta acerca do acontecimento discursivo do descobrimento do Brasil, bem como toda a questão da nomeação dos sujeitos que aqui se encontravam, bem como os que aqui chegaram, levantada por tal acontecimento, temos um movimento na constituição racial brasileira que se dá discursivamente, produzindo novos sentidos sobre o que é ser negro no Brasil, um país genuinamente miscigenado, movimentando a questão da subjetividade e da individuação em nossa sociedade, desde a chegada dos portugueses e dos africanos, até o presente momento, em que se discutem questões como, por exemplo, as Políticas de Ações Afirmativas.

Pelo viés de uma abordagem discursivo-enunciativa no tratamento da questão da produção da subjetividade nos dizeres sobre os sujeitos afetados pelas políticas afirmativas de cotas raciais, fazemos um percurso histórico-discursivo dessas nomeações, desde o período em que houve grande miscigenação racial na sociedade até o acontecimento discursivo das Cotas Raciais para ingresso nas universidades públicas, que produziram novos discursos acerca da constituição racial brasileira. Ao analisarmos os discursos referentes a tal movimento, verificamos um questionamento incessante acerca da implantação do sistema de cotas raciais que, segundo esses movimentos, privilegiariam certa parcela da população brasileira tendo como parâmetro a questão racial, étnica. Para tanto, filiar-nos-emos de um lado à análise do discurso francesa, ancorada nos estudos de Pêcheux e, nessa mesma linha, mas por uma vertente brasileira, nos estudos de Orlandi, e, por outro lado, à semântica histórica da enunciação, no que tange os estudos de Guimarães, em sua semântica do acontecimento.

Procuramos caminhar na estrada que une esses dois campos teóricos que, embora pareçam exclusivos, têm muito em comum, guardadas suas especificidades. No nosso ponto de vista, ao tratar a questão discursiva, não podemos deixar de lado o modo enunciativo de análise do corpus, visto ser por tal modo que conseguimos perceber alguns movimentos de sentido dos discursos, ou seja, por meio da análise enunciativa somos capazes de observar os deslizos, os apagamentos e os silêncios produzidos nos discursos referentes à constituição racial brasileira. Assim, filiamo-nos à semântica do acontecimento para tratar das questões que concernem à nomeação, à designação e aos procedimentos de reescrituração de um nome.

Em busca de entender como se dá o processo de miscigenação, temos de analisar tal acontecimento dando-se discursivamente, em um espaço que o propiciou, oriundo de um acontecimento histórico, que faz trabalhar uma memória de dizeres acerca dos sujeitos no acontecimento em questão. Dito isso, necessitamos compreender o fato de que tais nomeações produzem um acontecimento discursivo específico; aqui, uma questão começa a ecoar, qual seja, como caracterizar um acontecimento histórico? Procuramos discutir melhor tal questão a seguir, analisando em que medida a miscigenação é um acontecimento histórico e, caso seja, como tal acontecimento relaciona-se a um acontecimento discursivo, caracterizando, também, o que é tal acontecimento.

1.2 Acontecimentos Discursivos na população brasileira

No final do século XIX, o Brasil era povoado por pessoas de diversas raças, etnias, países. Imigrantes que vieram para o Brasil em busca de uma vida melhor, de trabalho; nativos que aqui permaneciam desde o descobrimento; pessoas frutos das relações entre os índios, europeus e negros, estes trazidos para cá quando da época da escravidão, servindo de mão-de-obra nas lavouras. Todo esse contingente de pessoas fez borbulhar um enorme caldeirão em que todas as raças se misturavam.

Como desencadeadores dessa miscigenação racial produtora de um acontecimento histórico específico, pois até então a mistura racial era vista com

maus olhos, visto que tanto negros como índios eram tidos como raças inferiores, emergiram discursos relativos a essa prática comum nos trópicos, ou seja, a singularidade desse festival de cores que existia aqui. Contudo, ter essa aparência miscigenada não agradava a todos, a ponto de o diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, João Batista Lacerda, chegar a afirmar, no início do século XX, que “*o Brasil mestiço de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução*” (Lacerda⁸, 1911, apud Schwarcz, 1993, p.11). Pela injunção à interpretação, projetamos uma futuridade acerca dos sentidos deste enunciado, que antecipam uma construção discursiva de silenciamento da miscigenação na sociedade brasileira.

Temos, então, que considerar a mestiçagem como um acontecimento histórico, na medida em que, segundo Rancière, começa-se a ter uma série de acontecimentos para a nomeação de indivíduos frutos de uma mescla racial. Então, nesse acontecimento, começam a ser produzidos e colocados em circulação novos sentidos sobre o nome “mestiço”, ou seja, esse nome começa a significar de maneira diferente na sociedade, ao designar determinados tipos de sujeitos, não outros, produzindo um acontecimento linguístico. Esse acontecimento linguístico produz um acontecimento discursivo, ou seja, sendo o “(...) *ponto de encontro entre uma atualidade e uma memória.*” Pêcheux (1990, p.17), visto como a possibilidade de considerar o discurso não apenas como uma materialidade lingüística, que ligaria significante e significado, mas, e sobretudo, como uma materialidade discursiva inoculada de historicidade.

Ora, para analisar a produção discursiva de “mestiço” e sua circulação, devemos nos atentar para o acontecimento em que este nome é colocado em circulação nos discursos, qual seja, o espetáculo da miscigenação que permeava e permeia o Brasil até hoje. Em final do século XIX, Sílvio Romero afirmava que o Brasil era formado por uma sociedade de “raças cruzadas”, como uma nação multiétnica, visão esta tida – e defendida – até hoje nos discursos sobre a constituição social do país. Como narrativa do acontecimento da miscigenação,

⁸ LACERDA, J. B. **Sur les metis au Brésil**. Paris, Imprimerie Devougue.

podemos encontrar nos escritos de Raeders⁹ (1988, p.96) *apud* Schwarcz (1993, p.13) a descrição da população brasileira. Raeders afirmava que se tratava de “*uma população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia*”. Se considerarmos a noção de acontecimento discursivo apresentada logo acima, podemos observar que os sentidos produzidos neste acontecimento recortam como memória discursos que afirma a miscigenação da população brasileira, fruto do intercuro entre as diversas raças que aqui habitavam.

Não obstante, por meio de uma análise que considera a formulação do enunciado acima, bem como sua relação com as condições em que este fora produzido, temos de nos atentar para o modo como Raeders acaba por definir a “população mulata”, ou seja, atribui-lhe uma predicação de “viciada” e “assustadoramente feia”. Logo, o nome adquire no acontecimento um sentido construído pela predicação, ou seja, os termos “viciada” e “assustadoramente feia” reportam-se a “mulata”, fazendo-a significar pejorativamente, e produzindo, como interpretação, o deslocamento dos sujeitos assim nomeados de seus lugares sociais de dizer, inferiorizando-os. É assim, então, que novos sentidos para “mulato” e “mestiço” começam a ser produzidos pelo acontecimento em questão; a sociedade brasileira agora era fruto de uma mistura racial, uma miscigenação das raças aqui existentes. Devemos notar que os sentidos antes produzidos fenotipicamente, ou seja, por uma questão de observação referencialista, começam a ser afetado pela posição daqueles que nomeiam, tal qual ocorrera quando do descobrimento e da colonização do território brasileiro. Como dito anteriormente, a nomeação é afetada pela posição social daqueles sujeitos que enunciam, que nomeiam outros indivíduos, tornando-os sujeitos. Nesse acontecimento, então, “mulato” deixa de significar apenas o fruto da mestiçagem, da mistura que ocorrera na sociedade brasileira devido à presença de indivíduos de raças diversas; agora, esse termo passa a funcionar no discurso como um novo modo de significar o “mestiço”, de forma a predicar, a indicar uma posição social, mais, uma posição ideologicamente marcada nos discursos, tanto de si quanto de outrem em relação a si.

Ademais, obviamente a predicação atribuída à população mulata decorre de um já-dito que estabilizou alguns sentidos acerca de si, segundo o qual

⁹ RAEDERS, G. **O conde Gobineau no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

os sujeitos predicados como tais eram possuidores de má índole, mau caráter, promíscuos. Logo, um discurso outro emerge sobre o mulato, fazendo-o significar pejorativamente, constituindo discursivamente sujeitos que não fazem jus a ocupar uma posição social adequada, como cidadão de respeito. Etimologicamente, ao atentarmos para o termo “mulato”, nos diz Deonísio da Silva¹⁰ que,

Quando surgiu a palavra ‘mulato’, na primeira metade do século 16, os negros estavam escravizados, eram tratados como animais. Filhos de pais brancos e mães negras, ou de pais negros e mães brancas, foram comparados ao mulo e à mula, animais híbridos, que não se reproduzem. Foi, aliás, o que desejaram fazer e fizeram os americanos com raças tidas por inferiores, bem antes do nazismo, conforme demonstra o jornalista Edwin Black no livro *A guerra contra os fracos* (A Girafa, 860 páginas). Aludindo ao projeto nazista de limpeza étnica, diz um médico dos EUA em 1934: ‘os alemães estão nos vencendo em nosso próprio jogo’.

Ao atentarmo-nos para o enunciado acima, podemos observar na definição de “mulato” dada pelo autor a presença da miscigenação, ao afirmar “(...) *Filhos de pais brancos e mães negras, ou de pais negros e mães brancas (...)*”. Então, temos um acontecimento discursivo que é rememorado repetidamente, qual seja, a miscigenação étnica no Brasil, produzindo efeitos de sentido pejorativos sobre a miscigenação étnica no Brasil, visto esta não ser tida com bons olhos àquela época. Não obstante, esse acontecimento discursivo só pode fazer sentido porque é sustentado por uma memória de dizeres acerca da constituição racial da população brasileira.

Se analisarmos com atenção, o aparecimento do termo “mulato” faz circularem novos sentidos, produzindo uma atualização da memória no acontecimento em questão. Assim, temos: 1. O surgimento da palavra “mulato” no século XVI, a fim de designar a mistura racial entre brancos e negros; 2. O surgimento desta palavra em um documento histórico sobre a população brasileira, em um acontecimento histórico, qual seja, a vinda do conde de Gobineau ao Brasil, no século XIX. Embora em momentos históricos distintos, isto é, originando-se de

¹⁰ SILVA, D. “Preconceito embutido”. In: *Jornal do Brasil*, 27/01/2004, **apud** <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/asp2701200496.htm>

acontecimentos históricos distintos, podemos perceber que o nome “mulato” recorta como memória sentidos próximos nos acontecimentos em questão, qual seja, a mestiçagem, a mistura racial. É interessante notar que, de acordo com Pêcheux (1990), o acontecimento discursivo é o encontro de um presente, ou seja, a nomeação de indivíduos originários de uma mistura racial, com um passado, que é recortado no e pelo acontecimento, qual seja, a presença de diferentes raças na sociedade brasileira.

Novamente, vale insistir em uma questão importante para o trabalho: as nomeações desses indivíduos são efetuadas por sujeitos no interior de formações discursivas, assumindo determinadas posições nos discursos, afetados por ideologias tais que possibilitam essas denominações. Ademais, vale ressaltar que todo e qualquer acontecimento discursivo se dá no interior de uma formação discursiva, que regula qual recorte de memória será feito no presente do acontecimento. Se atentarmos que, segundo Pêcheux (1999, p. 52),

a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.

Fica claro, pelo exposto acima, que tratar do acontecimento discursivo é tratar da memória discursiva, e fazer trabalhar nos enunciados não só aquilo que é recordado de enunciados historicamente anteriores, outros que se cruzam com aqueles do presente do acontecimento, mas fazer também trabalhar o esquecimento de certos enunciados que não se querem, ou podem, fazer aparecer. Não obstante, vale notar que o funcionamento da memória dá-se no interior de uma formação discursiva, sendo esta responsável, nos dizeres de Pêcheux (2009, p. 146), pelo fato de que

(...) as palavras, expressões, proposições etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às formações ideológicas (no sentido

definido mais acima) nas quais essas posições se inscrevem. Chamaremos, então, formação discursiva aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc.).

Reunindo, agora, os conceitos até então trabalhados, podemos perceber de que modo eles se relacionam no acontecimento discursivo. Podemos verificar que um acontecimento se dá no interior de uma formação discursiva que, segundo Pêcheux, regula aquilo que pode e deve ser dito, de tal forma que também regula os sentidos que podem e devem ser lembrados, esquecidos e, até mesmo, apagados visto não fazerem referência às posições ideológicas inscritas nessas formações discursivas. Nesse sentido, se voltarmos aos recortes que estávamos observando, no enunciado que diz ser o mulato “(...) *Filhos de pais brancos e mães negras, ou de pais negros e mães brancas (...)*”, podemos observar um sujeito que enuncia de uma posição no interior de uma formação discursiva, segundo um saber discursivo, que o permite enunciar a miscigenação racial, o nome “mulato”. Então, esse acontecimento discursivo produz sentido fazendo trabalhar uma memória de sentidos lembrados, ou seja, a presença do negro na sociedade brasileira e, principalmente, a mistura das raças negra e branca, fruto da miscigenação racial na sociedade de forma sempre negativa, colocando-o em uma posição-sujeito de subserviência em relação ao branco.

Não obstante, se a formação discursiva é considerada em relação a uma formação ideológica, cabe aqui uma reflexão sobre tal conceito, trabalhado por Pêcheux, no interior das formações discursivas. Para tanto, vamos nos ater um pouco aos primados althusserianos, visto serem basilares no trabalho de Pêcheux para sua definição de formação discursiva, como forma material de uma formação ideológica. Além disso, ao tratarmos do Estado como agente no processo de subjetivação, considerá-lo-emos como regulador dos sentidos com seus aparelhos ideológicos.

1.2.1 Primados Althusserianos

De acordo com Althusser, as práticas que promovem a ideologia são reguladas pelos Aparelhos Ideológicos de Estado, ou seja, é dada por uma luta de classe, em que há sempre um dominante. Destacando alguns aspectos decisivos, podemos citar, como aparece em Pêcheux (2009, p. 130),

I) a Ideologia não se reproduz sob a forma geral de um *Zeitgeist* (isto é, o espírito do tempo, a “mentalidade” da época, os “costumes de pensamento” etc.) que se imporia de maneira igual e homogênea à “sociedade”, como espaço anterior à luta de classes: “os aparelhos ideológicos de Estado não são a realização da Ideologia em geral...”

II) “... nem mesmo a realização sem conflitos da ideologia da classe dominante”, o que significa que é impossível atribuir a *cada classe sua ideologia*, como se cada uma delas vivesse “previamente à luta de classes” em seu próprio campo, com suas próprias condições de existência e suas instituições específicas, sendo a luta de classes ideológica o encontro de dois mundos distintos e pré-existentes, cada um com suas práticas e suas “concepções do mundo”, seguindo-se a esse encontro a vitória da classe “mais forte”, que imporia, então, sua ideologia à outra. Isso significaria, em última análise, multiplicar por dois a concepção da Ideologia como *Zeitgeist*.

III) “A ideologia da classe dominante não se torna dominante pela graça do céu...”, o que quer dizer que os aparelhos ideológicos de Estado não são a *expressão* da dominação da ideologia dominante, isto é, da ideologia da classe dominante (sabe Deus onde a ideologia dominante obteria, então, sua supremacia!), mas sim que eles são seu lugar e meio de realização: *‘é pela instalação dos aparelhos ideológicos de Estado, nos quais essa ideologia [a ideologia da classe dominante] é realizada e se realiza, que ela se torna dominante...(grifo nosso)’*

IV) Mas os aparelhos ideológicos de Estado não são, apesar disso, puros instrumentos da classe dominante, máquinas ideológicas que reproduzem pura e simplesmente as relações de produção existentes: “... este estabelecimento [dos aparelhos ideológicos de Estado] não se dá por si só, é, ao contrário, o palco de uma dura e ininterrupta luta de classes...”, o que significa que os aparelhos ideológicos de Estado constituem, simultânea e contraditoriamente, o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações de produção (isto é, da revolução, no sentido marxista-leninista). *De onde, a expressão “reprodução/transformação” que empregamos.*

Sabemos que, para a construção de sua teoria, Pêcheux teve forte influência no marxismo de Althusser (Mazière, 2007, p. 62), de onde tirou vários

pontos fundamentais sobre os quais ergueu os alicerces de que precisava. Um dos pontos básicos de sua teoria é a definição de formação ideológica, que permeia sua noção de formação discursiva e baseia-se fortemente no conceito de ideologia supracitado de Althusser. Faz-se mister notarmos nas definições acima o comportamento da ideologia; o teórico afirma que ela não aparece de maneira homogênea na sociedade e, de fato, está relacionada às lutas de classe – diria que às posições sociais que os indivíduos ocupam nessa luta. Ademais, ele frisa a questão da não pré-existência da ideologia, ou seja, ela não pré-existe às lutas de classe, sendo, portanto, constituída no interior mesmo de tais lutas, pelos embates dos posicionamentos existentes, isto é, mais que ideias, a ideologia se dá como uma prática. Contudo, nesse embate ideológico, há a sobreposição de uma ideologia como sendo a dominante; entretanto, nos diz Althusser, ela não o é graças a forças sobrenaturais, mas por meio dos Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE), que regulam e distribuem as posições sociais. Nota-se que estes AIEs regulam tais posições de acordo com a ideologia dominante, fazendo esta sempre prevalecer sobre as outras, visto não haver uma homogeneidade quanto à ideologia nas práticas sociais.

É interessante notar o que Althusser coloca como quarto item, qual seja, “(...) *os aparelhos ideológicos de Estado não são (...) puros instrumentos da classe dominante (...)*”, ou seja, tais aparelhos não estão somente a serviço da ideologia dominante, mas funcionam no interior de uma luta freqüente por tomadas de posições. Ele continua dizendo que “(...) *os aparelhos ideológicos de Estado constituem, simultânea e contraditoriamente, o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações de produção (...)*”, ou seja, são esses aparelhos os lugares das lutas de classes, das lutas ideológicas e, o mais importante para o viés de um trabalho de análise de discurso, são nesses aparelhos que se dão os lugares das lutas de sentidos, da produção dos sentidos dominantes que entrarão na arena para lutar com aqueles sentidos que precisam ser dominados, de certa forma excluídos, apagados da circulação em uma esfera da sociedade.

No entanto, como compreender a existência da ideologia nos discursos? De que modo podemos analisar os efeitos dessa ideologia e como elas se materializam nos discursos estudados? É por meio das *formações ideológicas*

que as ideologias se materializam, e essas são referidas aos Aparelhos Ideológicos de Estado, que organizam essas formações no interior das formações sociais. Segundo Pêcheux (2009), a luta ideológica trabalha para impor no interior dessas formações ideológicas novas relações de desigualdade-subordinação, que acarretaria em uma transformação tanto do conjunto subordinado ao Aparelho Ideológico de Estado, quanto do próprio AIE. Não podemos nos esquecer de que as relações de classe são produzidas no interior e pelo funcionamento do aparelho de Estado, que dissimula uma noção de pertencimento, de igualdade entre as partes, de modo que os sujeitos de direito sejam produzidos de modo natural. Logo, a ideologia mascara uma relação de produção de sujeitos e das relações que permeiam esses sujeitos no interior dos próprios AIE; vale lembrar uma tese proposta por Pêcheux, segundo a qual só há práticas por meio de ideologia e só há ideologia para os sujeitos e pelos sujeitos.

Faz-se necessário observarmos que os conceitos estabelecidos por Althusser são fundamentais na construção da teoria do sujeito, em Pêcheux, bem como para o desenvolvimento de sua noção de *formação discursiva*, tomada de empréstimo a Foucault, mas com diferenças notáveis quanto à sua constituição. Podemos pensar, segundo Pêcheux, que, se só há prática por meio da ideologia, ao tomarmos o discurso como uma prática, a prática discursiva só existirá por meio da ideologia. Ademais, na esteira de Pêcheux, vamos considerar que essas práticas discursivas ocorrem no interior de formações discursivas.

A consideração da noção de formação discursiva faz-se necessária no momento em que se precisa analisar como se constroem discursivamente os sentidos da miscigenação racial no Brasil. Voltando ao recorte do início (READERS: 1998 *apud* SCHWARCZ:1993), observamos que a definição de miscigenação é dada no interior de uma formação discursiva, que materializa a formação ideológica, como uma prática discursiva, de um aparelho ideológico, o próprio Estado, que procura indicar o sentido dominante para a palavra *miscigenação*, fazendo prevalecer um sentido pejorativo, que desmerece socialmente tal posição em relação ao dominante, ou seja, o branco. Não podemos nos faltar a dizer que é do interior de uma formação discursiva, a dominante, que o locutor enuncia de uma posição-sujeito-Estado, produzindo um sentido determinado para seu discurso

acerca da miscigenação. A fim de analisar a constituição deste sentido, procuramos compreender, segundo Pêcheux, que os sentidos são estabelecidos segundo uma coerção sobre aquilo que pode e deve ser dito por um sujeito ocupando um lugar de dizer na sociedade, afetado pela ideologia e pelo simbólico.

Analisando a definição acima, fica clara a relação entre *formação discursiva* e *formação ideológica*, sendo esta materializada no interior daquela, fazendo visíveis as diferentes posições ideológicas no interior de uma mesma formação discursiva. Ademais, é importante notarmos, retomando o que foi dito mais acima, a diferença estabelecida entre a noção de formação discursiva e aquela de condições de produção. Esta não considera as posições ideológicas, a ideologia, que orienta o sentido de uma palavra, que estão em jogo no discurso e, também, na enunciação. Não considerar tal aspecto é procurar atribuir uma transparência às palavras, algo como se o sentido estivesse pronto e fosse sempre o mesmo, independente da posição ocupada pelos sujeitos em suas enunciações. Destarte, discutir a questão da nomeação seria fazê-la de modo transparente, como se os nomes não fossem afetados pelo simbólico e pela posição-sujeito de quem nomeia.

Insistindo no recorte que tomei como ponto de partida, vamos procurar mostrar em que medida podemos tomá-lo como acontecimento discursivo. Para tanto, faz-se necessária a definição de acontecimento histórico, que está relacionada ao acontecimento discursivo, na produção de sentidos.

1.3 Acontecimento histórico

Segundo Henry (2010, p. 47), “(...) *não há ‘fato’ ou ‘evento’ histórico que não faça sentido, que não peça interpretação, que não reclame que lhe achemos causas e conseqüências. (...)*”. Assim, temos que a miscigenação é um acontecimento histórico na medida em que, diante dela, há uma injunção à interpretação, que trará à tona suas causas e respectivas conseqüências, produzindo, nesse ínterim, novos sentidos, fazendo surgir um novo acontecimento discursivo, responsável pela recuperação de uma memória discursiva acerca da composição racial brasileira.

O discurso do descobrimento, da chegada dos colonizadores e, posteriormente, dos escravos é determinado historicamente, por meio de relatos históricos que produzem novos acontecimentos discursivos, visto que tais acontecimentos fazem surgirem novos sentidos, colocados a circular no discurso; essa é a discursividade (sua determinação histórica) (Orlandi, 2008, p.35) desse acontecimento. Ao tomar um acontecimento histórico, fazemo-lo tendo em vista uma periodização, uma temporalidade cronológica instaurada nos processos, segundo a qual um acontecimento segue outro no tempo, uma relação de antes e depois na linha temporal cronológica. Analisar a questão da miscigenação como um acontecimento histórico é estabelecer uma periodização histórica, segundo a qual houve um período sem mistura étnico-racial, seguido de um período em que se começou o processo de miscigenação, após o qual toda a sociedade tornou-se miscigenada, sem opção. Fazer isso é tratar a história como acontecimentos lineares, cronológicos; entretanto, a história não é linear nem homogênea.

Segundo Rancière (1994, p.9),

Uma história, no sentido ordinário, é uma série de acontecimentos que ocorrem a sujeitos geralmente designados por nomes próprios. (...) Uma história é também, em segundo grau, o relato destas séries de acontecimentos atribuídos a nomes próprios. E o relato se caracteriza originariamente por sua incerteza quanto à verdade dos acontecimentos relatados e à realidade dos sujeitos aos quais eles são atribuídos. (...)

Podemos observar que, para Rancière, produzir uma história é analisar séries de acontecimentos ocorridos a sujeitos designados por nomes próprios. Em nossa pesquisa, analisamos os acontecimentos ocorridos a sujeitos aos quais nomes comuns foram atribuídos, quais sejam, os índios e os negros, embora, naquele momento, tais nomes funcionavam semelhantemente aos nomes próprios, como uma forma de identificação. Não obstante, vale lembrar que os sujeitos nomeados como “índios” e aqueles nomeados como “negros” possuíam sua identificação, aqueles, às tribos de origem no território recém-encontrado; estes, às tribos de origem na África. Na questão da miscigenação, os acontecimentos históricos narrados tomam em consideração o processo de mistura que ocorreu

entre os sujeitos, representantes de diversas etnias – europeu (branco), africano (negro), nativo (índio) – e o processo de nomeação de cada um desses sujeitos.

No início do capítulo, começamos a tratar a questão da nomeação dos habitantes da terra então encontrada, bem como daqueles sujeitos para cá trazidos em decorrência da escravidão. Um primeiro processo de nomeação se deu pelo equívoco, ou seja, pelo fato de que *“todo enunciado pode sempre tornar-se outro, uma vez que seu sentido pode ser muitos, mas não qualquer um”* (Ferreira *et ali.*, 2001), ao pensar estar nomeando indivíduos habitantes de determinada região geográfica, atribuiu-se nome indivíduos que se tornaram sujeitos, identificados por esses nomes; em um segundo processo, temos a nomeação dando-se de maneira estritamente referencialista, ou seja, para uma posição fregeana, que toma a referência como uma relação de linguagem com um objeto, isto é, atribui-se um nome a um sujeito no mundo, ou seja, é uma relação estável de sentido entre nome e objeto.

Este modo de nomear parte de uma visão empirista da linguagem, segundo a qual a linguagem representa *ipsis literis* um objeto do mundo, seu sentido. Assim, deu-se a nomeação do africano como “negro”, ou seja, por uma observação referencialista, empirista que desconsidera o equívoco, deixando de lado o simbólico na língua, ou seja, a noção de que todo enunciado pode se tornar outro, diferente de si (PÊCHEUX, 1990), reclamando sentidos outros. Então, o modo de significar deixa de ser simbólico, e passa-se a criar um real, o real da história. O mesmo acontece com as narrativas sobre o descobrimento, sobre a miscigenação, sobre o contato entre o colonizador, o colonizado e o outro, aquele que é trazido de seu lugar de origem e, junto com o colonizador, invade o território do outro. Assim, cria-se um problema um pouco maior: o “negro” não tem status de colonizador, pois para sê-lo, é preciso ocupar uma posição-sujeito no discurso dominante, enunciando no interior de uma determinada formação discursiva, que garanta os sentidos de sua fala; assim, ele não cria para si um lugar de fala, não produzindo, no interior dessa formação discursiva, que eu diria se tratar de uma FD tipicamente européia, ficando à margem do processo de nomeação.

O índio também sofre com o mesmo problema. Contudo, este por ser colonizado, por sofrer a invasão do outro, e ser aprisionado no interior de uma

ideologia dominante, a européia. Os portugueses trazem consigo, enquanto sujeito, sua ideologia, e, assim, por meio de aparelhos ideológicos específicos, como a catequização, impõem tal ideologia aos índios. O fato de ser nomeado por outro, de sofrer a imposição de um nome por outro sujeito já é, por si só, um duro golpe na constituição do sujeito índio, ou nativo. Para o nativo, ser nomeado índio, subjetivar-se índio interfere efetivamente na constituição de sua identidade enquanto sujeito, visto que, segundo Guimarães (2005, p.41)

(...) nomear uma pessoa é uma enunciação que funciona por um processo de determinação semântico-enunciativa em virtude de se dar no interior do processo social de identificação, mas que, ao apagar, pela representação do enunciador, o lugar social de locutor, se mostra como meramente referencial. Este apagamento do locutor-x (lugar social da enunciação) se dá porque o Locutor não sabe que fala de uma posição ideológica de sujeito. A referencialidade do nome próprio é produzida por este apagamento em virtude deste esquecimento.

Não podemos nos furtar a lembrar que nomear é um processo semântico-enunciativo que ocorre no interior de uma formação discursiva, que determina aquilo que pode e deve ser dito. Para os objetivos de análise pretendidos nesta pesquisa, torna-se mister, e venho fazendo-a desde o início, uma relação intrínseca entre duas correntes teóricas que tratam o sentido, uma discursivamente, outra enunciativamente, são elas a análise do discurso e a semântica da enunciação. Embora possa parecer pretensão nossa, trabalhamos manuseando conceitos de ambas, guardando as devidas especificidades, mas fazendo, ao mesmo tempo, deslocamentos que, longe de interferir de maneira que apague tais especificidades, procuramos enriquecer nossa pesquisa com metodologias e procedimentos que dialogam perfeitamente para o objetivo deste trabalho.

Pode-se notar que o acontecimento histórico em questão produz um acontecimento discursivo, segundo Pêcheux. Para compreender melhor como se dá tal produção, analisemos mais detidamente a definição de acontecimento discursivo. A fim de produzir resultados profícuos, dividimos tal estudo da seguinte maneira: analisaremos a questão do acontecimento em Benveniste (1966; 1974); em seguida, procuramos compreender como Ducrot (1984) trata tal conceito; então, faremos uma

análise da questão do acontecimento em Pêcheux (1988), terminando com Guimarães (2005).

Vale lembrar a relação existente entre noção de acontecimento histórico e as de acontecimentos discursivo e enunciativo que serão estudadas à frente, visto que, por um olhar discursivo, o acontecimento histórico é da ordem das práticas sociais, podendo ser discursivizado de diferentes maneiras, produzindo efeitos de sentidos diversos. À guisa de um melhor entendimento, faremos um percurso metodológico, no qual abordaremos as diferentes concepções de acontecimento, desde Benveniste até Guimarães, fazendo um paralelo entre tais concepções, analisando em que se aproximam e em que se distinguem.

Capítulo 2: Alguns percursos na Semântica Histórica da Enunciação

Desde os estudos de Benveniste, sabemos que há dois modos de a língua¹¹ ser língua: no sentido e na forma. Assim, podemos distinguir dois modos de significância linguística: a *semiótica*, que considera a identificação de seus processos de significação no interior do mecanismo lingüístico, analisando-se as relações que se estabelecem entre cada signo em uma rede de oposições e afinidades com outros signos que os definem e os delimitam no interior do sistema lingüístico. Tal modo de tratar a língua vem de uma tradição que começou no século XIX com o linguista genebrino Ferdinand de Saussure¹², considerado o fundador da linguística moderna. Tendo como base o sistema da língua, e tratando as relações entre os elementos desse sistema no interior do mesmo, Saussure, por um gesto de exclusão necessária, opta por um tratamento semiótico, assim como definiu Benveniste.

Da mesma forma, poderíamos considerar outra forma de significância, a *semântica*, que coloca os estudos lingüísticos no domínio da língua em ação, ou seja, enquanto produtora de mensagem, de modo a considerar o sentido como composto globalmente. No que concerne aos estudos benvenistianos, a língua é colocada em ação por meio de sua apropriação por parte do locutor. Assim, Benveniste (2006, p.229) nos diz que

A noção de semântica nos introduz no domínio da língua em emprego e em ação; vemos desta vez na língua sua função mediadora entre o homem e o homem, entre o homem e o mundo, entre o espírito e as coisas, transmitindo a informação, comunicando a experiência, impondo a adesão, suscitando a resposta, implorando, constringendo; em resumo, organizando a vida dos homens.

¹¹ Aqui, a língua é tratada no sentido de Benveniste, ou seja, um sistema cujas partes são reunidas por uma relação de solidariedade e dependência.

¹² Vale lembrar que Saussure não usou o termo *semiótica* e *semântica*, mas tratou por *semiologia* os estudos referentes aos signos de modo geral.

A noção de sentido em Benveniste está intimamente ligada à apropriação da língua pelo locutor para enunciar, este como sendo um ser empírico, como podemos perceber quando o lingüista afirma encontrar na língua “(...) *sua função mediadora entre o homem e o homem (...)*”, não considerando a relação entre sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história. Em uma passagem anterior à supracitada, Benveniste deixa claro o que entende por este “(...) *domínio da língua em emprego e em ação (...)*”. Para ele, é o ato individual do homem que coloca a língua em funcionamento, ou seja, “(...) *A enunciação é este colocar em funcionamento a língua por um ato individual de utilização (...)*” (BENVENISTE, 2006, p. 82).

Devemos, portanto, observar como, para o teórico em questão, a língua é posta em relação ao homem: uma mediadora das relações intersubjetivas, cujos “personagens” constituem-se pela apropriação da língua por um locutor que, ao fazê-lo, instaura-se como sujeito da enunciação, a quem denominamos *EU*, e determina seu interlocutor, denominado por *TU*. Benveniste (2006) também argumenta no que diz respeito às instâncias consideradas na enunciação, quais sejam o próprio ato enunciativo – a apropriação da língua pelo homem, a fim de enunciar –, as situações em que a enunciação se dá e os instrumentos para que haja tal processo enunciativo. Não obstante, faz-se necessário notar que as situações às quais Benveniste refere-se são da ordem do empírico, do pragmático, visto ele considerar a língua como mediadora das relações humanas, como dito acima.

No entanto, é imperioso deixarmos claro que os estudos enunciativos começaram tendo como base os estudos benvenistianos; ademais, é interessante notarmos o “conselho” que tal autor nos dá em relação a uma determinada especificidade da questão enunciativa. Segundo ele (BENVENISTE, 2006, p. 82)

É preciso ter cuidado com a condição específica da enunciação: é o ato mesmo de produzir um enunciado, e não o texto do enunciado, que é nosso objeto. Este ato é o fato do locutor que mobiliza a língua por sua conta. A relação do locutor com a língua determina os caracteres lingüísticos da enunciação. Deve-se considerá-la como o

fato do locutor, que toma a língua por instrumentos, e nos caracteres lingüísticos que marcam esta relação.

Benveniste deixa claro que o cerne dos estudos enunciativos é a *enunciação*, entendendo esta como “o ato (...) de produzir um enunciado”. No entanto, ele também mostra que tal produção dá-se por meio de uma apropriação da língua pelo locutor, ou seja, cria-se um efeito de sentido de onipotência por parte do locutor para apropriar-se da língua a fim de colocá-la em funcionamento, de enunciar. É como se tal locutor fosse senhor de suas vontades, seus desejos, e assim o fizesse sempre, em qualquer situação, independente de fatores externos que pudessem determinar tal atitude. Decorre disso o entendimento de língua como “função” e “instrumento” como supracitado nos recortes benvenistianos, bem como atribui à língua uma ilusão de transparência dos sentidos, de forma que não haveria espaço para os efeitos de sentidos possíveis na enunciação.

Um outro fator importante decorrente do tratamento semântico que Benveniste dá à língua é a identificação que este tratamento tem com o mundo da enunciação e com o universo do discurso, segundo o próprio Benveniste (2006, p.64) nos indica. Guimarães (2005a, p.46) diz que “*Para o semiótico trata-se de reconhecer as unidades (os signos), para o semântico trata-se de compreendê-las (o discurso)*”. Neste ponto, podemos fazer – e me será necessário fazê-la – uma relação entre discurso e semântica. Certamente, há diferenças entre a Semântica da Enunciação e a Análise de Discurso da ordem epistemológica, tendo em vista as especificidades de ambas; não obstante, permito-me uma aproximação entre seus estudos, tendo em vista, neste trabalho, uma visada discursiva sobre o corpus, mas que só pode atingir seu objetivo buscando na semântica da enunciação procedimentos de análise que permitirão compreender os efeitos de sentido produzidos no corpus estudado. Por conseguinte, guardando as devidas especificidades, trabalho com um posicionamento que me permite, no interior da análise do discurso, utilizar procedimentos semânticos para a análise dos recortes escolhidos.

Buscando compreender o que Guimarães nos afirma no excerto supracitado, podemos ler, por um efeito de sentido, que o semântico está no interior do discursivo como uma forma de compreender as unidades discursivas, ou seja, compreender a constituição dos sentidos dessas unidades no interior dos discursos.

Neste momento, posiciono-me contrário a uma concepção de sentido como a tratada pelas semânticas formais, segundo as quais basta conhecerem-se as condições segundo as quais uma sentença é verdadeira para conhecermos seu significado. Para um ponto de vista enunciativo, para uma semântica enunciativa, o sentido de um enunciado – não mais seu significado, que é da ordem meramente estrutural – dá-se no acontecimento em que este enunciado aparece, de tal forma que não podemos considerar um sentido a priori para um enunciado, visto cairmos em um reducionismo quanto às possibilidades de significação do mesmo.

Como afirmamos no início do capítulo, Saussure, como uma forma de chegar mais propriamente ao objeto de estudo da linguística, fez determinadas “exclusões” – de fato, houve uma opção por estudar a língua em si, como sistema, não considerando o seu exterior, qual seja o sujeito, o objeto e a história. A fim de trilharmos o caminho que concerne aos estudos da semântica da enunciação, devemos realizar um gesto de inclusão daquilo que foi silenciado nos estudos saussurianos. Começemos pela história.

2.1 A reinclusão da história

Ao fazermos o caminho percorrido por grandes estudiosos da linguagem, como o grupo de Port-Royal e Saussure, vemos que a questão do significado suprime, em certa medida, o que é exterior à linguagem, tratando-o por um viés estritamente lingüístico, no interior de um sistema, regulado por si só, como dissemos acima. Isso traz consigo problemas fulcrais ao estudo do sentido como, por exemplo, as questões da polissemia e da ambigüidade. Ao tratar o sentido considerando uma perspectiva referencial-veritativa, em que estão em jogo as condições de verdade de um enunciado, temos um modo de tratar a linguagem como ferramenta para expressar pensamento; se analisarmos o sentido como resultado da intenção de um sujeito, a linguagem nos aparece como instrumento, assim como nos moldes de Benveniste, que também deixava a historicidade da língua fora do tratamento lingüístico. Ou, como querem os filósofos da linguagem, como Austin e Searle, por exemplo, que a linguagem seja um meio pelo qual o sujeito aja, por meio de atos de fala.

Para uma semântica histórica da enunciação, e percebamos a inclusão do termo “*histórica*”, que produz um efeito de sentido em relação ao que poderíamos chamar semântica formal ou semântica lexical, a reinclusão do que é exterior à linguagem, como o sujeito e a história, são de extrema importância e produzem um modo específico de trabalhar os sentidos. Outros estudiosos da linguagem também tiveram a preocupação de reintroduzir o conceito de história nos estudos lingüísticos. A esse respeito, podemos observar o trabalho, por exemplo, de Michel Pêcheux, no interior da Análise de Discurso¹³. Neste sentido, verificamos que a posição na qual o estudioso da linguagem se coloca, ao tratar do sentido lingüístico pelo viés de uma semântica da enunciação, é aquela que considera o sentido produzido enunciativamente, compreendendo a enunciação como sendo determinada historicamente. Isto é, a significação é tratada como histórica, não no sentido de uma temporalidade cronológica diacrônica, como evolução no tempo, mas como sendo determinada pelas condições sócio-históricas de sua produção e existência. Assim, no esteio de Guimarães (2005a, p.66), “(...) *o sentido deve ser tratado como discursivo (grifo nosso) e definido a partir do acontecimento enunciativo. (...)*”.

Portanto, estabelecendo uma comparação de enunciação para Benveniste e para Guimarães, podemos notar que, enquanto para aquele a enunciação está ligada a um ato individual do sujeito de apropriar-se da língua com a intenção de enunciar, para este a enunciação é dada historicamente, visto que “(...) *a significação é histórica, não no sentido temporal, historiográfico, mas no sentido de que a significação é determinada pelas condições sociais de sua existência*”. Isso nos mostra um afastamento em relação a Saussure, no que tange a questão de o sentido ser constituído no interior de um sistema lingüístico, bem como em relação a Benveniste, segundo o qual o sentido dava-se pela apropriação da língua pelo homem para enunciar.

Na medida em que consideramos o sentido como sendo constituído sócio-historicamente, cabe aqui um diálogo com a análise de discurso de linha francesa, no tocante aos preceitos de Pêcheux, bem como aquela trabalhada no

¹³ A inclusão da história como feita pelos estudiosos do discurso será discutida no capítulo IV desta dissertação.

Brasil por Eni Orlandi.¹⁴ A fim de compreendermos de modo profícuo como a história é incluída nos estudos do sentido feitos pela semântica da enunciação, devemos trazer de modo sucinto para o interior desta conceitos como interdiscurso.

2.1.1 Interdiscurso na Semântica Histórica da Enunciação

O interdiscurso, para a semântica da enunciação, é a relação de um discurso com outros, no sentido de que ela própria dá a particularidade que constitui todo discurso. Segundo Guimarães (2005a), “(...) *um discurso se produz como trabalho sobre outro discurso (...)*”; os sentidos constituem-se no conjunto do dizível, definido histórica e linguisticamente. Assim, “(...) *esse conjunto do dizível apresenta-se como série de formulações distintas e dispersas que formam em seu conjunto o domínio da memória.*” (Orlandi, 2007, p.87). Notaremos, no capítulo seguinte, uma aproximação entre a forma como a semântica da enunciação trabalha o conceito de interdiscurso e aquela trabalhada pela análise de discurso. Não obstante, faz-se mister notar a necessidade de se trabalhar com tal conceito, mesmo em um viés teórico cuja especificidade dá-se pelo tratamento da enunciação.

Tendo em vista o comportamento do interdiscurso, podemos pensar na historicidade existente no sentido como sendo fruto do trabalho deste, promovendo a existência de um historicamente dizível. Assim, como nos mostra Guimarães (2005a, p.69), “(...) *para um estudo semântico poderíamos ressaltar (...) que a relação de funcionamento da língua é com o interdiscurso e não com a situação. E é isto que dá a historicidade da língua (...)*”. Ou seja, sem considerarmos o já-dito, o já-la, a língua perde sua historicidade, a sua forma de constituição dos sentidos como sendo sócio-historicamente determinados e voltaríamos ao ponto do qual nos distanciamos, qual seja, aquele proposto por Saussure e pelas semânticas formais.

Assim, marcamos de forma mais contundente nosso distanciamento em relação aos estudos benvenistianos, de modo a dizer que

¹⁴ Neste momento, fazemos referência somente aos pontos em que as duas teorias, a da enunciação e a do discurso, são ancilares. No capítulo V, trataremos mais proficuamente das questões específicas à Análise de Discurso.

Não é um locutor que coloca a língua em funcionamento. (...) A língua funciona na medida em que um indivíduo ocupa uma posição de sujeito no acontecimento, e isto, por si só, põe a língua em funcionamento por afetá-la pelo interdiscurso, produzindo sentidos.

(Guimarães, 2005a, p. 69)

Observemos que, segundo os dizeres de Guimarães (2005a), não é o sujeito, o indivíduo, que toma a língua para si, de modo a enunciar de uma posição de sujeito no acontecimento; ao contrário, o indivíduo é levado a ocupar uma posição de sujeito neste acontecimento, e no interior desta, começa a produzir sentidos pelo funcionamento da língua, determinado pelo interdiscurso. Ou seja, fica claro que a historicidade do sentido é determinada pelo interdiscurso, pelo dizível historicamente definido. Assim, para um estudo semântico do sentido, tomamos este como se constituindo não só no acontecimento, mas como parte do movimento do interdiscurso, mobilizando os dizeres, ou seja, podemos afirmar, junto com Guimarães (2005a), que “(...) *o sentido em um acontecimento são efeitos da presença do interdiscurso.*” No entanto, cabe aqui melhor definir o acontecimento para a semântica da enunciação.

2.2 Enunciação e acontecimento

Como visto mais acima, na esteira de Benveniste, a enunciação dá-se como sendo o acontecimento lingüístico pelo qual a língua é posta em funcionamento. Não obstante, para esse viés teórico, tal funcionamento deve-se a uma centralidade do sujeito, que será descartada para os estudos semânticos em questão.

De saída, devemos considerar quatro elementos decisivos para a conceituação da enunciação como acontecimento de linguagem, de modo distinto daquele feito por Benveniste. Primeiramente, não podemos considerar que o sujeito “apropria-se” da língua por um gesto individual; consideramos que língua e sujeito constituem-se simultaneamente pelo funcionamento daquela ao se enunciar algo.

Ademais, como nos alerta Guimarães (2005b, p.11), “(...) *um terceiro elemento decisivo, de meu ponto de vista, na constituição do acontecimento, é sua temporalidade.*(...)”. Além de considerar a relação estabelecida entre sujeito e língua, não como uma apropriação passiva de um sobre o outro, Guimarães vai considerar a temporalidade, também, de forma diferente daquela de Benveniste, segundo a qual existe um presente, dado no momento em que o sujeito apropria-se da língua para enunciar; um passado, algo cronologicamente antes desse momento de enunciação do sujeito; um futuro, um *a posteriori* do momento em que o sujeito apropria-se da língua para enunciar.

Para Guimarães (2005b), a temporalidade está intrinsecamente ligada ao acontecimento enunciativo.¹⁵ Logo, o autor define o acontecimento dizendo que

(...) algo é acontecimento enquanto diferença na sua própria ordem. E o que caracteriza a diferença é que o acontecimento não é um fato *no tempo*. Ou seja, não é um fato novo enquanto distinto de qualquer outro ocorrido antes *no tempo*. O que o caracteriza como diferença é que o acontecimento temporaliza. Ele não está num presente de um antes e um depois no tempo. O acontecimento instala sua própria temporalidade: essa sua diferença.

(Guimarães: 2005b, p. 11-12)

A questão da temporalidade é-nos interessante por um motivo bem específico, qual seja: na relação com os dispositivos teóricos da análise de discurso, temos contato com o interdiscurso, o qual foi sumariamente tratado acima. Pudemos observar que é por tal conceito que se pode estabelecer uma relação entre o que é dito, o dizível, e o que já foi dito, o já-dito. Entretanto, os trabalhos de Guimarães mostram-nos uma abordagem um pouco díspar daquela da análise do discurso ao tratar o futuro no interior desta temporalidade. Para ele, é o acontecimento que “*instaura sua própria temporalidade*”. Esta, sendo definida como

¹⁵ Aqui, diferentemente do capítulo I, tratamos do acontecimento enunciativo. Contudo, a relação entre ambos será explanada no capítulo V.

(...) um presente que abre em si uma latência de futuro (uma futuridade), sem a qual não há acontecimento de linguagem, sem a qual nada é significado, pois sem ela (a latência de futuro) nada há aí de projeção, de interpretável (grifo nosso). O acontecimento tem como seu um depois incontornável, e próprio do dizer. Todo acontecimento de linguagem significa porque projeta em si mesmo um futuro.

Por outro lado este presente e futuro próprios do acontecimento funcionam por um passado que os faz significar. Ou seja, esta latência de futuro, que, no acontecimento, projeta sentido, significa porque o acontecimento recorta um passado como memorável.

(Guimarães: 2005b, p.12)

Na definição acima de temporalidade, dada por Guimarães, podemos destacar dois fatos interessantes para nossa discussão, quais sejam: a questão do memorável recortado pelo acontecimento; a questão do interpretável, como sendo uma projeção de sentidos. Como dito desde o início, este trabalho caminha, não por dois caminhos, mas por um trajeto que considera a constituição dos sentidos dada discursivamente, e considerando que “(...) *O acontecimento enunciativo produz tensão nas fronteiras internas da FD, pois faz balançar a unidade imaginária do sujeito, ao introduzir e situar saberes na tênue fronteira de uma FD, o que torna difícil determinar o seu exato pertencimento*” (Indursky, 2007). De forma a manter tais preceitos, bem como guardar a devida especificidade teórica tanto da semântica da enunciação quanto da análise de discurso, permito-me um parêntese teórico, de forma a relacionar o que está sendo proposto por Guimarães como *futuridade*, ou seja, o *interpretável* e como *memorável*.

Segundo Guimarães, supracitado, o acontecimento abre para si uma “*latência de futuro*”, também tida como o “*interpretável*” dos sentidos produzidos no acontecimento de linguagem. Não obstante, para compreendermos melhor o que entendemos por este “*interpretável*”, devemos nos posicionar de modo a perceber que, segundo Orlandi (2008, p. 22), “(...) *o sujeito não pode não significar/fazer significar: ele é levado a dizer o que ‘isto’ quer dizer*”. É no acontecimento que os sentidos são deslocados, são rememorados e são produzidos; é pelo acontecimento que se dá a interpretação, responsável pela orientação dos sentidos que um enunciado terá, que um nome adquirirá e, assim, trará consigo, junto alguns dos

tantos outros sentidos que ele guarda como seu passado de dizeres. É por meio da interpretação que os novos sentidos vão se constituindo nos discursos, e assim, começam a circular nas formações sociais existentes, estas tidas como as diferentes relações que perpassam as instituições sociais.

Não obstante, essa temporalidade, que estabelece para si um passado, recortado do interdiscurso, e um futuro, um a-dizer presente no gesto interpretativo, é estabelecida por sujeitos que enunciam, no interior de espaços com uma deontologia específica. Não só tais sujeitos que enunciam encontram-se no interior de tais espaços, como aqueles que interpretam também se encontram em espaços igualmente regulados por sua deontologia específica. Assim, precisamos considerar essa futuridade proposta por Guimarães como sendo um interpretável que ocorre em situações específicas, em espaços deontologicamente marcados.

Como um exemplo do funcionamento dessa temporalidade, podemos observar o recorte abaixo:

Propor ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a adoção de critério estatístico abrangente a fim de considerar pretos e pardos como integrantes do contingente da população afrodescendente.

Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH3

Considerando o recorte apresetnado, podemos observar que o enunciado em questão foi formulado de acordo com uma regularidade específica da lei, no interior do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH3. Neste enunciado, interessa-nos verificar o funcionamento dos nomes “*pretos*”, “*pardos*” e “*afrodescendente*” no acontecimento em que emergem. Primeiramente, faz-se mister notarmos que, neste acontecimento, há um recorte da memória de dizeres acerca de “preto”, “pardos” e “afrodescendentes”, visto considerarmos o conjunto do dizível acerca dessas três formas de designação. Por elas, podemos recortar como sentidos rememorados de “pretos” toda uma história de discriminação e inferiorização social sofrida por tais sujeitos, desde sua chegada ao Brasil como escravos até os preconceitos por eles sofridos nos dias atuais. Ademais, é

importante notar que, por meio deste acontecimento analisado, “pretos” traz consigo uma memória de exclusão social, sem a possibilidade de mistura com outras raças; neste caso, podemos perceber o funcionamento de um apagamento de outros sentidos, por exemplo, o da ascensão social de certos sujeitos pertencentes a essa parte da população. Logo, há um interpretável para esse nome no acontecimento em questão, qual seja, a situação social igualitária desses sujeitos na sociedade brasileira, apagando-se os dizeres acerca de sua exclusão, de forma a produzir um efeito de sentido de igualdade. Por outro lado, “pardos” funciona no acontecimento recortando como memória de dizeres uma suposta miscigenação racial da população brasileira, ou seja, outro interpretável neste acontecimento, qual seja o da miscigenação que ocorrera na sociedade brasileira.

Contudo, no que tange à produção de sentidos para o nome “afrodescendentes”, podemos verificar que há vestígios de uma assimilação dos nomes “negro” e “pardo”, visto estes serem reescritos por aquele, em uma visível assimilação de dizeres, de memórias acerca de tais nomes.

É importante esclarecermos que as interpretações resultantes dos acontecimentos dão-se no interior de espaços regulados por uma deontologia específica, que possibilita ao interlocutor uma leitura, uma compreensão dos sentidos das palavras de acordo com tal regularidade, valendo até mesmo dizer que esses sentidos são divididos politicamente no interior mesmo desses espaços.

Neste ponto, torna-se necessária a apresentação de um conceito que possibilita uma compreensão mais profunda da constituição dos sentidos pela semântica da enunciação, ou seja, o conceito de *espaço de enunciação*.

2.3 Espaço de enunciação

De modo a tratarmos de forma melhor a questão do acontecimento enunciativo, tomaremos como suporte teórico a noção de *Espaço de enunciação*. Partimos do posto de que, ao enunciar, o sujeito o faz no interior de um espaço que regula aquilo que pode e deve ser dito por este sujeito, visto que, fazendo uma recorrência à análise de discurso, “(...) o sujeito que enuncia é sujeito porque fala de

uma região do interdiscurso, entendendo este como memória de sentidos.” (Guimarães, 2005b, p.14). Contudo, nos mostram Pêcheux (1975) e Orlandi (2009), o interdiscurso é formado pelo conjunto de todas as formulações ditas e esquecidas. Logo, o espaço de enunciação faz trabalhar não só os sentidos que são rememorados pelo acontecimento discursivo, mas também aqueles que são lembrados, repetidos, refutados e esquecidos. Então, no interior de um espaço de enunciação, o sujeito

não fala no presente, no tempo, embora o locutor o represente assim, pois só é sujeito enquanto afetado pelo interdiscurso, memória de sentidos, estruturada pelo esquecimento, que faz a língua funcionar. Falar é estar nesta memória, portanto não é estar no tempo (dimensão empírica).

Guimarães (2005b, p.14)

Ou seja, podemos perceber que Guimarães considera, também, a forma como o esquecimento interfere na constituição do sujeito, pois este só o é enquanto afetado pelo interdiscurso, por uma memória de dizeres, trabalhada pelo esquecimento. É preciso, antes de continuar, dizer que Guimarães aproxima-se, de certo modo, aos estudos ducrotianos, no que se refere ao tratamento do falante e suas divisões em locutores e enunciadorees. Todavia, por uma aproximação com os trabalhos da análise de discurso de orientação francesa, há uma aproximação com os trabalhos de Pêcheux, na França, e Orlandi, no Brasil, no que concerne a questão da forma-sujeito, produzindo uma posição de sujeito. No modo como conduzo esta pesquisa, tal aproximação produzirá um melhor efeito de sentido às análises pretendidas; entretanto, como já exposto, considero as questões aqui apresentadas concernentes à semântica da enunciação totalmente profícuas para o trabalho desenvolvido.

Assim, começo fazendo um deslocamento no sentido de reestruturar, a meu propósito, a afirmação de que o sujeito fala de uma posição de sujeito, enquanto afetado pelo interdiscurso. Para tanto, trago para a discussão o conceito de espaço de enunciação que, segundo Guimarães (2005b, p.18-19),

São espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos aos dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais. O espaço de enunciação é um espaço político (...)

Partindo do ponto teórico ao qual me apoio, qual seja o de que só se é sujeito enquanto interpelado pela ideologia, ao se identificar a uma determinada formação discursiva, conforme observamos nos dizeres de Pêcheux (2009, p. 141), ao afirmar que “(...) ‘o não-sujeito’ é *interpelado-constituído em sujeito pela Ideologia.*”, podemos analisar de que modo tais espaços de enunciação se manifestam em relação aos sujeitos, ao interdiscurso e às formações discursivas. No que concerne ao interdiscurso e às formações discursivas, tratarei no capítulo V, quando discutirei mais propriamente as questões referentes à análise do discurso. No momento, gostaria de fazer uma reflexão de modo a mobilizar um aparato teórico que dê conta do problema proposto para a análise., observamos que ele é o responsável pela distribuição de papéis sociais segundo uma regularidade própria. No entanto, tal distribuição é realizada de forma que o político intervenha nela, ou seja, não há uma distribuição igualitária dos lugares sociais no interior de um espaço enunciativo. Portanto, poderíamos dizer que o político é o responsável por regular aquilo que pode e deve ser dito, bem como, por quem e para quem isso será dito, ou seja, ele funciona no interior da formação discursiva, dividindo os sujeitos e os sentidos. Não obstante, do ponto de vista do qual parto, seguindo os caminhos de Pêcheux, torna-me difícil a compreensão de um espaço que regule os dizeres dos sujeitos que lá “habitam”, sem que recaia sobre eles uma “força” maior, aquela responsável por organizar as leis no universo discursivo¹⁶, a ideologia, materializada nas formações discursivas às quais o sujeito se identifica, e no interior das quais ele se divide, ou seja, tem seu direito e modo de dizer regulado pela posição de sujeito da qual ele enuncia.

¹⁶ Por universo discursivo, refiro-me de forma geral ao conjunto de formações discursivas consideradas em sua totalidade coexistentes em uma conjuntura, fazendo menção, assim, ao conceito estabelecido por Maingueneau (1997), mas sobre o qual não me deterei.

O fato de não haver uma distribuição igualitária dos papéis sociais no interior de um espaço de enunciação deve-se ao fato de ele ser regularizado não só pela ideologia, mas também pelo político¹⁷ que, segundo Guimarães (2005b),

é (...) caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Deste modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento.

Guimarães (2005b, p.16)

Nessa definição de político, observamos a íntima relação entre este e o pertencimento, ou seja, a identificação de um sujeito a um espaço regulado por uma formação discursiva, ocupando um lugar de dizer que mantém uma relação tensa com outros lugares de dizer no interior desta mesma formação discursiva. Ou seja, para mim, além de haver uma identificação, um “assujeitamento” de um indivíduo a uma formação discursiva, ao adquirir uma forma-sujeito do discurso, ele, neste interior mesmo da FD, é dividido politicamente por seu direito de dizer. Assim, as bordas de uma formação discursiva tornam-se movediças, tornando-a heterogênea em relação a si mesma, o que nos leva à possibilidade de identificar várias posições de sujeito no interior dessa mesma formação discursiva.

Podemos tomar o exemplo a seguir como uma forma de compreender esta relação que tento estabelecer entre espaço de enunciação e formação discursiva. Observemos o seguinte recorte, extraído do jornal Folha de S. Paulo, caderno Ribeirão, C1, no dia 24 de abril de 2009.

A estudante diz ter a pele clara, mas traços afrodescendentes.

No recorte acima, podemos observar que a fala da estudante aparece na forma de discurso indireto, ou seja, como sendo reproduzido por um locutor que

¹⁷ No capítulo V, tratarei do político da forma como o considera Orlandi (2010), de modo a complementar a definição dada por Guimarães (2005b).

ocupa uma posição-sujeito jornalista. No entanto, interessa-nos analisar o enunciado da estudante no interior de uma formação discursiva, de modo que possamos verificar a qual posição-sujeito esse enunciador se identifica. Para tanto, precisamos recorrer a mais um conceito de *cena enunciativa*.

2.4 Cenas da Enunciação

Como expusemos acima a concepção de *político* para Guimarães (2005b), bem como a de *espaço de enunciação* (Idem), faz-se necessário mobilizarmos o conceito de *cena enunciativa* a fim de compreendermos de que modo é dada a assunção dos dizeres nesses espaços regulados pelo político e pelo ideológico. Para tanto, Guimarães (Idem) define uma *cena enunciativa* como se caracterizando por “(...) *constituir modos específicos de acesso à palavra (...)*”. Para o modo de refletir sobre o discurso, tendo como aparato específico a enunciação, considero esses modos específicos de acesso à palavra como se referindo, nas palavras de Pêcheux (2009, p.147), àquilo que “(...) *pode e deve ser dito (...)*”. Ou seja, são as relações estabelecidas no interior de uma formação discursiva que possibilitam, por meio do político, a divisão do direito de dizer, bem como aquilo que pode e deve ser dito em determinada cena de enunciação. Não podemos nos esquecer de que, nos dizeres de Guimarães (2005b, p.23), as cenas de enunciação são

um espaço particularizado por uma deontologia específica de distribuição dos lugares de enunciação no acontecimento. Os lugares enunciativos são configurações específicas do agenciamento enunciativo para “aquele que fala” e “aquele para quem se fala”. Na cena enunciativa “aquele que fala” ou “aquele para quem se fala” não são pessoas mas uma configuração do agenciamento enunciativo. São lugares constituídos pelos dizeres e não pessoas donas de seu dizer. Assim estudá-la é necessariamente considerar o próprio modo de constituição destes lugares pelo funcionamento da língua.

Assim, podemos trabalhar com o conceito de cena enunciativa de modo a estabelecer a distribuição dos lugares de enunciação no interior de uma formação discursiva, visto que o sujeito só enuncia do interior desta, afetado pelo ideológico e pelo político. Ademais, consideramos a presença do político, responsável por dividir esse sujeito, distribuindo lugares específicos no interior de cada cena.

Logo, cabe aqui uma consideração acerca do recorte acima exposto; de modo a analisá-lo, precisamos, primeiramente, construir a cena de enunciação em que ele se instaura. Remetendo-nos ao que acabou de ser exposto, constituímos tal cena da seguinte maneira: 1. Observamos que os dizeres do locutor fazem emergir um acontecimento discursivo, visto recortar um passado de dizeres como memória referente a “ter a pele clara”. Para uma memória de dizeres, temos o sentido de “branco”, na relação de proximidade entre os sentidos de “clara” e “branco” que se tem nesta formação discursiva. Assim, o locutor identifica-se a uma formação discursiva da qual enuncia de uma posição de sujeito branco. Não obstante, pela sequência do enunciado, percebemos haver uma relação de oposição estabelecida pelo conectivo “mas”; ao enunciar “(...) *mas traços afrodescendentes*”, podemos observar que, neste momento, temos um novo acontecimento enunciativo, que recorta como memória de dizeres sentidos sobre “traços afrodescendentes”, projetando, assim, como uma possível interpretação a identificação a uma forma-sujeito¹⁸ afrodescendente. Assim, podemos perceber que uma formação discursiva não pode ser tida como homogênea, com fronteiras pré-estabelecidas e fixas, não permitindo aos sujeitos uma movimentação de suas identidades no interior dessa.

Na verdade, pelo trabalho da vírgula¹⁹ [,], deparamo-nos com duas formações discursivas, distribuindo as posições-sujeito, responsáveis pelos

¹⁸ Tomamos a noção de “forma-sujeito” de Pêcheux (2009, p. 150), segundo a qual “(...) a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito): essa identificação, fundadora da unidade (imaginária) do sujeito, apoia-se no fato de que os elementos do interdiscurso (sob sua dupla forma, descrita mais acima, enquanto ‘pré-construído’ e ‘processo de sustentação’) que constituem, no discurso do sujeito, os traços daquilo que o determina, são re-inscritos no discurso do próprio sujeito.”

¹⁹ Orlandi, E. “Ponto final: interdiscurso, Incompletude, Textualização”, in *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas, SP: 3ª Edição Pontes Editores, 2008.

enunciados E_1 (“mas traços afrodescendentes”), que direciona para uma perspectiva que prevalece e E_0 (“A estudante diz ter a pele clara”), responsável pela outra perspectiva, a que não prevalece.

Não obstante, pelo enunciado, podemos perceber que há um deslize de posicionamento no interior de uma formação discursiva, que só pode ser reconhecido e analisado considerando-se, também, o acontecimento enunciativo e a cena enunciativa, que possibilitou esse acontecimento. Faz-se mister considerar o político e a ideologia, responsável por mobilizar os sentidos, dividi-los e direcionar a interpretação que podemos fazer acerca dos dizeres dos sujeitos no interior desses espaços de dizer. Para uma melhor abordagem do enunciado em questão, deveríamos tomar como base teórica o conceito de heterogeneidade enunciativa, discutido por Authier-Revuz (1982)²⁰, *apud* Brandão (2004, p.60-61). Segundo Authier-Revuz, há algumas formas de heterogeneidade, acusando a presença do outro, quais sejam:

- a) o discurso relatado:
 - no discurso indireto, o locutor, colocando-se enquanto tradutor, usa de suas próprias palavras para remeter a uma outra fonte de “sentido”;
 - no discurso direto, o locutor, colocando-se como “porta-voz”, recorta as palavras do outro e cita-as;

- b) as formas marcadas de conotação autonímica: o locutor inscreve no seu discurso, sem que haja interrupção do fio do discurso, as palavras do outro, mostrando-as, assinalando-as quer através das aspas, do itálico, de uma entonação específica, quer através de um comentário, uma glosa, um ajustamento, ou de uma remissão a um outro discurso, funcionando como “marcas de uma atividade de controle/regulagem do processo de comunicação”;

- c) formas mais complexas em que a presença do outro não é explicitada por marcas unívocas na frase. É o caso do discurso indireto livre, da ironia, da antífrase, da alusão, da imitação, da reminiscência em que se joga com o outro discurso (às vezes, tornando-o mais vivo) não mais no nível da transparência, do

²⁰ Authier-Revuz, J. (1982) “Hétérogénéité montréalaise et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l’autre dans le discours”, in *DRLAV – Revue de Linguistique*, nº 26, 1982, p. 91 – 151.

explicitamente mostrado ou dito, mas no espaço do implícito, do semidesvelado, do sugerido. Aqui não há uma fronteira linguística nítida entre a fala do locutor e a do outro, as vozes se imiscuem nos limites de uma única construção linguística.

Pelo exposto, e de acordo com Authier-Revuz, o recorte acima apresenta um caso de heterogeneidade na forma de discurso indireto, presente no discurso relatado. Podemos perceber a presença de um sujeito que rediz, como numa espécie de tradução, o enunciado de outro sujeito, remetendo-nos assim a um outro sujeito, “fonte dos sentidos”. Assim, devemos analisar tal enunciado buscando compreender essa presença do outro, que de fato nos interessa; como o sujeito traz para a cena de enunciação o discurso do outro, podemos verificar a constituição de uma posição-sujeito desse outro no interior dessa cena, com base nesse discurso relatado. Portanto, “diz ter a pele clara”, pertence, como dito acima, a um sujeito que enuncia de uma posição de sujeito que reivindica seu pertencimento à parcela “branca” da população, sendo constituída no confronto com outro sujeito, que enuncia de outra posição de sujeito, que se reconhece como pertencente à parcela “afrodescendente” da população, no interior dessa mesma formação discursiva. Podemos notar, assim, como os direitos de dizer são divididos pelo político no interior de uma formação discursiva dada, pois tal reconhecimento citado deve-se à identificação desse sujeito àquela formação discursiva em questão. Por conseguinte, podemos verificar, na cena de enunciação em questão, a presença de mais de uma posição-sujeito, que se encontram em relação de concorrência, no interior de uma mesma formação discursiva.

É interessante notar, também, a presença de uma questão importante a ser tratada por este enunciado, qual seja, a questão da nomeação. No primeiro capítulo, ao tratarmos do acontecimento discursivo que originou as nomeações “negro” e “índio”, verificamos tratarem-se de processos semântico-enunciativos que ocorrem no interior de uma formação discursiva. No próximo capítulo, como uma forma de sequência do raciocínio começado naquele capítulo, faremos uma discussão acerca dos funcionamentos morfossintático e semântico-enunciativo dos nomes.

Capítulo 3: A nomeação como procedimento de identificação social

Tomemos, agora, a questão da nomeação, tratada já no capítulo I, de modo a explicitar-lhe mais pontualmente o seu funcionamento no discurso. Para tanto, vamos nos filiar aos estudos de Guimarães (2005b), como uma tentativa de compreender como se dá a constituição dos nomes e seus funcionamentos no discurso. Entretanto, vale lembrar que continuamos considerando um modo enunciativo de observar aspectos importantes presentes no discurso, daí a importância de um tratamento enunciativo como este para a nomeação. Não obstante, da mesma forma como vínhamos trabalhando, consideramos o procedimento de nomeação como se dando no interior de formações discursivas que regulam, por intermédio da constituição de cenas enunciativas, os modos como cada sujeito enunciará no seu interior.

Refletir sobre a nomeação é considerar a relação existente entre nome e coisa, considerando-se a existência de uma unicidade que liga o nome à coisa, sendo constituída pelo simbólico. No que concerne a questão de pessoas, temos o nome como sendo único para uma única pessoa, constituindo-se assim sujeitos no dizer, segundo Guimarães (2005b). Logo, deslocamos a questão nome/coisa para refletirmos a relação nome/sujeito, de tal forma a discutir a relação existente entre linguagem e mundo (real), como se a questão restringisse-se à noção de existência no mundo.

Para Bréal (1992), as coisas são designadas pelos sujeitos de modo inexato e incompleto, visto que não é possível atribuir às palavras todos os sentidos que um ser ou um objeto têm. Assim, o nome criado torna-se logo um signo, que circulará pela sociedade, que será responsável, ao longo do tempo, por apagar a etimologia presente nele. Entretanto, o apagamento dessa etimologia, que pode ser considerada como a “história” do nome, não faz apagar, em consequência, os sentidos de que esse nome foi emprenhado. Assim, ao se estudar o funcionamento do nome, devemos considerar a presença de toda a história desse nome – não no sentido cronológico, mas como memória de sentidos – responsável por seu sentido no momento do acontecimento.

Como efeito de um estudo sobre as formas de nomeação, bem como seu funcionamento no discurso, dividiremos o trajeto, procurando abranger questões relacionadas ao funcionamento morfossintático dos nomes, além de considerarmos o semântico-enunciativo, a questão da subjetivação relativa à nomeação, bem como estabelecer uma distinção entre nomeação, designação e referência no âmbito de um estudo semântico-discursivo. Assim sendo, o que significa dar um nome? Que diferença há entre nomear, designar e referir, para uma posição enunciativo-discursiva?

3.1 Nomeação, designação e referência: modos de constituição política dos sentidos

Como dito anteriormente, no capítulo I, trabalhamos a questão dos nomes como acontecimentos histórico-discursivos, considerando a nomeação como sendo um processo semântico-enunciativo que se dá no interior de uma formação discursiva. Nesta parte do trabalho, procuraremos compreender de forma mais completa essa consideração sobre o procedimento de nomeação.

Segundo Guimarães (2005b), para *nomear*, o sujeito que enuncia deve estar inscrito em um espaço de enunciação afetado por uma regularidade específica, permeado por uma formação discursiva, que o possibilita enunciar de determinada posição de sujeito. Trazendo esse raciocínio para nossa sociedade, para os dias atuais, ao refletirmos sobre a questão da nomeação, podemos fazê-lo por duas perspectivas, ao menos, quais sejam, uma pragmática, segundo a qual o ato de nomear realiza uma ação ilocutória, isto é, efetua-se um ato ao dizer algo (Ducrot, 1987); uma semântica, segundo a qual, de acordo com Guimarães (2005b, p.41),

nomear uma pessoa é uma enunciação que funciona por um processo de determinação semântico-enunciativa em virtude de se dar no interior do processo social de identificação, mas que, ao apagar, pela representação do enunciador, o lugar social de locutor, se mostra como meramente referencial. Este apagamento do locutor-x (lugar social da enunciação) se dá porque o Locutor não sabe que fala de uma posição ideológica de sujeito. A referencialidade do nome próprio é produzida por este apagamento em virtude deste esquecimento.

Como podemos perceber no excerto acima, que corrobora com o que foi dito no capítulo I, há o processo de esquecimento (neste caso da nomeação, temos o esquecimento nº 2, visto o sujeito ter a ilusão de que a sua enunciação reflete a realidade, numa relação língua/mundo). Assim, produz-se um efeito de apagamento da ideologia, que resulta em um apagamento da posição-sujeito da qual se enuncia para nomear, provocando um efeito de sentido de objetividade, referencialidade, à nomeação. Contudo, não é dessa maneira que devemos pensar o nome. É necessário considerarmos que há uma configuração própria do espaço de enunciação segundo a qual o nome possui sua história de sentidos, de forma que a construção e reconstrução do nome “(...) *trabalha a identificação do indivíduo que se nomeia (...)*” (Guimarães, 2005b:42), identificação que se dá a uma formação discursiva dominante, tendo em vista o viés discursivo dado a essa questão da nomeação por nós.

Ao trabalhar o conceito de *designação*, Guimarães (2005b), verificamos, no interior deste trabalho, que tal processo se dá na medida em que coloca em confronto duas posições de sujeito no interior de uma formação discursiva. É esse confronto que demarca os objetos, fazendo com que a mudança de posição-sujeito faça com que haja o recorte de uma outra memória de dizer, o que faz significar de forma distinta um nome de outro. Assim, é por meio da designação que se constrói o objeto do qual se fala, remetendo sempre os sentidos ao real, afetado pelo simbólico. Desse modo, a materialidade do objeto constrói-se em relação com a memória, com o interdiscurso, segundo nosso posicionamento teórico neste trabalho.

Guimarães (2005a) deixa-nos claro que o objeto é uma exterioridade constituída pela linguagem, pelo confronto de discursos acerca dele. Podemos depreender daí que há uma relação instável entre objeto e linguagem, visto a não-estabilidade dos discursos (pois neles há o cruzamento de várias posições-sujeito, que representam as formações discursivas que estabelecem um embate), o que expõe o objeto à diferença. Assim, o autor nos mostra que tratar da designação é considerar que ela

é o que se poderia chamar de significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história. É neste sentido que não vou tomar o nome como uma palavra que classifica objetos, incluindo-os em certos conjuntos. Vou considerar, tal como considera Rancière (1992), que os nomes identificam objetos. Hipótese que me interessa fortemente tanto para os nomes comuns, como para os nomes próprios (...)

(Guimarães, 2005b, p.9)

Assim, considerando que a linguagem é afetada pelo simbólico, pelo ideológico, temos que a designação são formas de um nome significar com relação a uma memória de dizeres acerca deste nome, com seu interdiscurso, delimitado pela formação discursiva na qual o sujeito da enunciação está inscrito, e da qual ele nomeia. Assim, visto que a designação estabelece um vínculo com uma memória de dizeres, que afeta o sentido desse nome, e essa memória de dizeres é constituída no acontecimento, que se dá no interior de uma formação discursiva, que recruta – de certa forma – os saberes possíveis para a constituição do sentido, e dada a instabilidade do processo de designação, podemos verificar uma certa instabilidade no processo de nomeação no que se refere ao nosso corpus. De modo a tornar mais claro isso, verifiquemos o recorte abaixo:

Descendemos de pretos ou de negros? As palavras mudam de significado com o tempo, fato que se deu com as palavras “preto” e “negro” que, na língua portuguesa falada no Brasil, adquiriram significado idêntico para referir-se a pessoas de origem africana de pele de cor preta e cabelos crespos. A opção por uma palavra ou por outra, tornou-se um chavão, muitas vezes empregado até por pessoas que negam a existência de raças humanas, que “preto é cor, negro é raça”. Mulato não é preto e não é branco e, em regra, vê a si mesmo como mulato, e é assim percebido socialmente.

Organização da resistência mulata. In:
http://www.rac.com.br/blog/blog_post.php?blog_id=22&post_id=3372.
Acessado em 12/02/2011.

Neste recorte, podemos verificar o funcionamento da designação. Vamos analisar como o sentido de um nome, qual seja, “negro”, é constituído pelas relações de linguagem que estabelece no interior deste enunciado, considerando-se a formação discursiva de resistência em que tal discurso está inserido. Primeiramente, devemos observar a relação de “negro” com outras palavras, outros nomes, no enunciado; já no início, podemos perceber que “negro” estabelece uma relação disjuntiva com “preto”, no enunciado “*Descendemos de pretos ou de negros?*”. Aqui, podemos ver bem como a designação faz funcionar os sentidos na linguagem; designar um sujeito como “negro” ou como “preto” produz sentidos diferentes, visto que tais palavras mobilizam recortes diferentes de memória de dizeres. Ademais, pelo fato de esse recorte dar-se no acontecimento, além de haver uma rememoração de sentidos para tais nomes, há também um apagamento de outros sentidos que são impossibilitados de significarem. Como ambos os termos estão ligados, no enunciado, pela conjunção disjuntiva “ou”, cria-se um efeito de sentido de antonímia para tais nomes. Desta forma, podemos perceber que designar um sujeito como “negro” ou como “preto” recorta memória de dizeres distintas, que provocam uma significação distinta. Assim, é importante notarmos, também, que o efeito de sentido da designação é produzido pelo funcionamento do nome, no acontecimento de linguagem.

Não obstante, de acordo com Paul Henry *apud* Courtine (2009), o *pré-construído*

(...) designa uma construção anterior, exterior, independente por oposição ao que é construído na enunciação. Ele marca a existência de um descompasso entre o interdiscurso como lugar de construção do pré-construído, e o intradiscurso, como lugar da enunciação por um sujeito. Trata-se do efeito discursivo ligado ao encaixe sintático: um elemento do interdiscurso nominaliza-se e inscreve-se no intradiscurso sob a forma de pré-construído, isto é, como se esse elemento já se encontrasse ali. O pré-construído remete assim às evidências pelas quais o sujeito se vê atribuir os objetos de seu discurso: “o que cada um sabe” e simultaneamente “o que cada um pode ver” em uma dada situação. Isso equivale a dizer que se constitui, no seio de uma FD, um *sujeito universal* que garante “o que cada um conhece, pode ver ou compreender”, e que o assujeitamento do sujeito em sujeito ideológico realiza-se, nos termos de Pêcheux, pela identificação do sujeito enunciador ao sujeito universal da FD: “O que cada um conhece, pode ver ou

compreender” é também “o que pode ser dito”. Se o pré-construído dá seus objetos ao sujeito enunciador sob a modalidade da exterioridade e da preexistência, essa modalidade se apaga (ou se esquece) no movimento da identificação.

(Courtine 2009, p. 74-75)

No referido recorte, podemos notar que “*pele de cor preta e cabelos crespos*” funciona como um pré-construído acerca do que seja o “negro” ou “preto”. Por meio da nominalização na forma de um sintagma do tipo N + Prep. + N + Det. [(*pele de cor preta e cabelos crespos*)], traz-se para o interior do discurso um elemento do interdiscurso como se ele já se encontrasse aí. Assim, temos uma evidência do que seriam o “preto” e o “negro”. Ademais, podemos verificar que este pré-construído deu-se na forma de uma referência. Ao tratar desta, Guimarães (2005b) afirma que é no acontecimento enunciativo que se dá a referência, constituída pelo sentido do nome em seu funcionamento. Assim,

O que ele (o nome) refere hoje é o que uma nomeação passada nomeou. O que ele significa numa dada enunciação (com sua temporalidade) é toda sua história de nomeações, renomeação e referências realizadas (com suas temporalidades próprias).

(Guimarães: 2005b, p. 42)

Há, neste caso, uma referência ao negro e ao preto como sendo “*pele de cor preta e cabelos crespos*”; podemos notar toda uma história de nomeações dos “negros” como uma referência à cor da pele e ao tipo de cabelo, referência esta dada no acontecimento da enunciação, que mobiliza uma posição de sujeito no interior de uma formação discursiva como sendo universal, ou seja, que enuncia “o que cada um conhece, pode ver ou compreender”. Decorre daí o fato de tal referência funcionar no acontecimento como um pré-construído.

Considerando, ainda, os nomes “negro” e “preto”, podemos verificar o seguinte recorte, retirado do mesmo excerto:

as palavras “preto” e “negro” que, na língua portuguesa falada no Brasil, adquiriram significado idêntico para referir-se a pessoas de origem africana de pele de cor preta e cabelos crespos

Nesse recorte, notamos que “*negro*” e “*preto*” são usadas para designar, ou seja, para significar “*pessoas de origem africana de pele de cor preta e cabelos crespos*”. Desta forma, no interior desta formação discursiva, visto as palavras adquirirem seus sentidos no interior destas, os termos “*preto*” e “*negro*” funcionam no acontecimento como sinônimos, muito embora signifiquem de maneira distinta enquanto expostas ao real, à história. Assim, como um modo de compreender esse funcionamento, devemos nos voltar à noção de acontecimento discursivo, pois é nele que se constitui a memória de dizer. Logo em seguida, podemos ver, também, uma outra forma de especificação desses nomes, ou melhor, uma particularização desses nomes na e pela enunciação.

De forma a discutir melhor o modo como essa particularização se dá, faz-se necessário introduzirmos, como já citado mais acima, o conceito de *referência* que, segundo Guimarães (2005b), é vista como “*a particularização de algo na e pela enunciação*.” Aqui, tomamos um cuidado a mais ao tratar da referência. Não queremos significar – se é que essa vontade é possível, ou apenas uma ilusão – aquela relação sempre estabelecida com o empirismo, que correlaciona sempre coisas existentes à linguagem, voltando a tratar a linguagem como mero instrumento para a descrição das coisas no mundo, apagando-se o simbólico. Frege (1982) considera a referência como sendo o próprio objeto, sendo o sentido seu modo de representação; exclui-se, assim, a representação subjetiva do objeto²¹, sendo que a palavra reporta sempre a um objeto no mundo. Para ele, é por meio de uma palavra que o sentido de um nome é apresentado, aproximando-se assim da denotação. Caímos, então, na questão da relação de valor de verdade de uma palavra e/ou proposição, transformando a referência de um nome na pessoa a que o nome se relaciona, sendo o sentido o modo como esse nome apresenta sua referência.

²¹ Frege coloca a subjetividade em outro campo de interesse, o da psicologia, visto estar influenciado por uma verve positivista, de final do séc. XIX.

Para nossos estudos, a referência é uma relação entre nome e objeto mediada pelo simbólico, pela historicidade. Assim, a referência a um ser particular torna-se possível na enunciação. Como disse acima Guimarães, temos a particularização de algo na e pela enunciação; no recorte acima mostrado a título de exemplo, podemos verificar de que forma essa particularização acontece, ao tomarmos o recorte “(...) *pessoas de origem africana de pele de cor preta e cabelos crespos (...)*”, que, no acontecimento em questão, refere “preto” e “negro”, ou seja, particulariza esse dois nomes no interior desse acontecimento.

Por esses modos de significar na linguagem, podemos notar outra questão interessante, qual seja, a divisão política da constituição dos sentidos. Recorrendo à noção de político, como tida por Guimarães (2005b), notamos que os sentidos são divididos, que há um conflito existente entre os modos de dizer, isto é, os modos de produção dos sentidos. Podemos notar esse conflito no recorte acima discutido pelo modo de designar “preto”, produzindo um sentido referente à cor, e “negro”, referindo-se à raça, que provoca a divisão dos sentidos, no interior dessa formação discursiva, bem como na referenciação, que produz, novamente, outra redivisão dos sentidos. Há uma regularização da materialidade do dizer, que estabelece uma divisão desigual do real e instaura uma afirmação de pertencimento, que fundamenta as relações na nossa sociedade. Orlandi (2010) afirma ser o político o divisor dos sentidos, fazendo com que eles não sejam os mesmos para todo mundo, visto a sociedade também ser dividida em suas relações sociais. Neste ponto, notamos como o político está aliado à ideologia e podemos perceber como aquele produz sentido e está relacionado com os modos de designar uma pessoa no mundo, afetado pelo simbólico, e no procedimento de referenciação da mesma.

Em outro texto²², referente à relação de escravos trazidos para o Brasil à época da escravidão, podemos verificar de que forma os negros eram identificados por meio de nomes dados a eles pelos senhores que os compravam. No documento em anexo, podemos perceber que seu título apresenta esses sujeitos por uma reescritura de seus nomes por condensação como sendo “Escravos das Fazendas da Inspeção de Nossa Snr^a. de Nazarett”. Este procedimento de reescritura produz

²² Aqui, texto é tratado como o objeto de análise, enquanto objeto simbólico, formado por uma unidade imaginária de sentido. (Orlandi, 2008)

um deslize de sentido, individuando esses sujeitos como escravos. Ademais, ao listar os nomes desses sujeitos, podemos perceber um movimento de determinação do sentido dos nomes desses sujeitos, que possuem um funcionamento específico.

Tendo em vista o que foi exposto acima no que concerne aos processos de nomeação, designação e referenciação, procuraremos analisar, agora, de que modo os nomes funcionam no interior de espaços que são divididos pelo político.

3.2 O funcionamento morfossintático de um nome

Percorrendo o caminho trilhado por Guimarães (2005b), embora fazendo algumas adaptações necessárias, visando ao nosso objeto de análise, verificaremos que seus estudos referem-se aos nomes próprios de pessoa e de ruas; contudo, seus dispositivos teóricos de análise fazem-se úteis para o propósito deste trabalho, qual seja, a compreensão de nomes comuns, não apenas aqueles considerados como nomes próprios. Aliás, cabe aqui uma explicação: no interior de nosso corpus, encontramos para análise uma lista referente a uma relação de escravos trazidos para trabalhar em uma fazenda, documento conseguido por meio de um acesso à Fundação Biblioteca Nacional; por meio desse documento, faremos uma análise acerca da constituição dos nomes dados aos escravos quando aqui chegavam, como uma forma de identificá-los.

Na relação supra-citada, encontramos, por exemplo, nomes como *Antonio Angola*, *Anastacia Criola* e *Domingos Mistisso*; nesses nomes, deparamo-nos com uma constituição semelhante àquela em que há a combinação de dois tipos de nome, por exemplo, nomes e sobrenomes. Em nossa sociedade, todos os sujeitos possuem seus nomes constituídos dessa forma, às vezes, pode ocorrer a presença de mais de um sobrenome, entretanto, morfossintaticamente, sua constituição permanece a mesma. Tomando um exemplo que encontramos em Guimarães (2005b, p. 34), podemos compreender de que forma se dá o funcionamento morfossintático da relação nome-sobrenome.

O autor toma, para efeito de estudo, nomes como *Getúlio Dornelles Vargas*, *João Belchior Marques Goulart*, *Antônio Cândido de Melo e Souza*, *Joaquim Mattoso Câmara Júnior*, *João Café Filho*. Para não nos tornarmos exaustivos, trataremos a análise que Guimarães realiza sobre o nome *João Belchior Marques Goulart*. Tendo em vista tal nome, devemos observar que este é um nome próprio, que se apresenta como nome único para uma pessoa única. No interior deste nome, verificamos uma construção tal que o *sobrenome* determina o *nome*. Ou seja, *Marques* e *Goulart* determinam *João Belchior* em uma relação de determinação interna, por meio de um procedimento morfossintático de aposição.

Guimarães (2005b), nesta análise, nos diz que essa determinação morfossintática significa de modo a indicar que este *João Belchior* pertence a, é da família *Marques Goulart*; assim, verifica-se que a constituição do nome próprio dá-se por uma determinação, na qual o sobrenome determina o nome, como uma forma de especificação sobre aquilo que se nomeia.

Da mesma forma que este autor estabelece uma relação de determinação entre o *sobrenome* e o *nome*, interessa-nos analisar com a mesma importância a relação de determinação entre *nome* e *sobrenome*. Para tanto, ainda de acordo com Guimarães (op. cit., p. 34-35), verificaremos como se dá tal relação. O autor afirma que tal relação se dá tanto por uma justaposição, ou seja, a determinação ocorre entre os elementos constituintes do nome sem o intermédio de preposição, quanto por meio dela. De modo a exemplificar a primeira forma, temos o exemplo do nome *Getúlio Dornelles Vargas*, no qual *Vargas* determina *Getúlio Dornelles* de modo a identificar, entre todos os sujeitos que são identificados por este último, qual pertence à família *Vargas*. Assim, de certa forma, o sobrenome atua, morfossintaticamente, sobre o nome de modo a determinar seu pertencimento social a um grupo específico, que é dado pelo nome da família, pelo sobrenome.

Desse modo, podemos observar que o processo de nomeação não pode ser considerado apenas de modo estritamente referencial, visto ser uma construção histórico-discursiva, que leva em consideração todo o já-dito acerca do nome.

No nosso corpus, o aparecimento de nomes como os citados acima (Francisco Angola, Antonio Angola, Manoel Criolo, Manoel Angola, Anastacia Criola, Domingos Mistisso e Josefa Mistissa) pode ser analisado do mesmo modo como o foram os nomes supracitados. Não obstante, faz-se necessário notarmos como se dá a constituição desses nomes de escravos em relação à sintagmatização nome + sobrenome. Podemos observar que os nomes acima devem ser considerados nomes próprios de pessoa, sendo que se atribui um nome único para uma pessoa única. Entretanto, podemos notar que há tanto a repetição de nomes quanto a de sobrenomes, de forma que desestabiliza essa relação de unicidade.

Observemos o funcionamento do nome *Francisco Angola*. Etimologicamente, *Francisco* vem do latim, significando “aquele que nasceu na França”; entretanto, se tomarmos para análise o acontecimento deste nome em uma lista de escravos trazidos para o Brasil, cujos nomes foram-lhes atribuídos pelos portugueses, e visto tal nome ocorrer com uma certa freqüência no espaço de enunciação português, podemos observar um apagamento no sentido estabelecido pela etimologia. Assim, o nome *Francisco* começa a funcionar com uma “nova memória”, qual seja, a de um nome de origem português, trazendo para o acontecimento o sentido de colonização portuguesa sofrida pelos africanos. Ademais, podemos notar a determinação sobre o nome *Francisco* pelo nome *Angola*. Tal nome refere-se a uma região da costa da África da qual os portugueses capturaram seus escravos trazidos para o Brasil. Logo, o nome *Angola* funciona no acontecimento como uma memória da origem do sujeito assim nomeado. No sintagma nominal que dá origem ao nome desse sujeito, então, é possível a seguinte análise: nomeia-se um indivíduo por um acontecimento que significa na medida em que ele funciona por uma memória que demonstra a presença do colonizador português, presente no sentido do nome, além de uma memória da origem geográfica de tal sujeito, presente na determinação de seu sobrenome, de tal forma que este determina o nome, na medida em que o identifica quanto à sua origem.

Atentemos, agora, para o nome *Antonio Angola*. Tal nome funciona quase de modo idêntico ao anterior, exceto por um motivo: neste caso, o nome *Antonio* é o responsável pela determinação de *Angola*. De modo a verificarmos tal

asserção, e procurarmos um melhor modo de compreender essa relação, devemos pensar em uma relação de escravos oriundos de um mesmo espaço geográfico, no nosso caso *Angola*, veremos que a determinação é dada não pelo sobrenome, mas pelo nome. Assim, *Antonio* determina *Angola*, identificando entre todos os sujeitos trazidos daquela região aquele cujo nome é *Antonio*. Este nome traz como memória de dizer sua origem portuguesa, indicando o contato entre os colonizadores portugueses e os africanos. Entretanto, a determinação do sobrenome em relação ao nome especifica-o, de modo fazê-lo significar diferentemente de um *Antonio* cuja determinação fosse um sobrenome português, pois, neste caso, temos a indicação de uma posição dominante, no interior de uma formação social, enquanto aquela ocupada por um sujeito cujo nome referisse à posição de sujeito inferior, indicada pela origem africana, no interior da mesma formação social.

Assim, a relação existente entre nome e sobrenome não estabelece apenas uma relação entre nomes, mas marca, no interior de uma formação discursiva, a posição social ocupada por aqueles sujeitos que são nomeados de uma forma em relação àqueles nomeados de outra.

Portanto, podemos observar que o funcionamento morfossintático de um nome dá-se pela relação de determinação, de forma a referir, ou seja, a especificar um sujeito pela nomeação, subjetivando-o. Além disso, observamos, também, que há, no acontecimento decorrente do processo de nomeação, um cruzamento de diferentes posições-sujeito, quais sejam, a de um sujeito que enuncia de uma posição-sujeito européia, atribuindo um nome tipicamente português; um outro sujeito que enuncia de uma posição-sujeito geógrafo, atribuindo um nome em referência à localização geográfica de origem daquele que recebe tal nome. Se observarmos o caso de nomes tais como *Domingos Mistisso* e *Anastacia Criola*, verificaremos que o comportamento desses nomes se dá da mesma maneira que os acima especificados, diferindo-se, apenas, pelo fato de que “Mistisso” e “Criola” identificam esses sujeitos a determinadas posições-sujeito raciais, enquanto que “Angola” é responsável pela determinação do lugar geográfico de origem do sujeito assim nomeado; no entanto, verificaremos que há duas posições-sujeito nesta F.D. responsáveis por essas nomeações: uma que atribui um nome português, *Domingos*, outra que determina tal nome por *Mistisso* que, embora com grafia

diversa daquela como se escreve atualmente mestiço, remete a uma memória de dizeres referente à miscigenação, à mistura racial. Logo, como um determinante do nome *Domingos, Mistisso* atribui a este um sentido trazido por uma memória de dizeres acerca da miscigenação, identificando-o a uma posição social na qual tal sujeito assim identificado faça parte da população fruto da miscigenação, da mistura racial, não sendo assim identificado a uma única origem geográfica ou étnica.

O nome *Anastacia*, cuja origem remonta à Grécia antiga, vê apagada essa memória no presente do acontecimento. Ademais, *Criola* apresenta-se em relação de determinação com tal nome, de modo que *Anastacia* tem seu sentido determinado por *Criola*. Este termo refere-se à mistura entre duas raças, quais sejam, o branco e o negro, ocorrida em território cabo-verdiano à época das grandes colonizações do século XVI. Por uma memória de miscigenação que também há no nome *Criola*, determina-se o sentido de *Anastacia* como um sujeito cuja origem deve-se à miscigenação ocorrida em território africano, fruto da colonização europeia. Deste modo, não é o enunciador enquanto escriturário da relação de escravos trazidos ao Brasil que determina o sentido desses sujeitos; é, então, uma memória de dizeres no acontecimento que dá origem a esse discurso, textualizado na forma de um documento em que consta uma lista de escravos.

Assim, ser nomeado como *Criola, Mistisso e Angola*, significa, no acontecimento em que tais nomes ocorrem, a presença de uma memória de dizeres que faz trabalharem os sentidos neste acontecimento, determinando, de certa forma, um processo de subjetivação desses sujeitos assim nomeados. Assim, retomando o que foi dito a respeito do processo de designação, podemos concluir, com Guimarães (2005b, p.41), que "(...) Faz parte deste processo o fato de que o sujeito destas enunciações é sujeito enquanto fala de uma posição ideologicamente configurada pelo interdiscurso (...)".

Deste modo, essas formas de nomear funcionam como uma identificação dos sujeitos na sociedade, de modo que funcione referencialmente, como uma forma de particularização social. Assim, vale lembrar que

A capacidade referencial não é assim o fundamento do funcionamento do nome próprio. A referência resulta do sentido do nome constituído por seu funcionamento no acontecimento enunciativo. Quando um nome próprio funciona ele recorta um memorável que enquanto passado próprio da temporalidade do acontecimento relaciona um nome a uma pessoa. Não é um sujeito que nomeia, ou refere, nem a expressão, mas o acontecimento, exatamente porque ele constitui seu próprio passado.

(Guimarães: 2005b, p. 42)

Assim, podemos observar como a constituição de um nome e a sua atribuição a um sujeito, ou seja, a nomeação, produz sentido, deslocando relações sociais, e significando, no interior destas, de modo a promover a identificação dos sujeitos a uma ou a outra parcela da população, da sociedade.

Não obstante, ao analisarmos mais detidamente a relação de escravos trazidos ao Brasil, podemos notar não só o modo como eles são significados por meio de seus nomes, mas também o procedimento pelo qual esses nomes redizem o que está dito no título do texto, do documento. O mesmo ocorre no recorte apresentado em que constavam os nomes “negro” e “preto”. A fim de melhor compreendermos como se dá esse funcionamento, buscaremos apoio no que tange a questão da designação e os procedimentos de reescritura, responsáveis em parte, no modo de trabalhar a linguagem à qual me filio, pelo processo de textualização do discurso.

Capítulo 4: Relações de Produção de Sentido: a textualidade

Um modo de tratar o sentido é estudá-lo no texto, ou seja, partimos de um princípio segundo o qual o sentido de uma palavra ou de um enunciado só pode ser determinado tendo-se em vista o texto do qual essa palavra ou enunciado fazem parte. Assim, um modo característico de tratar a significação é ser capaz de dizer como tal palavra ou enunciado significa, se relaciona a outras palavras ou enunciados.

Ao tratar a questão do sentido das palavras e expressões, desde muito cedo se aprende a lidar com propriedades como sinonímia, homonímia, antonímia, hiperonímia, polissemia, ambigüidade, entre outras. No que se refere às questões sobre polissemia, ambigüidade e paráfrase, o capítulo V fará uma abordagem discursiva acerca de tais procedimentos, indispensáveis para a construção da textualidade. No que tange este capítulo, procuraremos analisar a textualidade por meio de procedimentos como a determinação, a reescrituração e a articulação, na busca de compreender de que modo tais procedimentos contribuem para a construção da textualidade e da designação. Primeiramente, devemos deixar claro que o sentido de uma palavra ou expressão não se dá como mera classificação, etiquetagem de objetos, mas uma relação de sentido entre palavras, que deve considerar, entre outros aspectos, a formação discursiva a que tais enunciados e palavras pertencem, e as relações existentes entre as diversas formações discursivas em que tais palavras e enunciados circulam.

Assim, começemos por discutir a noção de Domínio Semântico de Determinação, doravante DSD.

4.1 Domínio Semântico de Determinação

A questão inicial que se coloca é: o que significa *determinação*? Determinar, segundo os dicionários, traz como um de seus sentidos *estabelecer*, ou seja, promover uma relação. Para nosso estudo, essa relação de determinação é uma relação que se dá no interior dos sintagmas, ou seja, relação entre palavras,

que possibilita a observação das redes de significação que constituem aquilo que chamamos a *designação* de uma palavra, ou seja, a construção do sentido de um nome enquanto exposto ao real, tomado na história.

Deste modo, como afirma Guimarães (2007),

A relação de determinação é tal que se x determina (é determinante de) y é porque y é determinado por x. Ou seja, não há nada numa expressão x que seja necessariamente um determinante para y. Esta relação é construída enunciativamente²³.

(Guimarães:2007, p. 78)

São pelas relações sintagmáticas no interior dos enunciados que os sentidos são constituídos. Ademais, não podemos nos esquecer de dizer que essas relações se dão no interior das formações discursivas às quais os sujeitos-enunciadores se identificam. Logo, além de uma relação que constrói sentidos sintagmaticamente, observamos a presença do interdiscurso, de saberes discursivos referentes às FDs as quais tais sujeitos se filiam para enunciar, afetando a constituição dos sentidos de uma palavra ou expressão.

A título de exemplo, observemos uma relação no interior de um sintagma amplamente divulgado pelo filme *Star Wars*:

O lado negro da força

No enunciado acima, podemos notar que *negro* é uma determinação de *o lado*, na medida em que este está determinado por aquele. Não há nada na natureza da expressão *negro* que a especifique como determinação para *o lado*.

²³ Tomamos a liberdade teórica de aproximar a noção de enunciação, dada por Guimarães, àquela de formulação, encontrada em Courtine (2009, p. 101), devido à nossa aproximação à Análise de Discurso, embora devemos lembrar que aquele autor percorre caminhos traçados por Benveniste e Ducrot ao tratar da enunciação.

Não obstante, analisando a posição de sujeito no interior dos saberes uma FD “discriminatória”, podemos perceber que *negro* está especificado como determinante de *o lado* por recortar do interdiscurso uma memória de dizeres que significam a maldade, o sentido de sombrio, funesto, atribuído a este nome. Ademais, as relações de determinação são duplamente determinativas, ou seja, tanto *o lado* determina *negro* quanto *negro* determina *o lado*. Quero dizer com isso que a determinação não ocorre apenas de um sobre o outro, ou seja, não ocorre apenas a determinação de *negro* sobre *o lado*; nos dizeres de Guimarães (2007, p. 79), “(...) *uma expressão determina outra na medida em que esta se apresenta como por ela determinada pela enunciação.*”

Ademais, ao tomarmos a relação linguística entre as palavras, não podemos deixar de analisar casos mais conhecidos, como a sinonímia, ou seja, quando é possível a substituição de uma palavra por outra, como tendo o mesmo efeito de sentido, e a antonímia, isto é, quando há uma disjunção dos efeitos de sentido produzidos por uma palavra em relação a outra. Assim, se voltarmos à lista de relação dos escravos²⁴ trazidos ao Brasil à época da escravidão, podemos perceber melhor como se dá a determinação. Observemos abaixo:

Relação dos Escravos das Fazendas da Inspeção de Nossa Sr^a. de Nazarett, de todos quantos nellas seachão também os da Rossa da (...) com as suas idades pouco mais ou menos

Levando em conta a noção de determinação, podemos verificar acima que “*dos Escravos*” determina “*Relação*”, na medida em que este é especificado por aquele; o mesmo ocorre na relação sintagmática entre “*Fazendas*” e “*da Inspeção de Nossa Sr^a. de Nazarett*”. Logo abaixo deste título, podemos encontrar a relação dos nomes, como se segue abaixo:

Antonio Angola idade 83. an^s.

²⁴ A lista completa encontra-se no Apêndice.

Francisco Angola id.^o 57

Anastacia Criola sua m.^{er}. id.^o. 33

Domingos Mistisso solti. id.^o. 15

Manoel Criolo id.^o. 10

Verificamos que há uma relação de determinação nos nomes que compõem a lista, ou seja, *Antonio* determina *Angola*, assim como *Angola* determina *Antonio*. De modo a representar essa relação de determinação, dispomos de uma escrita própria para tais relações, qual seja, os sinais † ou ‡, que significam *determina*; por exemplo, a † b e b ‡ a significam igualmente a determina b. Assim, poderíamos descrever os nomes supracitados da seguinte maneira:

Criolo ‡ Manoel

Angola ‡ Antonio

Angola ‡ Francisco

Criola ‡ Anastacia

Mistisso ‡ Domingos

Tal descrição leva-nos à seguinte interpretação: *Manoel* determina *Criolo*, ou seja, especifica o sentido de *Criolo* nesta formulação; *Antonio* determina *Angola*, especificando o sentido desta na formulação em que ocorre; assim, os demais sobrenomes determinam os nomes aos quais se referem, especificando seus sentidos na formulação. Interessa-nos, nesta pesquisa, notar o sentido que há na especificação acima referida, ou seja, na determinação em que *Criolo* determina *Manoel*, especificando-o. Entretanto, é interessante notarmos que esta especificação determina o sentido do nome, isto é, dá ao indivíduo determinado de tal maneira uma subjetividade específica; assim, pelo fato mesmo de que a relação de determinação é construída nas duas direções, podemos fazer uma interpretação da descrição acima no sentido de compreendermos o movimento de sentido, de determinação como sendo do sobrenome para o nome, de modo que, ao determinar

Manoel, Criolo identifica-o a um determinado lugar social, atribuindo-lhe uma posição de sujeito no interior da formação discursiva da qual ele enunciará. O mesmo pode ser pensado analisando-se a relação de determinação entre *Mistisso* e *Domingos*; ao especificar *Domingos* como *Mistisso*, este o identifica a outro lugar social, atribuindo-lhe outra posição sujeito da qual enunciará, no interior de uma formação discursiva distinta daquela a que corresponde a forma-sujeito *Criolo*. Já, neste ponto, podemos perceber de que modo o processo de nomeação interfere na constituição da subjetividade dos indivíduos, ao identificá-los a formações discursivas distintas.

Entretanto, de que forma podemos relacionar entre si estes enunciados apresentados, de modo a não observarmos apenas um título e uma lista contendo uma seleção de nomes, mas como constituindo um texto? Para responder a tal pergunta, devemos compreender de que modo temos a textualidade agindo sobre os enunciados. Observando os enunciados em questão, podemos verificar que eles não se compõem apenas de uma lista de nomes e um título, mas de nomes que retomam aquilo que foi dito pelo título, redizendo-o, de modo a fazer interpretar uma forma linguística como diferente de si. Tendo em vista a noção de designação que apresentamos, isto é, o modo de tratar do sentido enquanto relação de linguagem submetida ao real, exposta ao simbólico, podemos perceber de que modo a designação participa da textualidade observando, por exemplo, o que *Antonio Angola* designa.

Ao integrar o texto constituído pela relação de escravos, *Antonio Angola* não mais designa todos os indivíduos que podem ser referidos por expressões cujo núcleo seja *Antonio*. *Antonio* designa aquilo que é significado por esta palavra em relação com outras palavras, devido à sua memória de dizeres. Assim, no texto acima em que *Antonio* aparece, ele significa em relação ao enunciado título, como se identificando aos escravos das Fazendas da Inspeção de Nossa Sr^a. de Nazarett. No entanto, *Antonio* significa também enquanto determinado por *Angola*. Assim, o sentido deste nome deu-se no acontecimento que lhe deu origem, mostrando uma instabilidade de sentido, embora apareça estável.

Não obstante, podemos notar que há uma referência a *Antonio Angola* e aos demais nomes listados por *Relação dos Escravos das Fazendas de Nossa*

Sr^a. de Nazarett, de todos quantos nellas seachão também os da Rossa da (...) com as suas idades pouco mais ou menos. Assim, Antonio Angola, bem como os outros nomes, está particularizado neste texto, de modo a significar o real na linguagem. Ademais, devemos observar que tal particularização só se tornou possível pelo fato de Antonio Angola – e os outros nomes – designar aquilo que está significado por este nome no texto, ou seja, escravo.

Poderíamos pensar em uma paráfrase do seguinte tipo: *Antonio é de Angola*. Observamos haver uma relação de *predicação* que, de certo modo, pode ser tida como uma relação de determinação e vice-versa. Não obstante, vale ressaltarmos que *predicação* é uma operação que se dá no interior do procedimento que marca a textualidade, denominado *articulação*.

Pelo que expusemos até agora, podemos perceber que a textualidade pode ser construída considerando-se dois tipos de procedimentos que funcionam de modo diverso: a reescrituração e a articulação. Passemos, agora, a discorrer sobre o modo como cada procedimento funciona, garantindo a textualidade.

4.2 As Relações de Articulação

Guimarães (2009, p. 51) diz-nos que as relações de sentido são estabelecidas em virtude do modo como os elementos lingüísticos significam sua contigüidade pelo procedimento de *articulação*. Considerando-se um viés discursivo sobre tal procedimento, podemos afirmar que essas relações de contigüidade dão-se como uma relação lingüística, no interior dos sintagmas, mas também em relação àquilo que o sujeito pode e deve enunciar de uma posição de sujeito no interior de uma formação discursiva. Assim, temos uma relação que ocorre em duas mãos, ou seja, considerando-se as relações internas à estrutura, mas tomando a organização do espaço de enunciação no acontecimento, de forma a distribuir as posições de sujeito das quais se enunciará.

Assim, vamos considerar a articulação como uma relação de contigüidade significada na instância da formulação que, de acordo com Orlandi

(2008, p.10), “(...) é o acontecimento discursivo pelo qual o sujeito articula manifestamente seu dizer.”, ou seja, em condições de produção e enunciação específicas. Para tanto, consideraremos que as relações de articulação podem se dar de três maneiras distintas (GUIMARÃES, 2009, p.51), quais sejam: por dependência, por coordenação e por incidência.

Na articulação por *dependência*, elementos contíguos organizam-se de tal modo que, no enunciado, apresentam-se como um só elemento, formando um único grupo nominal (GN). Por exemplo, em “Os alunos negros” (INFORMANDO, 2007, p.10), a relação estabelecida entre “Os”, “negros” e “alunos” é tal que há a formação de um único grupo nominal. Podemos perceber que nesta operação há uma determinação dos elementos “Os” e “negros” sobre “alunos”, uma vez que “negros” é atribuído a “alunos” pelo sujeito responsável pela formulação, no acontecimento, de sorte que conseguimos notar o assujeitamento deste indivíduo a uma determinada formação discursiva, que lhe determina aquilo que pode e deve ser dito. Se observarmos, agora, que este GN vem acompanhado de um aposto, formando com ele outro GN₂, teremos a seguinte relação: alunos negros (pretos e pardos). Neste caso, há duas relações de articulação por dependência, aquela explicada acima e uma entre “negros” e “pretos e pardos”. Assim, podemos perceber uma determinação de “negros” por “pretos” e por “pardo”; ou seja, em termos de sentido, atribuem-se os sentidos de “pretos” e “pardos” a “negros”²⁵; do ponto de vista discursivo, essa aposição feita pelo sujeito enunciador é responsável por um deslocamento da posição de sujeito das formas-sujeito “pardo” e “negro”. Portanto, faz-se mister notarmos que, pela articulação por dependência, o sujeito desloca as posições de sujeito ocupadas no discurso. Se nos atentarmos para o fato de que cada posição de sujeito representa um lugar de dizer, uma tomada de posição, em uma formação discursiva, reguladora daquilo que pode e deve ser dito, podemos verificar que, por meio desse deslocamento dos sujeitos, deslocam-se concomitantemente seus dizeres, fazendo-os significar de outra forma.

Um outro modo de observarmos a articulação é por meio da *coordenação*. Nesse caso, encontramos elementos de uma mesma natureza

²⁵ Trataremos, adiante, de caracterizar esse procedimento no interior daquilo que consideramos como um processo de *silenciamento* (Orlandi, 2007).

organizando-se de modo a formarem um único elemento, da mesma natureza de seus constituintes. Podemos encontrar coordenação, também, no exemplo que demos para dependência; no caso de “alunos negros (pretos e pardos)”, encontramos a coordenação entre *pretos* e *pardos*, mostrando um acúmulo de elementos presente na relação de contigüidade. De certo modo, estamos na presença de uma enumeração, que será tratada adiante. Interessa-nos, para o momento, verificar que a coordenação, no caso acima, é responsável pelo acúmulo de características, mas, mais importante que isso, é verificar que a relação de dependência entre “negros” e “pretos” e “pardos” divide a forma-sujeito negro em outras duas, quais seja, forma-sujeito preto e forma-sujeito pardo. Contudo, tal interpretação depende da formação social em que tais sujeitos inserem-se, visto podermos ter “pretos” e “pardos” subsumidos a “negro”, ou seja, tem-se, então, não mais um desdobramento da forma-sujeito, mas um apagamento dessas formas-sujeito, que passam a ser compreendidas por outra. No entanto, esse apagamento possui um efeito sobre o sujeito muito maior, que será discutido mais propriamente quando tratarmos da questão da política do silêncio.

Por fim, temos a *incidência* que, diferentemente dos modos anteriormente relacionados, é uma relação entre elementos de naturezas distintas, de modo a formar um terceiro elemento, cuja natureza é a mesma de uma da de seus formadores. Podemos verificar essa relação de incidência em um exemplo já tratado o capítulo II, qual seja

A estudante diz ter a pele clara, mas traços afrodescendentes.

A fim de tornar mais didática a análise, vamos separar os enunciados da seguinte maneira: (a) A estudante diz ter a pele clara; (b) mas traços afrodescendentes. Podemos perceber que os enunciados (a) e (b) se articulam por uma relação de paralelismo, em que há a elipse de “A estudante diz ter”, visto o enunciado (b) poder ser parafraseado por (b’) A estudante diz ter traços afrodescendentes. Assim, fica clara a relação de paralelismo entre os enunciados (a) e (b). Não obstante, devemos perceber a presença da conjunção *mas* que incide

sobre tais enunciados coordenados. A propósito do funcionamento da partícula *mas* neste enunciado, explicamos no capítulo II deste trabalho, chamando especial atenção para o fato de a presença da vírgula indicar, no objeto de análise do texto, duas formações discursivas que se confrontam, a saber, uma formação discursiva responsável pela forma de sujeito de pele clara, ou seja, branco, e aquela responsável por pela forma de sujeito afrodescendente, ou seja, de pele não clara, não branco. Assim, podemos notar que a articulação por incidência é responsável, na materialidade do texto, por indicar as divisões da forma-sujeito do discurso, marcando a presença de formações discursivas diversas no interior do mesmo.

Passemos, agora, a outro procedimento que garante a textualidade, quais sejam, as relações de reescrituração.

4.3 Relações de Reescrituração

Neste ponto, passamos a tratar das relações de reescrituração, que, segundo Guimarães (2007, p. 84), são

o processo pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado.

Esta reescrituração é o procedimento que coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido de um texto. Vou chamá-la de operação de predicação. Não se trata aqui da relação de predicação entendida como própria do enunciado, da sentença, da frase. Trata-se de uma operação pela qual, no fio do dizer, uma expressão se reporta a outra, pelos mais variados procedimentos. Ou por negar a outra, ou por retomá-la, ou por redizê-la com outras palavras, ou por expandi-la ou condensá-la, etc.

Fica claro, pelo que o autor expõe sobre o procedimento de *reescrituração*, que este se trata de um processo essencial para a constituição das relações de produção de sentido no texto, ou seja, para a constituição de sua textualidade. Ademais, é pelo modo de dizer e redizer um texto que podemos perceber as diversas posições de sujeito que estão presentes nesse texto,

marcando, por suas inserções em formações discursivas distintas, as várias posições ideológicas que constituem um mesmo texto. Assim, como nos diz Orlandi (1993, p.59),

O texto, de seu lado, se constitui de enunciados. O enunciado é enunciado na medida em que aparece em um texto, compreendendo este na perspectiva discursiva. Os diferentes enunciados podem marcar diferentes posições do sujeito no texto. Isto se dá de tal forma que pode haver enunciados de formações discursivas (FD) diferentes em cada texto efetivo

Assim, pelos modos com que um texto diz e rediz insistentemente um enunciado, podemos notar a presença marcada por esses diferentes enunciados reditos de diferentes posições de sujeito no texto, indicando as várias formações discursivas distintas que atravessam o texto. É importante, também, observarmos que há diferentes maneiras de redizer um enunciado no texto; deste modo, faz-se necessário um olhar mais detido sobre tais maneiras.

4.3.1 Modos de Reescrituração

Os diversos modos de reescrever um texto são responsáveis por nos dar “pistas”, no fio do dizer, acerca das diferentes posições de sujeito que estão em jogo na textualidade, ou seja, no texto. Esses modos de redizer um enunciado no interior de um texto produzem sentido de diversas maneiras, de acordo com a posição de sujeito marcada no interior desse texto, responsável pela demarcação da formação discursiva à qual pertence o sujeito enunciativo. Assim, esses modos de reescrever um texto, produzindo uma dispersão de sentidos em seu interior, podem se dar, segundo Guimarães (2009), de diversas maneiras, como: *repetição*, *substituição*, *elipse*, *expansão*, *condensação* e *definição*. Estes modos são responsáveis, todavia, por produzirem uma dispersão de sentidos, que marcam uma posição-sujeito no interior do texto, de diversas maneiras, produzindo efeitos de sentido como por: *sinonímia*, *especificação*, *desenvolvimento*, *generalização*, *totalização* e *enumeração*.

Com a finalidade de explanar melhor acerca de tais procedimentos, traremos para análise um recorte da definição de “negro” encontrada na enciclopédia livre, Wikipédia. Vejamos abaixo:

Negros

Os termos **negro** ou **negróide** geralmente se referem a um grupo racial de seres humanos com cores de pele que vão desde o marrom claro até o quase preto. Eles também são usados para classificar diversas populações, juntamente baseadas em relações ancestrais históricas e pré-históricas. Algumas definições do termo, relativamente recentes, incluem apenas as pessoas que descendem de povos da África subsaariana (ver Diáspora africana). Outras definições do termo “*negro*” estendem-se a qualquer população caracterizada por pele escura, uma definição que inclui também algumas populações da Oceania e do Sudeste Asiático.^{[1][2]}

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Negros>. Acessado em 13 de setembro de 2010.

Observemos como o modo de redizer no texto produz sentido e, mais que isso, marca as diferentes posições de sujeito em seu interior. Inicialmente, devemos observar que a materialidade do texto se dá na forma de uma enciclopédia, que pode ser tratada como um instrumento lingüístico, cujo objetivo seria englobar a maior parte do conhecimento humano disponível de forma metódica, assim, podemos considerar esse material como um modo de organizar o conhecimento tido como “universal”. Portanto, nas formas de Courtine (2009), temos um desdobramento do sujeito da enunciação, sendo que uma das posições ocupadas por este sujeito é a de sujeito-universal, responsável por apresentar conteúdos ditos “universais”, seria o sujeito da ciência – no caso, da lexicografia – do conhecimento; assim, ele representaria o sujeito do saber de uma dada formação discursiva, qual seja, a que estabelece os dizeres da enciclopédia.

Contudo, interessa-nos analisar de que forma constitui-se a textualidade no interior desse texto. Para tanto, vamos observar os modos de redizer o dito, segundo Guimarães (2007, p. 85-86), como segue abaixo:

- (a) *Repetição*: encontramos no título da enciclopédia, como entrada, o verbete “Negros”, que é retomado, no corpo do texto, por “negro”. Neste caso, o plural indica uma totalização dos sujeitos individualizados pela nomeação “negro”;
- (b) *Substituição*: no corpo do texto, em uma relação de articulação por coordenação com o nome “negro”, encontramos o nome “negróide”, de forma que se torna possível a substituição de um pelo outro, no interior desta formação discursiva;
- (c) *Expansão*: todo o texto trazido abaixo do título é uma forma de ampliar o que está dito na expressão nominal “Negros”, verbete a ser definido. Outra expansão interessante de se notar é a reescritura de “negro” e “negróide” por “grupo racial de seres humanos com cores de pele que vão desde o marrom claro até o quase preto”;
- (d) *Definição*: o exemplo acima também nos mostra como funciona a reescritura por definição, visto os termos “negro” e “negróide” serem reescritos, por definição, como “as pessoas que descendem de povos da África subsaariana”;
- (e) *Condensação*: podemos perceber que, da mesma forma que “as pessoas que descendem de povos da África subsaariana” reescreve “negro” e “negróide” por definição, estes nomes reescrevem tal definição condensando toda a explicação feita;

No entanto, pelos procedimentos de reescritura apresentados, podemos verificar algo de mais importante para quem trabalha com o discurso, ou seja, os efeitos de sentido produzidos por tais reescrituras. Assim, de forma a darmos um tratamento mais específico a esses efeitos de sentido, destacaremos alguns desses efeitos produzidos (GUIMARÃES, 2009, p.55), a saber:

- (i) *Sinonímia*: é produzida por uma substituição lexical no enunciado, no acontecimento de sua formulação; por exemplo, no recorte “Os termos **negro** ou **negróide** (...)”, temos um efeito de sentido entre *negro* e *negróide* de forma que tais termos aparecerão como tendo o mesmo sentido, para determinada posição de sujeito, no interior de uma formação discursiva;

(ii) *Especificação*: é produzida por uma aposição, que determina²⁶ o termo que foi reescriturado pela expressão que o reescritura. Em um recorte analisado anteriormente, podemos observar como o procedimento de especificação funciona, produzindo efeitos de sentido. No caso de “(...) serão destinadas a alunos negros (pretos e pardos)”, temos uma especificação por expansão de “negros” por “pretos e pardos”, em que o termo reescriturado é determinado pelos termos que o reescrituram, produzindo um efeito de sentido sobre o reescriturado.

(iii) *Desenvolvimento*: neste caso, podemos perceber que todo o texto desenvolve o termo “Negros”. O desenvolvimento é um caso de expansão, no qual toda a sequência desenvolvida determina o termo desenvolvido, ou seja, “Negros”. Toda a sequência “*Os termos negro ou negróide geralmente se referem a um grupo racial de seres humanos com cores de pele que vão desde o marrom claro até o quase preto*” é um desenvolvimento do termo de entrada “Negros” e, dessa forma, atribui sentido a este nome;

(iv) *Totalização*: temos a totalização na medida em que um termo reescreve de modo único termos anteriores a ele, determinando as partes totalizadas. Podemos observar um exemplo de totalização no recorte “*Os termos negro ou negróide geralmente se referem a um grupo racial de seres humanos (...). Eles também são usados para classificar diversas populações (...)*”. Neste caso, temos o dêitico *Eles* como totalizador dos termos “Os termos **negro** ou **negróide**”, sendo, também, determinante desses termos totalizados;

(v) *Generalização*: tal efeito de sentido ocorre no procedimento de reescritura na medida em que o termo generalizado adquire um sentido amplo. Podemos verificar tal procedimento pela pluralização do título “Negros”. Diferentemente de analisarmos que tal nome apresenta o morfema “-s”, indicativo do plural, do mesmo modo como a gramática normativa, ao fazê-lo por um viés discursivo, notamos que a presença desse plural produz um efeito de sentido, na

²⁶ Tal como a *Determinação* foi apresentada anteriormente.

verdade, de generalização do termo, designando, assim, todos os sujeitos que se identificam a essa forma sujeito “negro”.

Ainda resta-nos apresentar, como efeito de sentido da expansão, a *enumeração*. Contudo, para tanto, será necessário recorrer a outro recorte, de modo a tornar mais clara e profícua a explicação. Assim, observemos o recorte a seguir:

De acordo com o PNAD de 2006, verificou-se que 6,9% da população brasileira se declara negra, enquanto 42,6% se declaram como “pardos” (como os mulatos, caboclos e cafuzos – pessoas com ancestralidade mesclada entre africanos, europeus e indígenas, exceto os caboclos, cuja identidade não está ligada a ancestralidade africana).

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Negros>

A fim de analisarmos os efeitos de sentido produzidos por uma enumeração, podemos observar a que está presente no recorte acima, retirado da enciclopédia livre, Wikipedia. Para tanto, trataremos tal enciclopédia, novamente, como um instrumento lingüístico que apresenta um enunciador que fala de uma posição-sujeito universal.

Deste modo, buscaremos verificar de que modo os saberes presentes nesta enciclopédia são distribuídos, levando em consideração as várias posições-sujeito que se cruzam no seu interior, demarcando as diversas formações discursivas em que tais sujeitos estão inseridos. Para tanto, observemos o seguinte recorte:

se declaram como “pardos” (como os mulatos, caboclos e cafuzos ...)

Neste recorte acima, temos “mulato, caboclos e cafuzos” reescrevendo “pardos” por enumeração. Ademais, faz-se necessário notar que, em decorrência desta enumeração, temos um efeito de sentido de especificação, isto é, “mulatos”, “caboclos” e “cafuzos” determinam o sentido de “pardos”, ou seja, os termos “mulatos”, “caboclos” e “cafuzos” predicam “pardo”. No sentido oposto, “pardos”

totaliza os sentidos de “mulatos”, “caboclos” e “cafuzos”, produzindo um apagamento desses sentidos; logo, reescrever estes termos todos por “pardos” provoca um silenciamento dos sentidos²⁷ que esses termos possuem. Partindo-se do princípio de que “(...) *no discurso, o sujeito e o sentido se constituem ao mesmo tempo (...)*”, Orlandi (2007, p.76), pelo efeito de apagamento, de silenciamento dos sentidos de “mulato”, “caboclo” e “cafuzo”, tem-se, de fato, um esvaziamento das respectivas formas-sujeito, fazendo com que tais formas-sujeito possam ser ocupadas pelos indivíduos na formação social em questão.

Como uma consequência desses procedimentos de reescritura, e tendo em vista nosso objeto de análise, qual seja, a questão da nomeação e designação do negro na sociedade brasileira que tem como consequência primeira um deslocamento no processo de subjetivação de tais indivíduos, passaremos à segunda parte de nosso trabalho, na qual procuraremos compreender de que forma esses indivíduos tornam-se sujeitos em nossa formação social, bem como o Estado é responsável por sua individualização na sociedade em que esses sujeitos se encontram, ou seja, a sociedade capitalista, marcada pelo jurídico.

²⁷ Discutiremos a questão do silenciamento mais proficuamente no capítulo que concerne à Análise de Discurso.

Capítulo 5: Alguns percursos na Análise de Discurso

5.1 Introdução

Desde o primeiro capítulo deste trabalho, vimos percorrendo um caminho que se coloca no deslocamento de questões enunciativas, trabalhadas pela semântica histórica da enunciação, no interior do campo da análise de discurso de linha francesa. Procuramos, desde então, deixar clara tal relação estabelecida pelo modo como tratamos os dispositivos teóricos referentes àquele campo de estudo no interior de um estudo discursivo acerca do nosso objeto de análise, ou seja, os discursos referentes à constituição da subjetividade negra, bem como as designações “negro”, “mulato”, “cafuzo”, “mestiço”, “afrodescendente” e “afrobrasileiro” funcionam em tais discursos, afetando, assim, a constituição dessa subjetividade.

Devido à questão das designações, faz-se necessário o estudo de tais designações de modo que estas corroborem com o entendimento dos efeitos de sentido produzidos nos discursos em que tais sujeitos se constituem. Não obstante, buscaremos nos procedimentos teóricos da análise de discurso francesa, balizados pelos trabalhos de Michel Pêcheux, e na análise de discurso assim como é praticada no Brasil por Eni Orlandi orientações teóricas de modo a tornar nossa pesquisa mais profícua, a fim de compreender de que forma os sujeitos em questão são constituídos, nos discursos, como sujeitos de seus discursos. Assim, buscaremos mostrar como alguns dispositivos teóricos tornam-se uma ferramenta possível para o estudo e a discussão do nosso *corpus*. Primeiramente, faremos algumas definições e comentários acerca destas, no que tange à análise de discurso; logo depois, trabalharemos a constituição de nosso *corpus* de pesquisa. Passemos às definições.

5.2 Discurso

A fim de compreender nosso objeto teórico de estudo, é necessário que desfaçamos a ideia de que este está relacionado à *fala*, no sentido da dicotomia

saussureana, em que era dada especial relevância à língua por esta ser considerada como um sistema homogêneo, sem a interferência do exterior, como por exemplo, as condições de produção de um discurso. Logo, não consideraremos, para nosso trabalho, um estudo da língua como sistema de signos ou de regras formais; em nossa perspectiva, trataremos o *discurso* tendo em vista sua etimologia, ou seja, a ideia de percurso, de curso, de movimento. Assim, nas palavras de Orlandi (2009, p. 15), tomamos o discurso como prática da linguagem, como as palavras postas em movimento, pela observação do homem falando.

Destarte, procuramos compreender a língua produzindo sentidos, enquanto afetada pelo simbólico, pelo social, que constitui o homem e sua história. Procuramos compreender de que forma esse homem se relaciona com sua capacidade de significar e de significar-se. Portanto, a análise de discurso é a mediação entre o homem e sua realidade natural e social. Segue disso que a Análise de Discurso não trabalha com a língua enquanto sistema de formas lingüísticas abstratas, mas com a língua no mundo, produzindo maneiras de significar, com homens produzindo sentidos, significando suas relações sociais, transformando-se em sujeitos. Assim, ao se pensar os estudos discursivos, pensamos a produção de sentidos como práticas do homem, descentralizando a noção de sujeito e trazendo para o interior da Linguística a relatividade de seu objeto, qual seja, a língua.

Assim, tratamos a língua em sua relação com a história e com a sociedade, pelo fato mesmo de estas significarem, ou seja, tanto os fatos históricos como os sociais reclamarem sentidos (GUILHAUMOU, 2009; ORLANDI, 2009). Buscamos, assim, uma confluência entre a relação de três pontos fundamentais à análise de discurso, quais sejam, a ideologia, a língua e o sujeito. Nessa relação, pensamos a língua como a materialidade específica do discurso e este como a materialidade específica da ideologia. Por conseguinte, deslocamo-nos da concepção de língua como sistema homogêneo fechado em si, cujos sentidos são produzidos em seu interior, sem relação com os modos de produção sociais, com a história e com o sujeito, pois, como nos diz Pêcheux (1975) *apud* Orlandi (2009, p.17), “(...) *não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido.*”

Podemos perceber, pelas palavras de Pêcheux, que devemos estudar o discurso considerando o sujeito e a história como constitutivos da língua, constituindo, assim, toda a historicidade presente nas formas lingüísticas, não apenas como se dando pelo interdiscurso. Ademais, vemos que a própria constituição do sujeito dá-se por sua relação com a história, encarando esta como produtora de sentidos, já que a história é feita de fatos e os fatos reclamam sentidos. Deste modo, como dissemos no capítulo II, a significação é um constructo histórico. No entanto, antes de Michel Pêcheux, nos anos de 1960, fazer tais deslocamentos teóricos no estudo da linguagem, podíamos encontrar modos de realizar tais estudos voltados mais à análise de conteúdo, segundo a qual procurava-se encontrar “o sentido” de um texto, respondendo-se à questão: o que o autor quis dizer?, mostrando uma consideração transparente da linguagem.

Com os estudos pecheutianos, que consideram uma não-transparência da linguagem, a questão que se coloca é outra: como um texto significa?, conforme nos orienta Orlandi (2009). Por este viés, não se busca compreender o que significa um lexema, um texto, mas, diferentemente, procuramos entender qual o funcionamento desse lexema, desse texto para que os mesmos signifiquem. Logo, temos uma dicotomia inicial para os estudos discursivos, quais sejam, a análise de conteúdo, para qual a pergunta a ser respondida é “o que um texto significa?”; a análise de discurso, cuja questão que se coloca é “como um texto significa?”.

Com este objetivo em questão, não podemos mais nos limitar a compreender que os sentidos estão nas palavras, nos signos, no interior de um sistema, de forma estanque, sem que se movimentam, que fazem um percurso de produção de sentidos. Agora, é necessário considerar os movimentos que os sentidos percorrem, os deslizos que eles produzem, a presença do exterior específico à língua. Portanto, busca-se mostrar como a relação mundo/pensamento/linguagem não é feita termo-a-termo, ou seja, não há uma transferência direta entre os termos, uma referencialidade. Assim, a análise de discurso pressupõe o materialismo histórico, trazido do marxismo para os estudos da linguagem por Althusser, segundo o qual há um real da história, de forma que o homem produz a história, com suas relações sociais, mas esta não lhe é transparente. Daí, nas palavras de Orlandi (2007, p.19),

(...) conjugando a língua com a história na produção de sentidos, esses estudos do discurso trabalham o que vai-se chamar a forma material (não abstrata como a da Linguística) que é a forma encarnada na história para produzir sentidos: esta forma é portanto lingüístico-histórica.

Assim, como nos mostra Pêcheux (1990), consideramos o discurso como estrutura (a língua) e como acontecimento (o acontecimento do significante constituído pela história). Logo, para a Análise de Discurso, há três deslocamentos essenciais a serem considerados, quais sejam: o deslocamento de indivíduo centrado (homem) para o de sujeito, segundo a perspectiva da psicanálise; a língua como sistema abstrato para a compreensão da forma material e a ideologia, que faz com que a língua produza sentidos. Logo, temos o seguinte esquema, como nos mostra Orlandi (2009, p. 20-21),

- a) a língua tem sua ordem própria mas só é relativamente autônoma (distinguindo-se da Linguística, ela reintroduz a noção de sujeito e de situação na análise da linguagem);
- b) a história tem seu real afetado pelo simbólico (os fatos reclamam sentidos);
- c) o sujeito de linguagem é descentrado pois é afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam. Isso redundaria em dizer que o sentido discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia.

A análise de discurso procurou introduzir a noção de sujeito descentrado, diferentemente daquele proposto por Benveniste, mostrando a presença do inconsciente nos sujeitos. Ademais, a importância da interpretação é trazida à tona pela injunção à interpretação, ou seja, diante de um fato, de um acontecimento, o sujeito é tomado por uma necessidade de atribuir sentido. Podemos esclarecer tal afirmativa com o que foi discutido no capítulo I acerca da nomeação dos habitantes aqui encontrados quando da chegada dos portugueses, em 1500. Diante de uma realidade jamais vista anteriormente, os portugueses

sentiram a necessidade de nomear, de caracterizar tal real, fazendo-o por um movimento de interpretação, como podemos ver no recorte retirado da Carta de Pero Vaz de Caminha ao Rei D. Manuel.

Mandou lançar o prumo. Acharam vinte e cinco braças; e ao sol posto, obra de seis léguas da terra, surgimos âncoras, em dezenove braças -- ancoragem limpa. Ali permanecemos toda aquela noite. E à quinta-feira, pela manhã, fizemos vela e seguimos em direitos à terra, indo os navios pequenos diante, por dezessete, dezesseis, quinze, catorze, treze, doze, dez e nove braças, até meia légua da terra, onde todos lançamos âncoras em frente à boca de um rio. E chegaríamos a esta ancoragem às dez horas pouco mais ou menos. Dali avistamos homens que andavam pela praia, obra de sete ou oito, segundo disseram os navios pequenos, por chegarem primeiro. Então lançamos fora os batéis e esquifes, e vieram logo todos os capitães das naus a esta nau do Capitão-mor, onde falaram entre si. E o Capitão-mor mandou em terra no batel a Nicolau Coelho para ver aquele rio. E tanto que ele começou de ir para lá, acudiram pela praia homens, quando aos dois, quando aos três, de maneira que, ao chegar o batel à boca do rio, já ali havia dezoito ou vinte homens. Eram pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas.

A Carta, de Pero Vaz de Caminha

Como podemos perceber pelo trecho d' *A Carta*, de Caminha, houve a necessidade de significar, de atribuir sentido aquilo que estava sendo visto pela primeira vez pelos portugueses que aqui chegaram. Assim foi que atribuíram a designação *pardos* aos habitantes que aqui se encontravam, mostrando que o real da história é afetado pela ideologia que dá uma ilusão de referencialidade cor/sujeito, produzindo sentido.

É trabalhando com essa ilusão de referencialidade que a análise de discurso desloca o esquema proposto por Jakobson (1974), segundo o qual os estudos da linguística não passariam do estudo da comunicação, em que o emissor transmite uma mensagem, tida como informação, ao receptor, que trata de decodificá-la, com a utilização de um código, referindo a algum elemento da realidade, tido como referente, seguindo o seguinte esquema:

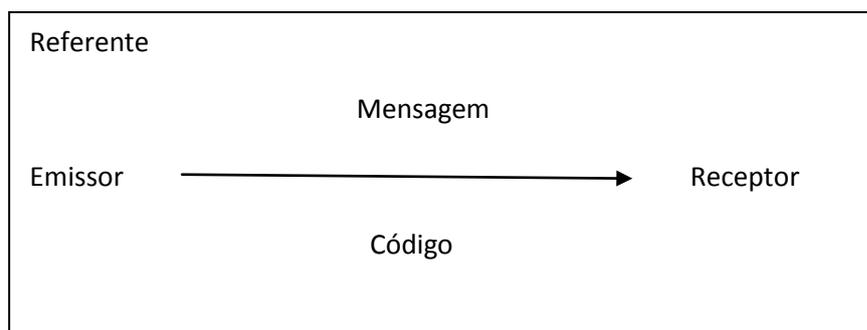


Figura 1. Esquema de comunicação proposto por R. Jakobson

Segundo o que podemos observar no esquema proposto por Jakobson (1974), nomear o nativo “índio”, caracterizando-os como “pardos”, é mera transmissão de informação, uma mensagem, acerca de um referente, exterior à linguagem, à língua, mas tido numa relação mundo/linguagem transparente, em que o equívoco materializa-se pelo efeito de literalidade do sentido pelo parecido, pela semelhança que havia com os mouros, invasores da Península Ibérica. Não podemos considerar, na análise de discurso, apenas o fato de que alguém fala uma mensagem a um receptor, utilizando um código, de tal forma que basta apenas decodificar tal mensagem para compreendê-la. Para esta perspectiva teórica, não se trata apenas de mensagem, mas do *discurso*. Desse modo, pensaremos o funcionamento da linguagem colocando sujeitos e sentidos em relação, afetados pela língua e pela história, produzindo efeitos de sentido, não apenas transmitindo informações. Assim, podemos pensar que a linguagem serve sim para o objetivo da comunicação, mas seu funcionamento não fica estanque a isso; ela serve também para não comunicar (ORLANDI, 2009), visto suas relações serem relações de sujeitos e de sentidos, que constituem efeitos múltiplos e variados.

Diante disso, no esteio de Pêcheux, buscamos compreender o *discurso* como “efeito de sentidos entre locutores”. Dessa afirmação segue também um outro deslocamento na forma de tratar o discurso; não se deve confundir este com o que Saussure define por “fala”, constituindo a dicotomia “langue/parole”. O discurso não possui a mesma regularidade da língua, mas sim sua própria regularidade, seu funcionamento ligado ao histórico e ao social, ao sistema e à formulação, ao subjetivo e ao objetivo, ao processo e ao produto. Contudo, não nos afastamos da noção de língua, visto ser ela a base dos processos discursivos de que fala

Pêcheux, ou seja, é ela a condição de possibilidade do discurso, mas devendo ser considerados o equívoco, a falha.

Dessa forma, devemos considerar, como parte da injunção à interpretação do nome “pardo” na carta de Pero Vaz de Caminha, o equívoco presente em tal nomeação, a ideologia europeia que afeta o sujeito que nomeia, as condições de produção dessa nomeação, desse discurso sobre o nativo. Para a análise que nos propomos a realizar acerca dos lexemas “negro”, “pardo”, “mulato”, “afrodescendente” e “afrobrasileiro”, devemos considerar a interpretação e o modo como ela se dá, numa tentativa de análise dos corpora.

Para tanto, buscamos definir um dispositivo de interpretação que satisfaça nossos objetivos de análise. Como partimos da união de duas regiões do conhecimento, teremos de reunir em nosso dispositivo: a) a teoria da enunciação; b) a teoria do discurso que é a determinação histórica dos processos de significação. Logo, procuramos compreender como os objetos simbólicos produzem sentidos por meio dos gestos de interpretação que intervêm no real do sentido. Assim como a interpretação dada aos nativos que viviam aqui à época do descobrimento; procuramos compreender como eles se tornam objetos simbólicos ao recair sobre eles uma interpretação dos europeus. Mas isso apenas não basta; procuramos trabalhar os limites dessa interpretação, os mecanismos que constituem os processos de significação, não havendo um “sentido pré-existente a ser descoberto”, ou seja,

Não há uma verdade oculta atrás do texto. Há gestos de interpretação que o constituem e que o analista, com seu dispositivo, deve ser capaz de compreender. (Orlandi, 2009, p.26)

Assim, afastamo-nos de uma concepção conteudista do estudo do texto, segundo a qual procura descobrir o que um texto diz e passamos a uma concepção discursiva, buscando compreender como um texto produz sentido. Tal compreensão dá-se por meio do gesto de interpretação do analista diante do seu objeto de estudo, ou seja, o texto. Partindo-se do princípio de que, para nossa filiação teórica, “*discurso é efeito de sentido entre locutores*” (ORLANDI:2009, p.21)

e que “há gestos de interpretação”, devemos distinguir três conceitos distintos, quais sejam, *inteligibilidade*, *interpretação* e *compreensão*.

Por *inteligibilidade* compreendemos o fato de que o sentido é referido à língua, ou seja, ao tomarmos o enunciado “Eram pardos”, textualizado na carta de Pero Vaz de Caminha, dizemos que ele é inteligível para um falante de língua portuguesa. Contudo, tal enunciado torna-se *interpretável* somente pensando-se seu sentido em um co-texto, ou seja, nos outros enunciados do texto em que este enunciado se encontra e o contexto imediato em que ele foi produzido. Por exemplo, na situação da chegada dos portugueses à nova terra, Caminha narra nessa sua Carta ao rei de Portugal sobre os habitantes nativos, narrando “(...) *acudiram pela praia homens (...) Eram pardos (...)*”. Interpretando, os “homens” são reescritos sob a forma de elipse por “eles”. Tal interpretação só pode se dar no contexto enunciativo imediato. Contudo, há uma “profundidade”²⁸ muito maior na compreensão. Para a análise de discurso, *compreender* é

saber como um objeto simbólico (enunciado, texto, pintura, música, etc.) produz sentidos. É saber como as interpretações funcionam. Quando se interpreta já se está preso em um sentido. A compreensão procura a explicação dos processos de significação presentes no texto e permite que se possam “escutar” outros sentidos que ali estão, compreendendo como eles se constituem. (Orlandi, 2009, p.26)

Assim, procuramos, pela análise de discurso, compreender como “pardo” produz sentido, como seu sentido é constituído, tendo em vista o contexto imediato em que esse lexema foi enunciado, ou seja, seu contexto de enunciação. Por meio de uma análise da situação imediata de sua formulação, podemos explicitar uma cena em que se dá tal enunciado, qual seja a chegada dos portugueses a uma nova terra, na qual eles se deparam com indivíduos nunca antes vistos. Diante de tal fato, ocorre um estranhamento e uma injunção à interpretação, diante da qual há uma produção de sentidos sobre o nativo, constituído pelo enunciado “Eram pardos”. Ora, tal enunciado aparece em decorrência da

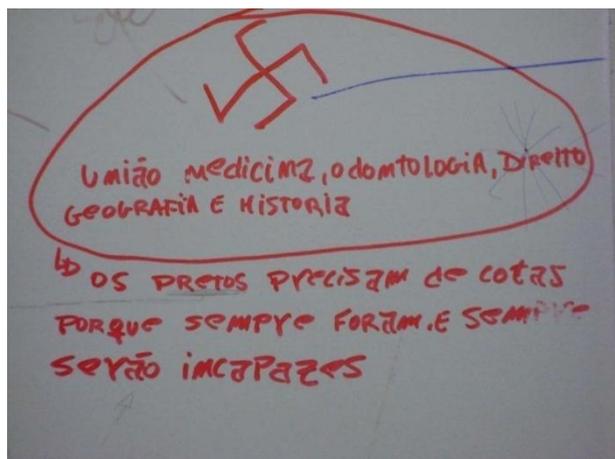
²⁸ Não estamos significando, aqui, os níveis a que se refere Chomsky.

identificação da cor da pele dos nativos àquilo que outrora fora conhecido pelos portugueses, por exemplo em seus contatos com os mouros, quando da invasão da Península Ibérica; há um processo de identificação fenotípica para que ocorra tal denominação. O gesto interpretativo por parte dos colonizadores, cuja compreensão pode ser no sentido de que os índios não são como os europeus, cuja cor da pele é branca. Já, neste momento, ocorre um processo de separação, de distinção entre os nativos e os colonizadores que se dá pela diferença entre a coloração da pele. Podemos compreender esse gesto como que as palavras de Caminha deixassem claro o fato de os nativos não pertencerem à “mesma espécie” da dos colonizadores.

Entretanto, não podemos nos esquecer de que cada objeto de análise, cada material, deve ser analisado de acordo com a questão formulada, fazendo com que determinados conceitos sejam mobilizados e não outros. Assim, dispositivo teórico e dispositivo analítico são distintos quanto à sua construção. Para nós, *dispositivo analítico* é a forma como o analista manipula o *dispositivo teórico* a bem de sua pesquisa, de uma análise individualizada, única, no sentido de que outros analistas recorreriam a dispositivos analíticos diversos para uma mesma análise.

A partir deste ponto, vamos elencar alguns dispositivos teóricos que utilizaremos de modo a analisar nosso objeto específico de estudo, qual seja, os discursos referentes às cotas raciais, traçando um eixo temático cujo vetor aponta para a compreensão da constituição da identidade brasileira, mais especificamente a negra, nos discursos, por meio das nomeações “negro”, “pardo”, “mulato”, “mestiço”, “afrodescendente” e “afrobrasileiro”. Como estamos no interior da análise de discurso, os dispositivos teóricos mediarão o movimento entre a descrição e a interpretação.

A título de compreender melhor tais dispositivos, tomemos para iniciar um caso específico. Observemos a pichação abaixo:



<http://sergipeemdestaque.blogspot.com/2009/10/predio-da-ufs-e-pichado-com-diretrizes.html>

Época de discussão acerca da implantação de cotas raciais para ingresso nas universidades públicas brasileiras. Em um muro de uma universidade, vê-se escrita em vermelho a pichação acima, com o seguinte enunciado: “*os pretos precisam de cotas porque sempre foram e sempre serão incapazes*”, seguindo a identificação da entidade que representam tais sujeitos enunciadores e do símbolo da suástica.

O símbolo que acompanha tal enunciado (suástica) traz em si uma memória de dizer. Do ponto de vista do simbolismo político, está relacionado ao movimento de direita nazista, que emergiu quando da Segunda Guerra Mundial. Acerca deste movimento, temos toda uma memória de discursos que faz significar este enunciado no texto em questão. Podemos observar como dispositivo de análise a filiação à teoria do discurso, que busca se apoiar nos conceitos de memória discursiva, condições de produção, formação discursiva, entre outros. Dado o surgimento desse enunciado em determinada condição de produção do discurso, os sentidos que são postos a circular serão resgatados em referência a toda uma memória de dizeres acerca do nazismo. Cabe o seguinte questionamento: o que são as condições de produção?

5.3 Condições de produção do discurso

Tratar da noção de condição de produção é determinar a escolha de uma sequência discursiva de referência (sdr) que, segundo Courtine (2009, p. 108),

(...) será relacionada a um sujeito de enunciação como a uma situação de enunciação determináveis em relação a certo número de coordenadas espaço-temporais e mais geralmente circunstanciais (tempo da enunciação, lugar da enunciação, circunstâncias da enunciação, que incluem a presença de alocutários determinados...)

a partir da qual se podem organizar os elementos do corpus. Ademais, as condições de produção baseiam-se fundamentalmente nos sujeitos e na situação, não deixando de fora a memória discursiva, visto ser ela que “aciona” os sentidos em tais condições de produção.

Para tanto, podemos considerar de dois modos distintos essas condições de produção, seja em sentido estrito, referente às circunstâncias de enunciação, ou seja, o contexto imediato, seja em sentido amplo, isto é, as condições sócio-histórico-ideológicas. No recorte acima, o contexto imediato, a circunstância de enunciação é a da universidade em que a pichação foi realizada, os sujeitos que a “assinam” (União da medicina, direito, odontologia, geografia e história), o momento da implantação das políticas afirmativas de cotas raciais e o fato de o texto ter sido escrito em um muro, não em outro suporte material, como um jornal, um panfleto, etc. O contexto amplo é o que traz para consideração os efeitos de sentido produzidos por essas formas de expressar a opinião em nossa sociedade, na instituição universitária, marcando a distribuição dos lugares sociais, dos lugares de dizer, de acesso à palavra. Ademais, entra em questão a história, com a produção de acontecimentos que significam, por exemplo, no fato de a pichação ter sido escrita em vermelho, pelo uso do símbolo da suástica, em uma clara relação ao nazismo, de acordo com o imaginário que afeta os sujeitos em suas posições discursivas.

Assim sendo, podemos observar que a sequência discursiva em questão foi produzida em um lugar determinado, por sujeitos determinados, tomados

em relação de lugares no interior de um espaço de enunciação. Assim, como nos diz Courtine (2009, p. 108),

Essas relações de lugar remetem a relações de classe, isto é, a um dado estado das contradições ideológicas de classe em uma conjuntura histórica. Escolher uma sequência discursiva de referência equivale assim a determinar a pertinência histórica de tal conjuntura, a situar a produção dessa sequência na *circulação* de formulações trazidas por sequências discursivas que se opõem, se respondem, se citam..., a descrever, enfim, o âmbito institucional e as circunstâncias enunciativas dessa produção.

A escolha de uma sequência discursiva como sdr deverá ser efetuada a partir dos elementos supramencionados, que designaremos doravante como as *condições de produção da sequência discursiva de referência (cp(sdr))*.

É nessas condições que se conceberão as determinações específicas da formulação.

Courtine, na citação acima, busca nas bases do marxismo sustentação para trabalhar o conceito de condições de produção do discurso. Podemos observar pela sdr inscrita na pichação trazida por nós para início de análise a relação de classes existente entre aqueles que se inscrevem na classe dos universitários, detentores de um saber, identificados pelos nomes dos cursos em que se encontram (medicina, direito, odontologia, geografia e história). A conjuntura histórica em questão, como já mencionada anteriormente, refere-se à implantação de políticas públicas de ações afirmativas para ingresso nas universidades públicas.

A fim de considerarmos o aparecimento dessas sdr, traremos para o trabalho um conceito profícuo nos estudos discursivos, qual seja *acontecimento discursivo*²⁹. Segundo Pêcheux (1990, p.17), o acontecimento discursivo é “(...) o *ponto de encontro de uma atualidade e uma memória*.” Ou seja, o aparecimento de uma sdr torna-se um acontecimento discursivo na medida em que se tem o

²⁹ No capítulo I desta dissertação, tratamos do conceito de *acontecimento discursivo* sem, no entanto, discutirmos os domínios de memória, de atualidade e de antecipação, presentes nesta retomada.

reaparecimento de uma memória de dizeres acerca de um objeto de saber, que é atualizada na formulação da sdr.

5.4 Domínios de memória, de atualidade e de antecipação

De modo a compreendermos melhor a constituição dos discursos acerca do negro no Brasil, bem como sobre a miscigenação, é necessário que consideremos as condições de produção desses discursos, ou seja, as condições de sua formulação, bem como a relação dessa formulação com um passado de dizeres, isto é, a memória, e a interpretação do acontecimento, no instante da enunciação, ou seja, a antecipação dessa formulação. Para tanto, traremos como norteadores de nossa discussão as noções de *domínio de memória*, *domínio de atualidade* e *domínio de antecipação*, conceitos trabalhados proficuamente por Courtine (1981). Não obstante, primeiramente, devemos considerar a noção de *formação discursiva*, já discutida no capítulo I, mas retomada agora com algumas considerações sobressalentes.

5.5 Para uma noção-conceito de Formação Discursiva

Os estudos do discurso ganharam muito com a introdução da noção de formação discursiva em seus domínios. Trazida por Pêcheux (1969) de Foucault (1969), essa noção sofreu uma mudança. De fato, Pêcheux utiliza apenas a mesma forma de designar um instrumento de análise proficiente para os estudos discursivos, mas que opera de modo distinto daquele proposto por Foucault, em sua *Arqueologia do Saber*. Como uma forma de fazer um percurso dessa noção, buscarei mostrar como ela surge, analisando tal conceito em Foucault; logo em seguida, busco sua definição por Pêcheux, tendo como base teórica o materialismo histórico de base marxista, considerando as lutas de classes.

5.5.1 Foucault e a Formação Discursiva

Em seu texto *A arqueologia do saber* (2009), Foucault mostra pela primeira vez o que compreende como uma forma de organização dos discursos, segundo uma regularidade em um sistema de dispersão, segundo definições temáticas, correlações, funcionamentos etc. A essa forma de dispersão, Foucault denomina *formação discursiva*. Tal definição deve-se ao fato de o autor considerar duas hipóteses para tal. Segundo ele,

Primeira hipótese (...) os enunciados, diferentes em sua forma, dispersos no tempo, formam um conjunto quando se referem a um único e mesmo objeto. (...)
Segunda hipótese (...) sua forma e seu tipo de encadeamento. Parecera-me, por exemplo, que a ciência médica, a partir do século XIX, se caracterizava menos por seus objetos ou conceitos do que por um certo *estilo*, um certo caráter constante da enunciação. (FOUCAULT, 2009, p. 36-7)

Nas asserções de Foucault, podemos notar que, no que se refere à formação discursiva, ele considera a presença de enunciados que se relacionam quanto ao tema, quer seja por oposição ou por semelhança. Por outro lado, ele também considera o “estilo” constante da enunciação, ou seja, a forma de enunciar, decorrente de um lugar de enunciação. Portanto, podemos considerar que a formação discursiva interfere no que diz respeito ao modo de enunciar de um sujeito, visto este ocupar um lugar no interior daquela. É segundo o funcionamento dos enunciados que podemos verificar seu pertencimento a esta ou àquela formação discursiva. Assim, mais uma hipótese de Foucault vem corroborar para uma definição mais exata, se é que podemos tratar assim sua definição, acerca da noção de formação discursiva. De acordo com Foucault,

(...) a quarta hipótese para reagrupar os enunciados, descrever seu encadeamento e explicar as formas unitárias sob as quais eles se apresentam: a identidade e a persistência dos temas. (FOUCAULT, 2009, p. 40)

Uma noção de formação discursiva serviria para o propósito de organizar os enunciados, mostrando o funcionamento de seus encadeamentos, explicando-lhes a forma, de tal modo que isso levaria a uma compreensão dos temas existentes sob as formas, ou seja, da relação de um enunciado com os demais, que fazem parte de um mesmo conjunto de enunciados. Logo, mesmo que suas formas se modifiquem, pela dispersão temporal dos discursos, poder-se-ia reagrupar um conjunto de enunciados, tendo-se em vista sua participação em uma mesma formação discursiva. No entanto, Foucault nega-se a discutir um ponto que nos é fundamental, qual seja a ideologia; em sua definição de formação discursiva, ele nos diz claramente sua tentativa de evitar o uso de tal designação, como podemos ver no excerto que se segue:

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma *formação discursiva* – evitando, assim, palavras demasiado carregadas de condições e conseqüências, inadequadas, aliás, para designar semelhante dispersão, tais como “ciência”, ou “ideologia”, ou “teoria”, ou “domínio de objetividade”. Chamaremos de *regras de formação* as condições a que estão submetidos os elementos dessa repartição (objetos, modalidade de enunciação, conceitos, escolhas temáticas). As regras de formação são condições de existência (mas também de coexistência, de manutenção, de modificação e de desaparecimento) em uma dada repartição discursiva. (FOUCAULT, 2009, p. 43)

Notamos, pela definição acima, como exposto anteriormente, que Foucault mobiliza o conceito de formação discursiva de modo a estudar os sistemas de dispersão semelhantes, sobre os quais se possa definir uma regularidade, seja ela de funcionamento, de convenções ou de posições. Assim, não importa a ele as condições sócio-históricas de produção desses enunciados, tampouco sua relação com uma materialidade histórica da língua. Contudo, para mim, ao tratar o discurso, parto dos três princípios sobre os quais Pêcheux percorre seu caminho nos estudos do discurso, quais sejam: a língua, a história e o sujeito, considerando que a história

tem seu real afetado pelo simbólico, ou seja, pela ideologia. Portanto, vemos, deste modo, como se faz a entrada da ideologia naquilo que Foucault acredita haver apenas dispersão sem causa nem falha. Assim, acredito estar Foucault cingido por uma ilusão de literalidade, ou seja, mesmo sabendo existir a ideologia, nega-se a considerá-la nos estudos sobre o discurso. Vemos, no que se refere às condições de existência, que Foucault considera a necessidade de tais condições para que os enunciados, os discursos se mantenham, modifiquem-se, desapareçam. Nesse esteio, percorrendo o caminho do materialismo histórico, trazido por Pêcheux, acreditamos que o fato desses discursos se manterem, modificarem-se ou, até mesmo, desaparecerem deve-se às relações de lutas de classes, que são ideológicas. Então, por essas lutas ideológicas, mantêm-se certos discursos – os chamados dominantes –, modificam-se e tenta-se fazer com que outros desapareçam – os chamados dominados.

No mesmo sentido do que vimos tratando até agora, passemos para uma reflexão da noção-conceito de formação discursiva em Pêcheux, e o modo como ela produz sentido nos estudos da linguagem.

5.5.2 A formação discursiva em M. Pêcheux

A noção trazida por Pêcheux de Foucault começa a produzir sentidos diversos no interior da análise do discurso. Em seu trabalho de 1969, *Análise Automática do Discurso*, Pêcheux traz para o interior dessa noção alguns primados de Althusser, em seu tratado sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE). Segundo este autor, a sociedade civil é regulada tanto pelos AIE quanto pelos Aparelhos Repressivos do Estado (doravante ARE), que tomam corpo nas instituições do governo, da polícia, na administração pública, nos presídios, entre outros, promovendo a repressão por meio da violência – como no caso dos Atos Institucionais, à época da ditadura, no Brasil – ou sem qualquer manifestação violenta, ao menos no que tange a integridade física e moral, atingindo, agora, as questões ideológica, ética e política.

Como outrora dito neste trabalho³⁰,

(...) este estabelecimento [dos aparelhos ideológicos de Estado] não se dá por si só, é, ao contrário, o palco de uma dura e ininterrupta luta de classes...”, o que significa que os aparelhos ideológicos de Estado constituem, simultânea e contraditoriamente, o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações de produção (PÊCHEUX, 2009, p.130)

Ou seja, no nosso caso, há uma luta pelos sentidos produzidos por essa luta de classe, em que a dominante almeja instaurar seus sentidos como únicos, como “oficiais”, de forma a apagar as diversas possibilidades de deslizamentos dos sentidos. Ademais, a classe dominante conta com um aliado muito importante nessa guerra ideológica: o Estado. Com suas leis, o Estado torna-se o maior regulador de sentidos existente em uma sociedade, mesmo esta se dizendo democrática.

À época da ditadura militar no Brasil, pudemos observar como o Estado regulava severamente as pessoas, cerceando-lhes o direito à fala, de modo sutil e violento. Devido a uma tentativa de questionamento sobre as torturas exercidas pelo exército por meio de um boicote às festividades do 7 de setembro, o então presidente Artur da Costa e Silva fez vigorar um instrumento de coerção que deu ao regime poderes absolutos, trazendo como consequência o fechamento do Congresso Nacional pelo período de um ano. Dessa forma, via-se a democracia que existia nesse país dar seus últimos suspiros, cedendo seu lugar à mesa para um regime autoritário. Havia, nesse período da ditadura, uma instância ideológica de repressão que existia sob a forma de *formações ideológicas* “(...) (referidas aos aparelhos ideológicos de Estado), que, ao mesmo tempo, possuem caráter ‘regional’ e comportam posições de classe (...)” (Pêcheux: 2009, p.132). Assim, pela ideologia dominante, a do Estado Ditatorial, as palavras significavam por se inscreverem em uma determinada *formação discursiva*, que regulam os sentidos dessas palavras de acordo com a posição de quem as empregam.

³⁰ Veja, no Capítulo I, a relação existente entre os AIE e o discurso.

Podemos observar, comparando as definições de Foucault e Pêcheux para formação discursiva, que elas divergem na medida em que aquele autor não considera as posições que os sujeitos enunciadorees ocupam no interior de uma formação social, reguladas pela ideologia. Ademais, em uma sociedade em que a luta de classes é estruturante, desconsiderar o poder que a classe dominante possui, bem como sua influência sobre a classe dominada é desconsiderar, de princípio, a heterogeneidade ideológica que permeia as relações sociais. Assim, Pêcheux relega às formações discursivas o papel de regular, tendo em vista as lutas de classe, aquilo que pode ser dito, tendo em vista a lugar social que o sujeito ocupa numa determinada condição de produção.

São elas, as condições de produção, que nos dão vestígios da formação ideológica materializada em uma formação discursiva. De modo a verificar tal assertiva, observaremos o recorte abaixo, retirado de uma revista que circula na Universidade Federal de São Carlos, trazendo informativos da reitoria. Na edição especial de abril de 2007, em uma matéria sobre a democratização do ensino superior, cujo título era *“Programa de Ações Afirmativas é conquista para a democratização do Ensino Superior”*, havia uma discussão sobre a eficácia de tais ações na universidade em questão. Em um excerto da matéria, encontramos os dizeres seguintes:

De 2008 a 2010, 20% das vagas de cada curso serão destinadas a egressos de escolas públicas; destas, 35% serão destinadas a alunos negros (pretos e pardos). De 2011 a 2013, a porcentagem total sobe para 40%, mantendo-se 35% das vagas destinadas a negros (...) (INFORMANDO, p. 10)

Podemos ver, como condição de produção mais ampla desse discurso, a implantação da reserva de vagas nas universidades públicas por meio de critérios raciais, como a cor da pele, ou origem étnica. No entanto, no esteio de Pêcheux, e trabalhando com essa revista como uma forma de “panfleto”, isto é, como um meio material que proporciona a circulação desse discurso, procuramos vestígios da ideologia presente nele. Como uma forma de compreender a presença de uma

ideologia dominante nesse texto, recorro, aqui, aos procedimentos de reescritura, dos quais tratei no capítulo sobre as relações de produção de sentido.

Podemos observar que, ao se referir ao sistema de implementação das cotas, o enunciador o faz determinando aqueles sujeitos que serão beneficiados por tais políticas, designando-os por “(...) *alunos negros (pretos e pardos)*”. Por tal dizer, podemos verificar a presença de uma ideologia dominante, fruto da presença de um aparelho ideológico que regula as formas de dizer, ou seja, ao determinar *alunos por negros*, verificamos que nessa formulação está presente um discurso “oficial” do Estado, que interdita, de certa forma, a presença do termo *preto*, pois nele é trabalhada uma memória de dizeres ditos preconceituosos.

Para iniciar a análise recorreremos à noção de recorte. Segundo Orlandi, “o recorte é uma unidade discursiva. Por unidade discursiva entendemos fragmentos correlacionados de linguagem-e-situação. Assim um recorte é um fragmento da situação discursiva.” (ORLANDI, 1984, p.14 *apud* GUIMARÃES, 2007, p. 13). Em, “(...) destinadas a alunos negros (pretos e pardos).”, tem-se um recorte retirado de uma matéria jornalística cuja discussão caía sobre a implantação das ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras. Podemos verificar a presença de um sujeito que enuncia de uma posição-sujeito institucionalizada, visto a revista da qual a entrevista foi retirada pertencer à Universidade Federal de São Carlos, ou seja, uma instituição governamental. Assim, percebemos que os dizeres são regulados por uma formação discursiva, fazendo com que o discurso produza sentido de uma determinada forma. Destarte, por meio de uma análise semântica deste enunciado, observando a reescritura dos termos “pretos” e “pardos” por “negros”, temos o seguinte DSD:

pretos ⊢ negros

pardos ⊢ negros

No recorte acima, temos um enunciador que ocupa um lugar de fala no interior de uma instituição educacional. Para os estudos discursivos, tomaremos tal instituição como um aparelho ideológico de Estado, ou seja, “... *ela constrói o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações de produção...*”. É interessante notar uma divisão das posições-sujeito no interior que são mobilizadas no interior de tal F.D.; para melhor esclarecer, voltemos para a análise do recorte em questão.

“(...) alunos negros (pretos e pardos).”

Podemos observar as relações existentes entre os termos deste enunciado. Primeiramente, atentemos para *alunos*, que mantém uma relação de articulação com *negros*, que predica alunos, ou seja, atribui algo àquele termo. Ademais, esse procedimento de articulação, do meu ponto de vista, trabalha no sentido de promover um processo de identificação ao indivíduo nomeado de tal modo. Ou seja, no interior de uma formação discursiva, o sujeito enunciador nomeia o outro de acordo com uma memória que trabalha no acontecimento em que se dá a nomeação, bem como a sua posição no interior de uma formação discursiva, que lhe dá o direito de nomear. Isso é importante na medida em que a nomeação é um procedimento semântico-enunciativo perpassado pelo ideológico. Não obstante, ao predicar o outro por *negro*, este sujeito que enuncia do interior de uma formação discursiva atribui a si e ao outro um lugar de fala, quais sejam, respectivamente, o de quem tem o direito de nomear e o de quem pode ser nomeado de tal maneira, por um processo de identificação.

No enunciado em questão, importa precisamente para nossa pesquisa analisar a presença do aposto (*pretos e pardos*) em sua relação com o enunciado. Considerando o sentido de um texto, de um enunciado como a relação entre os elementos que compõem este enunciado, este texto, e suas relações com os outros discursos, com a memória de dizeres, podemos apreciar a relação existente entre (*pretos e pardos*) e *alunos negros*, na medida em que “negros” reescreve “pretos” e “pardos” por condensação, isto é, “negros” abarca os sentidos de “pretos” e

“pardos”. Logo, podemos notar que *pretos* e *pardos* atribui um sentido a *negro* diferente daquele constituído por sua memória discursiva. Não obstante, poderia arriscar em apontar a presença de uma outra posição-sujeito neste enunciado, que procura, de certa forma, fazer aparecerem os sentidos silenciados pelo uso de *negro* em vez de *pretos* e *pardos*.

O sujeito que enuncia no interior desta FD distribui, pelo procedimento de nomeação, os lugares sociais ocupados pelos sujeitos que enunciarão nesta mesma FD. Dessa forma, os lugares são constituídos da seguinte maneira: os indivíduos interpelados adquirem uma forma sujeito *alunos negros* que enunciam do interior de uma formação discursiva, predicados por *negros*, ou seja, seus enunciados remetem a um interdiscurso referente aos sujeitos identificados por tal posição, por tal lugar de fala. Ademais, há um recorte da memória que busca no interdiscurso os enunciados referentes à questão do politicamente correto, ou seja, à necessidade de substituir *preto* por *negro*, sendo aquela tida como pejorativa, sofrendo um processo de interdição. É no nível do enunciado que percebemos a presença do outro no nosso discurso, com nos afirma Authier-Revuz, e, desta forma, podemos perceber a presença do outro, que enuncia do lugar de politicamente correto, de uma política de regulamentação da língua, procurando silenciar os sentidos de *preto* por meio de um procedimento de reescritura.

Logo, temos que, neste enunciado, há um procedimento de articulação por dependência, ou seja, *alunos negros* é um grupo nominal organizado por uma relação que constitui um só elemento, responsável pelo “assujeitamento” de um indivíduo e sua conseqüente inscrição em uma FD, dado na relação “alunos negros”, bem como o procedimento de reescritura, que funciona como aposto em relação ao termo antecedente a que se refere, explicando-o, ou seja, *negro* é determinado tanto por *preto* quanto por *pardo*. Neste sentido, diremos que a constituição da identidade negra deve assimilar as identidades *preta* e *parda*. Contudo, tal assimilação não produz um fortalecimento destas, senão um apagamento das posições sujeito no interior dessa formação discursiva.

Dito de outro modo, ao assimilar *preto* e *pardo* à identidade *negra*, silenciam-se os sentidos daquelas. Segundo Orlandi (2007, p.76), sujeito e sentido constituem-se concomitantemente, sendo inseparáveis; logo, ao silenciar-se os

sentidos de *preto* e *pardo*, acaba-se por produzir um efeito de apagamento dos sujeitos que enunciam de tais lugares. Temos, então, o apagamento do político, que distribui esses lugares de fala, visto não mais existirem, o que leva a sociedade ao consenso sobre a sua constituição racial, apagando a miscigenação e criando uma sociedade dividida racialmente em brancos e negros, entendido como outra divisão política da sociedade. Em uma sociedade distribuída desigualmente, como a brasileira, criando-se a ilusão de consenso – inclusive sobre questões étnico-raciais –, facilita-se o controle sobre os sujeitos que constituem tal sociedade.

Segundo o dicionário Aurélio, *pardo* é reescrito por definição, conforme Guimarães (2007), como “*adj. De cor escura, entre o branco e o preto.; S.m. Mulato, mestiço*”. Podemos observar que *pardo* é definido como “entre o branco e o preto”, ou seja, de certa forma, intermediário entre os dois. Logo, “mulato” não pode ser identificado ao “preto” nem ao “branco”, exclusivamente, possuindo uma posição distinta dessas no discurso, o que lhe atribui uma identidade própria de dizer. No interior de uma FD, o enunciador em questão, ou seja, o que fala de uma posição de lexicógrafo, produz uma cena enunciativa a qual distribui o lugar do “pardo” como sendo permeado pelos lugares enunciativos do “branco” e do “preto”. Ademais, como um efeito de sinonímia criado por este acontecimento, “pardo” é reescrito por “mulato” e “mestiço”, seguindo daí a presença de um discurso sobre a mistura das etnias, das raças, uma memória que se dá no acontecimento instaurando um lugar de dizer do e sobre o *pardo*.

Portanto, ao reescrever *preto* e *pardo* por *negro*, observamos que no presente da formulação instaura-se uma memória de dizeres sobre o preto e o pardo que se prefere silenciar, ou seja, apagando-se os sentidos trazidos pelas nomeações *preto* e *pardo*. Não obstante, podemos notar a presença de um discurso tido como oficial, posto a circular em todos os níveis sociais, qual seja, o do dicionário, considerado exemplário de regras e normas da língua, inclusive quanto ao sentido. Como observamos na reescritura encontrada no dicionário Aurélio, *pardo* é reescrito produzindo-se um efeito de sentido de sinonímia entre *mulato* e *mestiço*; mas que lugar social ocupa um sujeito para enunciar como *mulato* e como *pardo*?

Sendo o dicionário uma forma de regular aquilo que pode e deve ser dito, agora pela intervenção do linguista, submetido ao Estado, encontramos

vestígios de uma ideologia propensa a assimilar duas posições de sujeito a uma, quais sejam *pardo e preto a negro*, bem como *mulato e mestiço por pardo*. Assim, cria-se um efeito de antecipação, uma futuridade ligada ao gesto de interpretação, de modo a

- a) acentuar o caráter necessariamente aberto da relação que uma sdr produzida em cp determinadas mantém com seu exterior no seio de um processo. Se existe um sempre-já do discurso, pode-se acrescentar que se terá aí um sempre-ainda;
- b) não marcar assim o término pelo processo discursivo;
- c) preservar a possibilidade, deixando em branco o domínio de antecipação num plano de constituição de corpus discursivo, de fazer da construção de um corpus a finalidade de uma AD; assim, poder-se-á tentar, a partir dos resultados obtidos no trabalho de análise da relação de uma sdr com seu domínio de memória, visar à construção de um domínio de antecipação. (COURTINE, 2009, p. 113)

Nas condições de produção examinadas até agora, a saber, os discursos referentes à adoção de ações afirmativas para o ingresso nas universidades públicas, a memória discursiva que é trabalhada em enunciados como, por exemplo, “*Os pretos precisam de cotas porque sempre foram e sempre serão incapazes*”, traz à tona discursos discriminatórios, predominantes à época da escravidão. Assim, verificamos que, para essa posição de dizer, o nome *negro* possui um sentido de inferioridade na sociedade capitalista; logo, ao ser declarado negro, o sujeito já faz trabalhar em sua identificação memórias de dizer sustentadas por discursos atualizados na atualidade dos discursos sobre as políticas de ações afirmativas.

Esses discursos farão emergir sentidos que mostram a “necessidade” de um apagamento dessa memória de dizeres, visto serem pejorativos para tais sujeitos. Contudo, apagar a memória é apagar sentidos; fazendo-se silenciar essa memória que mostra os tratos tidos com os negros pela sociedade brasileira, apagamos discursos, sentidos que são postos a circular não só referentes aos negros, mas à sua miscigenação com os brancos e índios. Observemos um ponto interessante nos recortes trazidos: na sequência discursiva retirada de uma revista que circula na Universidade Federal de São Carlos, observamos que houve um silenciamento de *pretos* e *pardos*, reescritos por sinonímia como *negros*, produzindo

um efeito de sentido de que a individualidade de cada etnia é a mesma, apagando-se as suas especificidades. De forma a compreender melhor o efeito de sentido produzido por tal reescritura, nos deteremos sobre o estudo do silêncio e da subjetivação, procurando compreender de que modo eles se materializam no discurso, produzindo deslocamentos da forma-sujeito nas relações sociais, tendo o Estado como regulador dessas práticas.

CAPÍTULO 6: O Estado no processo de subjetivação e silenciamento das identidades

6.1 A opacidade do sentido e do sujeito

Vimos, neste trabalho, preocupados com a relação do sentido com aquilo que está fora da linguagem, com o mundo. Para tanto, tomamos cuidado para trabalhar o sentido não como referencial, como existindo uma literalidade *a priori*, da qual os outros sentidos se derivariam. Assim, baseados em um pilar sustentado por três vertentes, a da ideologia, a da linguística e a do materialismo histórico, procuramos compreender como o discurso, entendido por nós como efeito de sentido entre locutores, é responsável pela constituição dos sujeitos, mediante a constituição dos sentidos das relações estabelecidas por tais sujeitos em uma formação social.

Para mim, a questão do sentido relaciona-se ao sujeito de forma constitutiva, ou seja, só há sujeito porque há sentido e só existe sentido na medida em que os sujeitos produzem-no. Além disso, os sujeitos são constituídos no e pelo discurso, ao assumirem determinados lugares de onde enunciam, materializando determinadas ideologias, constitutivas de seu processo de interpelação a uma determinada formação discursiva. Assim, verifica-se que só se é sujeito por uma identificação a esta formação discursiva, acabando assim com a ilusão da onipotência do sujeito, de uma centralidade totalizadora dos sentidos. Como afirma Pêcheux (2009),

É a ideologia que fornece as evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado “queiram dizer o que realmente dizem” e que mascaram, assim, sob a “transparência da linguagem”, aquilo que chamaremos o *caráter material do sentido* das palavras e dos enunciados. (PÊCHEUX, 2009, p. 146)

Pensando em um discurso dominante do Estado sobre os sujeitos, aquele se torna responsável pela imposição da ideologia, segundo a qual as evidências “pelas quais todo mundo sabe” o que seja um sujeito negro, mulato ou mestiço, essas posições discursivas vêm-se controladas pela ideologia dominante. Entretanto, recentemente, vimos um deslocamento no processo de identificação dos sujeitos a um lugar de dizer racial, uma contradição presente nessas posições de sujeito que emergem nos discursos sobre a constituição racial brasileira, principalmente quando entram em mérito os benefícios de inclusão social trazidos pelas questões etno-raciais.

Althusser, no texto “Resposta a John Lewis”³¹, assevera que todo indivíduo adquire uma forma-sujeito ao ser interpelado pela ideologia, inserindo-se em uma formação discursiva determinada. Assim, não temos mais o indivíduo empírico, o homem, mas um sujeito do discurso, constituído pelo esquecimento nº 2, como tratado no capítulo III. É essa ilusão de não determinação que produz uma segunda ilusão, a de centralidade do sujeito. Segundo Pêcheux (2009, p.150)

Podemos agora precisar que a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito): essa identificação, fundadora da unidade (imaginária) do sujeito, apóia-se no fato de que os elementos do interdiscurso (sob sua dupla forma, descrita mais acima, enquanto “pré-construído” e “processo de sustentação”) que constituem, no discurso do sujeito, os *traços daquilo que o determina*, são re-inscritos no discurso do próprio sujeito.

Trazendo essa noção para nosso corpus de pesquisa, voltemos a um recorte para verificar de que modo ocorre esse processo de “identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina”. Em um artigo intitulado “Ser negro é uma questão da cor da pele?”, posto em circulação pelo site Raça Brasil,

³¹ In *Posições I*, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p. 67: “Todo indivíduo humano, isto é, social, só pode ser agente de uma prática se se revestir da *forma sujeito*. A ‘forma-sujeito’, de fato, é a forma de existência histórica de qualquer indivíduo, agente das práticas sociais”.

encontramos um discurso acerca de a questão racial estar ou não associada à cor de pele, no qual podemos verificar como se dá o agenciamento para que os sujeitos enunciem, identificando-se a determinados lugares de dizer. Aqui, temos uma cena de enunciação que nos dá vestígios das condições em que tal discurso foi produzido; podemos verificar, pelo título da matéria, que os lugares de dizer já estão divididos politicamente³², ou seja, os sentidos de “negro” não são os mesmos para todos os sujeitos. Isso pode ser verificado pelo questionamento inicial, o que mostra uma disparidade na constituição do que seja ser negro na sociedade brasileira. Assim, como um efeito de sentido produzido por este dizer, verificamos a presença de um não dito que assevera a questão da identidade não como uma questão fenotípica, ou seja, relacionada à cor da pele, mas a um movimento de identificação.

Na sequência do texto em questão, verificamos as seguintes sdr:

Sdr1. "A questão da negritude é a de assumir-se como negro, identificar-se negro, sentir-se negro" (Evânio)

Sdr2. "Cor da pele não interfere na sua raça. Tenho a pele clara, mas meus bisavós maternos e paternos são negros, por isso falo que sou negra." (Vanessa)

Sdr3. "A miscigenação é importante. Mas, como o Evânio falou, a condição de ser ou não ser negro é muito individual. A gente tem que se identificar com a cor, tem que se identificar com o que é ser negro, que é algo que vai muito além da cor da pele. É uma questão de coragem e de opinião. Ser negro envolve cultura, antepassados, envolve atitude, coragem, o ato de se autodeclarar negro." (Emerson)

Sdr4. "Sou do interior da Bahia. Meu pai era branco, minha mãe, mulata. Ninguém se assumia como negro. Fui o primeiro a perceber a minha negritude." (Evânio)

Sdr5. "Há quatro anos me assumi como negra, por minhas características, cabelo crespo, nariz que não é tão fino, por gostar da cultura negra, por freqüentar lugares black onde 99% são negros. No programa do Netinho [*Domingo da Gente*], no concurso da mais bela negra, vi uma das meninas, de pele clara, com cabelo crespo. Até comentei com a minha mãe: "então, eu sou negra, eu posso me

³² Segundo Orlandi (2010, p.12), "(...) o político, para quem trabalha com linguagem, está no fato de que os sentidos são divididos, não são os mesmos para todo mundo, embora 'pareçam' os mesmos. Esta divisão tem a ver com o fato de que vivemos em uma sociedade que é estruturada pela divisão e por relações de poder que significam estas divisões. Como sujeito e sentido se constituem ao mesmo tempo não só os sujeitos são divididos entre si, como o sujeito é dividido em si."

posicionar como negra". Ela disse para parar, porque eu era branca. Muita gente brinca comigo, me chama de neguinha, mas eu me assumo mesmo é como negra." (Vanessa)

Sdr6. "Quando eu falo que sou negra, dizem que não sou. Às vezes, os próprios negros não se chamam de negros. Passam na rua e dizem: "e aí morena". Que é isso?! Eu não sou morena, sou negra. Nunca ouvi alguém dizer: "nossa, que negra linda que você é!" É um absurdo." (Denise)

Sdr7. "Uma vez, quase briguei com minha madrinha porque eu disse que era negro e ela discordou. A falta de cultura faz pensar que só existiram escravos negros no mundo." (Evânio)

Sdr8. "A pessoa que vive numa sociedade onde predomina o branco acaba se sentindo branco e esquecendo as suas origens. Acredito que o Ronaldinho se enxerga branco porque os outros não o enxergam como negro." (Vanessa)

Sdr9. "Como diz o ministro Gilberto Gil: ser negro não é a questão da cor da pele ou de se assumir negro." (Evânio)

Tendo como contexto imediato de enunciação a discussão sobre o que caracterizaria um sujeito como negro, observamos a primeira sdr. Nela podemos verificar um sujeito que enuncia do interior de uma formação discursiva, segundo a qual esse posicionamento social não é dado na evidência, por mera referencialidade à cor da pele. Observamos que o sujeito "assume-se" negro, como se tal escolha fosse produto de sua vontade. Essa ilusão é criada pela ideologia que movimenta os sentidos do que seja o negro; destarte, o sujeito enuncia enumerando os fatores que predicam o que é "*A questão da negritude*". Para essa posição de sujeito assumida pelo enunciador, ser negro passa, primeiramente, pela necessidade de se assumir negro, isto é, considerar-se como tal, fazendo parte dos discursos e produzindo outros discursos sobre o que é ser negro, mobilizando para seus discursos uma memória acerca dos negros, a fim de enunciar de uma posição de sujeito negro. Logo em seguida, o sujeito apresenta a necessidade de identificar-se como negro; ora, a identificação, de nossa posição teórica, é a base para a constituição da forma-sujeito, visto que a "ideologia recruta indivíduos em sujeito", fazendo-os enunciar de uma formação discursiva com a qual se identificam. Assim, assumir-se negro é identificar-se a uma formação discursiva, fazendo seus dizeres, seu discurso produzir sentido no interior dela.

Em um raciocínio gradual, a identificação a um lugar de dizer, a um papel social, ocorre antes mesmo de sua condição de assumir-se nesse lugar social. Mesmo porque, “assumir-se” considera o sujeito como dono de suas vontades, e sabemos que isso é uma ilusão criada pela ideologia dominante, assim que o sujeito se identifica a uma formação discursiva. Faz-se necessário notarmos, também, um tom de “convocação” para que os sujeitos se assumam como negros na sociedade; tal convocação pode ser percebida em outros recortes, como na terceira sdr.

Ao enunciar que

A miscigenação é importante. Mas, como Evânio falou, a condição de ser ou não ser negro é muito individual. A gente tem de se identificar com a cor, tem que se identificar com o que é ser negro, que é algo que vai muito além da cor da pele. É uma questão de coragem e de opinião. Ser negro envolve cultura, antepassados, envolve atitude, coragem, o ato de se autodeclarar negro.(Emerson)

podemos perceber um certo posicionamento do sujeito que enuncia. Ele não desconsidera a questão da miscigenação, presente na sociedade, mas orienta seu discurso no sentido de que, ao se declarar como tal, o sujeito é tomado por uma coragem, que outrora não tivera. Assim, constrói-se um sentido de coragem para uma identificação à posição-sujeito negro, criando um efeito de sentido de que para ser negro em uma sociedade preconceituosa como a nossa é preciso ter coragem para enfrentar os descasos decorrentes de sua posição de sujeito na sociedade. No trecho, “*ato de se autodeclarar negro*”, percebemos uma auto-identificação a um lugar de dizer na sociedade. Esse sujeito, ao se auto-declarar, rompe com uma memória de dizeres acerca da miscigenação, apagando sua constituição de origem, fruto da mistura etno-racial. Não obstante, verificamos que, no decorrer da história do Brasil, identificar-se como negro era colocar-se em uma posição social desfavorecida, por isso muitos se negavam a fazê-la. Então, passou-se a valorizar a porção branca que cada um possuía, por menor que ela fosse; seguem, daí, os discursos dos sujeitos que se auto-denominam mulatos, mestiços entre outras designações tidas para a miscigenação. Ser miscigenado significava possuir uma parte branca, o que dava uma posição social melhor em relação aos negros.

Durante o período da escravidão, e mesmo depois dela, os sujeitos que se auto-identificavam como mulatos, ou eram por seus senhores assim nomeados, assumiam uma posição social de evidência em relação aos “puramente” negros, servindo até como capatazes dos senhores de engenho no trato dos negros. Encontramos, então, um deslocamento do sentido que valoriza o mestiço em detrimento do negro. Não obstante, essa “relação de superioridade” só era mantida entre negros e mestiços; a relação destes com os senhores de engenho era a de patrão e empregado, sendo nutrida, também, por desprezo, visto os mestiços possuírem sangue negro. Neste caso, podemos verificar um duplo processo de subjetivação e individualização, quais sejam, os mulatos e mestiços, não se identificam a uma formação social tipicamente negra, assumindo-se como superiores a estes; de outro lado, em sua relação social com os senhores de engenho brancos, eram deslocados de suas posições superiores, sendo individualizados e tratados como inferiores aos brancos, por possuírem sangue negro.

A questão da descendência tem um papel importante nos discursos acerca da questão racial, não só no Brasil, como nos Estados Unidos da América, nos anos de 1960 e 1970. De acordo com Magnoli (2009), em 1662, naquele país, surgiu a lei do *One drop rule*, ou seja, uma gota de sangue; segundo esta lei, bastava que houvesse uma gota de sangue “negro” na ascendência de uma pessoa para que ela fosse considerada negra. Há um caso de uma mulher que não pôde ter em seu passaporte sua identificação como “branca”, pois sua pentavó era negra. Esta lei vigorou nos Estados Unidos até a década de 1960 como meio de identificar quem era ou não negro. Destarte, já podemos começar a observar um movimento importante na produção da identidade: a sociedade norte-americana dividia-se em duas partes, quais sejam, a de brancos e de negros. Muito embora, no caso supracitado, a mulher possuísse cor da pele branca, sua identificação racial no passaporte deveu-se à sua ancestralidade, identificando-a como negra. Não obstante, caberia um questionamento: se a mulher é branca, mas sua pentavó, negra, então houve um processo de miscigenação racial ao decorrer de sua ancestralidade; conseqüentemente, tal mulher não poderia ser classificada nem como “branca”, nem como “negra”; mas como mestiça. Contudo, tal classificação torna-se obsoleta quando da adoção do *one drop rule*.

6.2 Compreendendo a constituição do sujeito

Procuramos estudar discursivamente a questão da subjetividade a fim de compreender de que modo *“a língua acontece no homem”*. Desta forma, é preciso entender que a subjetividade é constituída no acontecimento do discurso, ou seja, o acontecimento do significante tem como lugar fundamental a subjetividade. Ao refletirmos acerca da constituição do sujeito nos discursos, compreendemos que o indivíduo torna-se sujeito no acontecimento de linguagem, na qual este indivíduo se identifica a uma posição-sujeito, projetando-se discursivamente. Assim, *“a Análise de Discurso concebe a linguagem como mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social.”* (ORLANDI: 2009, p. 15)

Ao tomarmos os estudos do sujeito nos discursos, sejam lá quais forem esses discursos, tratamos não mais daquele sujeito centralizado, fonte de todo dizer, como preconizavam os trabalhos de Benveniste, e da posição teórica dos estudiosos da enunciação, da mesma linha do referido autor. Para nossos estudos, o sujeito é constituído no acontecimento discursivo, que se dá no interior de formações discursivas, responsáveis por recrutar os indivíduos, tornando-os sujeitos.

Dessa forma, podemos melhor compreender Orlandi (2008, p. 99), quando afirma que *“(...) o acontecimento do significante no homem é que possibilita o deslocamento heurístico da noção de homem para a de sujeito (...)”*, isto é, a constituição do sujeito dá-se no acontecimento discursivo, ao se identificar a uma posição de sujeito, no interior de uma formação discursiva, para enunciar. Segue, então, desse posicionamento, que, se a constituição da subjetividade é dada no interior de uma formação discursiva, pela identificação desse indivíduo a um lugar de fala, uma posição de sujeito no discurso, também podemos compreender que há uma relação no jogo dos sentidos, visto estes variarem de acordo com a posição de sujeito assumida pelo enunciador. Destarte, esse deslocamento faz com que se transforme a situação social – real da história –, posição de sujeito – discursivo.

Lembrando que sentido e sujeito constituem-se ao mesmo tempo, na articulação da língua com a história, devemos considerar a presença da ideologia como participando dessa constituição. Assim, cabe analisarmos como o discurso

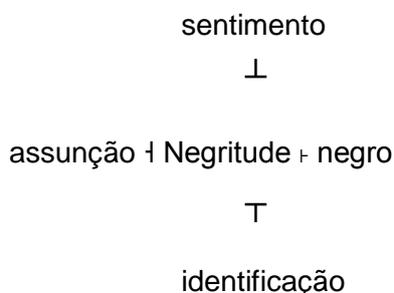
está materializando a ideologia pelo aparecimento das designações que estamos estudando em nosso corpus de análise.

Neste ponto, vale lembrarmos-nos de uma definição de extrema importância para quem trabalha o discurso, qual seja, *“a ideologia interpela o indivíduo em sujeito e este submete-se à língua significando e significando-se pelo simbólico na história”*(Orlandi, 2008, p. 100). Ao se identificar a uma formação discursiva, o indivíduo é tomado pela ideologia, é interpelado em sujeito, enunciando de uma posição no interior dessa FD. Desse interior, pela identificação, o sujeito passa a enunciar sua posição, seu discurso, por meio do qual podemos encontrar vestígios da ideologia que permeia as relações desse tal sujeito com a sociedade em que vive. Assim, se o sujeito é afetado pelo histórico, pelo ideológico, não podemos pensar em sujeito pouco ou muito assujeitado; não se pode quantificar a subjetividade. Pensando a relação intrínseca existente entre sujeito e sentido, se o indivíduo não se assujeitar à língua, não haverá nem sujeito, nem sentido; ou seja, não há a possibilidade de enunciar para um indivíduo que não se submeta ao simbólico, para um sujeito que não tenha seu direito à palavra controlado por seu lugar de dizer, para um sentido que não seja dividido pelo político.

Esse processo de identificação a uma determinada posição de sujeito aparece como sendo evidente, uma vez que a identificação a essa posição dá-se por meio da nomeação. Como tratamos na parte deste trabalho que concerne à nomeação como procedimento de identificação, podemos trabalhar melhor agora essa concepção. Naquele momento, asseveramos que *“nomear (...) funciona por um processo social de identificação”*, ou seja, nomear uma pessoa, um indivíduo, faz com que ele seja identificado socialmente a uma posição, inscreve-o em uma formação discursiva da qual ele deverá enunciar. Entretanto, essa identificação, a meu ver, é política, no sentido que demos a esse termo anteriormente, ou seja, os sentidos são divididos.

Tomemos como exemplo a sdr 1. Nela, encontramos o seguinte dizer: *“A questão da negritude é a de assumir-se como negro, identificar-se como negro, sentir-se negro”*. Nesse enunciado, podemos perceber um agenciamento do sujeito, que se identificou a uma formação discursiva, da qual ele enuncia como “negro”.

Ademais, podemos analisar este enunciado buscando auxílio nos procedimentos de reescritura e determinação; desse modo, verificamos o seguinte DSD:



Deste modo, a constituição da subjetividade para esse indivíduo ocorre como uma forma de identificação a uma formação discursiva “negra”, ou seja, não há outro modo de identificar-se como negro, senão pela identificação àquela formação discursiva. Assim, o sujeito precisa identificar-se com esta formação discursiva para, em seguida, afirmar seu pertencimento por meio de enunciados que materializam essa ideologia. Contudo, nos outros recortes, podemos notar uma diferença quanto a essa identificação. Observemos a sdr2: *“Cor de pele não interfere na sua raça. Tenho a pele clara, mas meus bisavós maternos e paternos são negros, por isso falo que sou negra.”*. Por esse enunciado, podemos verificar de que modo ocorre o agenciamento político e a distribuição dos dizeres. Ao afirmar ter *“a pele clara”*, o enunciador fala de uma posição de sujeito branca, ou seja, não se identifica a uma posição de sujeito negra. Assim, poderíamos verificar que esta sequência discursiva orienta para uma conclusão que leva a uma interpretação de um sujeito branco enunciando. Não obstante, na segunda parte da sequência, observamos a presença de uma posição de sujeito negra, orientando o dizer para uma outra formação discursiva. Assim, teríamos:

[Tenho a pele clara] \longrightarrow ³³ identifico-me a uma posição de
sujeito branca

³³ Lê-se “orienta para”.

[meus bisavós maternos e paternos são negros] —————> identifico-me a uma posição de sujeito negra

Podemos verificar, nesta sequência, que “pele clara” reescreve “branco” por sinonímia, bem como todas as outras variações da miscigenação que possam ser identificadas por uma tonalidade de pele mais clara, tais como os mulatos. Há, além de um efeito de sinonímia, a presença da hiperonímia, ou seja, “clara” funciona, neste acontecimento, como hiperônimo de “mestiço”, “mulato” e, inclusive, de “branco”. Como a formação discursiva representa o lugar da constituição dos sentidos e das identidades, sujeito e sentido também são, no interior da formação discursiva, deslocados.

Há, então, um dissenso a ser administrado. Como são significados os sujeitos oriundos da miscigenação? Ainda, atendo-nos à mesma sdr, trabalhando agora com a segunda parte, observamos a presença de outra posição de sujeito no discurso desse enunciador. Ao enunciar “*meus bisavós maternos e paternos são negros*”, o sujeito identifica-se, também, pela descendência, a uma formação discursiva negra, ou seja, a uma identificação que está sendo trabalhada nos limites dessas formações discursivas; o sujeito enunciador admite ter a pele clara, e ser descendente de negros. Não obstante, vale nos atermos à terceira parte da sdr em questão, qual seja, “*por isso falo que sou negra*”. Fica claro, por esta sequência, que o enunciador identifica-se a uma posição de sujeito negro, no interior da FD que o domina. Mas, fazendo uma análise mais detalhada, podemos verificar a presença de três “partes” neste sdr, quais sejam:

- (i) Tenho a pele clara;
- (ii) Meus bisavós maternos e paternos são negros;
- (iii) Por isso falo que sou negra.

Os enunciados (i) e (ii) são articulados pela conjunção *mas*, que provoca a orientação de sentido para uma conclusão favorável à identificação a uma posição de sujeito negra. Assim, desloca-se a questão da identificação racial da questão fenotípica – cor da pele – para uma questão de ancestralidade, de

descendência. Não obstante, ainda há uma ilusão de referencialidade, visto o enunciador assumir-se negro devido à sua ancestralidade, pelo sentimento de ser negro. Assim, cria-se um efeito de apagamento da posição ideológica da miscigenação do sujeito pela nomeação “negro”. Há o apagamento de que houve um processo de miscigenação, do qual se originou esse sujeito; verificamos, então, um deslocamento da posição-sujeito no interior de uma FD. Com isso, corrobora a sequência (iii), já que o enunciador orienta seu discurso para uma conclusão acerca da identificação racial como decorrente da descendência, não importando sua miscigenação, não importando a presença de outra cultura em sua constituição social.

Destarte, podemos observar o movimento dos sentidos acerca do negro, do branco e das respectivas miscigenações nos discursos raciais como orientando para um apagamento, ao menos nesta sdr, da presença do diferente, em busca de uma pureza racial. Se concebermos que a materialidade dos lugares sociais dispõe os sujeitos, compreenderemos que, concomitantemente, a resistência desses sujeitos constitui posições que materializarão novos e outros lugares sociais, lugares de dizer (Orlandi, 2008, p.103).

Analisando a sequência 5, observamos um outro modo de significar a constituição racial na sociedade brasileira. Ao dizer *“Sou do interior da Bahia. Meu pai era branco, minha mãe, mulata. Ninguém se assumia como negro. Fui o primeiro a perceber minha negritude.”*, o enunciador identifica-se a uma posição de sujeito negro ao enunciar *“minha negritude”*. Entretanto, analisando sua enunciação completa, verificamos que ele é fruto de miscigenação racial entre pai branco e mãe mulata. Já pela origem da mãe, percebemos a miscigenação presente em sua constituição, ou seja, ela também era fruto de um intercurso racial entre negros e brancos. Na sequência do enunciado, o sujeito assevera que seus pais não se assumiam como negros. Assim, há um movimento que o enunciador produz nos sentidos das falas dos pais; pensando o negro como uma raça pura, da qual descenderiam o mulato, e outros mestiços, ao afirmar-se negro, com pai branco e mãe mulata, o sujeito enunciador desloca a posição de sujeito de seus pais, identificando-os como negros que não se assumiam como tais.

Podemos perceber a necessidade de o sujeito enunciador colocar, identificar seus pais como negros, numa tentativa de afirmação da condição de negro na sociedade. Entretanto, ao afirmar que sua mãe era mulata, ele desloca essa posição de sujeito para o interior de outra posição, a de negro. Assim, haveria um procedimento de des-individualização desse sujeito.

Para melhor compreender este conceito, analisemos mais detidamente o recorte em questão.

Sou do interior da Bahia. Meu pai era branco, minha mãe, mulata. Ninguém se assumia como negro. Fui o primeiro a perceber minha negritude. (Evânio)

Para mim, pensar a des-individualização é verificar de que modo há um deslocamento do processo de subjetivação, de modo a evitar-se que os sujeitos assumam determinadas posições no discurso; ou seja, não se trata aqui de considerar que não se é sujeito, visto que parto da premissa de que não há sentido sem sujeito, nem este sem aquele. Procuramos compreender como há uma imposição de apagamento de determinadas posições de sujeito, por meio da interdição de seus dizeres. Essa interdição pode ocorrer de vários modos; entretanto, em nosso corpus, o mais freqüente é o esvaziamento de sentido dos dizeres de sujeitos ocupando determinados lugares de dizer, fazendo com que esses dizeres não ecoem, produzindo novos outros sentidos.

Na sequência acima, o enunciador desloca sua posição no interior do discurso ao identificar-se como negro; ademais, produz o mesmo efeito de sentido ao dizer que “ninguém assumia-se como negro”. Uma leitura possível seria a de que seus pais eram negros, embora afirmassem ser “branco” e “mulata”. Deparamo-nos, neste instante, com um processo complexo de identificação, que produz a des-individualização. O sujeito-enunciador, ao mesmo tempo em que identifica seu pai a um lugar social de branco, afirma sua posição social de negro pela presença do enunciado “*Ninguém se assumia como negro*”. É possível a seguinte paráfrase³⁴

³⁴ Segundo Orlandi (2009, p.36), “Os processos parafrásticos são aqueles pelos quais em todo dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória. A paráfrase representa assim o retorno

desta sequência: *“Meu pai era branco; minha mãe, negra. Ninguém se assumia como negro, embora o fossem”*. Aqui, podemos perceber que há a identificação de seus pais pelo sujeito da enunciação a uma posição de sujeito negro. Contudo, ao proceder desta maneira, o enunciador produz um deslocamento importante na sua constituição racial: ele apaga a presença da miscigenação em sua constituição identitária, por um processo de deslize de sentido da palavra “mulata” para “negra”, ou seja, houve uma formulação, no interior de uma formação discursiva, que provocou a mudança de um enunciado, embora tenha-o mantido em um mesmo espaço de dizer do parafraseado.

Ao enunciar *“Fui o primeiro a perceber minha negritude”*, o sujeito desloca-se de um lugar social oriundo da miscigenação, identificando-se a uma posição de sujeito negro, ou seja, há uma afirmação de pertencimento a um lugar social outrora desprezado.

Entretanto, verificamos a presença da ambigüidade neste enunciado, que provoca uma dificuldade de análise. Ao dizer que *“ninguém se assumia como negro”*, cria-se um efeito de sentido de que, embora o fossem, seus pais não “queriam” se assumir como negros, evitando essa identificação racial. Entretanto, se considerarmos que há uma identificação “branco” e “mulato” por parte de seus pais, ao deslocá-los dessas posições de sujeito em detrimento a uma afirmação do pertencimento à classe negra, produz-se o processo de des-individualização, ou seja, desloca-se a identificação do indivíduo a uma posição-sujeito, deslizando-o para uma pré-estabelecida pelo discurso dominante, silenciando-se os sentidos de “mulato”, produzindo uma sinonímia com “negro”.

Assim, para melhor compreendermos de que modo se constrói essa “des-individualização”, bem como os sentidos que ela produz, faz-se necessário compreendermos de que modo ocorrem os processos de subjetivação e individualização na sociedade.

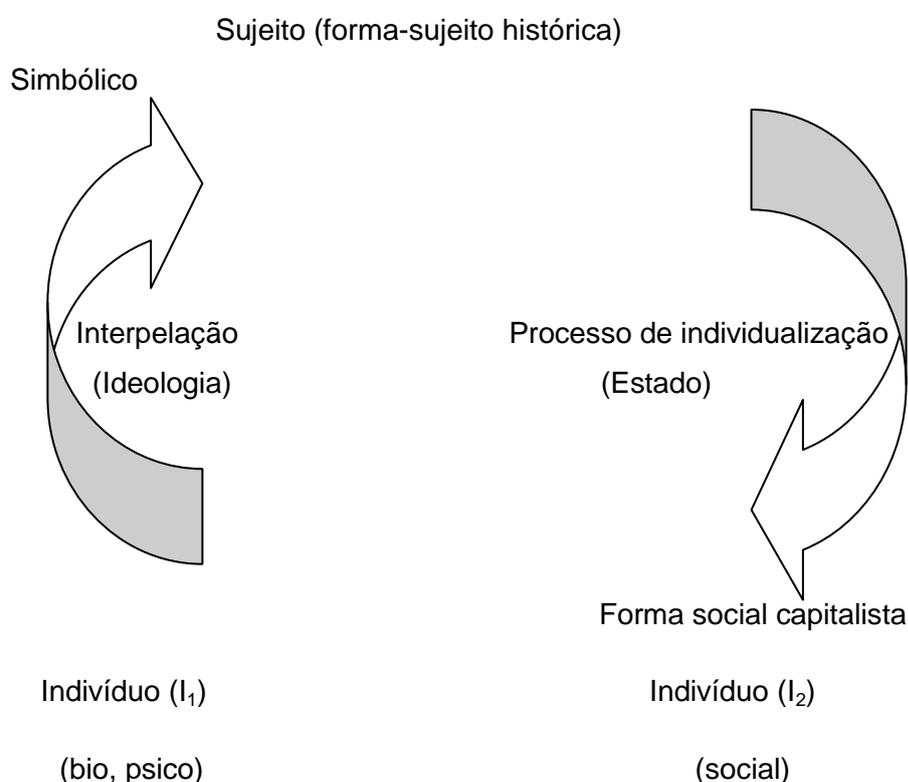
aos mesmos espaços do dizer. Produzem-se diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado. A paráfrase está do lado da estabilização. (...)

6.3 Os Processos de subjetivação e individualização

Trabalhar a questão da subjetivação é procurar compreender de que modo funciona a ideologia na sociedade. Sabemos, por Pêcheux, que ela, a ideologia, funciona pelo equívoco, estruturando-se na contradição (ORLANDI, 2008). Assim, buscamos compreender como essa contradição faz parte da constituição do sujeito na sociedade.

Partindo do pressuposto teórico de que “a ideologia não é ‘X’ mas o mecanismo de produzir ‘X’” (ORLANDI, 1996, p. 30), buscamos compreender de que modo ela - a ideologia - está presente na produção do consenso do que seja o “negro”, o “mulato” e o “mestiço” na sociedade brasileira, analisando de que forma se constituem essas subjetividades, no processo de individualização.

Para tanto, devemos levar em consideração dois movimentos presentes na constituição da subjetividade, ilustrados na figura abaixo:



In: Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos.

Observando a figura acima, retirada de Orlandi (2008, p. 104), podemos verificar a presença de dois movimentos na constituição da subjetividade no processo de individualização pelo Estado. Em um primeiro momento, temos a presença da identificação a uma determinada formação discursiva na qual o indivíduo constitui-se como sujeito de seu dizer, enunciando de uma posição de sujeito. Assim, a forma-sujeito é histórica, tem sua própria materialidade. Podemos observar esse movimento no recorte acima, quando o sujeito enunciador assevera: “(...) *meu pai era branco, minha mãe, mulata (...)*”. Neste momento, há uma identificação da forma-sujeito mulata no processo de subjetivação; assim, temos a forma-sujeito histórica “mulata”. Na sequência do enunciado, o enunciador prossegue afirmando ser negro. Há, nesse momento, uma individualização do sujeito em negro. Há um processo identitário, no qual o sujeito apaga sua forma-sujeito histórica, negando sua posição mestiça, e individualizando-se como negro.

Poderíamos analisar esse movimento como uma forma de resistência. Tal resistência dever-se-ia a toda uma memória acerca do sentido de ser negro em uma sociedade majoritariamente branca, permeada pelo preconceito racial. Ao se auto-identificar como negro, nesse processo de individualização em relação ao Estado, este sujeito produz um deslocamento no sentido do que é ser negro. Assim, passamos para o segundo momento do gráfico, qual seja, já adquirida sua forma-histórica, agora o sujeito deve identificar-se diante do Estado, assumindo uma posição social. Não basta mais ter um posicionamento ideológico, mas fazer parte de uma formação social; nesse processo de identificação social, resta pouco visível sua constituição pelo simbólico, ou seja, há um apagamento de sua miscigenação racial.

Podemos pensar esse movimento de deslocamento da constituição da subjetividade como uma forma de resistência, em duplo sentido. Num primeiro momento, podemos verificar nos discursos acerca da constituição racial brasileira, que havia uma hesitação em assumir-se mestiço, visto haver a presença do negro em sua constituição. Como este era visto como inferior socialmente, houve um movimento de resistência acerca dessa forma-sujeito. Não obstante, podemos perceber, hodiernamente, um movimento em sentido contrário a este, na medida em que se verifica, nos discursos raciais e do Estado, em relação às políticas de ações

afirmativas, uma tendência a valorizar a posição sujeito negro em detrimento de outras, como mulatos, nos processos de individualização.

Portanto, pelos movimentos na constituição dos sujeitos, expostos pelo gráfico acima, podemos classificá-los da seguinte maneira:

1. Há um movimento de identificação a uma formação discursiva, na qual o indivíduo adquire sua forma-sujeito a fim de enunciar. Tal movimento é regulado pelo simbólico, como resultado da interpelação pela ideologia;
2. Num segundo momento, a forma-sujeito histórica sofre um processo de individualização pelo Estado, dando origem a um sujeito individualizado.

Concordando com os pensamentos de Pêcheux e Orlandi, admito que haja um movimento sobre a forma-sujeito histórica, provocado pelos Aparelhos Ideológicos de Estado, e pela formação social em que ocorre a subjetivação. Assim, ao adquirir uma forma-sujeito, o indivíduo passa a enunciar no interior de uma formação discursiva que, para mim, não é homogênea em si, mas possui suas fronteiras movediças, permitindo o deslocamento dessa forma-sujeito nos discursos. Nesse momento, deparamo-nos com a presença do político na constituição da subjetividade, bem como participando do processo de individualização. Trabalhando o político como sendo uma contradição dos sentidos, ou seja, os sentidos não são os mesmos para todo mundo (ORLANDI, 2010), podemos verificar um movimento de silenciamento do político, pelo Estado, ou por seus Aparelhos Ideológicos, de forma a produzir um consenso acerca da constituição racial brasileira.

Para melhor exemplificar tal asserção, analisemos um enunciado retirado de um discurso de manifesto da Organização de Resistência Mulata. Observemos o recorte abaixo:

(...) algumas lideranças do movimento negro brasileiro pressionaram o IBGE para que os pardos (inclusive os não-afrodescendentes) fossem classificados como negros (...)

Primeiramente, passemos à descrição da cena em que se dá tal enunciado. Sua condição de produção se dá no interior de uma discussão do movimento de resistência mulata no qual se era discutida a questão da inclusão dos mulatos como fazendo parte da parcela negra da população brasileira. Nesta cena, podemos observar como se configuram os lugares de dizer desses sujeitos, caracterizados como pertencentes a uma instituição responsável pela categorização da população brasileira em raças, e por aqueles que pertencem a determinados grupos sócio-raciais, no interior do qual enuncia seu pertencimento.

Ao pressionar o IBGE, órgão do Estado, a incluir os sujeitos tidos como “pardos” na parcela dos “negros” da sociedade, o movimento negro brasileiro produz um deslocamento da constituição racial da população, promovendo um deslizamento do sentido de pardo, com o conseqüente silenciamento e apagamento dos sujeitos assim identificados. Designar os pardos como negros, é deslocá-los de sua posição social e inseri-los em outra, visto nomear ser um processo de identificação social. Assim sendo, evitamos que a forma-sujeito mulato tenha sua posição social assegurada pelas instituições estatais. Logo, a forma-sujeito mulato sofre um processo de des-individualização, adquirindo uma forma social negro. Tal processo faz com que sejam silenciados sentidos presentes na constituição da designação “pardo”, tal como a miscigenação existente entre “negros” e “índios”, ou “índios” e “brancos”.

6.4 A produção do silêncio e da des-individualização

Para melhor compreender quais os sentidos produzidos por essas designações, bem como os deslocamentos provocados nas posições sociais, buscaremos apoio no conceito de silenciamento (ORLANDI, 2007). Segundo a autora, o silêncio tem suas formas, e significa nos discursos, produzindo sentido. Para ela, há o *silêncio fundador*, necessário aos sentidos, sem o qual não há a

possibilidade de sentido; tal silêncio é aquele que está nas palavras, que as permeia, significando o não-dito, produzindo as condições do significar.

O silêncio fundador é o lugar de recuo da significação, ou seja, é o silêncio a própria condição de produção do discurso, movimentando os sentidos, significando-os. Assim, não podemos pensar o silêncio como o vazio, como o nada; ele é repleto de sentido, funcionando como horizonte da significação, não como falta e acabamento desta. Logo, não tratamos do efeito físico do silêncio, isto é, da ausência de som, mas daquele que mobiliza o limiar dos sentidos a serem trabalhados. Trabalhar o silêncio é trabalhar a incompletude constitutiva do discurso; é saber que o sentido pode sempre ser outro, e mais, saber que, pelo fato mesmo de ele poder sempre ser outro, é impedido de sê-lo. Neste caso, trabalhamos com outro tipo de silêncio, a *política do silêncio*, ou *silenciamento*.

A *política do silêncio*, subdivide-se em: *silêncio constitutivo*, ou seja, é preciso não dizer para dizer, isto é, “todo dizer apaga necessariamente outras palavras produzindo um silêncio sobre os outros sentidos” (ORLANDI, 2008, p.128); *silêncio local*, ou *censura*, responsável pela interdição do dizer, ou seja, “*apagamento de sentidos possíveis mas proibidos, aquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura*” (ORLANDI, 2008, p. 128). É importante lembrarmos que tais formas de silêncio estão presentes em quaisquer discursos, quaisquer processos de produção de sentido, muito embora funcionem de modo diferente.

Destarte, vamos buscar compreender de que forma o silêncio produz sentido nos discursos acerca da constituição racial brasileira, provocando deslocamentos nas posições de sujeito, alterando, assim, as formas-sujeito nos discursos raciais. Essa alteração da constituição racial brasileira mostra-nos que há um deslocamento da divisão social, ou seja, a sociedade está sendo dividida em, basicamente, dois grupos raciais, quais sejam: brancos e negros. Assim, os sujeitos que não se enquadram nessas classificações são coagidos a individualizarem-se de acordo com o que o governo preconiza, sofrendo uma des-individualização de sua forma-sujeito pela identificação a uma formação discursiva determinada. O responsável por tal movimento de sentidos na sociedade é o governo que, com toda sua aparelhagem ideológica, mobiliza os sentidos, administrando-os à sua revelia. Um desses mecanismos é a Cartilha do Politicamente Correto.

Essa cartilha entrou em vigor durante o governo Lula, em 2004, como uma tentativa de evitarem-se determinadas palavras, cujos sentidos fossem tidos como inconvenientes, como pejorativos para os sujeitos com elas nomeados. Não obstante, em alguns casos, como o da designação “mulato”, por nós estudado, há um movimento contrário àquele proposto pelo governo, qual seja, evitar a discriminação. Vejamos o que nos diz a Cartilha:

A ideia do título, “Politicamente Correto”, tem, em parte, um sentido provocador. Foi escolhida com o objetivo de chamar a atenção dos formadores de opinião para o problema do desrespeito à imagem e à dignidade das pessoas consideradas diferentes.

Não queremos promover discriminações às avessas, “dourando a pílula” para escamotear a amargura dos termos que ofendem, insultam, menosprezam e inferiorizam os semelhantes que consideramos “os outros”. Ao contrário, neste glossário, apresentamos em primeiro lugar justamente as expressões pejorativas, para depois comentá-las. Com ele, queremos incentivar o debate, fomentar a reflexão, inclusive pela razão simples de que, para alguns de nossos interlocutores, nós é que somos os “diferentes”.

Cartilha do Politicamente Correto e Direitos Humanos.

Logo no primeiro trecho da justificativa para a confecção da cartilha, vemos que ela tem *“o objetivo de chamar a atenção dos formadores de opinião para o problema do desrespeito à imagem e à dignidade das pessoas consideradas diferentes.”* Parafraseando este enunciado, obtemos *As pessoas que são diferentes são desrespeitadas.* Ou seja, tomando a cartilha como um instrumento ideológico governamental, observamos a existência do preconceito, bem como a ciência que os governantes têm acerca dele. Ao olharmos para o vocábulo *“consideradas”*, compreendemos um efeito de sentido existente neste enunciado, qual seja, tais pessoas podem mesmo não ser diferentes, podem ser iguais, e devem ser iguais. A meu ver, esse enunciado desloca a interpretação do sentido da Cartilha do Politicamente Correto para o consenso, ou seja, uma tentativa de administrar o dissenso, de modo a garantir uma homogeneidade da sociedade brasileira.

Aí, podemos buscar vestígios do silêncio significando no discurso do politicamente correto. Ao buscar mostrar a necessidade de se considerar o diferente,

luta-se para tornar este diferente igual, ou seja, procura-se silenciar esta diferença por meio da inclusão, tornando-o igual. Assim, silenciar essa diferença é, da mesma forma, demonstrar o desrespeito que se tem por ela. Logo, a orientação do sentido deste enunciado vai para um lado contrário àquele pretendido, ou seja, é oposto a uma tentativa de se considerar as diferenças em si. Ademais, verificamos a tentativa de administrar as diferenças que são constituintes da formação social, em decorrência, tenta-se administrar as diferenças constituintes dos sentidos, tenta-se administrar o político, silenciando as diferenças, tendo como argumento a possível discriminação existente.

Para propósito de análise do funcionamento discursivo, consideraremos a Cartilha do Politicamente Correto como um espaço de enunciação, regulado por uma deontologia específica, que distribui os lugares de enunciação aos sujeitos que se inscrevem em determinadas formações discursivas para enunciar. Assim, os sujeitos que de lá enunciam, fazem-no de um lugar institucionalizado, de modo que seu discurso produz um efeito de sentido legal, ou seja, seu discurso é tido como apoiado em um lugar de dizer que garante o não esvaziamento de sentido de suas palavras. Além disso, esses dizeres constituem cenas específicas, em que o acesso à palavra é dado da mesma forma, pois o enunciador ocupa uma posição institucional no dizer, apagando o enunciador individual, fazendo aparecer o enunciador-universal, o que significa que esses dizeres são uma “verdade” para todos.

A Cartilha do Politicamente Correto é organizada textualmente como uma cartilha, ou seja, como um compêndio de saber acerca de determinados nomes, aqueles tidos como politicamente incorretos. De saída, já observamos um efeito de sentido produzido pelo próprio nome da cartilha: Cartilha do Politicamente Correto, sendo que os vocábulos presentes nela são tomados como incorretos. Há, então, um jogo de sentidos, no qual podemos notar a presença de *cartilha*, ou seja, um instrumento de gramatização, segundo o qual as regras da língua são ditadas, de modo que as *corretas* sejam seguidas, em detrimento das incorretas. Um outro ponto interessante é o sentido de *politicamente*; neste enunciado que nomeia o instrumento lingüístico, a cartilha, *politicamente* predica *cartilha*, atribuindo a ela o sentido de administrativa, ou seja, tem-se um instrumento que administra as regras

da língua. Não obstante, temos a presença do adjetivo *correta*, articulado a *politicamente*, produzindo um efeito de sentido que orienta para os sentidos tidos como possíveis, como próprios a determinada situação, sentidos que estão de acordo com as regras da língua; como se houvesse regras para os sentidos.

Destarte, este instrumento lingüístico – a cartilha – transforma-se num regulador de sentidos, impedindo que estes se movimentem discursivamente. Interrompe-se o curso das palavras, tornando-as estanques a sentidos que são pré-determinados, desconsiderando-se as relações de sentidos existentes, desconsiderando-se que sentido e sujeito constituem-se ao mesmo tempo. Para melhor compreendermos a relação dessa estancagem de sentidos, observemos o que nos traz a cartilha acerca de determinados enunciados e palavras. Tomemos, de início, o enunciado abaixo:

A coisa ficou preta – A frase é utilizada para expressar o aumento das dificuldades de determinada situação, traindo forte conotação racista contra os negros.

Cartilha do Politicamente Correto e Direitos Humanos.

Nesse caso, temos um enunciador-genérico, ou seja, ele enuncia de uma posição de sujeito universal, inserindo-se em uma formação discursiva que regula os sentidos tidos como aceitos para este enunciado, “*um dizer que não é só seu, mas de todos*” (GUIMARÃES:2005b, p.29). Pelo procedimento de reescritura por definição, o enunciado *A coisa ficou preta* é parafraseado como uma “situação difícil”, bem como podendo produzir uma “forte conotação racista contra os negros”. Assim, nesta formulação, encontramos a emergência de um acontecimento discursivo, responsável por recortar como memória, no interdiscurso, a relação de sentido entre “negro” e “preto”; há, nesse enunciado, um enunciador que fala de uma posição-sujeito racista, na medida em que reescreve “negro” como “preto”. Logo, segue dessa posição ideológica no interior dessa formação discursiva o sentido racista atribuído ao enunciado “A coisa ficou preta”. É pela configuração das posições de sujeito, no interior de uma cena de enunciação, regulada por uma F.D. específica que podemos encontrar vestígios de discursos racistas nessa definição.

Entretanto, não podemos generalizar essa situação específica de enunciação para o sentido do vocábulo “preto”. Sendo assim, a interdição de tal vocábulo produz um efeito sobre a constituição dos sujeitos que se identifiquem à posição-sujeito “preto”, visto tal nome estar carregado de uma ideologia dominante, que produz um efeito de sentido depreciativo para ele.

Ao se deslocar os sentidos de “preto” para aquele que designa uma situação difícil, ruim, produzindo um sentido racista, dificilmente haverá processos de identificação a essa posição-sujeito, pois ninguém deseja ser considerado inferior, ser “dono” de um sentido estereotipado, carregado de preconceito. Assim, interditam-se os dizeres sobre os pretos, tornando a aparição dessa palavra um tabu nas sociedades democráticas.

Entretanto, a cartilha não toma em consideração o fato de que “as palavras têm seu sentido de acordo com as formações discursivas em que elas aparecem”, pois ela quer regular o funcionamento, a circulação de um sentido sem considerar outros espaços que podem abrigar o mesmo nome, mas com sentido diferente. Por exemplo, na revista *Raça Brasil*, na edição número 145, encontramos, à página 28, uma anúncio com os seguintes dizeres: *Agenda preta e MPB (Música Preta Brasileira)*. Ao fazer circular estes enunciados em um meio material voltado ao público negro, podemos notar o modo como a circulação do vocábulo “preto”, neste material, produz sentido. Por parte do enunciador, há uma formação imaginária que resulta na caracterização de seu público-alvo, ou seja, sujeitos pertencentes à população negra da sociedade. Assim, ao enunciar *Agenda preta*, tal enunciador o faz de uma posição de sujeito configurada no interior de uma formação discursiva, na qual o enunciado em questão produz um efeito de sentido não tido como preconceituoso, que poderia ser parafraseado por “Programação para os negros”. Essa possibilidade de paráfrase nos indica que o sentido de “preta” serve de identificação para que parcela da população os eventos assinalados dirijam-se.

Ademais, é interessante notarmos o aparecimento da sigla “MPB”, que poderia recrutar sentidos ligados à “Música Popular Brasileira”. Entretanto, ao ser definida como “Música Preta Brasileira”, há uma interdição do sentido a ser lembrado, neste acontecimento, produzindo um silenciamento referente ao acesso da população negra à Música Popular Brasileira. Assim, faz-se significar um

local estabilizado, no interior do qual a população negra pode se movimentar culturalmente. Esse espaço restrito impede a movimentação dos sujeitos de uma formação discursiva a outra, o que estratifica, engessa as relações sociais existentes.

É interessante notarmos que, embora a Revista *Raça Brasil* seja produzida para a população negra e seus descendentes – considerando-se a miscigenação brasileira – há uma forte presença dos nomes “negro”, “afrodescendente” e “afro-brasileiro”; em contrapartida, não encontramos, ao menos nas edições por nós analisadas, referências a mulatos, mestiços, caboclos, entre outras designações possíveis para a miscigenação racial. Isso pode ser indício de que há um movimento dos sentidos “mulato”, “mestiço”, “caboclos” etc. em direção a “negro”, tendo este como uma hiperonímia daqueles. E, embora o nome “afro-brasileiro” apresente o morfema “afro”, como indicativo de origem africana, e o morfema “brasileiro”, indicando origem brasileira, há um movimento de sentido que desloca as especificidades constitutivas de cada designação (mulato, mestiço, caboclo etc), silenciando-se o sentido da miscigenação racial no Brasil, deslocando-se a questão para o espaço geográfico (África e Brasil).

Em outra matéria da Revista *Raça Brasil*, edição 145, pág. 41, encontramos uma matéria intitulada *Letras e Negritude*, na qual se discute a presença do negro na produção cultural brasileira. Nela, verificamos a presença do recorte abaixo:

Aos 74 anos, ele completou 50 anos de vida literária dedicada às questões relacionadas com a vivência e a alma afro-brasileiras. Um dos maiores conhecedores da literatura negra brasileira e internacional (...)

Letras e negritude. In: Revista Raça Brasil.

Nesta cena enunciativa, verificamos a presença de um enunciador-genérico que enuncia de uma posição-sujeito, segundo a qual ele reescreve “negra” por “afro-brasileira”, promovendo a homogeneização racial da sociedade brasileira. Assim, produz-se um efeito de sinonímia entre ambas, de modo que esta se torna

hiperonímia daquela, pois possui um sentido mais abrangente. Entretanto, como já tivemos a oportunidade de mencionar, enunciar “afro-brasileiro” é identificar o sujeito a uma posição que indica seu pertencimento à população africana, com sua origem na África, bem como à população brasileira, com sua origem no Brasil. Não obstante, pela memória de dizeres sobre a origem brasileira, podemos considerar que, de fato, somente os índios possuem tal origem; logo, designar um sujeito como “afro-brasileiro” seria individualizá-lo como pertencente à miscigenação entre negros e índios. Contudo, não é isso que ocorre na sequência discursiva acima; ao reescrever “afro-brasileiras” por “negra”, embora aquela esteja determinando o sujeito, e esta, a literatura, indica um movimento de sentido de “negra” nessa formação discursiva. Há, neste caso, a incorporação de “afro-brasileiro” em “negro”, produzindo um efeito de hiperonímia, como se “negro” pudesse englobar, na sua totalidade, os sentidos de “afro-brasileiro”. Então, podemos observar vestígios daquilo que, mesmo não sendo dito, produz sentido neste enunciado. Ao se dizer “afro-brasileiro”, impede-se que se tenha de dizer todas as possíveis designações para as miscigenações existentes no Brasil; produzindo-se um efeito de hiperonímia de “negro” sobre “afro-brasileiro”, apaga-se a necessidade de se nomear tais miscigenações, apagando-se, conseqüentemente, a produção da individualidade dos sujeitos que ocupam os lugares de dizer predicados por essas designações.

Na sdr8, podemos observar uma movimentação da posição-sujeito no discurso, deslocando a constituição racial brasileira, bipolarizando-a. Ao afirmar que *“A pessoa que vive numa sociedade onde predomina o branco acaba se sentindo branco e esquecendo as suas origens (...)”*, o enunciador divide a sociedade brasileira, no interior das condições de produção desse sujeito-enunciador, em duas “castas”, quais sejam a de “brancos” e a de “negros”. Desta forma, a identificação só pode se dar de acordo com esses dois lugares de dizer, que regulam a formação dos sujeitos na sociedade brasileira. Quando o enunciador afirma *“esquecendo suas origens”*, podemos parafrasear tal enunciado por “esquecendo suas origens étnicas”; desta forma, o enunciador estabelece uma divisão binária para a origem da sociedade brasileira, quais sejam: branca/negra ou branca/índigena. Além disso, pela relação deste enunciado com o que apareceu anteriormente, podemos trabalhar como o sentido de que o fato de este sujeito viver em uma sociedade predominantemente branca o faz se identificar a uma posição de sujeito majoritária.

Importa-nos observar, nesta sequência discursiva, a presença do silenciamento; ao dizer “(...) *numa sociedade onde predomina o branco (...) esquecendo as suas origens (...)*”, o enunciador provoca um efeito de sentido que silencia a presença da miscigenação, ou seja, ele silencia o discurso de o Brasil ser uma nação multicultural, formada por uma colcha de retalhos étnicos.

Esse movimento no deslocamento do sujeito de uma posição miscigenada para a identificação à posição de sujeito branco ou negro provoca a divisão racial na sociedade brasileira. Ademais, tal movimento é produzido, como estamos demonstrando, por instrumentos legais do Estado, como a Cartilha do Politicamente Correto. A seguir, encontramos mais uma designação tida como pejorativa, segundo tal cartilha:

Mulato – Filho de mãe branca e pai negro, ou vice-versa. Mestiço de branco, negro ou indígena, de cor parda. Originariamente, na língua espanhola, a palavra se referia ao filhote macho do cruzamento de cavalo com jumenta ou de jumento com égua, daí a sua carga pejorativa. Transposto para o português já com o sentido de mestiço, o termo serviu à ideologia do branqueamento da raça negra e entrou no imaginário popular, pela literatura nativista, para designar a pessoa sedutora, lasciva, inzoneira, sonsa, cheia de artimanhas ditas “tropicais”, um outro estereótipo.

Cartilha do Politicamente Correto e Direitos Humanos.

Acima, podemos observar o modo de dizer o “mulato” pela sua reescritura, por definição, como “*filho de mãe branca e pai negro, ou vice-versa. Mestiço de branco, negro ou indígena, de cor parda.*” Nesta reescritura, podemos observar a presença do saber discursivo acerca da constituição da miscigenação, produzida pelo cruzamento entre dois grupos etno-raciais, quais sejam branco e negro. Não obstante, o enunciador expande um pouco mais sua definição, incluindo nessa miscigenação o indígena; logo, o “mulato” é caracterizado por uma mistura étnica, produzindo, assim, uma identificação social específica aos indivíduos oriundos dessa miscigenação. Entretanto, essa mistura é silenciada por um discurso etimológico de autoridade, ou seja, encontramos, neste discurso, a presença de um enunciado que se filia aos dizeres científicos etimológicos acerca da constituição da palavra. Segundo esses dizeres, “mulato” é o cruzamento de “cavalo

com jumenta ou de jumento com égua”. Assim sendo, desloca-se a constituição de uma subjetividade, da posição de um sujeito em determinada formação social para se trabalhar a hereditariedade animal. Como argumento para o silenciamento dessa posição de sujeito na sociedade, este instrumento lingüístico traz “mulato” como sendo um termo pejorativo para se nomear os sujeitos. Podemos perceber nesse movimento dos sentidos um deslocamento do estatuto de miscigenação racial para a ideia de pureza racial presente na sociedade brasileira.

Observamos, também, o deslizamento deste termo para “mestiço”, provocando um deslize de sentido atribuído a este último. No enunciado acima analisado, “mestiço” é predicado por “pessoa sedutora, lascívia, inzoneira, sonsa, cheia de artimanhas”, atribuindo sentido pejorativo ao termo designado. Logo, é produzido um efeito de sentido sobre os sujeitos nomeados por tais designações, caracterizando-os como pessoas de mau caráter, propensos a serem menosprezados na sociedade. Por isso a existência de todo um discurso pré-construído acerca dos mestiços no Brasil, levando-os a preferirem se auto-identificar à parcela negra ou branca da população.

Como uma forma de trabalhar, organizar os sentidos que circulam na sociedade, a Cartilha do Politicamente Correto produz um silenciamento de algumas formas-sujeito, que são impedidas de significar nos discursos. Tal silenciamento pode ser percebido em outros documentos oficiais do Estado, como o Estatuto da Igualdade Racial, em que as designações “afro-brasileiro”, “afrodescendente”, “mulato”, “negro”, “pardo” e outras são trabalhadas, fazendo seus sentidos moverem-se, produzindo deslocamentos das posições-sujeito na sociedade, alterando completamente a constituição racial brasileira, dando um novo sentido ao slogan governamental “*Brasil, um país de todos*”.

Devemos notar que, ao trabalharmos com a noção de silêncio, analisamos a incompletude da linguagem, o movimento dos sentidos que são produzidos nas frestas das formações discursivas, provocando uma movença não só dos sentidos, mas também dos sujeitos, que ora se identificam a uma determinada formação discursiva, ora são silenciados e, por isso, vêm-se na necessidade de se deslocar para outra, de modo que seus discursos produzam sentidos outros, que não são mais permitidos no interior de seu lugar de dizer original. Assim, nos

discursos acerca da constituição racial brasileira, há um movimento produzido de modo a fazer ecoarem determinados sentidos, enquanto outros são silenciados, são impedidos de significar na sociedade. Isso nos mostra vestígios de um deslizamento da totalidade de pertencimento da população brasileira, ou seja, se o Estado, por meio de seus aparelhos ideológicos, procura silenciar certas vozes, em que medida podemos considerar o Brasil um país de todos?

Partiremos, agora, para a análise mais específica de nosso corpus, preocupados com essa questão posta de compreender quem é esse “todos” na constituição racial brasileira, produzida pelos discursos do Governo e dos movimentos sociais acerca da etnicidade da população brasileira, detendo-nos sobre o Estatuto da Igualdade Racial, o Dicionário Aulete de Língua Portuguesa, o Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa, o Dicionário Escolar da Língua Portuguesa da Academia Brasileira de Letras, a definição desses termos encontrados no site Wikipedia e a Cartilha do Politicamente Correto & Direitos Humanos.

CAPÍTULO 7: O funcionamento das nomeações e o silenciamento dos sujeitos

Desde o início de nosso trabalho, procuramos compreender de que modo se constitui discursivamente a subjetividade e o processo de individualização do negro e dos mestiços na sociedade brasileira. Para explorar esse objeto de análise, tomamos como *arquivo* (PÊCHEUX, 2010, p.51), ou seja, como “*campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão*”, vários recortes discursivos envolvendo a temática racial na sociedade brasileira.

Como nos diz Orlandi (2009, p. 63),

(...) a constituição do corpus e a análise estão intimamente ligadas: decidir o que faz parte do corpus já é decidir acerca de propriedades discursivas. Atualmente, considera-se que a melhor maneira de atender à questão da constituição do corpus é construir montagens discursivas que obedeçam critérios que decorrem de princípios teóricos da análise de discurso, face aos objetivos da análise, e que permitam chegar à sua compreensão. Esses objetivos, em consonância com o método e os procedimentos, não visa a demonstração mas a mostrar como um discurso funciona produzindo (efeitos de) sentidos.

Ademais, tomamos o cuidado de verificar as diferentes condições de produção em que tais discursos emergem, visto elas serem mister para a compreensão dos sentidos produzidos. Fazem parte desse arquivo documentos oficiais do Estado, como a Cartilha do Politicamente Correto, o Estatuto da Igualdade Racial, a Lei nº 10.558, que cria o *Programa Diversidade na Universidade*, bem como matérias jornalísticas em que aparecem as designações “negro”, “mulato”, “mestiço”, “pardo”, “afrodescendente” e “afro-brasileiro”, de modo a compreendermos os seus funcionamentos.

É importante salientarmos que esses materiais escolhidos para formar nosso arquivo de pesquisa serão considerados como textos, ou seja, como unidade de análise com “*(imaginariamente) um começo, meio e fim, tendo um autor que se representa em sua origem, com sua unidade (...)*”, ou como nos diz Pêcheux (1969) *apud* Orlandi (1988, p. 59), “*(...) é impossível analisar um discurso como texto, enquanto superfície fechada em si mesma, mas é necessário referi-lo ao conjunto*

de discursos possíveis a partir de um estado definido das condições de produção". Destarte, todos os recortes analisados pertencem a textos que materializam discursos referentes à condição do sujeito negro na sociedade brasileira. No interior deste arquivo, encontramos textos legais, cuja autoria deve-se a um enunciador universal, que produz seus sentidos de uma posição discursiva aceita como verdadeira e legítima por todos; textos jornalísticos, contendo entrevistas de pessoas que se posicionam acerca da questão racial e, ocupando um lugar de dizer no interior de uma formação discursiva, manifestam seu posicionamento discursivamente, corroborando para a construção de uma "identidade" racial brasileira.

Tomamos esses manifestos como acontecimentos discursivos que colocam em funcionamento todo um saber discursivo, uma memória de dizer acerca da constituição racial brasileira, acerca do que significa ser descendente de negros, mesmo que sua descendência passe pela miscigenação. Procuramos analisar, também, de que modo o Estado, com seus "Aparelhos Ideológicos" promovem um deslocamento nessas posições de sujeitos, obrigando os sujeitos a modificarem suas tomadas de posição, como forma de resistência, reconhecendo, nos discursos, processos de identificação e de desindividualização em relação a determinada forma-sujeito histórica.

Assim, passemos à análise do nosso primeiro recorte, retirado da revista "INFORMANDO. Informativo da Reitoria da Universidade Federal de São Carlos". Essa matéria começou a circular em abril de 2007, em uma edição especial da revista. Em uma matéria intitulada "*Programa de Ações Afirmativas é conquista para a democratização do Ensino Superior*", observamos a discussão sobre a implementação da reserva de vagas para o processo seletivo da referida universidade. Em uma reunião do Conselho Universitário (ConsUni) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), foi aprovado o Programa de Ações Afirmativas (PAA) da Universidade Federal de São Carlos. Tomando esta cena, como tratamos este conceito no capítulo segundo, analisemos o enunciado formulado naquela instância discursiva.

De 2008 a 2010, 20% das vagas de cada curso serão destinadas a egressos de escolas públicas; destas, 35% serão destinadas a alunos negros (pretos e pardos). De 2011 a 2013, a porcentagem total sobe para 40%, mantendo-se 35% das vagas destinadas a negros;(...)

Informando, p. 10

No recorte acima, podemos verificar a posição do locutor, ou seja, o sujeito enuncia de uma posição discursiva na qual procura apenas narrar aquilo que acontece na cena em questão. Contudo, interessa-nos observar a emergência da seguinte formulação: “(...) *alunos negros (pretos e pardos)*”. O acontecimento discursivo em que se dá tal formulação é estabelecido nesta cena como a discussão acerca da implantação da política de ações afirmativas na Universidade Federal de São Carlos. Não obstante, essa cena distribui os lugares de dizer aos sujeitos de uma forma bem específica, qual seja: há uma divisão dos sujeitos de acordo com a distribuição das cotas, segundo a qual haverá alunos que receberão tal benefício por ser de origem do ensino público e aqueles cujo benefício deve-se a uma questão racial. Diante deste fato, percebemos uma divisão bipolar do espaço de enunciação, ou seja, os sujeitos são designados por sua origem escolar (escolas públicas e privadas), e por sua origem racial (alunos negros ou não negros).

Note-se que há um procedimento de predicação dos alunos quanto à sua etnia, ou seja, eles são classificados em “negros” e “não negros”. Entretanto, por uma memória discursiva, poderíamos classificar os “não negros” de diversas formas, tais como brancos, mulatos, mestiços, índios, cafuzos, entre outras designações que indicam um não pertencimento à parcela negra da população. Entretanto, o funcionamento dessas designações é outro no recorte em questão. Observemos mais detidamente esse recorte: em, “(...) *destinadas a alunos negros (pretos e pardos)*.”, podemos observar que “negros” estabelece uma relação de determinação com “alunos”, predicando-os, de forma a inseri-los em uma determinada posição social, no interior da qual enunciarão de uma determinada posição-sujeito. Predicar tais alunos como “negros” é distribuir seu lugar de dizer de acordo com uma especificidade discursiva em relação aos discursos sociais, ou seja, esses alunos só terão voz, isto é, terão seu direito de dizer garantido apenas dessa posição, da

posição de negro. Somente desta posição esses alunos tornar-se-ão sujeitos e poderão desfrutar do benefício das políticas de ações afirmativas.

Temos um enunciador que ocupa um lugar de fala no interior de uma instituição educacional. Tomaremos tal instituição como um aparelho ideológico de Estado, ou seja, “... *ela constrói o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações de produção...*”. É interessante notar uma divisão das posições-sujeito no interior que são mobilizadas no interior de tal F.D. devido às relações de predicação existentes no enunciado “(...) alunos negros (pretos e pardos)”.

Podemos observar as relações existentes entre os termos deste enunciado. Primeiramente, atentemos para *alunos*, que mantém uma relação de articulação com *negros*, que predica alunos, ou seja, atribui algo àquele termo. Ademais, esse procedimento de articulação, do meu ponto de vista, trabalha no sentido de promover um processo de identificação ao indivíduo nomeado de tal modo. Ou seja, no interior de uma formação discursiva, o sujeito enunciador nomeia o outro de acordo com uma memória que trabalha no acontecimento em que se dá a nomeação, bem como a sua posição no interior de uma formação discursiva, que lhe dá o direito de nomear. Isso é importante na medida em que a nomeação é um procedimento semântico-discursivo perpassado pelo ideológico. Não obstante, ao predicar o outro por *negro*, este sujeito que enuncia do interior de uma formação discursiva atribui a si e ao outro um lugar de fala, quais sejam, respectivamente, o de quem tem o direito de nomear e o de quem pode ser nomeado de tal maneira, por um processo de identificação.

No enunciado em questão, importa precisamente para nossa pesquisa analisar a presença do aposto (*pretos e pardos*) em sua relação com o sentido de “negro”. Em uma perspectiva integrativa (BENVENISTE, 1966, p. 133), ou seja, considerando o sentido de um texto, de um enunciado como a relação entre os elementos que compõem este enunciado, este texto (“*o modo como este elemento faz parte de uma unidade maior ou mais ampla*” (GUIMARÃES:2005b, p.7), e suas relações, podemos apreciar a relação existente entre (*pretos e pardos*) e *alunos negros*, na medida em que aqueles reescrevem este último por predicação. Logo, podemos notar que *pretos e pardos* atribui um sentido a *negro* diferente daquele constituído por sua memória discursiva. Não obstante, poderia arriscar em apontar a

presença de uma outra posição-sujeito neste enunciado, que procura, de certa forma, fazer aparecer os sentidos silenciados pelo uso de *negro* em vez de *pretos* e *pardos*. O termo “preto” é tido como politicamente incorreto, pois traz consigo uma memória de dizeres pejorativos, que significam negativamente os sujeitos assim nomeados, visto identificá-los à parcela da população oriunda de um processo de escravização.

O sujeito que enuncia no interior desta FD distribui, pelo procedimento de nomeação, os lugares sociais ocupados pelos sujeitos que enunciarão nesta mesma FD. Dessa forma, esses lugares são constituídos da seguinte maneira: os indivíduos interpelados adquirem uma forma-sujeito *alunos negros* que enunciam do interior de uma formação discursiva, ou seja, seus enunciados remetem a um interdiscurso referente aos sujeitos identificados por tal posição, por tal lugar de fala. Ademais, há um recorte da memória que busca no interdiscurso os enunciados referentes à questão do politicamente correto, ou seja, à necessidade de substituir *preto* por *negro*, sendo aquela tida como pejorativa, sofrendo um processo de interdição. É no nível do enunciado que percebemos a presença do outro no nosso discurso, com nos afirma Authier-Revuz, e, desta forma, podemos perceber a presença do outro, que enuncia do lugar de politicamente correto, de uma política de regulamentação da língua, procurando silenciar os sentidos de *preto* por meio de um procedimento de reescritura.

Logo, temos que, neste enunciado, há um procedimento de articulação por dependência, ou seja, *alunos negros* é um grupo nominal organizado por uma relação que constitui um só elemento, responsável pelo “assujeitamento” de um indivíduo e sua conseqüente inscrição em uma FD, dado na relação “alunos negros”, bem como o procedimento de reescritura, que funciona como aposto em relação ao termo antecedente a que se refere, explicando-o, ou seja, *negro* é determinado tanto por *preto* quanto por *pardo*. Neste sentido, diremos que a constituição da identidade negra deve assimilar as identidades *preta* e *parda*. Contudo, tal assimilação não produz um fortalecimento destas, senão um apagamento das posições sujeito no interior desta formação discursiva.

Dito de outro modo, ao assimilar *preto* e *pardo* à identidade *negra*, silenciam-se os sentidos daquelas. Segundo Orlandi, sujeito e sentido constituem-se

concomitantemente, sendo inseparáveis; logo, ao silenciar-se os sentidos de *preto* e *pardo*, acaba-se por produzir um efeito de apagamento dos sujeitos que enunciam de tais lugares. Temos, então, o apagamento do político, que distribui esses lugares de fala, visto não mais existirem, o que leva à sociedade ao consenso sobre a sua constituição racial, apagando a miscigenação e criando uma sociedade dividida racialmente em brancos e negros. Em uma sociedade distribuída desigualmente, como a brasileira, criando-se a ilusão de consenso – inclusive sobre questões étnico-raciais –, facilita-se o controle sobre os sujeitos que constituem tal sociedade.

Entretanto, podemos buscar compreender como se procede esse movimento dos sujeitos por meio de uma análise da definição dos termos *preto*, *negro* e *pardo* nos dicionários. Para tanto, na esteira do que nos trazem os estudos de Auroux (1992) e Nunes (2010), consideraremos o dicionário como um instrumento lingüístico de gramatização, como nos afirma Orlandi (2001, p.8), “(...) como parte da relação com a sociedade e com a história (...) os sujeitos se constituem em suas relações e tomam parte na construção histórica das formações sociais com suas instituições e sua ordem cotidiana (...)”, lugar de onde enuncia, sob certas condições de discurso, um sujeito agenciado por uma ideologia dominante, pela normatização dos sentidos, lugar no qual o político encontra-se apagado.

Segundo o dicionário Aurélio, *pardo* é reescrito por definição, segundo Guimarães (2009), como *adj. De cor escura, entre o branco e o preto.; S.m. Mulato, mestiço*. Podemos observar que *pardo* é definido como “entre o branco e o preto”, ou seja, de certa forma, intermediário entre os dois. Logo, “mulato” não pode ser identificado ao “preto” nem ao “branco”, exclusivamente, possuindo uma posição distinta dessas no discurso, o que lhe atribui uma identidade própria de dizer. No interior de uma FD, o enunciador em questão, ou seja, o que fala de uma posição de lexicógrafo, produz uma cena enunciativa a qual distribui o lugar do “pardo” como sendo permeado pelos lugares enunciativos do “branco” e do “preto”. Ademais, como um efeito de sinonímia criado por este acontecimento, “pardo” é reescrito por “mulato” e “mestiço”, seguindo daí a presença de um discurso sobre a mistura das etnias, das raças, uma memória que se dá no acontecimento instaurando um lugar de dizer do e sobre o *pardo*.

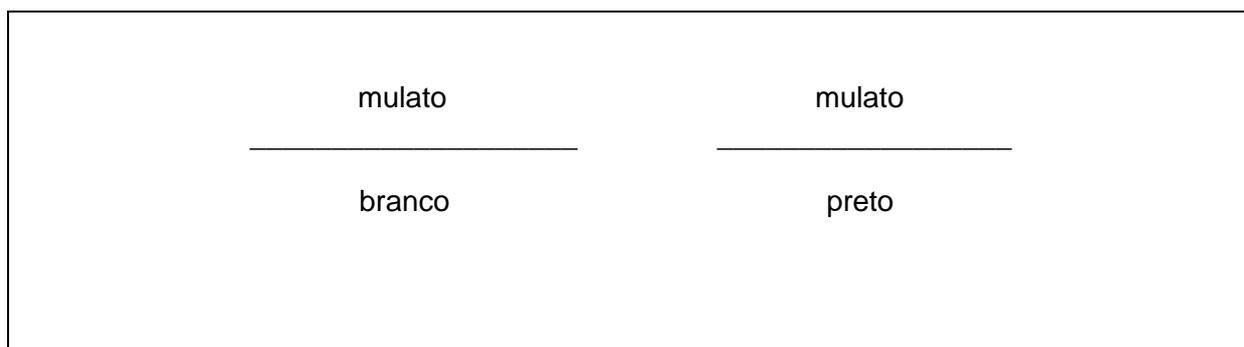
Como compreender, então, a reescritura de “pardo” e “preto” por “negro”? Nesse acontecimento em questão, ao reescrever “pardo” e “preto” por “negro”, há um deslocamento das formas-sujeito reescritas, de modo que há um processo de sinonímia lexical e silenciamento discursivo dos sujeitos. Segundo Orlandi (2007), diz-se “x” para não deixar dizer “y”; assim, ao dizer-se “negro”, impede-se que se digam “preto” e “pardo”, evitando-se que o sujeito mova-se entre as diversas formações discursivas possíveis na sociedade brasileira, no que concerne à constituição racial da sociedade brasileira. Tanto ocorre tal silenciamento que, no decorrer do discurso, bem como em outros discursos que remetem a este, as formas “preto” e “pardo” não aparecem, visto estarem significadas em “negro”. Mas devemos tomar o cuidado ao asseverar que tais formas estão “significadas”, pois há aí uma ilusão de significação, quando na verdade, essa significação dá-se pela ausência. O que se significa, neste caso, é o silenciamento produzido pela forma “negro” em relação às formas que ela reescritura. Neste recorte em questão, a aparição dos vocábulos “negro”, “pardo” e “preto” ocorre somente uma vez, e de forma que já produza um efeito de apagamento dos sentidos de “preto” e “pardo”, pela assimilação a “negro”. Dessa forma, podemos notar vestígios de uma formação discursiva que silencia as posições-sujeito “pardo” e “preto” existentes na sociedade brasileira, em detrimento de uma homogeneidade racial.

Passemos, agora, para a análise de um recorte retirado do discurso da Organização da Resistência Mulata acerca da constituição da identidade mestiça, bem como sua inclusão na parcela negra da população por meio de documentos oficiais do Estado. Esta cena constitui-se pela tomada de posição no interior de um discurso, que faz emergir uma forma de resistência quanto à individualização dos sujeitos pelo Estado como negros, independente de sua identificação àquela posição ou não. Observando os recortes abaixo, verificamos a constituição dessa forma-sujeito no referido discurso.

- (1) “Mulato não é branco, mulato não é preto, mulato é mulato (...)”
- (2) “(...) não empreender uma política oficial autoritária e alienante que está levando a nação brasileira e os próprios afrodescendentes (mulatos em sua maioria) a conflitos potencialmente fratricidas. (...)”

(3) “(...) Os mulatos são aqueles descendentes tanto de brancos quanto de pretos.”

Analisando o primeiro recorte, observamos que os lugares sociais são divididos de modo a distribuir os direitos de dizeres de cada um, segundo seu pertencimento a determinada posição discursiva. Temos como condição de produção deste discurso uma resistência quanto à classificação dos sujeitos tidos como “mulatos” a uma parcela da população tida como “negra”, o que promoveria o silenciamento desses sujeitos e, de certa maneira, o fortalecimento daquela parcela da população. Assim, analisemos como se comportam as nomeações nessa cena em questão. Montando o DSD deste recorte, podemos observar o seguinte:



Podemos perceber, por esse DSD, a relação de antonímia existente entre “branco” e “mulato”, deslocando-se, assim, uma possível tentativa de se tomar tais nomes como sinônimos no acontecimento em questão, com as condições de produção que permitiram o aparecimento desse enunciado. Logo, ao enunciar “*mulato não é branco*”, o enunciador o faz de uma posição de sujeito que recusa sua identificação à parcela branca da sociedade, visto ‘ser mulato’ recortar dizeres muito específicos acerca de sua constituição enquanto sujeito. Os discursos acerca dos mulatos na sociedade brasileira fizeram com que sua condição social sofresse, no início do século XX, um rebaixamento, algo como que impróprio de ser pensado para um sujeito tido como “honrado”, como “digno de confiança” na sociedade. Assim, para ter direito de ser inserido na sociedade, havia-se a necessidade de mover-se de uma posição social mulata para a de branco. Ora, mas por que não deslocar-se para a de negro? A resposta parece óbvia; no início do século XX, as

condições de produção de discurso acerca do negro produziam sentidos muito infames para tais sujeitos, excluindo-os da sociedade majoritariamente dominada por brancos.

Não obstante, podemos observar outra forma com a qual os mulatos são nomeados, qual seja “afrodescendente”. Pela formulação (2), podemos analisar a relação de sentido estabelecida entre “afrodescendente” e “mulatos”. Ao enunciar “(...) *afrodescendentes (mulatos em sua maioria)*”, o sujeito desde enunciado produz uma relação de hiperonímia entre “mulato” e “afrodescendente”, ou seja, neste acontecimento, *mulatos* funciona como um especificador de *afrodescendente*. Assim, neste movimento de sentidos, *afrodescendente* é reescrito por especificação por *mulato*, criando-se um efeito de sentido de que os mulatos são oriundos da população afrodescendente unicamente. Contudo, se observamos a formação do nome “afrodescendente”, notaremos a presença de um prefixo “afro” que indica a origem africana; ademais, pelo radical “descendente”, produz-se um sentido de origem, de vínculo parental entre os sujeitos que se encontram no Brasil com aqueles presentes na África. Por um pré-construído acerca destes sujeitos, criou-se um imaginário de que eles possuem, todos, etnia negra, ou seja, são pertencentes à parcela negra da sociedade. Logo, enunciar “afrodescendente” é identificar-se a uma formação discursiva “negra”. Assim, produz-se um silenciamento da miscigenação, visto que se desloca o sujeito de uma posição discursiva da qual ele enuncia seu pertencimento à parcela mulata da população e insere-o em uma posição discursiva da qual enuncia seu pertencimento à parcela afrodescendente, reescrita por sinonímia como negra.

Evidentemente, tal movimento de sentidos não é produzido na evidência do discurso, mas por vestígios discursivos deixados nas enunciações desses sujeitos. O discurso do movimento de resistência mulata é um discurso de resistência, que procura desfazer o silenciamento produzido pelos instrumentos reguladores oficiais, como o Estatuto da Igualdade Racial. Vejamos como a designação “afro-brasileiro” aparece em tal documento:

III – afro-brasileiros: as pessoas que se classificam como tais ou como negros, pretos, pardos ou por definição análoga;

Considerando-se tal Estatuto como um documento oficial, devemos observar que o sujeito enuncia de uma posição discursiva de enunciador universal, ou seja, seu dizer é tido como aquilo que vai dirigir os sentidos atribuídos aos enunciados. Desta forma, verificamos que “afro-brasileiro” é reescrito, por definição, como “negros”, “pretos” e “pardos”, ou seja, ser negro, preto e pardo é constitutivamente ser afro-brasileiro. Também devemos notar a presença das nomeações “preto” e “negro” na definição de “afro-brasileiro”; ao enunciar essas duas formas de nomear um sujeito, o enunciador desfaz o sentido de sinonímia existente entre “preto” e “negro”, como se ambos pertencessem a posições-sujeito distintas. Na verdade, estamos diante de um enunciado em que podemos verificar a presença de dois enunciadores, ou seja, um que enuncia segundo uma deontologia que preconiza o uso do nome “negro”, ou seja, um uso mais voltado para o politicamente correto, e outro que enuncia segundo uma ordem de funcionamento da língua, no discurso, que recruta formas tidas como populares. Deste modo, o enunciado do Estatuto abrange diversas formações sociais, que usam diferentes nomes para significarem o mesmo sujeito.

No tocante à questão da nomeação “pardo”, encontramos outro posicionamento a ser discutido. Se considerarmos que estamos tratando de sentidos, e que estes são responsáveis pela constituição dos sujeitos, temos, então, a constituição dos sujeitos predicados como pardos, e que ocupam determinada posição social, possuindo seu próprio discurso, afetado por toda uma memória de dizeres, de um interdiscurso, responsável por sua constituição como sujeito na sociedade; temos, neste caso, primordialmente, um saber discursivo que coloca os sujeitos nomeados como “pardo” em uma posição social de miscigenado, fruto de um intercurso promovido pela junção social das raças no Brasil. Conquanto essas posições sociais são construídas discursivamente, também a posição “afro-brasileiro” o é. Assim, tem-se a ilusão de que os afro-brasileiros, de fato, tenham sua origem puramente nos africanos para cá trazidos quando da escravidão, mas que ocupam o território brasileiro desde então.

Podemos observar, em (3), que o sentido de “mulato” é determinado pela miscigenação, pela “composição” étnica entre “brancos” e “pretos”. Assim, no enunciado em questão, “branco” determina “mulato”, bem como “preto” também

determina “mulato”; entretanto, a subjetividade não pode ser considerada como produto da miscigenação, ou seja, não é a soma de uma subjetividade negra com uma branca que resultará uma mulata. Estamos trabalhando com o ideológico, ou seja, com aquilo que orienta os sentidos; logo, a orientação que se dá ao sentido de “mulato” é formada independentemente daquela dos sentidos de “negro” e “branco”. Não podemos dizer que mulato seja metade negro e metade branco; isso seria nos enveredarmos pelo discurso sociológico, pela ilusão de transparência dos sujeitos. Os sujeitos, assim como os sentidos, não são transparentes; eles significam ao serem interpelados pela ideologia, esta responsável pelos sentidos produzidos a partir de uma posição discursiva. Assim, podemos presenciar no enunciado (3) a ilusão da referencialidade, de modo que a constituição da subjetividade devesse-se, somente, à descendência.

Observando outro recorte, vemos que há um movimento em direção de silenciar o sentido da miscigenação racial brasileira. Observemos o recorte abaixo:

No censo brasileiro os mulatos incluem-se mais usualmente na categoria pardo, embora muitos assumam-se como pretos ou como brancos.

Ao assumirem-se como “pretos” ou “brancos”, esses sujeitos deslocam suas posições na sociedade brasileira, ou seja, deixam de enunciar de uma formação social que mobiliza os dizeres acerca da miscigenação racial, designada por “mulatos” ou “pardos”, e passam a enunciar de posições no interior de lugares sociais destinados à parcela “pura” da sociedade, ou seja, àquela parcela que se diz não sofrer influência de outras origens sociais e raciais. Sendo o censo um documento oficial do Estado, que produz sentido sobre a constituição étnico-racial brasileira, ao se produzir um deslocamento dos sujeitos que se identificam a um lugar de dizer que privilegia uma certa pureza racial, em detrimento à mistura étnica, a formação racial brasileira fica desestabilizada, ou seja, há um movimento que desloca os dizeres na direção de apagar a presença da miscigenação na sociedade. Em sequência a esse recorte, temos o seguinte:

(...) Indo na contramão da história, algumas lideranças do movimento negro brasileiro pressionaram o IBGE para que os pardos (inclusive os não afrodescendentes) fossem classificados como negros e, desde o surgimento do movimento mestiço, a fim de evitar que os afro-mestiços assumam suas diversas origens, já defendem que os afro-brasileiros sejam incluídos na categoria afrodescendentes (não havendo a possibilidade do mulato registrar-se em mais de uma opção de origem). Só para lembrar, para a política racial do governo do 'partido da ética', as palavras 'afro-brasileiro', 'afrodescendente' e 'negro' são sinônimas.

Nesse recorte, podemos observar como se dá a tentativa de divisão da sociedade brasileira, de acordo com uma deontologia que determina a posição social, o lugar de dizer, de cada sujeito, tendo em vista os interesses de lideranças raciais. Ao enunciar que as lideranças desejam que os pardos sejam classificados como negros, podemos observar o movimento dos sentidos produzido pela inclusão de pardo em negro, ou seja, negro funciona, neste discurso, como um hiperônimo de pardo. Não obstante, a constituição do sujeito negro se dá por um processo totalmente distinto do daquele que se constitui como pardo. As memórias de dizer referentes a cada posição discursiva são distintas, produzindo sentidos distintos nos discursos. Identificar um sujeito pardo como negro é produzir dois deslocamentos: 1. Desloca-se a forma-sujeito pardo para uma forma-sujeito negro, produzindo um apagamento nas especificidades de cada constituição do sujeito; 2. Produz-se um silenciamento da miscigenação racial existente na sociedade brasileira. Para compreender melhor como esse silenciamento significa, recorreremos ao que Orlandi (2007, p.80-81) assevera:

(...) Se, de um lado, toda formação discursiva é heterogênea em relação a ela mesma porque os limites do dizer, as diferentes regiões de sua constituição, refletem sua relação com sua exterioridade (o outro sentido), por outro lado, o sentido é errático, podendo migrar de uma sua região para outra. Assim, faz parte das condições de produção do sentido a circulação possível pelas diferentes formações discursivas. Daí, no seu funcionamento, a censura, ao atingir o sujeito, fixar-lhe uma imagem e ao mesmo tempo obrigá-lo a projetar-se para além (na fluidez do silêncio). Com efeito a censura é o lugar da negação e ao mesmo tempo da exacerbação do movimento que institui identidade. Por isso é um lugar privilegiado para "olhar" a

relação do sujeito com as formações discursivas. Porque nos faz apreciar melhor os processos de identificação do sujeito ao inscrever-se na região do dizível para produzir(-se) sentido.

Essa situação corresponde a uma forma direta e sem sutilezas da política do silêncio, ou melhor, do silenciamento: se obriga a dizer “x” para não deixar dizer “y”.

No entanto, pela natureza dispersa do sujeito, pelo movimento que o constitui em sua identidade, veremos que esse “y” significará por outros processos (S. Lagazzi, 1988), fato que dá lugar à “retórica da resistência”.

Também na inscrição do sujeito na formação discursiva há o trabalho do silêncio e é por isso que as fronteiras (do sujeito e do sentido) são móveis. Isso é historicidade.

Assim, há a produção de uma imagem do que seja ser afro-brasileiro e afrodescendente. E, nessa imagem, evidenciam-se os sentidos sobre o negro, sobre o que significa ser negro, independentemente da miscigenação racial. Se há um deslocamento do sentido de “pardo” para “afrodescendente”, apaga-se a especificidade da miscigenação que origina essa classificação racial; de outro lado, promovendo uma sinonímia entre “afro-brasileiro” e “afrodescendente”, produz-se outro efeito de sentido, que silencia, da mesma maneira, a miscigenação racial na sociedade. Observemos os casos das nomeações “afro-brasileiro” e “afrodescendente”.

No recorte “(...) movimento negro brasileiro pressionaram o IBGE para que os pardos (inclusive os não afrodescendentes) fossem classificados como negros (...)”, podemos verificar vestígios de um silenciamento acerca da constituição do pardo. Os sujeitos pardos são aqueles que descendem de negros e brancos, indicando, deste modo, a miscigenação racial da sociedade. Não obstante, é considerado pardo, na sociedade brasileira, o descendente de índio e branco, mostrando a não necessidade da presença do negro na constituição racial do pardo. Ao procurar designar os pardos como negro, há uma promoção do silenciamento de uma etnia, de uma posição-sujeito, qual seja, a presença do índio na constituição racial brasileira; ademais, provoca-se um deslocamento da miscigenação para uma origem puramente negra, sem a presença do outro nessa constituição. Logo, classificar o pardo como negro é silenciar tanto a presença do índio como parte integrante da sociedade brasileira, quanto à miscigenação racial.

Há, neste sentido, um deslocamento da inscrição desse sujeito em uma região do dizer, produzindo sentido e apagando outro; apaga-se o sentido de pardo, com seu conseqüente apagamento da sociedade brasileira, e produz-se um silêncio sobre tais sujeitos, impedindo outros sujeitos de ocuparem esse lugar de dizer, ou seja, o lugar de pardo. Como nos diz Orlandi, proibi-se o sujeito de dizer “pardo”, obrigando-o a enunciar “afrodescendente”. Mais adiante, no mesmo texto, encontramos o seguinte enunciado:

Só para lembrar, para a política racial do governo do ‘partido da ética’, as palavras ‘afro-brasileiro’, ‘afrodescendente’ e ‘negro’ são sinônimas

Devemos observar o seguinte: nomear é um processo social de identificação. Ao nomear os “pardos” como “negros”, desloca-se a posição-sujeito desses sujeitos de uma constituída pela miscigenação, ou seja, pela presença do outro na sua constituição. No recorte acima, ao asseverar que ocorre a sinonímia entre “afro-brasileiro”, “afrodescendente” e “negro”, o locutor desloca o lugar de fala desses sujeitos, que é dividido pelo político, e estabelece o consenso nas relações étnico-sociais. Para melhor explicar, lembremo-nos do quadro apresentado no capítulo 4, acerca da constituição da subjetividade. Nele, encontramos dois processos, assim determinados: 1. os indivíduos são assujeitados a uma formação discursiva, pela ideologia, assumindo determinada posição de sujeito; 2. essa posição-sujeito sofre um processo de individualização, pelo Estado, adquirindo uma individualidade na sociedade. O que podemos observar nesses recortes apresentados é um movimento que produz o silenciamento do político no processo de individualização pelo Estado.

Ao observarmos que o Estatuto da Igualdade Racial traz como definição de afro-brasileiros os sujeitos identificados como “negros”, “pretos” ou “pardos”, podemos perceber um silenciamento no movimento 2 da constituição da individualidade. Ou seja, após identificar-se a uma formação discursiva, no interior de uma formação social, e passar a enunciar de uma posição-sujeito pardo, esse sujeito sofre um processo de des-individualização, ou seja, silencia-se essa posição

de sujeito, nomeando-a com uma nova forma, afrodescendente ou afro-brasileiro, assim, impede-se que os sujeitos resultantes de um processo de identificação tenham seu discurso reconhecido como pertencente a esse lugar social de dizer. Esse sujeito não pode mais enunciar como “pardo”, mas passa a ocupar um lugar de dizer de “afrodescendente” ou “afro-brasileiro”, que recorta como memória de dizer a parcela “negra” da sociedade, silenciando o processo de miscigenação constitutivo da sociedade brasileira. Há, neste caso, o que chamo de processo de des-individualização, no qual o indivíduo é destituído de sua forma-sujeito do discurso, sendo alojado em outra forma-sujeito decorrente de uma intervenção do Estado. Cria-se um efeito de sentido de que sinonímia entre “afrodescendente” e “pardo”, entre “afro-brasileiro” e “pardo”, produzindo um consenso sobre tal modo de nomear, silenciando o político, constitutivo das relações de sentido. Ou seja, há uma ilusão de literalidade sobre o que seja ser afrodescendente ou afro-brasileiro na sociedade.

Poderíamos pensar, nesse caso, em um locutor que enuncia de uma posição-sujeito que tende a apagar a miscigenação, o multiculturalismo da sociedade brasileira. Se nos atentarmos, veremos que esses enunciados são produzidos no interior de uma formação discursiva heterogênea que reflete as diferenças ideológicas, o modo como as posições dos sujeitos, seus lugares sociais aí representados, constituem sentidos diferentes. Assim, notamos que

O dizível (o interdiscurso) se parte em diferentes regiões (as diferentes formações discursivas) desigualmente acessíveis aos diferentes locutores. Quando se concebe a língua – como os lingüistas – enquanto sistema de formas abstratas (e não material), tem-se a transparência e o efeito de literalidade. Porém, se a concebemos – na perspectiva discursiva – como materialidade, essa materialidade linguística é o lugar da manifestação das relações de força e de sentidos que refletem os confrontos ideológicos. Essa perspectiva devolve a opacidade do texto ao olhar do leitor. (Orlandi, 2007:21).

Logo, o posicionamento do movimento negro brasileiro tenta assimilar os “pardos” à sua categoria, visto que, assim, possuirão mais força, sustentando de forma mais eficaz a identidade negra. Contudo, podemos pensar que, no interior

dessa F.D. há uma luta de forças, uma vez que os sentidos de “pardo” estão sofrendo, segundo Pêcheux (2006:53), “(...) pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação (...)”

De certa forma, tendo em vista o posicionamento dos sujeitos do discurso, deseja-se estabilizar os sentidos dados a “pardo”, “mestiço” e “negro” a fim de, também, estabilizarem-se os discursos sobre o multiculturalismo brasileiro.

Observemos mais um recorte que nos traz a formulação dos nomes “preto” e “negro”.

Descendemos de pretos ou de negros? As palavras mudam de significado com o tempo, fato que se deu com as palavras ‘preto’ e ‘negro’ que, na língua portuguesa falada no Brasil, adquiriram significado idêntico para referir-se a pessoas de origem africana de pele de cor preta e cabelos crespos. A opção por uma palavra ou por outra, tornou-se um chavão, muitas vezes empregado até por pessoas que negam a existência de raças humanas, que ‘preto é cor, negro é raça’. Mulato não é preto e não é branco e, em regra, vê a si mesmo como mulato e é assim percebido socialmente.

<http://www.oocities.org/br/resistenciamulata/>. Acessado em 15 de novembro de 2010.

Logo no início do texto, encontramos uma formulação que, por seu caráter interrogativo, produz um efeito de sentido excludente, de antonímia, entre os nomes “negros” e “pretos”. Atentando-nos à conjunção disjuntiva *ou* que liga os dois nomes, observamos a impossibilidade de se ocupar ambas posições de sujeito, isto é, *ou é-se negro ou é-se preto*. Não obstante, sabemos por um pré-construído acerca desses modos de designar que ambos possuem um efeito de sinonímia entre si. Contudo, devido à emergência do discurso politicamente correto, privilegiou-se a forma “negro” em detrimento da “preto”. Entretanto, podemos também observar a caracterização realizada acerca do negro, por um processo lingüístico de predicação, na sequência seguinte: *“pessoas de origem africana de pele de cor preta e cabelos crespos”*. Assim, constitui-se uma formação imaginária acerca do negro, por meio de características físicas, que “facilitarão” o processo de identificação a um lugar ou outro de dizer na sociedade. Mais adiante, nesse

excerto, podemos observar o enunciado *“Mulato não é preto e não é branco e, em regra, vê a si mesmo como mulato e é assim percebido socialmente”*. Nessa formulação, podemos observar um locutor que enuncia de uma posição de sujeito que marca discursivamente a diferença existente entre “mulato” e “negro”, não produzindo o efeito de sinonímia pretendido por instituições responsáveis pela identificação social dos sujeitos. Analisando a predicação sobre “negro”, como este sendo de origem africana, podemos verificar que a produção desse enunciado desloca os sentidos construídos acerca do negro e do mulato; este, por sua origem miscigenada, também possui origem africana, logo, de acordo com o preconizado no excerto que estamos analisando, deveria inserir-se sob a forma-sujeito “negro”. Destarte, produzir-se-ia um silêncio sobre a forma “mulato”, evitando que os sujeitos assumam tal posição discursiva.

Em uma entrevista, concedida à revista *Raça Brasil*, podemos verificar, também, um deslocamento na constituição racial brasileira, principalmente no que concerne à constituição do “negro” em detrimento ao “mulato”. Voltemos a alguns recortes apresentados no capítulo IV.

Há quatro anos me assumi como negra, por minhas características, cabelo crespo, nariz que não é tão fino, por gostar da cultura negra, por freqüentar lugares black onde 99% são negros. No programa do Netinho [*Domingo da Gente*], no concurso da mais bela negra, vi uma das meninas, de pele clara, com cabelo crespo. Até comentei com a minha mãe: "então, eu sou negra, eu posso me posicionar como negra". Ela disse para parar, porque eu era branca. Muita gente brinca comigo, me chama de neguinha, mas eu me assumo mesmo é como negra. (Vanessa)

No início da formulação, podemos perceber que o locutor identifica-se à formação discursiva em que assume uma forma-sujeito negra. Entretanto, vale notarmos que essa auto-identificação decorre do fato de o sujeito possuir traços físicos que seriam correspondentes àqueles pertencentes ao mesmo grupo social. Estamos diante da ilusão da referencialidade, em que a literalidade aparece como o real, numa tentativa de apagar o histórico, constitutivo das formas de nomeação. Assim, o locutor predica a forma-sujeito negro como devendo possuir “cabelo

cresto, nariz que não é tão fino, por gostar da cultura negra, por freqüentar lugares Black (...). Estamos diante de uma formação imaginária acerca do que é ser negro. Entretanto, silencia-se a constituição ideológica desse lugar social, que aparece apenas quando o sujeito enuncia “por gostar da cultura negra”. Nesse momento, há um deslocamento da objetividade, da transparência do sentido, para uma constituição racial ideológica, por meio da identificação do sujeito a um lugar de dizer. Há, neste caso, a ilusão de que esse sujeito seja consciente, pelo enunciado “eu sou negra”; contudo, sabemos que tal ilusão é criada pela própria ideologia.

É importante notarmos, também, a presença do dissenso que aparece no enunciado “Até comentei com a minha mãe: ‘então, eu sou negra, eu posso me posicionar como negra’. Ela disse para parar, porque eu era branca.”. Ora, podemos notar, por meio do discurso citado, na fala da mãe, a presença de uma posição contrária ao pertencimento do sujeito enunciadador a uma formação discursiva em que seja considerado como negro ou não. A mãe da enunciadora desloca seu pertencimento de uma posição de sujeito negra para não-negra. Ou seja, estamos diante de um caso de silenciamento que produz uma forma de censura: há um sujeito que se auto-identifica a uma forma-sujeito negra, mas é impedido de sustentar essa posição por um outro discurso, o discurso de descendência, que a desloca para uma posição de sujeito branco. Assim, encontramos vestígios de um processo de desindividualização, no qual há um silenciamento da miscigenação, já que a mãe coloca a filha como pertencendo a uma posição de sujeito branco e a filha se auto-identifica a uma posição de sujeito negro. Certamente, há a presença da miscigenação, que contribui para a identificação a uma posição de sujeito distinta da de branco e de negro, mas que é silenciada neste discurso, sendo impedida de ser ocupada.

Vamos nos atentar, agora, para outro recorte importante:

“Sou do interior da Bahia. Meu pai era branco, minha mãe, mulata. Ninguém se assumia como negro. Fui o primeiro a perceber a minha negritude.” (Evânio)

Nesse recorte, podemos perceber, também, a presença de uma forma de censura, isto é, evita-se o pertencimento à posição-sujeito mulata. Ao enunciar ser descendente de pai branco e mãe mulata, o enunciador desloca sua constituição racial de um lugar de dizer tido como puro, no sentido de pertencer à parcela branca ou à parcela negra da sociedade, para um lugar de miscigenação, visto mulato ser fruto do intercuro existente entre negros e brancos. Assim sendo, há uma constituição do sujeito mulato na sociedade, que não pode ser inserido nem na parcela branca, nem na negra, mas deve possuir sua própria identidade, com suas características individuais. Ao formular o enunciado “Ninguém se assumia como negro”, o locutor produz um efeito de subentendido de que mulato deveria assumir sua parcela negra, oriunda de sua constituição racial, e assumir-se como negro. Assim, neste caso, produz-se uma interdição na circulação do mulato, como uma posição discursiva a ser considerada, passando-se a subsumi-la por negro. A divisão produzida nesse espaço de dizer regula as posições discursivas, dividindo-as em negros e brancos, como se a sociedade brasileira não possuísse outras formas de identificação dos sujeitos.

Entretanto, na sequência do enunciado, temos a seguinte afirmação: “Fui o primeiro a perceber a minha negritude”. Ora, aqui, chegamos a um momento que demanda cuidado. Tal enunciado faz com que o sujeito assuma uma posição de negro nos discursos acerca da constituição racial brasileira. Entretanto, quando afirma perceber a sua “negritude”, podemos analisar, por um procedimento de deriva de sentidos, que mesmo sendo “mulato”, o sujeito assume ter sua constituição discursiva permeada por outros discursos, ou seja, notamos a presença do discurso de afirmação negra em sujeitos caracterizados por uma posição discursiva oriunda da miscigenação. Novamente, temos o silêncio produzindo sentidos; percebemos o deslocamento do sujeito que se institui miscigenado para uma posição de negro no discurso. Essa miscigenação é silenciada.

Esse movimento dos sentidos acerca da constituição racial na sociedade brasileira pode ser percebido, inclusive, nos dicionários de língua portuguesa. Podemos observar a constituição desses sentidos nos recortes analisados a seguir.

Observemos como se constitui o sentido do termo “afrodescendente” no dicionário Aulete de Língua Portuguesa.

DICIONÁRIO AULETE

AFRODESCENDENTE

1. Bras. Que é descendente de negros africanos, ger. dos que eram escravos; que tem pele negra ou escura como condição genética. [O termo é us. como uma forma de se referir a indivíduos negros, ou mulatos, ou pardos, ao se pretender que estes termos possam ter sentido pejorativo ou discriminatório, atribuindo com isso à palavra designativa da cor um sentido de preconceito. Esta solução suscita críticas de caráter ideológico.

2. Indivíduos afrodescendente.

Tratamos o dicionário como um instrumento lingüístico de gramatização; assim sendo, tende-se a estabilizar os sentidos, impedindo que se movam, deslocando-se de uma formação discursiva para outra. Neste texto, “negro”, “mulato” e “pardo” são reescritos por sinonímia como “afrodescendente”, produzindo um silenciamento sobre estes nomes, não deixando aparecerem outros sentidos possíveis, como o da miscigenação e o das diferenças de lugares sociais ocupados por cada sujeitos na sociedade. Neste caso, tem-se claramente a política do silêncio, pois se diz “afrodescendente” para não dizer “mulato”, “pardo” e “negro”, cuja memória de dizeres sustenta a presença de sentidos que remetem à miscigenação racial, produzindo seu apagamento nos discursos acerca da constituição racial brasileira.

Ao tratarmos dos dicionários, devemos nos atentar para a presença do Wikipedia, uma enciclopédia eletrônica que tem por característica ser produzida por usuários da rede mundial de computadores. Isso produz um sentido muito importante: no lugar de termos um sujeito que ocupa uma posição discursiva atravessada por um lugar de dizer específico sobre a língua, ou seja, por um lexicógrafo, que produz o dicionário, uma enciclopédia, essa enciclopédia eletrônica

é produzida por diversos sujeitos, cada um enunciando de um determinado lugar de dizer, atravessados por diferentes formações discursivas, diferentes saberes discursivos, que constituirão os sentidos nessa enciclopédia.

Na era digital, tentar reunir o conhecimento é uma tarefa árdua, que requer muito tempo e uma rede de colaboração deveras grande. Entretanto, o uso do espaço virtual favoreceu o processo de compilação de uma enciclopédia que poderia conter as definições dadas por diversos sujeitos, não necessariamente enunciando de uma posição de lexicógrafo. Com base nisso, podemos verificar de que forma a sociedade brasileira é constituída, baseando-se nas formas de designação “negro”, “afrodescendente”, “afro-brasileiro” e “mulato”, presentes também no Wikipedia.

Observemos o recorte abaixo, retirado do Wikipedia.

Afrodescendente é aquele que é descendente de negros africanos, geralmente dos que eram escravos; que tem pele negra ou escura como condição genética.

Podemos observar que “(...) *que é descendente de africanos (...)*” é um encaixe sintático, que funciona como um pré-construído, donde podemos notar a presença de um enunciador que fala de uma posição-sujeito lexicográfica, considerando a composição lexical da palavra, percebendo a presença do prefixo “afro” e do radical “descendente”, ou seja, tendo sua origem africana. Não obstante, podemos notar um outro modo de dizer esse “afrodescendente”, qual seja, “(...) *que tem pele negra ou escura como condição genética (...)*”. Por esta última sequência discursiva, podemos verificar a presença do “negro” na constituição do sentido de “afrodescendente”, promovendo um silenciamento de outras posições de sujeito, como o índio ou o branco. O encaixe de uma restritiva produz uma construção evidente, ou seja, funciona como um pré-construído. Há uma reescritura por expansão, com efeito de sustentação dado pelo interdiscurso.

No interior desta F.D., observamos um enunciador que assume uma posição-sujeito tida como politicamente correta, pela qual enuncia de forma a

mostrar a “substituição” de “negro”, “mulato” e “pardo” por “afrodescendente”. Tem-se uma reescritura por sinonímia, cujo objetivo é silenciar os demais termos, ou seja, segundo Orlandi, proibir que certas palavras façam sentido – “negro”, “mulato” e “pardo”.

“Negro”, “mulato” e “pardo” predicam “indivíduos”, que reescreve “afrodescendente”. É neste ponto que ocorre, por meio da interferência do Estado, o processo de apagamento da individualização do sujeito. Ao ser interpelado pela ideologia, o indivíduo assume-se “negro”, “mulato” ou “pardo”; isso faz com que haja uma divisão do lugar social de cada sujeito/ocupado por cada sujeito, distribuído politicamente.

7.1 Os modos de acesso à palavra

A fim de analisar os modos de acesso às palavras, Guimarães (2005) considera o sujeito como uma figura política constituída no espaço de enunciação. Para tanto, define tais espaços como sendo habitado por sujeitos que são divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. Ou seja, retomando o conceito de político de Orlandi (2009), os sentidos são divididos, isto é, não são os mesmos para todos, pois os lugares de dizer não são iguais para todos, pois há uma divisão desigual do acesso ao simbólico, dada por relações de poder que significam essas divisões.

Analisando o esquema de forma-sujeito de Pêcheux, pensada sobre as ideias de Althusser, procuramos observar como se constitui o espaço enunciativo após a interpelação do indivíduo em sujeito e sua individualização pelo Estado. O processo de interpelação dá-se por identificação, ou seja, o indivíduo identifica-se à formação discursiva em que se inscreve, adquire uma forma-sujeito e, a partir daí, enuncia. Contudo, essa forma-sujeito inscrita na formação discursiva faz está também inserida na sociedade, ou seja, possui um lugar social do qual enuncia; vemos, então, que além de pertencer a uma formação discursiva, que regula o que ele diz, tal sujeito também está inscrito em uma posição social, em um lugar

institucional, lugares discursivos de produção de sentido e de identificação de sujeitos.

Contudo, mesmo adquirindo uma posição sujeito no discurso, uma forma-sujeito advinda da interpelação, o sujeito ainda é dividido pelo político, pelos modos de acesso às palavras e isso ocorre por interferência do Estado, que distribui os lugares de fala. Tais lugares são distribuídos, a priori, desigualmente quando se pensa no sujeito enunciando de uma determinada posição, afetado pelo ideológico e pelo político, que já o dividiu, bem como também o acesso do mesmo às palavras. Isso quer dizer que nem todos os sujeitos têm acesso igual às palavras de todas as posições que enunciam. Contudo, é necessário para o Estado criar uma ilusão de consenso, visto a sociedade ser tida como democrática, o que garantiria aos sujeitos enunciarem de qualquer posição social.

Partindo do princípio de que os sentidos não se dão na ou pela evidência, mas fazem parte de um constructo sócio-ideológico, no qual estão em jogo posições ideológicas manifestadas por indivíduos que ocupam determinadas posições-sujeito no discurso. Trazendo, agora, para análise um recorte da Cartilha do Politicamente Correto, temos:

O mecanismo funciona mais ou menos assim: estabelecemos uma expectativa de comportamento coletivo (nacional, regional, racial), mesmo sem conhecermos, pessoalmente, muitos ou mesmo nenhum membro do grupo sobre o qual pontificamos. Sabemos (sabemos?) que os mexicanos são preguiçosos porque eles aparecem sempre dormindo embaixo dos seus enormes chapelões enquanto os diligentes americanos cuidam do gado e matam bandidos nos faroestes. Para comprovar que os italianos são ruidosos achamos o bastante frequentar uma cantina no Bixiga. Falamos sobre a inferioridade do negro a partir da observação empírica de sua condição socioeconômica. E achamos que as praias do Rio de Janeiro cheias durante os dias da semana são prova do caráter folgado do cidadão carioca. Não nos detemos em analisar a questão um pouco mais a fundo.

Cartilha do Politicamente Correto & Direitos Humanos

Nesse enunciado, podemos observar uma *nominalização* sob a forma de pré-construído, ou seja, dizer “(...) *a inferioridade do negro* (...)” é uma forma nominal que pode ser reescrita por paráfrase como *O negro é inferior*, materializando sob essa forma de pré-construído uma memória discursiva que sustenta os dizeres sobre a posição do negro em nossa sociedade. Tal memória, neste acontecimento, faz trabalhar enunciados que compõem um já-lá acerca do negro, mostrando de forma que tais enunciados sustentarão os dizeres em acontecimentos presentes sobre os mesmos.

De acordo com a Cartilha do Politicamente Correto, denominar alguém de *crioulo* seria incorreto pois, ela define esse termo como “*Antiga designação do filho de escravos, hoje é um termo pejorativo e discriminador do indivíduo negro ou afrodescendente.*” Se analisarmos os discursos raciais no Brasil, verificaremos que, em sua maioria, baseiam-se no fato de os negros ou afrodescendentes atuais serem descendentes dos escravos trazidos para trabalharem aqui no país. Logo, de certa forma, todos os negros existentes no país são frutos dos antigos escravos que aqui viviam, portanto, ao tratar como “politicamente incorreto” designar alguém como “crioulo” por tal termo fazer trabalhar uma memória de discursos escravistas é fazer silenciar os sentidos de escravidão que habitam os discursos sobre o negro.

Ademais, podemos notar na mesma definição de “mulato” o seguinte enunciado: “*negro ou afrodescendente*”. Vemos que a partícula “*ou*” dá um efeito de sentido de sinonímia ao enunciado, ou seja, trata-se “negro” como sinônimo de “afrodescendente”. Contudo, sob esse efeito de sinonímia, temos um silenciamento da miscigenação que existe no país. Analisemos o que dizem os dicionários a respeito do lexema “afrodescendente”.

No *Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, encontramos como definição para “afrodescendente” o seguinte:

1. *Adj.* Que ou quem descende de família ou indivíduo africano.

Podemos observar que tal definição leva em consideração a árvore genealógica, a origem do indivíduo enquanto atrelado a seus predecessores. Em tal definição, observamos que o locutor-dicionário apresenta sua posição ideológica sob uma forma-sujeito científica, sem considerar o processo de identificação a que o

sujeito é submetido pelo Estado. Logo, para ser “*afrodescendente*”, basta ter sua origem ligada a um “*afrodescendente*”.

No mesmo dicionário, encontramos a seguinte definição para “*negro*”:

1. *Adj.*(Indivíduo) Que tem a pele escura;
2. *S.* A cor preta;
3. *Adj.* Dessa cor;
4. Diz-se dessa cor.

Podemos notar que o locutor-dicionário reescreve o lexema “*negro*”, definindo-o como predicando uma cor e, conforme a definição 1., como sendo sinônimo de “*escuro*”. Verificamos, então, que ligado aos lexemas “*negro*” e “*afrodescendente*”, temos memórias distintas trabalhando, ou seja, os saberes que são recrutados para compor a significação de tais enunciados são de ordens distintas no discurso. Portanto, ao reescrevermos “*negro*” como “*afrodescendente*”, fazemos trabalhar uma memória discursiva, no presente do acontecimento, da formulação do enunciado, distinta daquela que seria trabalhada pelo primeiro nome. Não obstante, estamos lidando com o equívoco, isto é, nos dizeres de Pêcheux (2006:53), o fato de que “(...) *todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar um outro (...)*”. Nesse deslizamento dos enunciados, apagamos uma memória em detrimento de outra que queremos fazer trabalhar.

Voltemos, agora, à análise da Cartilha do Politicamente Correto, comparando uma de sua definições para “*mulato*” com aquela que consta do Dicionário Escolar da Língua Portuguesa da Academia Brasileira de Letras. Neste dicionário, encontramos a seguinte definição para o termo:

1. *Adj.* Que descende de brancos e negros;
2. Mestiço de negro, índio ou branco, de pele morena clara ou escura; pardo, fulo (1);
3. *S.m.* pessoa mulata.

Notamos que o locutor-dicionário traz como uma reescritura de “mulato” a mestiçagem existente na sociedade brasileira, originária da mistura entre negros, brancos e índio. Logo, tem-se claramente um posicionamento ideológico por parte do locutor-dicionário que ocupa uma posição-sujeito da qual enuncia essa miscigenação existente na sociedade brasileira, que se procura silenciar ao se dizer “afrodescendente” no lugar de “mulato”.

Na definição dada ao mesmo termo pela Cartilha do Politicamente Correto, observamos a formulação do seguinte enunciado:

Mulato – Filho de mãe branca e pai negro, ou vice-versa. Mestiço de branco, negro ou indígena, de cor parda. Originariamente, na língua espanhola, a palavra se referia ao filhote macho do cruzamento de cavalo com jumenta ou de jumento com égua, daí a sua carga pejorativa. Transposto para o português já com o sentido de mestiço, o termo serviu à ideologia do branqueamento da raça negra e entrou no imaginário popular, pela literatura nativista, para designar a pessoa sedutora, lasciva, inzoneira, sonsa, cheia de artimanhas ditas “tropicais”, um outro estereótipo.

Observamos que a primeira definição dada é aquela mesma presente no dicionário, como sendo “filho de mãe branca e pai negro, ou vice-versa”. Nesta formulação, há uma estabilização do nome, visto o locutor assumir uma posição-sujeito idêntica àquela do locutor-dicionário. Em seqüência, observamos uma reescritura de “mulato” como “mestiço”, o que significa que o locutor assume uma posição-sujeito que enuncia considerando a miscigenação existente no país. Não obstante, é interessante notar uma reescritura não presente nos dicionários, ou seja, apagada da circulação da língua, qual seja, a definição de “mulato” como “(...) filhote macho do cruzamento de cavalo com jumenta ou de jumento com égua (...)”. Essa memória foi apagada dos discursos nos quais aparecem o termo “mulato”, que não mais carrega consigo tal sentido.

Evidentemente, na tentativa de buscarmos outros modos de dizer, que fazem com que um enunciado não seja preconceituoso, não traga consigo um valor pejorativo, que diminua o valor de um sujeito perante a sociedade e o lugar social que ele ocupa, derivamos os sentidos presentes nos discursos em que esses enunciados se inserem, modificando suas interpretações, produzindo efeitos de

sentidos diferentes daqueles que produziram, de acordo com a posição-sujeito ocupada por seus locutores no interior da formação discursiva em que estes se encontram.

Assim, nessas análises, podemos perceber como se dá o movimento de sentido decorrente das designações “negro”, “mulato”, “afrodescendente” e “afro-brasileiros”, produzindo um deslocamento na constituição dos sujeitos na sociedade brasileira, promovendo uma divisão única entre “brancos” e “negros”, apagando o processo de miscigenação racial na sociedade brasileira, silenciando o político existente nesta sociedade, decorrente do processo de des-individualização pelo Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início deste trabalho, objetivávamos analisar de que modo os sentidos das palavras *negro*, *afrodescendente*, *afro-brasileiro*, *mestiço* e *mulato* produzem sentidos nos discursos sociais, tendo as Políticas de Ações Afirmativas como acontecimento discursivo que propiciou o aparecimento de novos sentidos para tais palavras, bem como a produção de deslocamentos, deslizos de sentidos no interior desses discursos, marcando as formações discursivas presentes na sociedade brasileira quando se trata da questão racial, quais sejam, aquelas que preconizam a divisão racial estável, homogênea, e aquela que desestabiliza os sentidos existentes nesses nomes, promovendo uma diversidade racial mais ampla, consistente com o real da história da população brasileira.

Para tanto, mobilizamos como *corpora* documentos oficiais do Estado, como a Cartilha do Politicamente Correto e o Estatuto da Igualdade Racial, de forma a verificar de que modo os sentidos de tais nomes são constituídos no texto. Não obstante, foi-nos necessário acrescentar ao material analisado outros recortes, de modo a conseguirmos formar um leque que tentou abranger uma gama considerável de discursos em que os nomes estudados apareciam, na intenção de analisarmos como esses nomes eram reescritos e que efeitos de sentido tais reescrituras produziam. Destarte, dividimos nosso trabalho de maneira a nos direcionar a um estudo dos modos de significação da identidade racial brasileira, bem como a constituição desses sujeitos, tendo como mote as Políticas Afirmativas.

No primeiro capítulo, buscamos compreender o modo como se produzem os acontecimentos históricos e os discursivos, bem como a relação existente entre eles na produção de sentido nos discursos. Assim, partimos da questão da nomeação do nativo brasileiro quando da chegada dos colonizadores, observando o modo como o processo de nomeação – naquela ocasião feito com base na referencialidade e na transparência da língua – produziu um acontecimento discursivo no modo de nomeação dos habitantes da terra recém-descoberta. Analisamos de que modo a ideologia funciona nos processos de nomeação, fazendo com que os nomes sejam repletos de uma historicidade constitutiva, que os faz significar. Como partimos de um ponto de vista pecheutiano, analisamos alguns

primados althusserianos, a fim de verificar a presença do Estado como Aparelho regulador das sociedades, até mesmo aquelas que se dizem livres e democráticas.

No capítulo segundo, buscamos introduzir alguns conceitos da semântica para o campo discursivo. Destarte, propusemo-nos a verificar como a história trabalha os sentidos, num percurso que visou a mostrar um deslocamento da semântica formal, no que tange à questão do estudo dos sentidos, para um viés discursivo, considerando-se a história, o interdiscurso. Além disso, pelo fato de trabalharmos com alguns aspectos teóricos da Semântica Histórica da Enunciação, apresentamos os conceitos de Espaço de Enunciação e Cena Enunciativa, por meio dos quais pudemos perceber de que forma há o agenciamento dos dizeres no interior das formações discursivas. Lembramos que todo o processo enunciativo analisado neste trabalho ocorre no interior dessas formações discursivas que mantêm entre si relações de oposição, de confronto. É no interior das cenas enunciativas que pudemos analisar as fronteiras sutis que produzem os deslocamentos sofridos pelos sujeitos ao serem nomeados por *negro*, *afrodescendente*, *afro-brasileiro* etc., e no interior das quais fica mais evidenciado o funcionamento do político no sentido.

No capítulo terceiro, voltamos a tratar da nomeação. Desta vez, na tentativa de compreender de que modo os processos de nomeação produzem uma certa identidade social aos sujeitos, que são reconhecidos justamente por esses modos de nomear. Para tanto, verificamos de que forma os processos de *nomeação*, *designação* e *referência* funcionam discursivamente na constituição dos sentidos e dos sujeitos nos discursos referentes às questões raciais no Brasil. Além disso, foi-nos importante analisar, também, de que modo um nome funciona morfossintaticamente, visto dependerem desse funcionamento a textualidade. Verificamos que a nomeação faz funcionar uma memória de dizeres responsável pela formulação de sentidos que se desejariam esquecidos.

No quarto capítulo, destinado à textualidade, procuramos analisar a constituição dos sentidos no texto, tomando como procedimento analítico as relações de reescrituração e de articulação, mostrando de que forma redizer um nome produz um deslize de sentido, fazendo com que este nome seja re-interpretado diferentemente, produzindo um apagamento de uma memória que não

se quer fazer aparecer. O estudo desses procedimentos nos possibilitou compreender discursivamente os efeitos de sentido produzidos pela alteração nos modos de designar um sujeito, afetando diretamente sua subjetividade.

No capítulo quinto, fizemos um percurso teórico de modo que nos conduzisse a questões essenciais para um tratamento discursivo do nosso *corpora*. Destarte, começamos pontuando o que consideramos como *discurso*, na esteira de Michel Pêcheux, para, logo em seguida, tratarmos de conceitos mais específicos, como *condições de produção*, que nos possibilitou verificar as condições ideológicas em que aconteceram as Políticas de Ações Afirmativas. Em seguida, analisamos o conceito de *memória discursiva*, fulcral para uma compreensão dos sentidos colocados a circular, bem como aqueles que são apagados, no acontecimento discursivo dos novos modos de nomear. Em consequência desses novos modos de nomear, analisamos os sentidos a serem interpretados, como uma futuridade, uma antecipação, tudo no interior de formações discursivas antagônicas. Além disso, buscamos mostrar, ainda que superficialmente, as diferenças entre as concepções de Formação Discursiva em Pêcheux e Foucault, mostrando a importância da introdução da ideologia por aquele autor, visto os processos de nomeação darem-se no interior de formações discursivas que possuem uma relação de antagonismo entre si.

No sexto capítulo, depois de ter analisado aspectos discursivos importantes para a constituição do sujeito no discurso, verificamos de que forma esses modos de designação e nomeação são responsáveis por deslocamentos das subjetividades nos discursos referentes às formas-sujeito mulato, mestiço, negro. Para tanto, verificamos de que modo essas subjetividades são constituídas discursivamente, resultando no processo de individuação dos sujeitos nos discursos sociais; em seguida, analisamos como os diferentes modos de nomear e designar tais sujeitos produziam um deslocamento dessas subjetividades, chegando a anular o político existente nas relações de nomeação, promovendo o apagamento de certos sujeitos na sociedade brasileira.

Em consequência disso, vimos, no capítulo sétimo, o funcionamento dos modos de acesso à palavra, que levam a um apagamento da miscigenação brasileira em detrimento a uma divisão racial equitativa da população entre “brancos”

e “negros”, não havendo a possibilidade de significação da miscigenação nos discursos sociais. Para tanto, tomamos como base a análise de dicionários, documentos oficiais do Estado e entrevistas que circularam em revistas específicas, como Raça Brasil. Assim, chegamos à conclusão de que os novos modos de nomeação e designação dos sujeitos provenientes de uma mistura étnico-racial concorrem para o silenciamento dessa miscigenação, promovendo uma nova divisão racial da sociedade brasileira, qual seja, a do branco e do negro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUROUX, S. *A revolução tecnológica da gramatização*. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.

AUTHIER-REVUZ, J. (1982) “Hétérogénéité montrée et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l’autre dans le discours”, in *DRLAV – Revue de Linguistique*, nº 26, 1982, p. 91 – 151.

AZAMBJUA, E. *Olhares, Vozes e Silêncios que excluem: estereótipos de índio*. Cáceres, MT: Editora Unemat, 2005.

BENVENISTE, E. (1969) *Problemas de linguística geral I*. Trad. Maria da Glória Novak e Maria Luísa Neri; revisão do Prof. Isaac Nicolau Salum – 4ª ed. – Campinas, SP: Pontes, 1995. Editora da Universidade Estadual de Campinas.

BENVENISTE, E. (1974) *Problemas de linguística geral II*. Trad. Eduardo Guimarães *et al*; revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. – 2ª edição – Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

BRANDÃO, H.H.N. *Introdução à análise do discurso*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

BRÉAL, M. (1897) *Ensaio de Semântica*. Campinas, SP: Pontes Editores/EDUC, 1992.

COURTINE, J. -J. (1981) *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

DELEUZE, G.;GUATARI, F. *Qu’est-ce que La philosophie?* Paris: Editions de Minuit, 1991. Trad. Brasileira: O que é filosofia? São Paulo: 34, 2000.

DUCROT, O. *O Dizer e o Dito*. Revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. – Campinas, São Paulo, Pontes, 1987.

FERREIRA, M.C.L. *et alii*. *Glossário de termos do discurso: projeto de pesquisa: A aventura do texto na perspectiva da teoria do discurso: a posição do leitor-autor*. – Porto Alegre, RS: UFRGS. Instituto de Letras, 2001.

FOUCAULT, M. (1969) *A arqueologia do saber*. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves – 7ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FREYRE, G. *Sobrados e Mucamos: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano*. 15ª. Ed., revista, São Paulo, Global, 2004, 968p.

GUILHAUMOU, J. “Vers une histoire des événements linguistiques. Un nouveau protocole d'accord entre l'historien et le linguiste”. In: *Histoire, epistemologie, Langage*, 18/II: 103-126. Paris: SHESL, PUV, 1997

GUILHAUMOU, J. *Linguística e história: percursos analíticos de acontecimentos discursivos*. Coordenação e organização da tradução Roberto Leiser Baronas e Fábio César Montanheiro. São Carlos: Pedro e João Editores, 2009. 250 p.

GUIMARÃES, E. “A enumeração: funcionamento enunciativo e sentido” in: *Cadernos de Estudos Linguísticos – CEL* nº 51 (1): p. 49 – 68, Jan./Jun. 2009.

GUIMARÃES, E. “Domínio Semântico de Determinação” in: MOLLICA, M. C.; GUIMARÃES, E. (Orgs.) *A palavra: forma e sentido*. Campinas, SP: Pontes Editores, RG Editores, 2007.

GUIMARÃES, E. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 3ª edição, 2005a.

- GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas, SP: Pontes, 2ª edição, 2005b.
- GUIMARÃES, E. *Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português*. Campinas, SP: Pontes, 4ª edição revista e ampliada, 2007.
- HOBBSAWM, E. J. (2008). *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Trad. Maria Célia Paoli, Anna Maria Quirino. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- INDURSKY, F. “Da interpelação à falha no ritual: a trajetória teórica da noção de formação discursiva” in: BARONAS, R. (Org.) *Análise do discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva*. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2007.
- JAKOBSON, R. *Linguística e Comunicação*. Tradução Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. – São Paulo, SP: Editora Cultrix, 7ª edição, 1974.
- LAGAZZI, S. *O desafio de dizer não*. Campinas, SP: Pontes, 1988.
- Le GOFF, J. *História e memória*. Tradução Bernardo Leitão [et al.] – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.
- MAGNOLI, D. *Uma gota de sangue: história do pensamento racial*. São Paulo: Contexto, 2009.
- MAINGUENEAU, D. *Novas tendências em análise do discurso*. Trad. Freda Indursky; revisão dos originais da tradução Solange Maria Ledda Gallo, Maria da Glória de Deus Vieira de Moraes. Campinas, SP: Pontes: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 3ª edição, 1997.

- MAZIÈRE, F. *A análise do discurso: história e práticas*. Trad. Marcos Marcionilo. – São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- NUNES, J. H. “Dicionários: história, leitura e produção”. In. *Revista de Letras da Universidade Católica de Brasília*. V. 3, n. 1/2, Ano III – dez. 2010. in ucb.br/index.php/RL/article/viewFile/1981/1305.
- ORLANDI, E. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 8ª edição, Campinas, SP: Pontes, 2009.
- ORLANDI, E. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.
- ORLANDI, E. (1988) *Discurso e leitura*. 2ª ed. – São Paulo, SP: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1993. (Coleção passando a limpo).
- ORLANDI, E. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. 3ª ed. – Campinas, SP: Pontes Editores, 2008.
- ORLANDI, E. (Org.) *História das ideias lingüísticas: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional*. Campinas, SP: Pontes, Cárceres, MT: UNEMAT, 2001.
- ORLANDI, E. *Língua e conhecimento lingüístico*. Para uma História das Idéias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.
- PÊCHEUX, M. “Ler o arquivo hoje” in: ORLANDI, E.P. (Org.) [et al.] *Gestos de leitura: da história no discurso*. 3ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010a.

PÊCHEUX, M. (1975) *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Org. Françoise Gadet; Tony Hak; tradução Bethania S. Mariani... [et al.] – 4ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010b.

PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad. Eni Puccinelli. Campinas, SP: Pontes Editores, 1990.

PÊCHEUX, M.(1969) *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni Puccinelli Orlandi et al. – 4ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

RANCIÈRE, J. *Os nomes da História: Ensaio de Poética do Saber*. Trad. Eduardo Guimarães, Eni Puccinelli Orlandi. São Paulo: EDUC/Pontes, 1994.

ROMERO, S. (1949) *História da Literatura Brasileira*. 4ª ed. Rio de Janeiro, RJ: José Olympio (Coleção Documentos Brasileiros) (1ª ed. 1888)

SARGENTINI, V.M.O. (2005) "A noção de Formação Discursiva: uma relação estreita com o corpus na Análise do Discurso". In: www.discurso.ufrgs.br/sead2/doc/vanicesargentini.pdf

SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, D. "Preconceito embutido", copyright Jornal do Brasil, 27/01/04. In: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/asp2701200496.htm>, acessado em 22 de novembro de 2010, às 17h36min.

TOCQUEVILLE, A. *A democracia na América*. São Paulo, Martins Fontes, 1998.

VEYNE, P. *Comment on Écrit l'Histoire*. Paris: Seuil, 1971.

REVISTAS E JORNAIS

INFORMANDO. Informativo da Reitoria da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, abril de 2007. Edição Especial. Departamento de Produção Gráfica da UFSCar.

<http://racabrasil.uol.com.br/Edicoes/88/artigo9206-3.asp>. acessado em 11 de setembro de 2010, às 20:55.

Revista Raça Brasil, número 145, Editora Escala, Ltda.

Jornal Folha de S. Paulo, Caderno Ribeirão, 24 de abril de 2009.

ANEXOS

Prantley

II 54, 211.

Fazenda de Prantley e gaudendo dos seus
Tas. pelo governo de João de Souza Castro

Relacao das Escravos das Fazendas da Ins.
peccao de Nova Ins.^a de Nariroli, detidos quantos nelleas se achao
etambem em a Nova da Hou. Com as suas idades pauto mais ou me
nos.

Fazenda da Franqr. de Paulo

- Antonio Angola idade 83. an. ja nao serve.
- Francisco Angola id. 57. ann.
- Anastacia Cuida sua m. id. 33. ann.
- Domingos mistissu Solt. id. 15. ann.
- Martim Cuido id. 10. ann.
- Anacleto Cuido id. 3. ann.
- Manoel Angola id. 22. ann.
- Estevao Cuido id. 2. mezes
- Joanna Cuida id. 13. ann.
- Anna Cuida id. 8. ann.
- Josefa mistissa id. 6. ann.
- Prantley Cuida id. 13. ann. ja nao serve
- Leonardo Cuido id. 30. ann.
- Helicia Cuida sua m. id. 31. ann.
- Dimicianna Cuida id. 11. ann.



O Criador. Joao Per. Manoel

Politicamente Correto & Direitos Humanos

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Secretário Especial dos Direitos Humanos

Nilmário Miranda

Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Perly Cipriano

Presidente da Fundação Universitária de Brasília

Edeijavá Rodrigues Lira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Politicamente Correto

&D

ireitos Humanos

Antônio Carlos Queiroz

Brasília, 2004

Presidência da República

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar

70064-900 – Brasília, DF.

E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Internet: www.presidencia.gov.br/sedh

@ Copyright: Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

**É permitida a reprodução total ou parcial da publicação,
devendo citar menção expressa na fonte de referência.**

**Os conceitos e opiniões nesta obra são de exclusiva responsabilidade do
autor.**

Impresso no Brasil/ Printed in Brazil

Distribuição gratuita.

Convênio SEDH nº 147/2003

Tiragem: 5.000

Pesquisa e texto: Antônio Carlos Queiroz

Coordenação gráfica e editorial: Perly Cipriano

Projeto gráfico: Heonir Soares Valentim

Capa: Sandro Canedo

Normalização: Maria Amélia Elizabeth C. Veríssimo

Referência Bibliográfica

QUEIROZ, Antônio Carlos. *Politicamente correto e direitos humanos*.

Brasília: SEDH, 2004. 88p.

Dados Internacionais de Catalogação na fonte da Publicação

341.27 Queiroz, Antônio Carlos

Q3p Politicamente correto e direitos humanos/ pesquisa e texto:

Antônio Carlos Queiroz._Brasília: Secretaria Especial dos

Direitos Humanos, 2004.

88p.

1. Direitos humanos, Brasil 2. Direitos humanos,

Terminologia, Brasil 3. Direitos humanos, Terminologia

pejorativa I. Brasil. Secretaria Especial dos Direitos

Humanos II. Título:

CDD – 341.27

Apresentação

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, vinculada à Presidência da República, com vistas a colaborar para a construção de uma cultura de direitos humanos, apresenta a cartilha “Politicamente Correto e Direitos

Humanos” como forma de chamar a atenção de toda a sociedade para o que o historiador Jaime Pinsky chamou de “os preconceitos nossos de cada dia”.

Todos nós – parlamentares, agentes e delegados da polícia, guardas de trânsito, jornalistas, professores, entre outros profissionais com grande influência social – utilizamos palavras, expressões e anedotas, que, por serem tão populares e corriqueiras, passam por normais, mas que, na verdade, mal escondem preconceitos e discriminações contra pessoas ou grupos sociais. Muitas vezes ofendemos o “outro” por ressaltar suas diferenças de maneira francamente grosseira e, também, com eufemismos e formas condescendentes, paternalistas.

A idéia do título, “Politicamente Correto”, tem, em parte, um sentido provocador. Foi escolhida com o objetivo de chamar a atenção dos formadores de opinião para o problema do desrespeito à imagem e à dignidade das pessoas consideradas diferentes.

Não queremos promover discriminações às avessas, “dourando a pílula” para escamotear a amargura dos termos que ofendem, insultam, menosprezam e inferiorizam os semelhantes que consideramos “os outros”.

Ao contrário, neste glossário, apresentamos em primeiro lugar justamente as expressões pejorativas, para depois comentá-las. Com ele, queremos incentivar o debate, fomentar a reflexão, inclusive pela razão simples de que, para alguns de nossos interlocutores, nós é que somos os “diferentes”.

Se queremos ser respeitados, devemos respeitar. No mínimo, para cumprir o princípio de que todos os homens e mulheres são iguais, independentemente de origem, cor, sexo, orientação sexual, condição social e econômica, credo religioso, filiação filosófica ou política etc.

Perly Cipriano

Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

Atenção: queremos que este livreto seja uma obra em construção, com a colaboração de seus leitores.

Para enriquecer as próximas edições, pedimos a vocês que enviem à Secretaria Especial de Direitos Humanos, por carta, fax ou correio eletrônico sugestões de novos verbetes.

Os números de telefones e endereços são os seguintes:

Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 204

70064-900 – Brasília, DF

Fax: 61 226 7695/ 225 0440

E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Introdução

O preconceito nosso de cada dia

Jaime Pinsky *

Preconceito, nunca. Temos apenas opiniões bem definidas sobre as coisas.

Preconceito é o outro quem tem...

Mas, por falar nisso, já observou o leitor como temos o fácil hábito de generalizar (e prova disso é a generalização acima) sobre tudo e todos?

Falamos sobre “as mulheres”, a partir de experiências pontuais;

conhecemos “os políticos”, após acompanhar a carreira de dois ou três;

sabemos tudo sobre os “militares” porque o síndico do nosso prédio é um

sargento aposentado; discorremos sobre homossexuais (bando de semvergonhas),

muçulmanos (gentinha atrasada), sogras (feliz foi Adão, que

não tinha sogra nem caminhão), advogados (todos ladrões), professores

(pobres coitados), palmeirenses (palmeirense é aquele que não tem classe

para ser são-paulino nem coragem para ser corintiano), motoristas de

caminhão (grossos), peões de obra (ignorantes), sócios do Paulistano

(metidos a besta), dançarinos (veados), enfim, sobre tudo. Mas discorreremos de maneira especial sobre raças e nacionalidades e, por extensão, sobre atributos inerentes a pessoas nascidas em determinados países.

Afinal, todos sabemos (sabemos?) que os franceses não tomam banho; os mexicanos são preguiçosos; os suíços, pontuais; os italianos, ruidosos; os judeus, argentários; os árabes, desonestos; os japoneses, trabalhadores, e por aí afora. Sabemos também que cariocas são folgados; baianos, festeiros; nordestinos, miseráveis; mineiros, diplomatas, etc. Sabemos ainda que o negro não tem o mesmo potencial que o branco, a não ser em algumas atividades bem-definidas como o esporte, a música, a dança e algumas outras que exigem mais do corpo e menos da inteligência. Quando nos deparamos com um exceção admitimos que alguém possa ser limpo, apesar de francês; trabalhador, apesar de mexicano; discreto, apesar de italiano; honesto, apesar de árabe; desprendido do dinheiro, apesar de judeu; preguiçoso, apesar de japonês e também por aí afora. Mas admitimos com relutância e em caráter totalmente excepcional.

O mecanismo funciona mais ou menos assim: estabelecemos uma expectativa de comportamento coletivo (nacional, regional, racial), mesmo sem conhecermos, pessoalmente, muitos ou mesmo nenhum membro do grupo sobre o qual pontificamos. Sabemos (sabemos?) que os mexicanos são preguiçosos porque eles aparecem sempre dormindo embaixo dos seus enormes chapelões enquanto os diligentes americanos cuidam do gado e matam bandidos nos faroestes. Para comprovar que os italianos são ruidosos achamos o bastante freqüentar uma cantina no Bixiga. Falamos sobre a inferioridade do negro a partir da observação empírica de sua condição socioeconômica. E achamos que as praias do Rio de Janeiro cheias durante os dias da semana são prova do caráter folgado do cidadão carioca. Não nos detemos em analisar a questão um pouco mais a fundo.

Não nos interessa estudar o papel que a escravidão teve na formação histórica de nossos negros. Pouco atentamos para a realidade social do povo mexicano e de como ele aparece estereotipado no cinema hollywoodiano. Nada disso. O importante é reproduzir, de forma acrítica e boçal, os preconceitos que nos são passados por piadinhas, por tradição familiar, pela religião, pela necessidade de compensar nossa real inferioridade individual por uma pretensa superioridade coletiva que assumimos ao carimbar “o outro” com a marca de qualquer inferioridade. Temos pesos, medidas e até um vocabulário diferente para nos referirmos ao “nosso” e ao do “outro”, numa atitude que, mais do que autocondescendência, não passa de preconceito puro. Por exemplo, a nossa é religião, a do outro é seita; nós temos fervor religioso, eles são fanáticos; nós acreditamos em Deus (o nosso sempre em maiúscula), eles são fundamentalistas; nós temos hábitos, eles vícios; nós cometemos excessos compreensíveis, eles são um caso perdido; jogamos muito melhor, o adversário tem é sorte; e, finalmente, não temos preconceito, apenas opinião formada sobre as coisas.

Ou deveríamos ser como esses intelectuais que para afirmar qualquer coisa acham necessário estudar e observar atentamente? Observar, estudar e agir respeitando as diferenças é o que se esperada de cidadãos que acreditam na democracia e, de fato lutam por um mundo mais justo. De nada adianta praticar nossa indignação moral diante da televisão, protestando contra limpezas raciais e discriminações pelo mundo afora, se não ficarmos atentos ao preconceito nosso de cada dia.

* O autor – historiador, doutor e livre docente pela USP – gentilmente autorizou a reprodução deste texto, que foi originalmente publicado em *O Estado de S. Paulo* (20/05/1993) e no livro **Brasileiro (a) é assim mesmo – Cidadania e Preconceito**, 1993, da Editora Contexto

Politicamente Correto & Direitos Humanos

A _____

A coisa ficou preta – A frase é utilizada para expressar o aumento das dificuldades de determinada situação, traindo forte conotação racista contra os negros.

Africano – Termo relativo à África, aos seus naturais e habitantes. Sua utilização genérica muitas vezes serve para negar a diversidade de países e povos daquele continente ou para discriminá-los, em geral, inferiorizando-os.

Aidético – Termo discriminador dos portadores do vírus da Aids, ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV). O correto é chamar a pessoa nessa condição de “HIV positiva” ou “soropositiva”, quando não apresenta os sintomas associados à doença, e “pessoa com Aids” ou “doente de Aids”, quando ela já tem aqueles sintomas.

Aleijado – Termo ofensivo, que estigmatiza as pessoas com deficiência física ou mental. Não é correto chamá-las de “pessoas deficientes” ou “excepcionais”, atribuindo-lhes incapacidade absoluta. Nem é pertinente chamá-las de “portadoras de habilidades especiais”, eufemismo que não ajuda a preservar sua dignidade. Em geral, as pessoas nessas condições preferem ser tratadas como “portadoras de deficiência” ou simplesmente “pessoas com deficiência”.

Analfabeto – Condição de quem não sabe ler nem escrever, alvo de grande preconceito e discriminação social no País, o que é sintetizado, por exemplo, na frase “Vá estudar para ser alguém na vida!” Em geral, quem agride os analfabetos costuma responsabilizar a pessoa que não teve a oportunidade de ir à escola e não à sociedade que lhe negou tal oportunidade. Segundo o Censo 2000 do IBGE, 16,7% da população

brasileira acima de cinco anos, ou quase 26 milhões de pessoas, são incapazes de ler e de escrever um bilhete simples. Formam um contingente especial de excluídos da cidadania, com menos direitos políticos (não podem ser eleitos a cargos públicos) e menos acesso a empregos e benefícios sociais.

Anão – As pessoas afetadas pelo nanismo são vítimas de um preconceito peculiar: o de sempre serem consideradas engraçadas. Não há nada de especialmente engraçado ter baixa estatura, fato que não torna ninguém inválido nem diminui sua dignidade.

Apenado – A expressão é utilizada, de maneira incorreta, para designar qualquer pessoa detida pela polícia, mesmo sem ter sido julgada e sentenciada. É preciso reafirmar o princípio da presunção da inocência, definido no inciso LVII do artigo 5º da Constituição Federal, segundo o qual “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

B

Baianada – Expressão pejorativa que atribui aos baianos inabilidade no trânsito e em outras atividades. Trata-se de um preconceito de caráter regional e racial, ao lado de outros como o que imputa a malandragem aos cariocas, a esperteza aos mineiros, a falta de inteligência aos goianos, a orientação homossexual aos gaúchos etc.

Baitola – Palavra de origem nordestina que, junto com “bicha”, “boiola” e outras é utilizada para depreciar os homossexuais. Em respeito às pessoas que sentem atração ou mantêm relações amorosas ou sexuais com pessoas do próprio sexo, utilize as seguintes identificações: gay – para homens e mulheres; entendido (a) – para homens e mulheres; lésbica – para mulheres; travesti e transsexual – para transgêneros; bissexuais – para

homens e mulheres.

Bárbaro – Inicialmente para os gregos, em seguida para os romanos, e depois para outros povos que se consideravam civilizados, bárbaro era todo o estrangeiro ou pessoa que não falava o idioma deles. Bárbaro era sinônimo de estranho, cruel, grosseiro, incorreto, malvado, rude, violento; capaz de barbarizar, isto é, de cometer barbárie ou barbaridade. É a expressão mais clássica de discriminação do outro e da xenofobia, a aversão pelos estrangeiros, seus costumes, hábitos e tradições.

Barbeiro – O uso da expressão, no sentido de motorista inábil, obviamente é ofensiva ao profissional especializado em cortar cabelo e aparar barba.

Barraco – Moradia modesta, construída de materiais precários, como a tenda do cigano, a oca do indígena de língua da família tupi-guarani, o cafofo do morador de favela. Seja de alvenaria ou de pau-a-pique, de papelão, palha, tábuas, panos ou folhas de zinco, o inciso XI do artigo 5º da Constituição Federal dispõe que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”.

Beata – O termo deprecia as mulheres que vão com muita frequência às missas e ofícios da Igreja Católica.

Bêbado, bêbedo, bebum – O dicionário Houaiss registra mais de 80 sinônimos ou termos afins, quase todos pejorativos, para caracterizar os dependentes de álcool. Por ignorância e preconceito, muita gente menospreza e trata as pessoas nessa condição como fracas de caráter, sem levar em conta que o alcoolismo é uma enfermidade crônica, catalogada desde 1967 na Classificação Internacional das Doenças da Organização Mundial da Saúde, de difícil cura e de graves conseqüências psíquicas, fisiológicas e sociais. Os alcoólicos merecem respeito e cuidados médicos e

não discriminação.

Branquelo – Por incrível que pareça, existe no Brasil preconceito racial contra pessoas brancas. Mais fortemente, contra membros das colônias européias no Sul do País. “Branquelo” e “branquelo azedo” são duas das expressões pejorativas contra os brancos.

Bugre – Termo depreciativo do indivíduo de origem indígena, tido como selvagem, rude. Parece que a expressão foi utilizada pela primeira vez no Brasil em 1555, por oficiais da marinha francesa, que estabeleceram numa ilha da Baía da Guanabara a sede da chamada “França Antártica”, para designar os tamoios, um subgrupo do povo Tupinambá, que dominavam grande extensão do litoral brasileiro, desde o norte de São Paulo até Cabo Frio e o Vale do Paraíba, no Rio de Janeiro. Tinha o sentido de indivíduo rude, selvagem, primário, não-civilizado, não-cristão, herético. Segundo o dicionário Houaiss, a origem da palavra é o nome que os franceses davam, em 1172, a uma seita religiosa de búlgaros, cujos membros eram considerados “heréticos” e “sodomitas”.

Burro – Xingamento dirigido a quem se atribui falta de inteligência.

Conferir às pessoas supostas características de animais é um dos recursos mais comuns para desqualificá-las.

C

Cabeça chata – Termo insultuoso, racista, dirigido contra os nordestinos, em especial, os cearenses.

Caipira – A pessoa que vive no campo, na roça. O dicionário Houaiss lista 72 sinônimos de caipira, quase todos de conotação pejorativa, refletindo um forte preconceito da sociedade brasileira. O caipira é tachado de rústico, rude, pouco instruído, cafona, brega, avesso ao convívio social, em oposição às pessoas que vivem nas cidades, consideradas cosmopolitas,

elegantes, finas, sofisticadas. Essa última idéia firmou-se no País a partir do início dos anos 60, com a “Marcha para o Oeste” e a construção de Brasília, e foi alimentada pela ideologia da modernização conservadora e do “Brasil Potência”, segundo a qual só haveria progresso e bem-estar social no asfalto das grandes cidades. Depois que esse mito foi destruído pela crise econômica e os problemas decorrentes do inchaço das periferias urbanas, está havendo uma grande revalorização dos valores culturais da vida no interior.

Canceroso – Forma grosseira, indelicada, usada para estigmatizar o portador de câncer, nome genérico de diversas doenças caracterizadas pela proliferação incontrolável das células. Digno é chamá-lo de “portador de câncer” ou “doente de câncer”.

Ceguinho – Expressão de menosprezo, que estigmatiza os cegos. Em geral, as pessoas privadas de visão preferem ser chamadas de cegas em vez de “deficientes visuais”, “portadoras de deficiências visual” ou expressões eufemísticas semelhantes.

Ciganos – Na Europa, o termo “cigano” é considerado pejorativo. Os diversos grupos étnicos que formam o povo cigano preferem outras designações étnicas, como Rom, Sinti e Calon. Do termo Rom (“pessoa”) deriva o nome de sua língua, o romani, um complexo de muitos dialetos de base indo-árica, aparentada ao sânscrito. No Brasil, por preconceito racial, o nome cigano é muitas vezes associado a qualidades negativas (ladrão de cavalo, ladrão de crianças etc). Isso se deve, entre outras razões, ao seu antigo nomadismo, hoje relativo, e ao grande apego que têm à liberdade e à insubmissão às instituições da sociedade envolvente. O origem dos ciganos é controvertida, mas em geral aceita-se que a sua diáspora teve início a partir de uma região no noroeste da Índia, há cerca de mil anos, em direção à Turquia, e, a partir do século XV, à Europa Ocidental. Ali teriam ocupado

uma região denominada “Pequeno Egito”, na costa leste do mar Negro, sendo esta a origem de suas denominações em francês (*egyptien=gitan*), espanhol (*gitano*) e inglês (*gypsy*). O curioso é que, segundo o matemático grego Apolônio de Rodes (295 aC-230aC), nessa mesma região teria vivido um povo chamado *Sigunnoi*, nome que deu origem à denominação *cigano* em português. Os primeiros ciganos a chegar ao Brasil – João Torres, a mulher e filhos – foram expulsos de Portugal, em 1574. Muito musicais, os ciganos inspiraram obras primas como as Rapsódias Húngaras, de Franz Liszt, e a ópera Carmen, de Georges Bizet. O ex-presidente Juscelino Kubitschek era neto de um cigano.

Fontes

- Moonen Frans – **Rom, Sinti e Calon – Os assim chamados ciganos** – Etexto nº 1, Recife, Núcleo de Estudos Ciganos, 2000

- Teixeira, Rodrigo Corrêa - **História dos Ciganos no Brasil** – E-texto nº 2, Recife, Núcleo de Estudos Ciganos, 2000

Os textos do Núcleo de Estudos Ciganos podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/

Classe baixa – A repetição dessa expressão, graficamente ilustrada pela base da pirâmide que representa os estratos sociais da sociedade de classes, é utilizada para inferiorizar pessoas e naturalizar sua pobreza com o propósito de negar-lhes direitos.

Comunista – Termo utilizado até recentemente para discriminar ou justificar perseguições a qualquer militante de esquerda ou de causas sociais. Desde as revoluções que explodiram na Europa, no final dos anos 40 do século 19, e principalmente depois da Revolução Russa, em 1917, os adeptos do socialismo e do comunismo tornaram-se os principais alvos das polícias dos Estados liberais e dos propagandistas do capitalismo. Contra

eles foram inventadas as piores calúnias e insultos, para justificar campanhas de perseguição que resultaram em assassinatos em massa, de caráter genocida, por exemplo, durante o regime nazista na Alemanha; o golpe de Estado de 1965, na Indonésia; e todos os golpes militares ocorridos nos países latino-americanos, incluindo o Brasil, nas décadas de 60 e 70.

Coxo – Palavra estigmatizadora da pessoa que anda de maneira irregular por ser portadora de deficiência em uma ou nas duas pernas. A carga pejorativa do termo também é grande por ser essa uma das designações populares do diabo.

Crioulo – Antiga designação do filho de escravos, hoje é um termo pejorativo e discriminador do indivíduo negro ou afrodescendente.

D _____

De menor – “De menor” ou “menor” são expressões carregadas de forte preconceito e discriminação, geralmente associadas às crianças e adolescentes pobres, negras, em situação de rua ou que cometem atos infracionais. O termo “menor” constava do antigo Código de Menores, substituído em 1990 pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desde então, a palavra foi banida do vocabulário dos defensores dos direitos da infância. Palavras adequadas: criança, adolescente, garoto (a), guri (a), moço (a), menino (a), jovem, piá etc.

Débil mental – Expressão preconceituosa, que estigmatiza os portadores de deficiência ou distúrbio mental. É utilizada, ao lado de “debilóide”, “mongolóide” e outros termos afins para desqualificar as pessoas a quem se atribuir falta de inteligência ou discernimento.

Deficiente – Tratamento generalizador, inadequado para chamar o portador de deficiência física, auditiva, visual ou mental. As expressões respeitadas podem ser “pessoa portadora de deficiência” ou “pessoa com deficiência”.

O fato de ter alguma deficiência não torna uma pessoa inválida ou incapaz.

Denegrir ou denigrir – Esse verbo, com o sentido de aviltar, diminuir a pureza, conspurcar, tornou-se ofensivo aos negros e, por essa razão, deve ser evitado.

Detento – Do ponto de vista jurídico, é o indivíduo que cumpre a pena de detenção. No entanto, o termo é utilizado para classificar pejorativamente qualquer pessoa detida pela polícia, mesmo aquela ainda não julgada nem condenada. Nesse caso, tem o mesmo sentido distorcido de “apenado” (ver).

Doido – A palavra, no sentido de louco, é utilizada como xingamento, e, de maneira genérica, para desqualificar as pessoas portadoras de qualquer deficiência mental, mas que não são, necessariamente, portadoras de loucura ou de doença mental.

E _____

Elemento – Termo muito utilizado, ao lado de outros como marginal (ver), meliante, delinqüente etc, principalmente por policiais e por jornalistas, para desqualificar pessoas suspeitas de praticar delitos. É preciso lembrar que ninguém pode ser considerado culpado até que a sua condenação tenha sido confirmada em última instância pela Justiça, segundo o princípio da presunção da inocência. Esse princípio, firmado pela Revolução Francesa, constitui uma das maiores conquistas do Direito em todos os tempos. (Ver o verbete “Apenado”).

Encostado – Forma pejorativa de chamar o aposentado, o trabalhador licenciado por doença ou incapacidade, e também o desempregado.

Esclerosado – Esclerose é uma patologia caracterizada pelo aumento anormal de tecidos conjuntivos de órgãos como os nervos e o pulmão. O esclerosamento das paredes de determinados vasos sanguíneos pode

comprometer a oxigenação do cérebro e provocar danos em algumas de suas funções, deixando o doente com alguma deficiência. Daí a origem do termo “esclerosado” no sentido de “maluco”, “caduco”, “que perdeu o juízo” etc, de que se abusa para discriminar as pessoas idosas, principalmente.

“Está russo” – A expressão original é “Está ruço”, com cê-cedilha, isto é, de coloração pardacenta, enevoadada, utilizada para descrever uma situação difícil, apertada, não resolvida, obscura. Mais recentemente, foi associada aos russos, devido às sucessivas crises por eles enfrentadas e que culminaram no fim da União Soviética, em 1991.

F _____

Fanático – Conforme o livro “Fases do fanatismo”, organizado por Jaime Pinsky e Carla Bassanezzi Pinsky, fanatismo é um termo cunhado no século XVIII para denominar partidários extremistas, exaltados e acríticos de uma causa religiosa ou política. Com base na certeza absoluta e incontestável a respeito de suas verdades, os indivíduos e os grupos fanáticos são levados a praticar violências contra outras pessoas, prejudicando a sua liberdade e atentando contra a sua vida.

Farinha do mesmo saco – A expressão, junto com outras semelhantes – “Todo político é ladrão”, “Os jornalistas são mentirosos”, “Os muçulmanos são terroristas” – ilustra a falsidade e leviandade das generalizações apressadas, base de quase todos os preconceitos. O fato de haver políticos corruptos, jornalistas imprecisos e muçulmanos extremistas não significa que a totalidade de cada um desses segmentos mereça aquelas respectivas acusações. Por outro lado, especialmente na imprensa diária, a utilização de características pessoais do personagem da notícia muitas vezes trai o preconceito do repórter. É comum lembrar os traços étnicos de um ladrão se ele é negro, mas não se for branco. Pouquíssimos jornalistas se referiram ao fato de o presidente George Bush ser metodista quando noticiaram que

ele resolveu atacar o Iraque. Mas muitos escreveram e continuam a escrever que os militantes que participam da resistência iraquiana são muçulmanos. É usual adjetivar os partidos palestinos, sem exceção, de terroristas, mas muito raro chamar de terrorista o governo de Israel quando este lança mísseis sobre civis palestinos. Não se trata de evitar ou omitir informações, mas de saber utilizá-las de maneira adequada e precisa, para prevenir o preconceito e a discriminação.

Fascista – A palavra muitas vezes é utilizada por militantes de esquerda para desqualificar adversários de direita, embora se refira, especificamente, aos adeptos do sistema político ditatorial cujas maiores expressões históricas foram os regimes da Itália de Benito Mussolini e a Alemanha de Adolf Hitler, entre as décadas de 20 e 40 do século 20. Algumas de suas características: monopólio da representação política por um partido único de massas; centralização extremada do poder político, com a eliminação das liberdades democráticas, e a montagem de um sistema agressivo de propaganda; eliminação da oposição pela violência e o terror; ideologia baseada no culto ao líder político, na glorificação da coletividade nacional, no ódio racial, no desprezo ao individualismo liberal, na oposição ao comunismo e ao socialismo e na colaboração de classes; dirigismo estatal das relações econômicas, sociais, políticas e culturais, de acordo com uma lógica totalitária. (ver o verbete “Nazista”)

Funcionário público – O trabalhador do Estado, que exerce ou desempenha alguma função pública; serventuário. Depois de sistemáticas campanhas de desprestígio contra o serviço público, iniciadas no governo Collor (1990-1992), para justificar as políticas do Estado Mínimo do modelo neoliberal, os trabalhadores dos órgãos, entidades ou empresas públicas preferem ser chamados de servidores públicos. Com isso, querem enfatizar que servem ao público mais do que ao Estado.

G

Gilete – Expressão depreciativa das pessoas cuja orientação sexual é dirigida tanto a homens como a mulheres. O termo adequado é bissexual.

Goianada – A exemplo de “baianada”, é um preconceito de caráter regional e racial contra as pessoas naturais de Goiás, a quem se atribui rudeza ou falta de inteligência.

Gringo – Termo utilizado no Brasil para discriminar qualquer estrangeiro. Em alguns países latino-americanos, como o México, refere-se especificamente aos estadunidenses. A palavra tem caráter xenófobo, isto é, serve para expressar menosprezo ou ódio aos estrangeiros.

H

Homossexualismo – É mais adequado utilizar o termo “homossexualidade” em vez de “homossexualismo” para definir a orientação sexual das pessoas que sentem atração ou mantêm relações amorosas ou sexuais com pessoas do próprio sexo. O primeiro termo descreve essa condição de forma neutra, enquanto o segundo, equivocado, tem uma forte carga pejorativa ligada à crença de que a orientação homossexual seria uma doença, uma ideologia ou um movimento político a que as pessoas aderem de maneira voluntária.

I

Inculto – A rigor, qualquer pessoa tem uma cultura ou visão de mundo e, nesse sentido, carece de sentido considerar que alguém possa ser inculto. O termo é utilizado, no entanto, para desqualificar como incapazes, “burras” (ver), as pessoas que não tiveram acesso à educação formal.

Índio – Designação genérica de qualquer indivíduo cujos ancestrais

habitavam as Américas antes da chegada dos europeus, no século 16. O termo foi cunhado pelos navegadores da esquadra de Cristóvão Colombo, quando aportaram no continente em 1492, baseados na crença equivocada de que haviam chegado às Índias. Embora esteja absorvido e seja até motivo de orgulho para muitos membros das comunidades indígenas do Brasil, a expressão é inadequada por se referir a povos muito diferentes entre si e por confundir a ampla diversidade étnica do País. Segundo os modernos estudos de etnografia e antropologia, quando a frota de Pedro Álvares Cabral desembarcou no sul da Bahia, em abril de 1500, o território que hoje conforma o Brasil estava ocupado por populações cujo número total foi calculado entre 1 milhão e 11,5 milhões de pessoas e que, provavelmente, falavam mais de mil línguas diferentes. Alguns desses povos fundaram grandes civilizações na bacia amazônica, com extensas povoações ribeirinhas e domínio de tecnologias sofisticadas de produção, transporte e comunicação. Essas populações chegaram a essas paragens há pelo menos 12 mil anos. Oriundas da Ásia, atravessaram o estreito de Bering, estabeleceram-se na América do Norte e depois migraram para a América do Sul. Outra hipótese, mais controvertida, é que teriam vindo da Austrália, navegando pelas costas das Américas, em época anterior, recuada em até 50 mil anos. Após cinco séculos de guerras contra o domínio, a escravização e a colonização de portugueses e brasileiros, ainda existem no País 235 povos indígenas, que falam 180 línguas diferentes e ocupam 794 terras que perfazem 11% do território nacional. No último Censo Demográfico do IBGE (2000), mais de 734 mil pessoas se autodeclararam indígenas.

J _____

Judiar – Verbo de conotação pejorativa contra os judeus, originado na

leitura dos Evangelhos segundo a qual foram eles, e não os soldados romanos, os que torturaram e assassinaram Jesus Cristo.

L_____

Ladrão – Atualmente, o termo é mais aplicado a indivíduos pobres. Os ricos são preferencialmente chamados de “corruptos”, o que demonstra que até os xingamentos têm viés classista.

Latino-americanos – A expressão, cunhada por geopolíticos franceses, designa imprecisamente os habitantes dos países situados abaixo dos Estados Unidos, do México à Argentina. A rigor, deveria incluir os canadenses da província canadense do Quebec. E não retrata os povos de língua inglesa de alguns países do Caribe, como Barbados, nem os da Guiana e do Suriname, este último de língua neerlandesa, na América do Sul. O mais curioso, entretanto, é que os brasileiros em geral não se consideram latino-americanos, o que denota um preconceito muito disseminado e uma injustificável auto-exclusão de uma comunidade de nações com características de origem majoritariamente comuns, a cultura ibérica.

Lazarento ou leproso – Duas expressões segregadoras dos doentes da hanseníase e de outras enfermidades da pele, comumente chamadas de lepra. Trata-se de um dos estigmas mais cruéis e antigos do mundo ocidental.

Louco – Assim como doido, o termo é utilizado para insultar, de forma genérica, os portadores de deficiência mental, que não são, necessariamente, portadores de doença ou distúrbio mental. A palavra é também utilizada para reprimir pessoas que, por razões políticas ou antiinstitucionais, manifestam rebeldia.

M

Macumbeiro – Expressão que discrimina o praticante da macumba, culto religioso sincrético de elementos do candomblé, de religiões indígenas e do catolicismo. Por extensão, refere-se aos fiéis das religiões de origem afrobrasileira, como a quimbanda e a umbanda, preconceituosamente chamados de feiticeiros ou bruxos.

Malandro – Antigamente, referia-se ao indivíduo esperto, que não gostava de trabalhar e vivia de expedientes e pequenos golpes. Foi um tipo folclórico que marcou a cena urbana do Rio de Janeiro, cuja extinção foi cantada por Chico Buarque no samba “Homenagem ao malandro”: “Mas o malandro pra valer,/ não espalha/ aposentou a navalha,/ tem mulher e filho e tralha e tal”./ Dizem as más línguas que ele até trabalha/ Mora lá longe e chacoalha/ Num trem da Central”. O fato é que a crise econômica crônica do País, com o desemprego beirando os 20% da população economicamente ativa, enfraqueceu a conotação pejorativa do termo no sentido de vagabundo.

Maluco – Ver os verbetes “Doido” e “Louco”.

Maneta – Palavra depreciativa de pessoa a quem falta um braço ou uma mão. Deve ser evitada, para não ofender. O mesmo se aplica a pernetas (ver).

Marginal – Originalmente, marginal era o indivíduo que vivia à margem do meio social em que deveria estar inserido, desconsiderando os valores, costumes e normas de seu entorno. Na situação de exclusão social estrutural da sociedade brasileira, o termo perdeu o antigo sentido, pois milhões de pessoas, desempregadas nas grandes cidades ou sem terra para cultivar, no campo, encontram-se à beira da marginalidade econômica e social. “Marginal”, como “vagabundo”, acabou se tornando palavra de forte carga ideológica, usada para discriminar os membros das camadas

mais pobres da população.

Maria vai com as outras – Expressão preconceituosa contra as mulheres, consideradas de caráter fraco ou sem personalidade.

Melhor idade – Fórmula ainda mais eufemística do que “terceira idade” para referir-se às pessoas idosas. Não contribui para ampliar sua autoestima nem sua dignidade.

Meliante – ver “Elemento”

Menino de rua – O termo é inadequado para designar as crianças e adolescentes que passam os dias nas ruas, pois as estatísticas demonstram que a maioria deles tem alguma relação com amigos ou parentes, ainda que fora do padrão da família tradicional. Meninos em situação de rua é a expressão mais correta.

Menor – Ver o verbete “de menor”.

Menor infrator – Nos meios de comunicação, em geral, a expressão é discriminatória e se refere à criança ou ao adolescente que cometeu ato infracional. É sinônimo de “menor delinqüente”, forma igualmente riscada do dicionário dos defensores dos direitos das crianças e dos adolescentes. Ver o verbete “De menor”.

Minorias – Subgrupos sociais que se consideram ou são considerados diferentes do grupo majoritário ou dominante, devido às suas características étnicas, religiosas, políticas, raciais, e que, por esse motivo, gozam de menos direitos ou são alvo de discriminação e preconceito. É o caso das minorias indígenas, dos ciganos e das colônias formadas por estrangeiros. O termo pode confundir quando é utilizado sem se levar em conta o peso demográfico do grupo referido. Até há pouco tempo, os negros e até as mulheres eram chamados de minoria, a despeito de sua relevância estatística.

Mongol ou mongolóide – Termos ofensivos aos portadores da síndrome de Down, cujas feições faciais lembram as dos habitantes da Mongólia. As pessoas com essa síndrome, caracterizada pela alteração no número padrão de cromossomos, têm suas deficiências mentais e físicas agravadas, se não tiverem tratamento e educação especializada.

Mulato – Filho de mãe branca e pai negro, ou vice-versa. Mestiço de branco, negro ou indígena, de cor parda. Originariamente, na língua espanhola, a palavra se referia ao filhote macho do cruzamento de cavalo com jumenta ou de jumento com égua, daí a sua carga pejorativa. Transposto para o português já com o sentido de mestiço, o termo serviu à ideologia do branqueamento da raça negra e entrou no imaginário popular, pela literatura nativista, para designar a pessoa sedutora, lasciva, inzoneira, sonsa, cheia de artimanhas ditas “tropicais”, um outro estereótipo.

Mulher da vida ou mulher de vida fácil – Eufemismos para caracterizar a profissional do sexo, prostituta.

“Mulher no volante, perigo constante” – Frase preconceituosa contra as mulheres, a quem se atribui menos habilidade no trânsito em comparação com os homens, contrariando, aliás, os levantamentos estatísticos.

N_____

Nazista – O termo refere-se ao adepto da doutrina do nacional-socialismo alemão, uma variação do fascismo, fundada por Adolf Hitler (1889-1945), e base do regime político da Alemanha entre 1933 e 1945, que provocou a Segunda Guerra Mundial. Entretanto, é utilizado preconceituosamente, como “fascista” (ver), para desqualificar os adversários políticos de direita, do mesmo modo como o adjetivo “comunista” (ver) é usado para xingar os adversários de esquerda.

Negro – A maioria dos militantes do movimento negro prefere esse termo a “preto”, que o utilizam com orgulho para afirmar os valores da cultura afrobrasileira. O contexto determina o sentido pejorativo das duas expressões. Em certas situações, tanto “negro” como “preto” podem ser altamente ofensivos. Em outras, podem denotar carinho, por exemplo, nos diminutivos “neguinho”, “minha preta” etc.

P_____

Palhaço – O profissional que vive de fazer as pessoas rirem pode se ofender quando alguém chama de “palhaço” uma terceira pessoa a quem se atribui pouca seriedade a uma atitude sua.

Peão – O trabalhador braçal, do campo ou da cidade. O termo tem conotação pejorativa quando é utilizado para inferiorizar alguém na hierarquia das classes sociais, como na frase “Isso é coisa de peão”, para significar que se trata de atitude de alguém rude, bruto, “inculto” (ver).

Perneta – Depreciativo de pessoa a quem falta uma das pernas ou um pé. O mesmo se dá com maneta (ver).

Pessoas especiais – Eufemismo inadequado para se referir às pessoas com deficiência. Do ponto de vista dos direitos humanos, todas as pessoas, sem exceção, são especiais.

Pinel – Sobrenome de célebre psiquiatra francês (Philippe Pinel, 1745-1826) e nome de um hospital psiquiátrico do Rio de Janeiro, o termo passou a designar os doentes mentais e, por extensão, com sentido pejorativo, qualquer pessoa a quem se quer ofender chamando-a de louca ou maluca.

Pivete – Um dos vários termos pejorativos para o adolescente em situação de rua ou que comete atos infracionais. Ver o verbete “De menor”.

Pobre – Embora se refira à condição econômica de quem não dispõe dos

meios necessários para garantir suas necessidades básicas de moradia, alimentação e vestuário, esse termo, óbvio, é também utilizado para inferiorizar as pessoas, como se pobreza fosse um fenômeno natural e não uma construção social. O conceito correto de pobreza é relativo às condições econômicas e sociais médias do meio em que o indivíduo considerado vive. Uma pessoa que recebe salário mínimo pode ser pobre numa grande cidade por ter rendimento inferior ao que necessita para pagar o aluguel e a cesta básica. Outra pessoa com o mesmo rendimento, numa cidade interiorana ou na zona rural, pode não estar em situação de pobreza, por não depender exclusivamente de sua renda pessoal, ou por contar com uma rede de proteção social, formada pelos parentes, por exemplo. Não se pode considerar pobre uma comunidade indígena que vive em sua terra tradicional, de acordo com os seus costumes ancestrais. Por outro lado, é pobre outra comunidade indígena, que foi expulsa de sua terra e obrigada a viver na periferia de um centro urbano, mesmo que as suas casas estejam equipadas com geladeiras, televisores e outros equipamentos modernos.

Político – As frases “todo político é corrupto” e “todos os políticos são farinha do mesmo saco” (ver) não passam de preconceitos de gente mal informada. Por essa razão, muitos políticos demagógicos e populistas propagandeiam que não “políticos tradicionais”, explorando a ignorância e a ingenuidade da gente despolitizada.

Portador de necessidades especiais – Outro eufemismo a ser evitado em referência à pessoa com deficiência. A expressão é utilizada corretamente na área da educação para designar o estudante carente de atenção especial para seu desenvolvimento escolar. Nesse caso, contudo, não se restringe às pessoas com deficiência. Abrange também os alunos “superdotados”.

Preso – Tecnicamente, é a pessoa condenada sob custódia do Estado numa penitenciária ou cadeia pública. Entretanto, abusa-se do termo em

referência a qualquer pessoa detida, ainda que temporariamente, sem condenação. Essa condição pode estigmatizá-la pelo resto da vida.

Preto – Ver o verbete “Negro”

Preto de alma branca – Um dos slogans mais terríveis da ideologia do branqueamento no País, que atribui valor máximo à raça branca, e mínimo aos negros. “Apesar de ser preto, é gente boa” e “É negro, mas tem um grande coração” são variações dessa frase altamente racista, segregadora.

Prostituição infantil – Expressão inadequada para caracterizar a exploração sexual infantil, por atribuir um nível de consciência e voluntariedade que nem sempre a criança ou o adolescente tem diante de uma situação de que é vítima. Isso não quer dizer, evidentemente, que a prostituição adulta também não implique exploração.

R _____

Retardado – Termo insultuoso aos portadores de deficiência mental, a ser evitado.

Roceiro – Ver o verbete “Caipira”.

S _____

Samba do crioulo doido – Título de famoso samba composto pelo genial Sérgio Porto para satirizar o ensino de História do Brasil nas escolas do país, iniciado pela estrofe “Foi em Diamantina / Onde nasceu JK/ Que a princesa Leopoldina / Arresolveu se casá/ Mas Chica da Silva / Tinha outros pretendentes/ E obrigou a princesa / A se casar com Tiradentes// Lá iá lá iá lá iá / O bode que deu vou te contar”. A frase passou também a ser usada para discriminar os negros, atribuindo-lhes confusões e trapalhadas.

Sapatão – Expressão usada para discriminar as lésbicas, as mulheres homossexuais. “Entendidas” e “lésbicas” são termos adequados.

Selvagem e silvícola – Ambas são expressões pejorativas ainda muito usadas para desqualificar os indígenas. Para muitos habitantes de centros urbanos, os índios são pessoas que vivem no mato, vestem tangas e utilizam cocares. Em confronto com esse estereótipo, um índio que saiu de sua aldeia e veste calça jeans deixou de ser índio e se tornou “civilizado”. Em comparação, nunca um militante ecológico alemão que decide viver numa aldeia indígena deixará de ser alemão. O termo silvícola constou das Constituições de 34, 46 e 67 e ainda está presente no texto da Lei 6.001/73, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, em vigor. É expressão corrente nos processos e acórdãos dos tribunais do País.

Surdo-mudo – Termo inadequado e cada vez menos utilizado para designar os surdos. O surdo, que em geral tem o aparelho fonador intacto, só se torna mudo se não receber tratamento adequado nem freqüentar uma escola especializada. Não está, portanto, condenado a ser mudo.

T _____

Traveco – Expressão usada para discriminar as travestis. Tratamentos respeitosos são “travestis” ou “transsexuais”.

Tuberculoso – Termo que estigmatiza o portador ou doente de tuberculose.

Tupiniquim – Referência usual ao povo brasileiro, quase sempre com sentido pejorativo, na acepção de atrasado, selvagem, indolente, chinfrim. Trata-se do nome de um povo indígena de língua tupi-guarani, que vive em três áreas no litoral do Espírito Santo e em uma no Sul da Bahia.

Turco – Termo genérico para designar os imigrantes árabes em geral, mas, em especial, os sírios e libaneses, que portavam, no início do século 20, passaportes emitidos pelo Império Otomano, governado pelos turcos. O vendedor ambulante ou mascate é a figura estereotipada do “turco”, como em alguns romances de Jorge Amado.

V

Vadia – Palavra usada para discriminar as prostitutas. Ver o verbete “Mulher da vida”.

Veado – Uma das referências mais comuns e preconceituosas aos homossexuais masculinos. As expressões adequadas são gay, entendido, homossexual.

Velho – As pessoas idosas preferem ser tratadas com o termo “idoso” no lugar de “velho”, por causa da carga pejorativa associada a essa última palavra, relacionada a obsoleto, inútil, fora de moda.

X

Xiíta – Fiel de um dos dois principais ramos do islamismo, que se baseia na doutrina de que os sucessores do profeta Maomé, o fundador da religião, deveriam ser obrigatoriamente seus descendentes consangüíneos. Por essa razão, os xiítas acabaram se tornando mais ortodoxos do que os seus rivais os sunitas, dando origem, no Brasil, ao termo pejorativo que caracteriza os militantes políticos tidos como radicais e inflexíveis.

Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

O **Congresso Nacional** decreta:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, para combater a discriminação racial e as desigualdades estruturais e de gênero que atingem os afrobrasileiros,

incluindo a dimensão racial nas políticas públicas e outras ações desenvolvidas pelo Estado.

Art. 2º Para os fins deste Estatuto considera-se:

I – discriminação racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II – desigualdade racial: as situações de diferenciação de acesso e gozo de bens, serviços e oportunidades, na esfera pública e privada;

III – afro-brasileiros: as pessoas que se classificam como tais ou como negros, pretos, pardos ou por definição análoga;

IV – políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

V – ações afirmativas: as políticas públicas adotadas pelo Estado para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 3º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia, raça ou cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades política, econômica, empresarial, educacional, cultural e esportiva, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 4º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais, aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto

da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a reparação, compensação e inclusão das vítimas da desigualdade e a valorização da igualdade racial.

Art. 5º A participação dos afro-brasileiros, em condições de igualdade de oportunidades, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

2

I – inclusão da dimensão racial nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

- II – adoção de ações afirmativas voltadas para o combate à discriminação e às desigualdades raciais;
- III – adequação das estruturas institucionais do Estado para o enfrentamento e a superação das desigualdades raciais decorrentes do preconceito e da discriminação racial;
- IV – promoção de iniciativa legislativa para aperfeiçoar o combate à discriminação racial e às desigualdades raciais em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;
- V – eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da igualdade racial nas esferas pública e privada;
- VI – estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades raciais, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos e contratos públicos;
- VII – implementação de ações afirmativas destinadas ao enfrentamento das desigualdades raciais nas esferas da educação, cultura, esporte e lazer, saúde, trabalho, meios de comunicação de massa, terras de quilombos, acesso à Justiça, financiamentos públicos, contratação pública de serviços e obras, entre outras.

§ 1º Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em imediatas iniciativas reparatórias, destinadas a iniciar a correção das distorções e desigualdades raciais derivadas da escravidão e demais práticas discriminatórias racialmente adotadas, na esfera pública e na esfera privada, durante o processo de formação social do Brasil e poderão utilizar-se da estipulação de cotas para a consecução de seus objetivos.

§ 2º As iniciativas de que trata o **caput** deste artigo nortear-se-ão pelo respeito à proporcionalidade entre homens e mulheres afro-brasileiros, com vistas a garantir a plena participação da mulher afro-brasileira como beneficiária deste Estatuto.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivos federal, estaduais, distrital e municipais autorizados a instituir, no âmbito de suas esferas de competência, Conselhos de Promoção da Igualdade Racial, de caráter permanente e deliberativo, compostos por igual número de

representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população afro-brasileira.

§ 1º A organização dos conselhos será feita por regimento próprio.

§ 2º Fica a União autorizada a priorizar o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham criado os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nos seus respectivos níveis.

Art. 7º Ficam os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial autorizados a formular, coordenar, supervisionar e avaliar as políticas de combate à desigualdade e à discriminação racial.

Art. 8º O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial fica autorizado a promover, em conjunto com os Ministros de Estado as articulações intraministeriais e

3

interministeriais necessárias à implementação da política nacional de combate à desigualdade e à discriminação racial.

Art. 9º O Poder Executivo Federal garantirá a estrutura física, os recursos materiais e humanos e a dotação orçamentária para o adequado funcionamento do Conselho

Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 10. O relatório anual dos Ministros de Estado previsto no art. 87, parágrafo único, III, da Constituição Federal, conterá informações sobre as políticas públicas, programas e medidas de ação afirmativa efetivadas no âmbito de sua esfera de competência.

TÍTULO II

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DO DIREITO À SAÚDE

Art. 11. O direito à saúde dos afro-brasileiros será garantido pelo Estado mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e outros agravos.

Parágrafo único. O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde - SUS para promoção, proteção e recuperação da saúde da população afro-brasileira será proporcionado pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais com ações e serviços em que sejam focalizadas as peculiaridades dessa parcela da população.

Art. 12. O quesito raça/cor, de acordo com a autoclassificação, e o quesito gênero serão obrigatoriamente introduzidos e coletados, em todos os documentos em uso no SUS, tais como:

I – cartões de identificação do SUS;

II – prontuários médicos;

III – fichas de notificação de doenças;

IV – formulários de resultados de exames laboratoriais;

V – inquéritos epidemiológicos;

VI – estudos multicêntricos;

VII – pesquisas básicas, aplicadas e operacionais;

VIII – qualquer outro instrumento que produza informação estatística.

Art. 13. O Ministério da Saúde fica autorizado a produzir, sistematicamente, estatísticas vitais e análises epidemiológicas da morbimortalidade por doenças geneticamente determinadas ou agravadas pelas condições de vida dos afro-brasileiros.

Art. 14. O Poder Executivo incentivará a pesquisa sobre doenças prevalentes na população afro-brasileira, bem como desenvolverá programas de educação e de saúde e campanhas públicas de esclarecimento que promovam a sua prevenção e adequado tratamento.

4

§ 1º O Ministério da Saúde fica autorizado a definir, em regulamento, as doenças prevalentes na população afro-brasileira e os programas mencionados no **caput** deste artigo.

§ 2º As doenças prevalentes na população afro-brasileira e os programas mencionados no **caput** deste artigo integrarão os programas de cursos e treinamentos para a

área de saúde.

§ 3º Os órgãos federais de fomento à pesquisa e à pós-graduação ficam autorizados a criar, no prazo de 12 (doze) meses, linhas de pesquisa e programas de estudo sobre a saúde da população afro-brasileira.

§ 4º O Ministério da Educação fica autorizado a promover, no âmbito do sistema federal de ensino, os estudos e as medidas administrativas necessárias à introdução, no prazo de 4 (quatro) anos, de matérias relativas às especificidades da saúde da população afro-brasileira como temas transversais nos currículos dos cursos de saúde e incentivará, em igual prazo, a adoção de tais medidas dos demais sistemas de ensaios.

Art. 15. Os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, que realizam partos, farão exames laboratoriais nos recém-nascidos para diagnóstico de hemoglobinopatias, em especial o traço falciforme e a anemia falciforme.

§ 1º O Sistema Único de Saúde fica autorizado a incorporar o pagamento dos exames citados neste artigo em sua tabela de procedimentos.

§ 2º Os gestores municipais ou estaduais do Sistema Único de Saúde ficam autorizados a organizar serviços de assistência e acompanhamento de pessoas portadoras de

traços falciforme e crianças com diagnósticos positivos da anemia falciforme mediante:

I – informação e aconselhamento genético para a comunidade, em especial para os casais que desejam ou esperam filhos;

II – acompanhamento clínico pré-natal e assistência aos partos das mulheres portadoras do traço falciforme, bem como aos neonatos;

III – medidas de prevenção de doenças nos portadores de traço falciforme, garantindo vacinação e toda a medicação necessária;

IV – assistência integral e acompanhamento dos portadores de doença falciforme nas unidades de atendimento ambulatorial especializado;

V – integração na comunidade dos portadores de doença falciforme, suspeitos ou comprovados, a fim de promover, recuperar e manter condições de vida sadia aos portadores

de hemoglobinopatias;

VI – realização de levantamento epidemiológico no território sob sua jurisdição, por meio de rastreamento neonatal, para avaliação da magnitude do problema e plano de ação com as respectivas soluções;

VII – consolidação e manutenção do cadastro de portadores do traço falciforme e hemoglobinopatias.

§ 3º Fica o gestor federal do Sistema Único de Saúde autorizado a propiciar, por meio de ações dos seus órgãos:

I – o incentivo à pesquisa, ao ensino e ao aprimoramento científico e terapêutico na área de hemoglobinopatias;

5

II – a instituição de estudos epidemiológicos para identificar a magnitude do quadro de portadores de traço falciforme e de doença falciforme no território nacional;

III – a sistematização de procedimentos e a implementação de cooperação técnica com Estados e Municípios para implantação de diagnósticos e assistência integral e multidisciplinar para os portadores de doença falciforme;

IV – a inclusão do exame para diagnóstico precoce da doença falciforme (eletroforese de hemoglobina) na legislação que regulamenta a aplicação do perfil neonatal Tandem em neonatos;

V – o estabelecimento de intercâmbio entre universidades, hospitais, centros de saúde, clínicas e associações de doentes de anemia falciforme visando ao desenvolvimento de pesquisas e instituição de programas de diagnóstico e assistência aos portadores de doenças falciformes;

VI – a garantia do fornecimento de medicamentos e insumos aos portadores de hemoglobinopatias;

VII – ações educativas em todos os níveis do sistema de saúde.

§ 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nos parágrafos deste artigo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 16. O Ministério da Saúde, em articulação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de saúde, fica autorizado a, no prazo de 1 (um) ano, implantar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e, em 2 (dois) anos, o Programa de Saúde da Família, ou programas que lhes venham a suceder, em todas as comunidades de remanescentes de quilombos existentes no País.

Parágrafo único. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos terão acesso preferencial aos processos seletivos para a constituição das equipes dos Programas referidos no **caput**.

Art. 17. O quesito raça/cor será obrigatoriamente introduzido e coletado, de acordo com a autotranscrição, em todos os documentos em uso nos sistemas de informação da Seguridade Social.

Art. 18. Dê-se ao art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a seguinte redação:

“Art. 54. O assento de nascimento deverá conter:

.....

2) o sexo e a cor do registrando;

.....” (NR)

CAPÍTULO II

DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Art. 19. A população afro-brasileira tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas a seus interesses e condições,

6

garantindo sua contribuição para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

§ 1º Os governos federal, estaduais, distrital e municipais devem promover o acesso da população afro-brasileira ao ensino gratuito, às atividades esportivas e de lazer e apoiar a iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social dos afrobrasileiros.

§ 2º Nas datas comemorativas de caráter cívico, as instituições de ensino

convidarão representantes da população afro-brasileira para debater com os estudantes suas

vivências relativas ao tema em comemoração.

§ 3º É facultado aos tradicionais mestres de capoeira, reconhecidos pública e formalmente pelo seu trabalho, atuar como instrutores desta arte-esporte nas instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 20. Para o perfeito cumprimento do disposto no art. 19 desta Lei os governos federal, estaduais, distrital e municipais desenvolverão campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população afro-brasileira faça parte da cultura de toda a sociedade.

Art. 21. A disciplina “História Geral da África e do Negro no Brasil” integrará obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado, cabendo aos Estados, aos Municípios e às instituições privadas de ensino a responsabilidade de qualificar os professores para o ensino da disciplina.

Parágrafo único. O Ministério da Educação fica autorizado a elaborar o programa para a disciplina, considerando os diversos níveis escolares, a fim de orientar a classe docente e as escolas para as adaptações de currículo que se tornarem necessárias.

Art. 22. Os órgãos federais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação ficam autorizados a criar linhas de pesquisa e programas de estudo voltados para temas referentes às relações raciais e questões pertinentes à população afro-brasileira.

Art. 23. O Ministério da Educação fica autorizado a incentivar as instituições de ensino superior públicas e privadas a:

I – apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação, que desenvolvam temáticas de interesse da população afro-brasileira;

II – incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores respeitantes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;

III – desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens afro-brasileiros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da

proporcionalidade de gênero entre os beneficiários;

IV – estabelecer programas de cooperação técnica com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças raciais.

7

Art. 24. O Ministério da Educação fica autorizado a incluir o quesito raça/cor, a ser preenchido de acordo com a autotaxonomia, bem como o quesito gênero, em todo instrumento de coleta de dados do censo escolar, para todos os níveis de ensino.

CAPÍTULO III

DO DIREITO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA E AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS

Art. 25. O reconhecimento da liberdade de consciência e de crença dos afrobrasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matrizes africanas praticados no Brasil deve orientar a ação do Estado em defesa da liberdade de escolha e de manifestação de filiação religiosa, individual e coletiva, em público ou em ambiente privado.

Art. 26. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício das religiões afro-brasileiras compreende:

I – as práticas litúrgicas e as celebrações comunitárias bem como a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de espaços reservados para tais fins;

II – a celebração de festividades e cerimônias de acordo com os preceitos de religiões afro-brasileiras;

III – a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às religiões afro-brasileiras;

IV – a produção, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas litúrgicas das religiões de matrizes africanas;

V – a produção e a divulgação de publicações relacionadas com o exercício e a difusão das diversas espiritualidades afro-brasileiras;

VI – a coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de

natureza privada para a manutenção das atividades religiosas e sociais das religiões afrobrasileiras;

VII – o acesso aos órgãos e meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões e denúncia de atitudes e práticas de intolerância religiosa contra estes cultos.

Art. 27. É facultado aos praticantes das religiões de matrizes africanas e afroindígenas ausentar-se do trabalho para a realização de obrigações litúrgicas próprias de suas religiões, podendo tais ausências ser compensadas posteriormente.

Art. 28. É assegurada a assistência religiosa aos pacientes que são praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais.

Art. 29. O Estado adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

I – coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo

por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;

8

II – inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas;

III – assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos

e órgãos, bem como em eventos e promoções de caráter religioso.

Art. 30. O Poder Público incentivará e apoiará ações sócio-educacionais realizadas por entidades afro-brasileiras que desenvolvem atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios e convênios, entre outros mecanismos.

CAPÍTULO IV

DO FINANCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 31. Os planos plurianuais e os orçamentos anuais da União poderão prever recursos para a implementação dos programas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 5º desta Lei e de outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população afro-brasileira, especialmente nas seguintes áreas:

- I – promoção da igualdade de oportunidades em educação e emprego;
- II – financiamento de pesquisas nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, em especial das comunidades afrobrasileiras;
- III – incentivo à criação de programas e veículos de comunicação, destinados à divulgação de matérias relacionadas aos interesses da população afro-brasileira;
- IV – incentivo à criação e manutenção de microempresas administradas por afrobrasileiros;
- V – iniciativas que incrementem o acesso e a permanência dos afro-brasileiros na educação fundamental, média, técnica e superior;
- VI – apoio a programas e projetos dos governos estaduais, distrital e municipais e de entidades da sociedade civil voltados para a promoção da igualdade de oportunidades para a população afro-brasileira;
- VII – apoio a iniciativas em defesa da cultura, memória e tradições africanas e afro-brasileiras.

§ 1º O Poder Executivo fica autorizado a adotar medidas que garantam, em cada exercício, a transparência na alocação e execução dos recursos necessários ao financiamento

das ações previstas neste Estatuto, explicitando, entre outros, a proporção dos recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade racial, especialmente nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento agrário, habitação popular, desenvolvimento regional, cultura, esporte e lazer.

§ 2º Durante os 5 (cinco) primeiros anos a contar do exercício subsequente à publicação deste Estatuto, os órgãos do Poder Executivo Federal que desenvolvem políticas e programas nas áreas referidas no § 1º ficam autorizados a garantir em seus orçamentos anuais a participação crescente dos programas de ação afirmativa referidos no inciso VII do art. 5º.

§ 3º O Poder Executivo federal fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a adequada implementação do disposto neste artigo, estabelecendo, inclusive, o patamar a partir do qual cada órgão deverá garantir a participação crescente dos programas de ação afirmativa nos orçamentos anuais a que se refere o § 2º.

Art. 32. Sem prejuízo da destinação de recursos ordinários, poderão ser consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para financiamento das ações de que trata o art. 31:

- I – transferências voluntárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II – doações voluntárias de particulares;
- III – doações de empresas privadas e organizações não-governamentais, nacionais ou internacionais;
- IV – doações voluntárias de fundos nacionais ou internacionais;
- V – doações de Estados estrangeiros, por meio de convênios, tratados e acordos internacionais.

Art. 33. O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial poderá pronunciar-se, mediante parecer, sobre a programação das ações referidas no art. 31 nas propostas orçamentárias da União.

Art. 34. Entre os beneficiários das iniciativas de promoção da igualdade racial terão prioridade os que sejam identificados como pretos, negros ou pardos no registro de nascimento e que, de acordo com os critérios que presidem a formulação do Índice de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, se situem abaixo da linha de pobreza.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS DA MULHER AFRO-BRASILEIRA

Art. 35. O Poder Público garantirá a plena participação da mulher afro-brasileira como beneficiária deste Estatuto da Igualdade Racial e em particular lhe assegurará:

I – a promoção de pesquisas que tracem o perfil epidemiológico da mulher afrobrasileira a fim de tornar mais eficazes as ações preventivas e curativas;

II – o atendimento em postos de saúde em áreas rurais e quilombolas dotados de aparelhagem para a prevenção do câncer ginecológico e de mama;

III – a atenção às mulheres em situação de violência, garantida a assistência física, psíquica, social e jurídica;

IV – a instituição de política de prevenção e combate ao tráfico de mulheres afrobrasileiras e aos crimes sexuais associados à atividade do turismo;

10

V – o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para mulheres afro-brasileiras e indígenas;

VI – a promoção de campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher afro-brasileira no trabalho artístico e cultural.

Art. 36. A Carteira Nacional de Saúde, instituída pela Lei nº 10.516, de 11 de julho de 2002, será emitida pelos hospitais, ambulatórios, centros e postos de saúde da rede pública e deverá possibilitar o registro das principais atividades previstas no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, especialmente as diretamente relacionadas à saúde da mulher afro-brasileira, conforme regulamento.

Art. 37. O § 3º do art. 1º da Lei nº 10.516, de 11 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 3º Será dada especial relevância à prevenção e controle do câncer ginecológico e de mama e às doenças prevalentes na população feminina afro-brasileira.

.....” (NR)

Art. 38. O § 1º do art. 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 1º Para os efeitos desta lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade racial, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

.....” (NR)

CAPÍTULO VI

DO DIREITO DOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS ÀS SUAS TERRAS

Art. 39. O direito à propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, assegurado pelo art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, se exerce de acordo com o disposto nesta Lei.

§ 1º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins desta lei, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autodefinição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

11

§ 2º Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, bem como as áreas detentoras de recursos ambientais necessários à subsistência

da comunidade, à preservação dos seus costumes, tradições, cultura e lazer, englobando os espaços de moradia e, inclusive, os espaços destinados aos cultos religiosos e os sítios que

contenham reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 3o Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

Art. 40. Os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinrusão, titulação e registro da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos serão procedidos de acordo com o estabelecido nesta Lei, devendo os órgãos competentes priorizar as comunidades dos quilombos expostas a situações de conflito e sujeitas a perderem a posse de suas terras.

Parágrafo único. O processo administrativo terá início por requerimento de qualquer interessado, das entidades ou associações representativas de quilombolas ou de ofício pelo Incra, sendo entendido como simples manifestação da vontade da parte, apresentada por escrito ou reduzida a termo por representante do Incra, quando o pedido for verbal.

Art. 41. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, fica autorizado a proceder à identificação, ao reconhecimento, à delimitação, à demarcação, à desinrusão, à titulação e ao registro das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a desapropriação por interesse social para fins étnicos.

§ 1º Fica assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos participar diretamente e indicar representantes e assistentes técnicos para acompanhar todas

as fases do procedimento administrativo, podendo o Incra solicitar a participação de profissionais de notório conhecimento sobre o tema para subsidiar os procedimentos administrativos de identificação e reconhecimento.

§ 2º A identificação dos limites dos territórios das comunidades remanescentes de

quilombos, a que se refere o art. 39, § 2º, será feita a partir de indicações da própria comunidade, bem como a partir de estudos técnicos e científicos, e consistirá na caracterização espacial, econômica e sócio-cultural do território ocupado pela comunidade, mediante Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, com elaboração a cargo do Incra.

§ 3º Um resumo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área estudada, será publicado no Diário 12

Oficial da União, no Diário Oficial da unidade federativa e será afixado na sede da prefeitura municipal onde está situado o imóvel.

§ 4º Os interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação, para apresentarem contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação junto ao Incra, que fica autorizado a julgá-las e encaminhá-las para decisão final do presidente do Incra no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 42. Fica autorizada a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, a assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra nas ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada.

Art. 43. Fica autorizado o Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares – FCP, a assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto nesta Lei.

Art. 44. Incidindo os territórios reconhecidos e declarados sobre unidades de conservação constituídas, áreas de segurança nacional e áreas de faixa de fronteira, fica autorizado o Incra a adotar as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade dessas

comunidades, ouvidos, conforme o caso, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – Ibama, ou a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 45. Incidindo os territórios reconhecidos e declarados sobre terrenos de marinha, marginais de rios e ilhas, fica autorizado o Incra a encaminhar o processo à SPU, para a emissão de título em benefício das comunidades quilombolas.

Art. 46. Constatada a incidência nos territórios reconhecidos e declarados de posse particular sobre áreas de domínio da União, fica autorizado o Incra a adotar as medidas cabíveis visando à retomada da área.

Art. 47. Incidindo os territórios reconhecidos e declarados sobre terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, fica autorizado o Incra a encaminhar os autos para os órgãos responsáveis pela titulação no âmbito de tais entes federados.

Art. 48. Incidindo nos territórios reconhecidos e declarados imóvel com título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, fica autorizado o Incra a adotar as medidas cabíveis visando à obtenção dos imóveis, mediante a instauração do procedimento de desapropriação previsto no artigo 184 da Constituição Federal.

§ 1º Sendo o imóvel insusceptível à desapropriação prevista no **caput**, a obtenção dar-se-á com base no procedimento desapropriatório previsto no artigo 216, § 1º, da Constituição Federal, ou, ainda, mediante compra e venda, na forma da legislação pertinente.

13

§ 2º Desde o início do procedimento, o Incra fica autorizado a ingressar no imóvel de propriedade particular, mediante comunicação prévia para efeitos de estudos e notificação para efeitos do prazo previsto no § 4º do art. 41.

Art. 49. Verificada a presença de ocupantes não quilombolas nas terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, fica autorizado o Incra a providenciar o

reassentamento, em outras áreas, das famílias de agricultores que preencherem os requisitos

da legislação agrária e a indenização das benfeitorias de boa-fé, quando couber.

Art. 50. Em todas as fases do procedimento administrativo, o Incra fica autorizado a garantir a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras.

Art. 51. Concluída a demarcação, o Incra fica autorizado a realizar a titulação mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades, em nome de suas associações legalmente constituídas, sem qualquer ônus financeiro, com obrigatoria inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade, devidamente registrado no Serviço Registral da Comarca de localização das áreas.

§ 1º Os cartórios de registros de imóveis ficam obrigados a proceder o registro dos títulos emitidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

§ 2º Estão isentos do pagamento de taxas e emolumentos cartorários de notas e registro, os títulos a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 52. Após a expedição do título de reconhecimento de domínio, a FCP e as instituições essenciais à função jurisdicional do Estado ficam autorizadas a garantir, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos, a defesa da posse contra

esbulhos e turbações, a proteção da integridade territorial da área delimitada e a sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência.

Art. 53. Os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, encontrados por ocasião do procedimento de identificação, devem ser comunicados ao Iphan.

Parágrafo único. A FCP fica autorizada a instruir o processo para fins de inventário, registro ou tombamento e zelar pelo acautelamento e preservação do patrimônio

cultural brasileiro.

Art. 54. Para cumprimento do disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e da presente Lei, o governo federal elaborará e desenvolverá políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento etnosustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 55. Para os fins de política agrícola e agrária, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infra-estrutura.

14

Art. 56. As disposições contidas neste Capítulo, incidem sobre os procedimentos administrativos de titulação em andamento, em qualquer fase em que se encontrem.

Art. 57. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que ocuparem áreas urbanas, aplicar-se-ão, no que couber, os dispositivos desta Lei.

Art. 58. O art. 3º, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 3º

.....
III – as terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal:

- a) quando ocupadas ou tituladas;
- b) quando exploradas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, observados seus usos, costumes e tradições.” (NR)

Art. 59. O art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º

IX – as terras de caráter étnico, reconhecidas aos remanescentes das comunidades dos quilombos para fins de titulação de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

.....” (NR)

Art. 60. Os remanescentes das comunidades dos quilombos poderão se beneficiar das iniciativas previstas nesta Lei para a promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO VII

DO MERCADO DE TRABALHO

Art. 61. A implementação de políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho será de responsabilidade dos governos federal, estaduais, distrital e municipais, observando-se:

I – o instituído neste Estatuto;

II – os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, de 1968;

III – os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção nº 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho, que trata da Discriminação no Emprego e na Profissão;

IV – a Declaração e o Plano de Ação emanados da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.

15

Art. 62. Os governos federal, estaduais, distrital e municipais, ficam autorizados a promover ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para

os afro-brasileiros e a realizar contratação preferencial de afro-brasileiros no setor público e a estimular a adoção de medidas similares pelas empresas privadas.

§ 1º A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para os afro-brasileiros.

§ 2º A contratação preferencial na esfera da administração pública far-se-á por meio de normas já estabelecidas ou a serem estabelecidas por atos administrativos.

§ 3º Os governos federal, estaduais, distrital e municipais ficam autorizados a estimular, por meio de incentivos, a adoção de iguais medidas pelo setor privado.

§ 4º As ações de que trata o **caput** deste artigo assegurarão o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

Art. 63. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador fica autorizado a formular políticas, programas e projetos voltados para a inclusão de afrobrasileiros

no mercado de trabalho e a destinar recursos próprios para seu financiamento, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

Art. 64. As ações de emprego e renda contemplam o estímulo à promoção de empresários afro-brasileiros por meio de financiamento para a constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e programas de geração de renda.

Art. 65. A implementação de medidas que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para os afro-brasileiros na Administração Pública Federal obedecerá, conforme regulamento, às seguintes diretrizes:

I – para a aquisição de bens e serviços pelo setor público, assim como nas transferências e nos contratos de prestação de serviços técnicos com empresas nacionais e internacionais e organismos internacionais, será exigida, das empresas que se beneficiem de

incentivos governamentais ou sejam fornecedoras de bens e serviços, a adoção de programas de promoção de igualdade racial;

II – o preenchimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da administração pública centralizada e descentralizada observará a meta inicial de 20% (vinte por cento) de afro-brasileiros, que será ampliada gradativamente até lograr a correspondência com a estrutura da distribuição racial nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.

Art. 66. O § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 45.

.....

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação dará precedência ao licitante que mantiver programa de promoção de igualdade racial em estágio mais avançado de implementação;

16

persistindo o empate, ela será feita, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

.....” (NR)

Art. 67. A inclusão do quesito cor/raça, a ser coletado de acordo com a autoclassificação, assim como do quesito gênero, será obrigatória em todos os registros administrativos direcionados aos empregadores e aos trabalhadores do setor privado e do setor público, tais como:

I – formulários de admissão e demissão no emprego;

II – formulários de acidente de trabalho;

III – instrumentos administrativos do Sistema Nacional de Emprego, ou órgão que lhe venha a suceder;

IV – Relação Anual de Informações Sociais ou registro que lhe venha a suceder;

V – formulários da Previdência Social;

VI – inquéritos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou de órgão que lhe venha a suceder.

Art. 68. O **caput** do art. 3º e o **caput** do art. 4º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no art. 2º e dos dispositivos legais que tipificam os crimes resultantes de preconceito de etnia,

raça ou cor, as infrações do disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações:

.....
.....” (NR)

“Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta Lei, além do direito à reparação pelo dano moral, faculta ao empregado optar entre:

.....
.....” (NR)

Art. 69. As empresas contratantes ficam proibidas de exigir, juntamente com o currículo profissional, a fotografia do candidato a emprego.

CAPÍTULO VIII

DO SISTEMA DE COTAS

Art. 70. O Poder Público adotará, na forma de legislação específica e seus regulamentos, medidas destinadas à implementação de ações afirmativas, voltadas a assegurar o preenchimento por afro-brasileiros de cotas mínimas das vagas relativas:

I – aos cursos de graduação em todas as instituições públicas federais de educação superior do território nacional;

17

II – aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

§ 1º Na inscrição, o candidato declara enquadrar-se nas regras asseguradas na presente lei.

§ 2º A implementação de ações afirmativas nos estabelecimentos públicos federais de ensino superior poder-se-á fazer mediante a reserva de percentual de vagas destinadas a alunos egressos do ensino público de nível médio na proporção mínima de autodeclarados afro-brasileiros da unidade da Federação onde estiver instalada a instituição.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, no âmbito

de suas competências legislativas, normas para a adoção de políticas afirmativas referentes ao preenchimento de cargos e empregos públicos, ao acesso às instituições públicas estaduais, distritais e municipais, de educação superior, quando houver, e ao financiamento ao estudante do ensino superior.

§ 4º A União poderá levar em consideração, dentre outros critérios, para fins da avaliação de que trata o art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a existência de programas de ações afirmativas para ingresso e permanência de afro-brasileiros nas instituições de ensino superior públicas ou privadas.

§ 5º Nas cotas de que trata o **caput**, fica assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários, ressalvados os casos em que tal proporcionalidade não se aplique.

Art. 71. Acrescente-se ao art. 10 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, o § 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 10.

§ 3º-A. Do número de vagas resultante das regras previstas no §3º deste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas de afro-brasileiros.

....." (NR)

Art. 72. Leis específicas, federais, estaduais, distritais ou municipais, poderão disciplinar a concessão de incentivos fiscais às empresas com mais de 20 (vinte) empregados que mantenham uma cota de, no mínimo, 20% (vinte por cento) para trabalhadores afro-brasileiros.

CAPÍTULO IX

DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 73. A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do País.

Art. 74. Os filmes e programas veiculados pelas emissoras de televisão deverão apresentar imagens de pessoas afro-brasileiras em proporção não inferior a 20% (vinte por

cento) do número total de atores e figurantes.

18

§ 1º Para a determinação da proporção de que trata este artigo será considerada a totalidade dos programas veiculados entre a abertura e o encerramento da programação diária.

§ 2º Da proporção de atores e figurantes de que trata o **caput**, metade será composta de mulheres afro-brasileiras.

Art. 75. As peças publicitárias destinadas à veiculação nas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, quando contiverem imagens de pessoas, deverão garantir a participação de afro-brasileiros em proporção não inferior a 20% (vinte por cento) do número total de atores e figurantes.

Art. 76. Os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista ficam autorizados a incluir cláusulas de participação de artistas afro-brasileiros, em proporção não inferior a 20% (vinte por cento) do número total de artistas e figurantes, nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.

§ 1º Os órgãos e entidades de que trata este artigo ficam autorizados a incluir, nas especificações para contratação de serviços de consultoria, conceituação, produção e realização de filmes, programas ou peças publicitárias, a obrigatoriedade da prática de iguais oportunidades de emprego para as pessoas relacionadas com o projeto ou serviço contratado.

§ 2º Entende-se por prática de iguais oportunidades de emprego o conjunto de medidas sistemáticas executadas com a finalidade de garantir a diversidade de raça, sexo e idade na equipe vinculada ao projeto ou serviço contratado.

§ 3º A autoridade contratante poderá, se considerar necessário para garantir a prática de iguais oportunidades de emprego, requerer auditoria e expedição de certificado por órgão do Poder Público.

Art. 77. A desobediência às disposições desta lei constitui infração sujeita à pena

de multa e prestação de serviço à comunidade, através de atividades de promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO X

DAS OUVIDORIAS PERMANENTES NAS CASAS LEGISLATIVAS

Art. 78. O Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas Estaduais, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais ficam autorizados a instituir Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial, como órgãos pluripartidários, para receber e investigar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia, raça ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade racial.

Parágrafo único. Cada Casa Legislativa organizará sua Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial na forma prevista pelo seu Regimento Interno.

19

CAPÍTULO XI

DO ACESSO À JUSTIÇA

Art. 79. É garantido às vítimas de discriminação racial o acesso gratuito à Ouvidoria Permanente do Congresso Nacional, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário em todas as suas instâncias, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

Art. 80. O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial fica autorizado a constituir grupo de trabalho para a elaboração de programa especial de acesso à Justiça para a população afro-brasileira.

§ 1º O grupo de trabalho contará com a participação de estudiosos do funcionamento do Poder Judiciário e de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, de associações de magistrados, de associações do Ministério Público e de associações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos humanos, conforme determinações do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º O Programa Especial de Acesso à Justiça para a população afro-brasileira, entre outras medidas, contemplará:

I – a inclusão da temática da discriminação racial e desigualdades raciais no processo de formação profissional das carreiras policiais federal, civil e militar, jurídicas da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – a adoção de estruturas institucionais adequadas à operacionalização das propostas e medidas nele previstas.

§ 3º O Poder Judiciário, por meio de seus tribunais, em todos os níveis da Federação, fica autorizado a criar varas especializadas para o julgamento das demandas criminais e cíveis originadas de legislação antidiscriminatória e de promoção da igualdade racial.

§ 4º O Poder Executivo, em todos os níveis da Federação, fica autorizado a criar delegacias de polícia para a apuração das demandas criminais e cíveis originadas da legislação antidiscriminatória e de promoção da igualdade racial.

Art. 81. Para a apreciação judicial das lesões e ameaças de lesão aos interesses da população afro-brasileira decorrentes de situações de desigualdade racial, recorrer-se-á à ação civil pública, disciplinada na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

§ 1º Nas ações referidas neste artigo prevalecerão:

I – o critério de responsabilidade objetiva;

II – a inversão do ônus da prova, cabendo aos acionados provar a adoção de procedimentos e práticas que asseguram o tratamento isonômico sob o enfoque racial.

§ 2º As condenações pecuniárias e multas decorrentes das ações tratadas neste artigo serão destinadas ao Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

20

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82. Caso da aplicação dos percentuais do sistema de cotas previstos nesta Lei resultar número fracionário serão observados os seguintes critérios:

I – se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos), será desprezada;

II – se a parte fracionária for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), será adotado

o número inteiro imediatamente superior.

Art. 83. As medidas instituídas nesta Lei não excluem outras em prol da população afro-brasileira que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 84. O Poder Público criará instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas nesta Lei e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão de relatórios periódicos.

Art. 85. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Senado Federal, em de novembro de 2005

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

acf/pls03-213